# MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 30 – 31 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023


# DIÁRIO DO EXECUTIVO

## SUMÁRIO


**DIÁRIO DO EXECUTIVO. . . . . 1**
Governo do Estado . . . . . 1
Secretaria de Estado de Governo . . . . . 3
Controladoria-Geral do Estado . . . . . 3
Advocacia-Geral do Estado . . . . . 3
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais . . . . . 3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais . . . . . 3
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento . . . . . 5
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo . . . . . 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico . . . . . 6
Secretaria de Estado de Fazenda . . . . . 7
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade . . . . . 7
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública . . . . . 8
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável . . . . . 8
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão . . . . . 9
Secretaria de Estado de Saúde . . . . . 13
Secretaria de Estado de Educação . . . . . 15
Editais e Avisos . . . . . 21


## Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

## Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 73, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Carmo da Mata, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Carmo da Mata.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Carmo da Mata, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Carmo da Mata, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Carmo da Mata.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 7 de fevereiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 73, de 7 de fevereiro de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a extensão da Rede de Distribuição Rural, de 7,97 kV, passando pelo terreno do Senhor Iran, inicia-se na coordenada 519753:7724876 e segue por 60 m até a coordenada 519813:7724893 onde tem fim a área embargada. O trecho da rede totaliza uma extensão de 60 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área de servidão de 900 m².

DECRETO NE Nº 74, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Pedra do Indaiá, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Pedra do Indaiá.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Pedra do Indaiá, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Pedra do Indaiá, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Pedra do Indaiá.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 7 de fevereiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 74, de 7 de fevereiro de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a Rede de Distribuição Rural, de 13,8 kV, que será construída, passando pelo terreno do Sr. Aristides, inicia-se na coordenada 478068:7755030, segue por 248 m até a coordenada 478308:7755091, onde deflete em 81º para a direita e segue por 42 m até a coordenada 478324:7755053 onde se finaliza a área embargada. O trecho da rede totaliza uma extensão de 290 m de comprimento por 15 m de largura perfazendo uma área de servidão de 4.350 m².

DECRETO NE Nº 75, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Prata, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Prata.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Prata, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Prata, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Prata.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 7 de fevereiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 75, de 7 de fevereiro de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.900.391,972 m e E=699.243,461 m; deste segue com azimute de 142°46'24" e distância de 15 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.900.380,028 m e E=699.252,536 m; deste segue com azimute de 232°46'24" e distância de 186,17 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.900.267,402 m e E=699.104,301 m; deste segue confrontando com P2-Renato Poliseli e outro com azimute de 242°54'48" e distância de 30,57 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.900.253,481 m e E=699.077,081 m; deste segue confrontando com solicitante com azimute de 242°54'48" e distância de 8,68 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.900.249,530 m e E=699.069,355 m; deste segue com azimute de 322°46'24" e distância de 8,09 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.900.255,972 m e E=699.064,461 m; deste segue com azimute de 52°46'24" e distância de 224,80 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.900.391,972 m e E=699.243,461 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.238,57 m²;

II – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E03, de coordenadas N=7.900.267,402 m e E=699.104,301 m; deste segue com azimute de 232°46'24" e distância de 35,49 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.900.245,933 m e E=699.076,043 m; deste segue confrontando com o solicitante com azimute de 7°49'42" e distância de 7,62 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.900.253,481 m e E=699.077,081 m; deste segue confrontando com P1-Severiano Souza Guimarães e outro com azimute de 62°54'48" e distância de 30,57 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.900.267,402 m e E=699.104,301 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 95,51 m².

DECRETO NE Nº 76, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R$91.449.479,34.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023,


Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230207233338011.

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$91.449.479,34 (noventa e um milhões quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 7.0041/00, firmado em 27 de junho de 2008 entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales São Francisco e do Parnaíba, no valor de R$8.984.653,97 (oito milhões novecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos);

III – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 7.0041/00, firmado em 27 de junho de 2008 entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales São Francisco e do Parnaíba, no valor de R$2.437.233,99 (dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos);

IV – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 905864/2020, firmado em 29 de dezembro de 2020 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no valor de R$3.008,95 (três mil oito reais e noventa e cinco centavos);

V – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 892628/2019, firmado em 27 de dezembro de 2019 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$20.279,65 (vinte mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos);

VI – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 891211/2019, firmado em 27 de dezembro de 2019 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$23.645,52 (vinte e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

VII – do saldo financeiro do convênio nº 892628/2019, firmado em 27 de dezembro de 2019 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$2.153.330,17 (dois milhões cento e cinquenta e três mil trezentos e trinta reais e dezessete centavos);

VIII – do saldo financeiro do convênio nº 891211/2019, firmado em 27 de dezembro de 2019 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$574.093,54 (quinhentos e setenta e quatro mil noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos);

IX – do saldo financeiro da Transferência Especial, referente à Emenda Federal nº 202139040009, indicada em 23 de novembro de 2021 pela Deputada Alê Silva para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no valor de R$23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais);

X – do saldo financeiro de contrapartida do convênio nº 905908/2020, firmado em 22 de dezembro de 2020 entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$403.030,00 (quatrocentos e três mil e trinta reais);

XI – do saldo financeiro de contrapartida do convênio nº 905052/2020, firmado em 7 de dezembro de 2020 entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais);

XII – do saldo financeiro do convênio nº 920620/2021, firmado em 28 de dezembro de 2021 entre a Fundação João Pinheiro e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R$100.440,00 (cem mil quatrocentos e quarenta reais);

XIII – do saldo financeiro do convênio nº P708/2021-01, firmado em 8 de dezembro de 2021 entre a Universidade Estadual de Montes Claros e a Prefeitura Municipal de Montes Claros, no valor de R$542.413,00 (quinhentos e quarenta e dois mil quatrocentos e treze reais);

XIV – do saldo financeiro do convênio nº P567/2021-01, firmado em 7 de outubro de 2021 entre a Universidade Estadual de Montes Claros e a Prefeitura Municipal de Montes Claros, no valor de R$210.519,01 (duzentos e dez mil quinhentos e dezenove reais e um centavo);

XV – do saldo financeiro do convênio nº P469/19-01, firmado em 23 de setembro de 2019 entre a Universidade Estadual de Montes Claros e a Prefeitura Municipal de Montes Claros, no valor de R$2.681.222,49 (dois milhões seiscentos e oitenta e um mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos);

XVI – do saldo financeiro do convênio nº P174/21-01, firmado em 7 de maio de 2021 entre a Universidade Estadual de Montes Claros e a Prefeitura Municipal de Montes Claros, no valor de R$2.860.264,32 (dois milhões oitocentos e sessenta mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos);

XVII – do saldo financeiro do convênio nº P573/20-01, firmado em 15 de dezembro de 2020 entre a Universidade Estadual de Montes Claros e a Prefeitura Municipal de Montes Claros, no valor de R$458.002,47 (quatrocentos e cinquenta e oito mil dois reais e quarenta e sete centavos);

XVIII – do saldo financeiro do convênio nº 821827/2015, firmado em 18 de dezembro de 2015 entre a Universidade Estadual de Montes Claros e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, no valor de R$243.995,85 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos);

XIX – do saldo financeiro do convênio nº 830744/2016, firmado em 4 de julho de 2016 entre a Universidade Estadual de Montes Claros e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, no valor de R$41.162,69 (quarenta e um mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos);

XX – do saldo financeiro do convênio nº 190/2022, firmado em 9 de maio de 2022 entre a Universidade Estadual de Montes Claros e a Prefeitura Municipal de Montes Claros, no valor de R$118.779,70 (cento e dezoito mil setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos);

XXI – do saldo financeiro do convênio nº P734/2020-01, firmado em 6 de março de 2021 entre a Universidade Estadual de Montes Claros e a Prefeitura Municipal de Montes Claros, no valor de R$177.589,18 (cento e setenta e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos);

XXII – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da contrapartida do convênio nº 830744/2016, firmado em 4 de julho de 2016 entre a Universidade Estadual de Montes Claros e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, no valor de R$1.000,00 (mil reais);

XXIII – do saldo financeiro da portaria nº 3992/2017, firmada em 28 de dezembro de 2017 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

XXIV – do saldo financeiro do convênio nº 030/2019/ANA, firmado em 16 de outubro de 2019 entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas e a Agência Nacional de Águas, no valor de R$1.691.937,94 (um milhão seiscentos e noventa e um mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 7 de fevereiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 76, de 7 de fevereiro de 2023)
(registrado no Siafi/MG sob o número 006)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

| | |
|---|---|
| SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | |
| | R$ |
| 1231.20608127-4.512-0001-3390-0-10.3 | 2.437.233,99 |
| 1231.20608127-4.512-0001-4490-0-24.1 | 8.984.653,97 |
| POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
| 1251.06181034-4.048-0001-3390-0-10.3 | 23.288,60 |
| 1251.06181034-4.048-0001-4490-0-01.1 | 2.727.423,71 |
| 1251.06181034-4.048-0001-4490-0-10.3 | 23.645,52 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
| 1511.06181005-4.025-0001-4490-0-10.3 | 460.030,00 |
| 1511.06181005-4.025-0001-4490-0-97.1 | 23.700,00 |
| FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO | |
| 2061.04121079-4.208-0001-3390-0-24.1 | 100.440,00 |
| INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS | |
| 2101.18543104-4.276-0001-3390-0-72.1 | 100.000,00 |
| FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS | |
| 2161.11334039-4.373-0001-3390-0-10.3 | 110,00 |
| INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS | |
| 2241.04122705-2.500-0001-3390-0-73.1 | 2.000,00 |
| 2241.04122705-2.500-0001-4490-0-73.1 | 2.000,00 |
| 2241.18544091-4.265-0001-3390-0-73.1 | 200.000,00 |
| 2241.18544091-4.266-0001-3390-0-73.1 | 200.000,00 |
| 2241.18544093-4.216-0001-3390-0-73.1 | 1.287.937,94 |
| FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS | |
| 2261.10303116-1.030-0001-4490-0-10.1 | 4.001.371,20 |
| 2261.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9 | 30.000,00 |
| DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
| 2301.26782081-4.544-0001-4490-0-32.1 | 5.405.695,70 |
| 2301.26782100-4.431-0001-4490-0-70.1 | 7.905.000,00 |
| 2301.28846705-7.004-0001-4490-0-10.9 | 200.000,00 |
| UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS | |
| 2311.12302048-4.180-0001-3390-0-70.1 | 7.048.790,17 |
| 2311.12364048-4.173-0001-3390-0-24.1 | 285.158,54 |
| 2311.12364048-4.173-0001-3390-0-60.3 | 1.000,00 |
| FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | |
| 4291.10302158-4.452-0001-3390-0-92.1 | 50.000.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | 91.449.479,34 |

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

| | |
|---|---|
| EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | |
| | R$ |
| 1941.04122705-2.106-0001-3390-0-10.3 | 110,00 |
| INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS | |
| 2101.18541104-4.283-0001-3390-0-72.1 | 100.000,00 |
| FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS | |
| 2261.10303116-4.288-0001-4490-0-10.1 | 4.001.371,20 |
| 2261.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9 | 30.000,00 |
| DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
| 2301.26782081-4.183-0001-4490-0-32.1 | 5.405.695,70 |
| 2301.26782081-4.227-0001-4490-0-70.1 | 7.905.000,00 |
| 2301.28846705-7.004-0001-3390-0-10.9 | 200.000,00 |
| TOTAL DA ANULAÇÃO | 17.642.176,90 |

**07 1747293 - 1**

# Atos do Governador

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 378/2020, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, com fundamento no Parecer Jurídico CJ/AGE nº 16.529, de 12 de dezembro de 2022, da Advocacia-Geral do Estado, decide: a) **conhecer do recurso hierárquico** interposto por **FARLEY APARECIDO RUAS**, Masp 1.184.594-8, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotado no Presídio de Bocaiuva/MG; e b) no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se a penalidade de demissão a bem do serviço público aplicada por haver inobservado os deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, art. 217, incisos IV e VIII, e art. 250, inciso I, da Lei nº 869, de 1952, conforme ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais em 5 de julho de 2022.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 465/2021, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, com fundamento no Parecer Jurídico CJ/AGE nº 16.538, de 3 de janeiro de 2023, da Advocacia-Geral do Estado, decide: a) **conhecer do recurso hierárquico** interposto por **COSME ALVES DE MORAIS JÚNIOR**, Masp 1.144.118-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Montes Claros II; e b) no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se a penalidade de suspensão de 1 (um) dia aplicada por haver inobservado os deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, da Lei nº 869, de 1952, conforme ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais em 11 de novembro de 2022.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ARIEL CHAVES SANTANA MIRANDA**, MASP 1485729-6, foi exonerado do cargo DAD-6 AG1101005 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARCELINO INCALADO MARQUEZ**, MASP 1173629-5, foi exonerado do cargo DAD-6 AG1100010 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/2/2023, que atribuiu a **MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA** a gratificação temporária estratégica GTED-2 AG1100783 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/2/2023, pelo qual **MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA** foi nomeada para o cargo DAD-3 AG1101196 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PAULO CESAR RIBEIRO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 AG1101196, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **PAULO CESAR RIBEIRO**, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-2 AG1100783 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
MARIA GORETE DOS SANTOS RESENDE MAIA/ MASP 346476-5/ ASGPD/ V D.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/SEDESE, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ALOÍSIO ANTÔNIO ANDRADE DE FREITAS, MASP 919800-3, MEDSS, NÍVEL IV, GRAU C.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
CRISTIANO DE ANDRADE, MASP 547109-9, PEB - ADM 2 - SRE METROPOLITANA C.

**autoriza**, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Salinas, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE ARAÇUAÍ
ALEXANDRA TRUHLAR RIBEIRO, MASP 1154586-0, PEB - ADM 5.


# MINAS GERAIS
**Diário Oficial Eletrônico**

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

**Atendimento Negocial do Diário Oficial**
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

**Produção do Diário Oficial**
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

**Página eletrônica:** www.jornalminasgerais.mg.gov.br


Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230207233338012.

**autoriza**, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Salinas, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Araçuaí
MARIA DE FATIMA AMARAL, MASP 899123-4, PEB - ADM 1.

**autoriza**, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Divinópolis
FABIANA APARECIDA DE CASTRO MARTINS LIDUARIO, MASP 1323191-5, PEB - ADM 2.

**autoriza**, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE MANHUAÇU
AGNELIA GOMES DUTRA, MASP 1333405-7, PEB - ADM 2;
SRE MANHUAÇU
IRLANE FERREIRA DA SILVA, MASP 1321556-1, PEB - ADM 3;
SRE MANHUAÇU
MARIA APARECIDA GONCALVES ORNELAS, MASP 1190948-8, PEB - ADM 3;
SRE MANHUAÇU
NILZA VIEIRA DE SOUZA, MASP 1154349-3, EEB - ADM 3.

**autoriza**, nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977 e dos art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Pouso Alegre, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Pouso Alegre
MARGARETH RIBEIRO DE FARIA GODOY, MASP 339122-4, EEB - ADM 2.

**autoriza**, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Congonhas, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Conselheiro Lafaiete
JOSIANE DAS GRACAS DE REZENDE, MASP 1380371-3, PEB, ADM 1
MARIA MADALENA DA PAZ CAROLINO, MASP 266252-6, PEB, ADM 1.

**autoriza**, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Divinópolis
MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA, MASP 1267085-7, PEB - ADM 3.

**autoriza**, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Salinas, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE ARAÇUAÍ
MARCOS MANOEL FERREIRA ALVES, MASP 1393421-1, PEB - ADM 1.

**autoriza**, nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977 e dos art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Sacramento, até 31/12/2023, com ônus para o cedente:
SRE Uberaba
SANDRA CRISTINA DA SILVA, MASP 657042-8, EEB - ADM 3.

**autoriza**, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Caratinga, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Caratinga
MARIA RODRIGUES RIBEIRO CABRAL, MASP 1295705-6, PEB - ADM 3.

**autoriza**, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Salinas, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE ARAÇUAÍ
SENILDA BARBOSA DE ALMEIDA FERREIRA, MASP 1324045-2, PEB - ADM 02.

**autoriza**, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Salinas, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE ARAÇUAÍ
FRANCIELE PAULA APARECIDA GENTILUOMO, MASP 1379282-5, PEB - ADM 01.

**autoriza**, nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977 e dos art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Rio Pomba, até 31/12/2023, com ônus para o cedente:
SRE Conselheiro Lafaiete
FERNANDO HENRIQUE VIDIGAL DIAS, MASP 1019722-6, PEB - ADM 1.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, para participar do Mestrado Acadêmico em Educação Matemática, ministrado pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, em Campinas/SP, com ônus limitado para o Estado:
NÚBIA SIMONE RIBEIRO, MASP 1170491-3, ADMISSÃO 3, PEBIIC, EE PROFESSORA JÚLIA KUBITSCHEK, EM PASSOS/MG, SRE PASSOS.

**07 1747309 - 1**

# Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

## Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ATO DO SENHOR DIRETOR
O DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 756/2020, publicada em 23/06/2020, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989,ao servidor Masp 346483-1, CLEBER FERREIRA DE PAULA, OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, NÍVEL V, GRAU D, SÍMBOLO OSO5, referente ao 7º quinquênio, a partir de 03/02/2023.
MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

**07 1747046 - 1**

# Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

## Expediente

DESPACHO
O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica 19/2023, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por Moizés da Silva Passos, MASP 938.210-2, referente ao Processo Administrativo Portaria de Instauração NUCAD/SEE nº 62/2019, DECIDE:
Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, o indeferir, mantendo-se a penalidade de demissão aplicada pelo Sr. Controlador-Geral do Estado, publicada em 19 de novembro de 2022.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado Felipe Domingos dos Santos OAB/MG 193.040.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do decreto nº 47.995, de 29 de junho de 2020, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao Exmo. Senhor Governador do Estado.
Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2023.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

**07 1747241 - 1**

# Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

## Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 172, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre Promoção na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais a que se refere a Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005.
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1928841-91.2021.8.13.0000, concede promoção por escolaridade adicional, nos termos do art. 20 da Lei nº 15.470/2005, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionado no Anexo I desta Resolução.
Art. 2º - Em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1928841-91.2021.8.13.0000, torna sem efeito a progressão na carreira, de que trata a Resolução AGE nº 133, de 21 de janeiro de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais a que se refere a Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 22 de janeiro de 2022, ao servidor constante no Anexo II.
Art. 3º - Em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1928841-91.2021.8.13.0000, torna sem efeito a promoção na carreira, de que trata a Resolução AGE nº 171, de 25 de janeiro de 2023, que dispõe sobre promoção na carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais a que se refere a Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 27 de janeiro de 2023, ao servidor constante no Anexo III.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes nos anexos desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 06 de fevereiro de 2023.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO I
Carreira de Gestor Governamental – GGOV

| Nº | MASP | NOME | Situação Anterior | | Promoção | | Data de vigência | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Nível | Grau | Nível | Grau | Dia | Mês | Ano |
| 1 | 1.255.268-3 | Welton Cleber Ribeiro | I | C | II | A | 27 | 2 | 2020 |
| | | | II | A | III | A | 27 | 2 | 2022 |

ANEXO II
Carreira de Gestor Governamental – GGOV

| Nº | MASP | NOME | Situação Anterior | | Progressão | | Data de vigência | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Nível | Grau | Nível | Grau | Dia | Mês | Ano |
| 1 | 1.255.268-3 | Welton Cleber Ribeiro | I | C | I | D | 11 | 1 | 2022 |

ANEXO III
Carreira de Gestor Governamental – GGOV

| Nº | MASP | NOME | Situação Anterior | | Promoção | | Data de vigência | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Nível | Grau | Nível | Grau | Dia | Mês | Ano |
| 1 | 1.255.268-3 | Welton Cleber Ribeiro | I | D | II | A | 11 | 1 | 2023 |

**07 1747230 - 1**

CONSELHO SUPERIOR DA AGE
CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES – 2023/2024
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO convoca, nos termos da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 151, de 17 de dezembro de 2019, os Procuradores-Chefes, os Advogados Regionais e demais Procuradores do Estado, às eleições de um representante dos Procuradores-Chefes, um representante dos Advogados Regionais do Estado, cinco representantes dos Procuradores do Estado, um representante dos Procuradores do Estado lotados no interior, e seus respectivos suplentes, para mandato até 29de fevereiro de 2024, no Conselho Superior da AGE, a serem realizadas no dia27de fevereiro de 2023- segunda-feira -no horário de 10 às 17 horas.
Os representantes dos Procuradores-Chefes, dos Advogados Regionais e dos Procuradores do Estado serão eleitos por seus respectivos pares, sendo que a eleição dos representantes dos Procuradores do Estado observará a representatividade de cada Nível da carreira, devendo o Nível I eleger dois representantes. Os Procuradores do Estado lotados no interior, não ocupante decargo de Advogado Regional, votarão em um candidato do respectivo Nível também no candidato a representante dos Procuradores lotados no interior. Somente poderá candidatar-se ao Conselho Superior da AGE o integrante da carreira com pelo menos três anos de efetivo exercício no cargo.
A votação será realizada por meio eletrônico, nos termos da Instrução Normativa a ser baixada pela Comissão Eleitoral da AGE que fica constituída pelos Procuradores do Estado Valmir Peixoto Costa, que será o Presidente, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz e pela servidora Maria Cristina Costa de Assis.
Os candidatos (titular e respectivo suplente), deverão registrar suas chapas, em requerimento dirigido à Comissão, até as18 horas do dia 16/02/2023, por meio eletrônico no seguinte endereço:cristina.assis@advocaciageral.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 7 de fevereiro de 2023.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da AGE

**07 1747087 - 1**

# Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

## Expediente

EXTRATO-PMMG/CTPM
Sindicância Administrativa Investigatória - SAI n. 121.325-19 CTPM. Solução. Foi verificada a existência de indícios de conduta irregular. Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos. Íntegra do ato publicada no Boletim Interno n. 07/23-CTPM.
Belo Horizonte/MG, 06Fev23.
Ivana Ferreira Quintão, Ten Cel PM. Comandante do CTPM.

EXTRATO-PMMG/CTPM
Instauração do Processo Administrativo Disciplinar - PAD n. 118.233-22 CTPM para apurar conduta praticada ao longo de 2019, atribuída ao n. 109.896-1, N. J. S. Íntegra da portaria publicada no Boletim Interno n. 07/23-CTPM.
Belo Horizonte/MG, 06Fev23
Ivana Ferreira Quintão, Ten Cel PM. Comandante do CTPM.

**07 1747237 - 1**

Atos assinados pelo Excelentíssimo Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais:
-No uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995,
PROMOVENDO E TRANSFERINDO COMPULSORIAMENTE
- De conformidade com o art. 28 e o Parágrafo único do Art. 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022; Art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seus Postos, os seguintes militares:
AO POSTO DE CORONEL PM
109270-9, TENENTE-CORONEL PM QOPM ANDERSON RODRIGUES SOARES, da CPM, a partir de 17/01/2023, e sua transferência a partir de 18/01/2023
AO POSTO DE CAPITÃO PM
109119-8, 1º TENENTE PM QOC ARLEM CAETANO DOS REIS, da DTS, a partir de 17/01/2023, e sua transferência a partir de 18/01/2023
Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- De conformidade com o art. 24 e o parágrafo único do Art. 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022, e nos termos do Art. 159, § 1 º, Incisos II e III da Lei Estadual n.º 5.301 de 16 de outubro de 1969 (EMEMG); Art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seus Postos, os seguintes militares:
AO POSTO DE CORONEL PM
118685-7, TENENTE-CORONEL PM QOPM WAMBERTO LIMA MAGALHAES, da PM2/EMPM, a partir de 23/01/2023, e sua transferência a partir de 24/01/2023
124498-7, TENENTE-CORONEL PM QOS JULIANA RIBEIRO REGO, do HPM/DS, a partir de 15/01/2023, e sua transferência a partir de 16/01/2023
108952-3, TENENTE-CORONEL PM QOPM JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA, do CTS/DTS, a partir de 18/01/2023, e sua transferência a partir de 19/01/2023
AO POSTO DE TENENTE-CORONEL PM
114231-4, MAJOR PM QOPM KLEBER DE SOUZA SANTOS, da EM15RPM/15 RPM, a partir de 19/12/2022, e sua transferência a partir de 20/12/2022
132280-9, MAJOR PM QOS BORIS AFONSO CRUZ, do 13 BPM/1 RPM, a partir de 30/12/2022, e sua transferência a partir de 31/12/2022
109148-7, MAJOR PM QOPM FLAVIO MARCIO MARQUES FERNANDES, da EM3RPM/3 RPM, a partir de 28/12/2022, e sua transferência a partir de 29/12/2022
AO POSTO DE MAJOR PM
113492-3, CAPITÃO PM QOPM ALVIMAR ADRIANO ALVES, do 15 BPM/10 RPM, a partir de 05/01/2023, e sua transferência a partir de 06/01/2023
115228-9, CAPITÃO PM QOC LUCIANA ANIZIA BARBOSA MENDES, do 29 BPM/18 RPM, a partir de 29/01/2023, e sua transferência a partir de 30/01/2023
AO POSTO DE CAPITÃO PM
130312-2, 1º TENENTE PM QOPM SAMUEL FERREIRA MENDES, do 29 BPM/18 RPM, a partir de 18/01/2023, e sua transferência a partir de 19/01/2023
125523-1, 1º TENENTE PM QOC MAURICIO AFONSO XAVIER, do 41 BPM/1 RPM, a partir de 25/12/2022, e sua transferência a partir de 26/12/2022
121418-8, 1º TENENTE PM QOC LEANDRO TEIXEIRA, do 5 BPM/1 RPM, a partir de 01/01/2023, e sua transferência a partir de 02/01/2023
126628-7, 1º TENENTE PM QOPM PATRICIA PEREIRA LOPES, do 25 BPM/19 RPM, a partir de 12/01/2023, e sua transferência a partir de 13/01/2023
114835-2, 1º TENENTE PM QOC ROBERTO MAURO DA CRUZ, do 36 BPM/3 RPM, a partir de 25/01/2023, e sua transferência a partir de 26/01/2023
PROMOVENDO E TRANSFERINDO VOLUNTARIAMENTE
- de conformidade com o art. 24 e o parágrafo único do Art. 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022, e nos termos do Art. 159, § 1 º, Incisos II e III da Lei Estadual n.º 5.301 de 16 de outubro de 1969 (EMEMG); Art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas Graduações, os seguintes militares:
À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO PM
117769-0, 2º SARGENTO PM QPPM HELDER FERREIRA DUARTE, do CGDOC/DRH, a partir de 30/01/2023, e sua transferência a partir de 31/01/2023
À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO PM
118792-1, 3º SARGENTO PM QPPM CLAYTON EDUARDO DE MOURA CAMPOS, do 16 BPM/1 RPM, a partir de 04/01/2023, e sua transferência a partir de 05/01/2023

Ato assinado pelo Diretor de Recursos Humanos da Policia Militar de Minas Gerais:
- No uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, resolve:
TRANSFERINDO VOLUNTARIAMENTE
- De conformidade com o Art. 24 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022; Art. 159 § 1° Incisos II e III da Lei Estadual n. 5.301, de 16 de outubro de 1969 (EMEMG); Art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003; transfere voluntariamente a partir de 21/09/2022, o n. 134111-4, 3º SARGENTO PM QPPM JOAO BATISTA MEDEIROS DA SILVA, do 31 BPM/13 RPM, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de sua Graduação. Deixa de ter direito à promoção ao ser transferido para a Reserva Remunerada, por motivo de não ter preenchido o requisito promocional previsto no Parágrafo único do Art. 30 da LC n. 168/2022.

**07 1746778 - 1**

# Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, NILTON FÁBIO PEREIRA GUIMARÃES, MASP 14341861, do cargo de provimento em comissão DAI-17 SM1100005, a contar de 1/2/2023.

**07 1747306 - 1**

# Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

## Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
1.273 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito a progressão do servidor adiante relacionado, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovido por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5032365-78.2021.8.13.0024 com vigência anterior:

| Dados Do Servidor | | | Data De Publicação | Situação Anterior | | Situação Nova | | Vigência |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Masp | Nome | Carreira | | Nível | Grau | Nível | Grau | Data |
| 136470 -3 | Marcus Vinicius Guimaraes Bicalho | ANPOL | 11/06/2021 | I | C | I | D | 13/05/2021 |

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230207233338013.

1.274 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito a promoção do servidor adiante relacionado, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovido por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5032365-78.2021.8.13.0024 com vigência anterior:

| Dados Do Servidor | | | Data De Publicação | Situação Anterior | | Situação Nova | | Vigência |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Masp | Nome | Carreira | | Nível | Grau | Nível | Grau | Data |
| 136470 -3 | Marcus Vinicius Guimaraes Bicalho | ANPOL | 11/05/2022 | I | D | II | A | 05/05/2022 |

1.275 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos dos artigos 14 e 16 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, concede progressão aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras da Polícia Civil de Minas Gerais:

| Dados Do Servidor | | Situação Atual | | | Posicionamento | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MASP | Nome Servidor | Carreira | Nível | Grau | Grau | Vigência |
| 1458119-3 | Cristina Pereira Mesquita | ANPOL | I | B | C | 14/01/2023 |
| 1357123-7 | Simone Rodrigues Ribeiro | ANPOL | I | C | D | 14/01/2023 |
| 1300000-5 | Vinicius Campos Freitas | ANPOL | III | A | B | 06/02/2023 |
| 1356709-4 | Daniel Araujo De Azevedo | ANPOL | III | A | B | 27/07/2021 |
| 1357836-4 | Filipe Da Silva | ANPOL | III | A | B | 25/10/2022 |
| 1359307-4 | Thiago Pacheco Heringer | ANPOL | IV | A | B | 13/02/2022 |
| 0906614-3 | Herbert Agostinho Batista | APOL | III | B | C | 22/01/2023 |
| 0350159-0 | Francisco Jose Guimaraes Filho | APOL | IV | A | B | 01/01/2023 |
| 0366981-9 | Jose Climerio De Magalhaes Junior | APOL | IV | C | D | 01/01/2023 |
| 0904306-8 | Anderson Tadeu Costa | APOL | IV | D | E | 01/01/2023 |
| 0927448-1 | Mauro Augusto Flores | APOL | V | A | B | 11/01/2023 |
| 0368123-6 | Edson Eustaquio Alves | APOL | V | C | D | 01/01/2023 |
| 1344729-7 | Natalia Pereira De Carvalho | TPOL | I | B | C | 01/01/2023 |
| 1375261-3 | Katiele Maria Da Silva | TPOL | I | B | C | 01/01/2023 |
| 1432623-5 | Patricia Santos De Sousa | TPOL | I | B | C | 01/01/2023 |
| 1443040-9 | Josiane Rosa Leandro Cabral | TPOL | I | B | C | 01/01/2023 |
| 1451179-4 | Fabiane Dos Santos | TPOL | I | B | C | 01/01/2023 |
| 1451186-9 | Maximiliane Nair De Morais Silva | TPOL | I | B | C | 01/01/2023 |
| 1451188-5 | Jaqueline Alves Muniz | TPOL | I | B | C | 01/01/2023 |
| 1451207-3 | Rosane Terezinha Malta | TPOL | I | B | C | 01/01/2023 |
| 1451223-0 | Sergio Luiz Paula Vidigal | TPOL | I | B | C | 01/01/2023 |
| 1451240-4 | Elisa Santos | TPOL | I | B | C | 01/01/2023 |
| 1451248-7 | Luciana Regina De Mendonca | TPOL | I | B | C | 01/01/2023 |
| 1451262-8 | Gabriel Magalhaes Lopes | TPOL | I | B | C | 01/01/2023 |
| 1452886-3 | Hilde Heidi Froeseler Ferreira | TPOL | I | B | C | 01/01/2023 |
| 1452895-4 | Maria Aparecida De Souza Arnoni | TPOL | I | B | C | 01/01/2023 |
| 1452899-6 | Rodnei Oliveira Dos Santos | TPOL | I | B | C | 01/01/2023 |
| 1452903-6 | Edwilson Goncalves Rodrigues | TPOL | I | B | C | 01/01/2023 |
| 1452906-9 | Leonardo Goncalves Chagas | TPOL | I | B | C | 01/01/2023 |
| 1452940-8 | Thaize Cristina Pereira Santos | TPOL | I | B | C | 01/01/2023 |
| 1453676-7 | Michelle Deziderio Ferreira | TPOL | I | B | C | 01/01/2023 |
| 1454210-4 | Isabel Rodrigues De Souza | TPOL | I | B | C | 01/01/2023 |
| 1353390-6 | Ivonete Vieira Goncalves | TPOL | I | C | D | 01/01/2023 |
| 1368343-8 | Monica Aparecida Dias | TPOL | I | C | D | 01/01/2023 |
| 1375812-3 | Rondinelli Igino Da Silva | TPOL | I | C | D | 01/01/2023 |
| 1377671-1 | Adriely Cristina De Souza Santos | TPOL | I | C | D | 01/01/2023 |
| 1394566-2 | Mylene Carla De Jesus | TPOL | I | C | D | 01/01/2023 |
| 1354875-5 | Vailcia Da Conceicao Siqueira | TPOL | I | D | E | 01/01/2023 |
| 0915009-5 | Flavia Maria Jose Nogueira Pinto Nildon | TPOL | III | A | B | 01/01/2023 |
| 1352878-1 | Cleiton Pereira Lopes | TPOL | IV | A | B | 05/10/2020 |
| 1354982-9 | Isac Da Rocha | TPOL | IV | A | B | 18/01/2023 |
| 1352878-1 | Cleiton Pereira Lopes | TPOL | IV | B | C | 01/01/2023 |
| 0355909-3 | Benedito Floriano Ilidio | TPOL | V | A | B | 01/01/2023 |
| 0378646-4 | Maria De Fatima Ferreira | TPOL | V | A | B | 01/01/2023 |
| 0904001-5 | Geralda Maria De Araujo | TPOL | V | A | B | 01/01/2023 |
| 0904326-6 | Keila Natalina De Oliveira | TPOL | V | A | B | 01/01/2023 |
| 0904381-1 | Anderson Clinton Martins | TPOL | V | A | B | 01/01/2023 |
| 0905242-4 | Elenice Cristina Lisboa Viote | TPOL | V | C | D | 01/01/2023 |

Retifica-se no ato 1.247, publicado no Jornal Minas Gerais em 11/01/2023
Onde se lê:

| Dados Do Servidor | | | Data De Publicação | Situação Anterior | | Situação Nova | | Vigência |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Masp | Nome | Carreira | | Nível | Grau | Nível | Grau | Data |
| 1253708-0 | Flávia Costa Oliveira Magalhães | ANPOL | 11/01/2023 | III | D | II | A | 01/01/2023 |
| 1357673-1 | Luciana De Paula Viana | ANPOL | 11/01/2023 | III | D | II | A | 01/01/2023 |

Leia-se:

| Dados Do Servidor | | | Data De Publicação | Situação Anterior | | Situação Nova | | Vigência |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Masp | Nome | Carreira | | Nível | Grau | Nível | Grau | Data |
| 1253708-0 | Flávia Costa Oliveira Magalhães | ANPOL | 11/01/2023 | III | D | IV | A | 01/01/2023 |
| 1357673-1 | Luciana De Paula Viana | ANPOL | 11/01/2023 | III | D | IV | A | 01/01/2023 |

**07 1747286 - 1**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 32, de 11/02/2023
Onde se lê:
Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Perdizes/MG, o Servidor Thales Tiago Martins Dias, Masp 1.257.101-4.
Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Perdizes/MG, o Servidor Wellington de Sousa Mendonça, Masp 370.257-8.
Leia-se:
Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Araxá/MG, o Servidor Thales Tiago Martins Dias, Masp 1.257.101-4.
Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Araxá/MG, o Servidor Wellington de Sousa Mendonça, Masp 370.257-8.

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 51, de 16/02/2023
Onde se lê:
Art. 1º Dispensar da função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Januária/MG, o Servidor Wesley Conceição Santos, Masp. 1232789-6.
Leia-se:
Art. 1º Dispensar da função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Janaúba/MG, o Servidor Wesley Conceição Santos, Masp. 1232789-6.

PORTARIA Nº 118, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009, Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009 e Portaria 1376 de 11 de agosto de 2022, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Vespasiano/MG, através do SEI nº 1510.01.0018424/2023-43.
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Vespasiano/MG, o Servidor Hermes da Silva Melo, Masp 386.386-7.
Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Vespasiano/MG, o Servidor Geraldo Magela da Silva, Masp. 1.161.395-7.
Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 119, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009, Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009 e Portaria 1376 de 11 de agosto de 2022, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Curvelo/MG, através do SEI nº 1510.01.0022763/2023-66.
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Pirapora/MG, a servidora Kelcimara Fernandes Araújo Alves, Masp. 966.437-6.
Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Pirapora/MG, o Servidor Hudson Gonçalves Paixão, Masp. 1.412.646-0.
Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 120, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009, Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009 e Portaria 1376 de 11 de agosto de 2022, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Barbacena/MG, através do SEI nº 1510.01.0021730/2022-24.
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, a Servidora Talissa Miranda Grossi Zebral, Masp 1.257.366-3.
Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, a Servidora Lilian Maria Vieira Ribeiro Bretas, Masp 1.412.960-5.
Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 126, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009, Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009 e Portaria 1376 de 11 de agosto de 2022, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Juiz de Fora/MG, através do SEI nº 1510.01.0016999/2023-09.
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Viçosa/MG, o Servidor Armstrong Kennedy da Cruz, Masp. 667.664-7.
Art. 2º Designar para a função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Viçosa/MG, a Servidora Márcia Duarte Teixeira, Masp 1.113.532-4.
Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 132 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

0 Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o art. 3º do Decreto Estadual nº 48.453, de 27 de junho de 2022, com a Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022, com a Portaria do DETRAN-MG nº 1.603, de 22 de setembro de 2022, e com o processo nº 13344 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e portaria nº 1603 de 22 de setembro de 2022 do Detran-MG e portaria n° 69 de 19 de janeiro de 2023 do Detran/MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil:
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Bridge Solutions Ensino E Treinamento Ltda, CNPJ nº 29.829.860/0001-14, situada na Rua Hudson, n° 863, bairro Jardim Canadá, Nova Lima/MG, CEP 34007-640 para a prestação dos serviços técnicos de formação de vistoriadores para empresas de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I - Realizar a formação inicial teórica e prática e a atualização anual teórica e prática dos vistoriadores que integram o corpo técnico das Empresas Credenciadas de Vistoria (ECV).
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 24 meses, renovável sucessivamente por períodos de 2 anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei nº9.503, de 23 de setembro de 1997 e na portaria nº1603 de 22 de setembro de 2022 do Detran-MG.
Parágrafo único - A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as disposições da Portaria do DETRAN-MG nº 1.603, de 2022, e demais exigências da legislação vigente.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº9.503, de 23 de setembro de 1997 e na portaria nº1603 de 22 de setembro de 2022 do Detran-MG, sob pena de descredenciamento.
Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA 002 DE 02 DE FEVEREIRO DE

O Delegado Regional de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, titular da 1ª DRPC/9°DPC Luciano Alves dos Santos com sede na cidade de Uberlândia no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.
Considerando a necessidade de designação de uma Comissão Processante para proceder a instauração e instrução de Processo Administrativo em desfavor da estampadora de placas A. Mercosul Placas Uberlândia Ltda ME pessoa jurídica credenciada pelo DETRAN/MG, em razão de indícios apurados na Diligência Preliminar PCNET 10768786 de cometimento de infrações administrativas previstas na Portaria 049 de 24 de Janeiro 2020 da lavra do Diretor do DETRAN/MG;
Considerando o constante dos autos do processo nº 1510.01.0025829/2023-25,
Resolve:
Art. 1º Designar a Comissão Processante para proceder a instauração, instrução e conclusão do Processo Administrativo em desfavor da empresa acima mencionada assim constituída: Presidente: Marcelo Gonçalves Franco de Oliveira MASP 1.331.056-0, Membro Fábio Fagundes Precioso MASP 1.189.042-1 e Secretário Gustavo Pereira de Lima MASP 1.060.974-1.
Art. 2º Em caso de substituição de integrantes da Comissão Processante por motivo de transferência, férias, problemas de saúde, aposentadoria e outros, deverá o Delegado Regional despachar nos autos e determinar a substituição do impossibilitado, com justificativa necessária.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Luciano Alves Dos Santos
Delegado Regional de Polícia Civil - MASP-1.188.402-0

PORTARIA 003 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Delegado Regional de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, titular da 1ª DRPC/9°DPC Luciano Alves dos Santos com sede na cidade de Uberlândia no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.
Considerando a necessidade de designação de uma Comissão Processante para proceder a instauração e instrução de Processo Administrativo em desfavor da estampadora de placas Instant Placas pessoa jurídica credenciada pelo DETRAN/MG, em razão de indícios apurados na Diligência Preliminar PCNET 10768786 de cometimento de infrações administrativas previstas na Portaria 049 de 24 de Janeiro 2020 da lavra do Diretor do DETRAN/MG;
Considerando o constante dos autos do processo nº 1510.01.0025856/2023-72,
Resolve:
Art. 1º Designar a Comissão Processante para proceder a instauração, instrução e conclusão do Processo Administrativo em desfavor da empresa acima mencionada assim constituída: Presidente: Marcelo Gonçalves Franco de Oliveira MASP 1.331.056-0, Membro Fábio Fagundes Precioso MASP 1.189.042-1 e Secretário Gustavo Pereira de Lima MASP 1.060.974-1.
Art. 2º Em caso de substituição de integrantes da Comissão Processante por motivo de transferência, férias, problemas de saúde, aposentadoria e outros, deverá o Delegado Regional despachar nos autos e determinar a substituição do impossibilitado, com justificativa necessária.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Luciano Alves Dos Santos
Delegado Regional de Polícia Civil - MASP-1.188.402-0

PORTARIA 005 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Delegado Regional de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, titular da 1ª DRPC/9°DPC Luciano Alves dos Santos com sede na cidade de Uberlândia no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.
Considerando a necessidade de designação de uma Comissão Processante para proceder a instauração e instrução de Processo Administrativo em desfavor da estampadora de placas Mercoplacas E Comércio De Placas Ltda pessoa jurídica credenciada pelo DETRAN/MG, em razão de indícios apurados na Diligência Preliminar PCNET 10768786 de cometimento de infrações administrativas previstas na Portaria 049 de 24 de Janeiro 2020 da lavra do Diretor do DETRAN/MG;
Considerando o constante dos autos do processo nº 1510.01.0025923/2023-09;
Resolve:
Art. 1º Designar a Comissão Processante para proceder a instauração, instrução e conclusão do Processo Administrativo em desfavor da empresa acima mencionada assim constituída: Presidente: Marcelo Gonçalves Franco de Oliveira MASP 1.331.056-0, Membro Fábio Fagundes Precioso MASP 1.189.042-1 e Secretário Gustavo Pereira de Lima MASP 1.060.974-1.
Art. 2º Em caso de substituição de integrantes da Comissão Processante por motivo de transferência, férias, problemas de saúde, aposentadoria e outros, deverá o Delegado Regional despachar nos autos e determinar a substituição do impossibilitado, com justificativa necessária.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Luciano Alves Dos Santos
Delegado Regional de Polícia Civil - MASP-1.188.402-0

PORTARIA 006 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Delegado Regional de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, titular da 1ª DRPC/9°DPC Luciano Alves dos Santos com sede na cidade de Uberlândia no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.
Considerando a necessidade de designação de uma Comissão Processante para proceder a instauração e instrução de Processo Administrativo em desfavor da estampadora de placas Michelle Borges Zardini Me "Zardini Placas" pessoa jurídica credenciada pelo DETRAN/MG, em razão de indícios apurados na Diligência Preliminar PCNET 10768786 de cometimento de infrações administrativas previstas na Portaria 049 de 24 de Janeiro 2020 da lavra do Diretor do DETRAN/MG;
Considerando o constante dos autos do processo nº 1510.01.0026217/2023-25,
Resolve:
Art. 1º Designar a Comissão Processante para proceder a instauração, instrução e conclusão do Processo Administrativo em desfavor da empresa acima mencionada assim constituída: Presidente: Marcelo Gonçalves Franco de Oliveira MASP 1.331.056-0, Membro Fábio Fagundes Precioso MASP 1.189.042-1 e Secretário Gustavo Pereira de Lima MASP 1.060.974-1.
Art. 2º Em caso de substituição de integrantes da Comissão Processante por motivo de transferência, férias, problemas de saúde, aposentadoria e outros, deverá o Delegado Regional despachar nos autos e determinar a substituição do impossibilitado, com justificativa necessária.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Luciano Alves Dos Santos
Delegado Regional de Polícia Civil - MASP-1.188.402-0

PORTARIA 007 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Delegado Regional de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, titular da 1ª DRPC/9°DPC Luciano Alves dos Santos com sede na cidade de Uberlândia no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.
Considerando a necessidade de designação de uma Comissão Processante para proceder a instauração e instrução de Processo Administrativo em desfavor da estampadora de placas Larissa Ionara Do Couto Alves Meireles ME pessoa jurídica credenciada pelo DETRAN/MG, em razão de indícios apurados na Diligência Preliminar PCNET 10768786 de cometimento de infrações administrativas previstas na Portaria 049 de 24 de Janeiro 2020 da lavra do Diretor do DETRAN/MG;
Considerando o constante dos autos do processo nº 1510.01.0026269/2023-76,
Resolve:
Art. 1º Designar a Comissão Processante para proceder a instauração, instrução e conclusão do Processo Administrativo em desfavor da empresa acima mencionada assim constituída: Presidente: Marcelo Gonçalves Franco de Oliveira MASP 1.331.056-0, Membro: Fábio Fagundes Precioso MASP 1.189.042-1 e Secretário: Gustavo Pereira de Lima MASP 1.060.974-1.
Art. 2º Em caso de substituição de integrantes da Comissão Processante por motivo de transferência, férias, problemas de saúde, aposentadoria e outros, deverá o Delegado Regional despachar nos autos e determinar a substituição do impossibilitado, com justificativa necessária.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Luciano Alves Dos Santos
Delegado Regional de Polícia Civil - MASP-1.188.402-0

**07 1747284 - 1**

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL
SÚMULA/DECISÕES

A Câmara Disciplinar do Conselho Superior da PCMG - Em reunião realizada dia 25/01/2023, Deliberação nº 04/2023 - S.A 247.815. Requerente F.F.S.S., Masp 1.332.996-6. Assunto: Transgressão Disciplinar. Relatora: Dra. Cinara Maria Moreira Liberal. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso impetrado pela servidora, mantendo a pena de 20 (vinte) dias de suspensão, convertida em penalidade de multa na base de 50% por dia de vencimento.
Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023. Bel. Darcimar Antônio da Silva - Secretário Executivo do Conselho Superior da PCMG.

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SEGUNDA PUBLICAÇÃO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N°263.661
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Dr Tiago Batista Leal, Masp.1.238.051-5, Delegado de Polícia Adido à Corregedoria Geral de Polícia Civil, atuando junto ao Núcleo Correcional do 14º Departamento de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, MANDA, a senhora Escrivã de Polícia do feito ou outro policial que suas vezes fizer, indo por ele devidamente assinado e de posse do presente mandado nos termos do artigo 5º, LV da CF e do § 1º dos artigos 179, 180, § 1º e 181, todos da Lei 5.406/69, Notificar os investigadores de polícia Leonardo Botelho Fernandes, Masp. 387.590 e Leonardo Prates dos Santos, Masp. 1.064.152, por meio de edital para que tomem ciência do último despacho proferido nos autos da Sindicância Administrativa n°263.661, no qual determina a juntada aos autos de cópia do laudo pericial referente ao carregador do fuzil localizado, assim como também do relatório final do inquérito policial PCnet 9540667-29. Renovando-se o prazo de 10 (dez) dias para que, caso queiram, aditem ou apresentem nova defesa final. Os respectivos autos se encontram no Núcleo Correcional do 14º Departamento de Polícia Civil, onde poderão ser livremente examinados pelo sindicado e/ou pelo seu procurador legalmente constituído. Curvelo 27 de janeiro de 2023. Eu, Luciana Matoso e Nascimento, Escrivã de Polícia, o digitei.
Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2023.
Tiago Batista Leal
Delegado de Polícia Titular
Delegado adido à CGPC
Núcleo Correcional do 14ºDEPPC

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

SEGUNDA PUBLICAÇÃO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N° 02/NC14DP/23
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Dr Tiago Batista Leal, Masp.1.238.051-5, Delegado de Polícia Adido à Corregedoria Geral de Polícia Civil, atuando junto ao Núcleo Correcional do 14º Departamento de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, MANDA, a senhora Escrivã de Polícia do feito ou outro policial que suas vezes fizer, indo por ele devidamente assinado e de posse do presente mandado nos termos do artigo 5º, LV da CF e do § 1º dos artigos 179, 180, § 1º e 181, todos da Lei 5.406/69, citar o investigador de polícia Leonardo Prates dos Santos, Masp. 1.064.152, por meio de edital, devido às reiteradas tentativas de localização e notificação restarem infrutíferas, para que tome ciência de que tramita nesta Casa Corregedora, a Sindicância Administrativa n° 02/NC14DP/2023, que apura a prática, em tese, da transgressão disciplinar descrita pelo art. 144, inciso I, II, III e VII c/c art. 149 c/c art. 150, inciso X, XIX e XX, todos da Lei 5406/69, sem prejuízo de nova adequação típica caso as investigações apontem em tal sentido, cuja cópia da Portaria inaugural segue anexa, notificando-o de que fará jus ao direito à ampla defesa e ao contraditório, requerendo as diligências que entender necessárias à sua defesa, ficando desde já estipulado o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar a defesa prévia e rol de testemunhas e/ou outras diligências que julgar necessárias, em conformidade com os termos do artigo 181 da Lei 5.406/69. Caso queira, poderá acompanhar todos os atos processuais, pessoalmente ou por procurador constituído. Os autos relativos à Sindicância Administrativa encontram-se no Núcleo Correcional do 14º Departamento de Polícia Civil, onde poderão ser examinados, sendo recomendado prévio agendamento para realização de cópia do expediente, se for o caso. Curvelo, 27 de janeiro de 2023. Eu, Luciana Matoso e Nascimento, Escrivã de Polícia, o digitei.
Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2023.
Tiago Batista Leal
Delegado de Polícia Titular
Delegado adido à CGPC
Núcleo Correcional do 14ºDEPPC

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230207233338014.

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo, Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira – Delegado de Polícia, designado pela Portaria nº 246/CGPC/2022, do senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil, publicada no "Minas Gerais" do dia 21/12/2022, para promover a instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 276.367, em cumprimento ao dispositivo no artigo 180, § 2º, da Lei 5.406/69, assim como pelo motivos expostos nos autos, CITA pelo presente Edital a servidora SÍLVIA HELENA COSTA CAMPOS RUIZ, Investigadora de Polícia I, nível I, Masp 1.458.546-7, para se ver processar até julgamento final das imputações que lhe foram atribuídas no referido processo, as quais encontram-se previstas nos artigo 144, incisos III c/c artigo 149 c/c artigo 150, inciso XXXI; artigo 151, inciso III; artigo 152, §2º, inciso IV c/c artigo 158, inciso I na forma do parágrafo 1º, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, que podem ensejar a pena de demissão. O processo em questão se encontra à disposição para consulta e carga nesta 3ª.Comissão Processante, instalada nesta Corregedoria Geral de Polícia Civil, localizada nesta Capital, sito na Avenida João Pinheiro, nº 417, Bairro Boa Viagem, podendo a acusada, pessoalmente ou através de procurador constituído, acompanhar todos os atos processuais, indicar e inquirir testemunhas e o mais que for necessário para o exercício da ampla defesa. As reuniões da Comissão serão realizadas nos dias úteis, na sala de audiência desta Corregedoria, ou em outro local se necessário for, com prévia designação de data e horário. E assim sendo, fica, desde já, notificada, para, desejando no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da última publicação deste, apresentar defesa prévia/preliminar em face dos fatos que lhe foram imputados, inclusive podendo ofertar rol de testemunhas, no máximo de 10 (dez), consoante dispõe o artigo 180 da Lei 5.406/69, SOB PENA DE REVELIA. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Celso Barbosa Santana Júnior, Secretário da Comissão que o digitei.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2023.
Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira
Delegado de Polícia - Nível Especial
Presidente da Comissão Processante

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

RECURSO HIERÁRQUICO FORMULADO PELO SERVIDOR L.P.S.– INVESTIGADOR DE POLÍCIA, NÍVEL I, MASP 1.064.152-0.

O Sr. Chefe do 14º Departamento, Dr. André Pelli, não conheceu do Recurso administrativo interposto pelo servidor, diante da sua intempestividade, motivo pelo qual manteve a pena aplicada, constante no Boletim Interno nº 16, datado de 24/01/22, S.A nº 273.185/CGPC/2021.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO FORMULADO PELO SERVIDOR A.A.O. – PERITO CRIMINAL, NÍVEL II, MASP 1.241.673-1.

O Sr. Chefe do 16º Departamento, Dr. Osório Tertius da Silva Oliveira, conheceu do Pedido de Reconsideração ora interposto pelo servidor; para, no mérito, negar-lhe provimento; mantendo a pena aplicada constante no Diário Oficial de Minas Gerias nº 246, datado de 06/12/2022 e no Boletim Interno nº225, datado de 06/12/22, SA nº 278.214/CGPC/2022.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 266.797/CGPC/2021.
SINDICADA: M.C.D.V.– INVESTIGADORA DE POLÍCIA I, NÍVEL I, MASP 947.138-4.

O Sr. Chefe do 8º Departamento, Dr. Vinícius Sampaio da Costa, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que a servidora infringiu o disposto previsto no artigo 149 c/c art. 150, XXX, da Lei Estadual nº 5.406/69, aplicou à mesma, através da Portaria Punitiva s/nº- 2022/8ª DEPPC/GV, datada de 23 de dezembro de 2022, a punição disciplinar de REPREENSÃO.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 212.136/2018
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO FORMULADO PELO SERVIDOR ANDRE LUIZ FERREIRA GUEDES, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, NÍVEL II, MASP 1.242.956-9.

O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, Dr. Flávio Avellar Silva Freitas, não conheceu do Pedido de Reconsideração interposto pelo servidor, em face da inobservância dos preceitos de hierarquia e disciplina, mantendo a pena aplicada constante no Diário Oficial de Minas Gerais nº 168, datado de 11/08/2022 e no Boletim Interno nº150, datado de 11/08/22.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023.
Flávio Avellar Silva Freitas
Delegado Geral de Polícia
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 05 /2023

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:

I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 342.146-8, Wanderley Dantas Filho, Investigador de Polícia, 6 dias a partir de 26/1/23, em prorrogação.
- Masp. 343.916-3, Silvio Pacheco Teixeira, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 17/1/23.
- Masp. 370.223-0, Maria Beatriz Martins da Anunciação, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 25/1/23.
- Masp. 370.237-0, Raimundo Ernesto de Figueiredo Neto, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 6/1/23.
- Masp. 387.564-8, Gilson Porfírio, Investigador de Polícia, 1 dia a partir de 27/1/23.
- Masp. 458.150-0, Adalton Lúcio Cardoso Veloso, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 21/1/23, em prorrogação.
- Masp. 458.402-5, Weder Antônio de Oliveira, Investigador de Polícia, 90 dias a partir de 25/1/23, em prorrogação.
- Masp. 667.707-4, Jonas Pereira de Souza, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 16/1/23.
- Masp. 668.154-8, Laura Freitas Leite, Escrivã de Polícia, 30 dias a partir de 18/1/23, em prorrogação.
- Masp. 946.315-9, Chrystian de Assis Mageste, Perito Criminal, 45 dias a partir de 21/1/23, em prorrogação.
- Masp. 1.112.657-0, Maria de Fátima Oliveira Costa Mundim, Investigadora de Polícia, 5 dias a partir de 23/1/23.
16 dias a partir de 15/1/23, em prorrogação.
- Masp. 1.113.449-1, Fábio Rodrigo Nascimento, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 30/1/23, em prorrogação.
- Masp. 1.124.812-7, Tatiane Leal Albergaria de Oliveira, Perita Criminal, 30 dias a partir de 27/1/23.
- Masp. 1.150.268-9, Getúlio Rômulo Elias, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 30/1/23.
- Masp. 1.155.222-1, Leda Maria Gonçalves Moreira, Investigadora de Polícia, 5 dias a partir de 25/1/23.
- Masp. 1.174.397-8, Leonardo Vieira Cobra, Escrivão de Polícia, 7 dias a partir de 1/2/23, em prorrogação.
- Masp. 1.189.132-2, Fabiano Ferreira Fagundes, Escrivão de Polícia, 30 dias a partir de 25/1/23.
- Masp. 1.189.527-3, Rodrigo Duarte Santana, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 25/1/23.
- Masp. 1.241.654-1, Bruno Belloti dos Santos, Perito Criminal, 30 dias a partir de 27/1/23, em prorrogação.
- Masp. 1.242.064-2, Marcela Francisco Moreira Resende, Investigadora de Polícia, 14 dias a partir de 30/1/23.
- Masp. 1.242.382-8, Alcilene de Souza Mendes, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 30/1/23.
- Masp. 1.242.699-5, Juliana Fontenele Rodrigues, Investigadora de Polícia, 10 dias a partir de 27/1/23.
- Masp. 1.247.165-2, Eliton Bonela da Silva, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 25/1/23.
- Masp. 1.249.340-9, Marcus Vinícius Monteiro Santos, Investigador de Polícia, 77 dias a partir de 1/2/23, em prorrogação.
- Masp. 1.256.184-1, Luciana Regina de Souza Siqueira, Investigadora de Polícia, 29 dias a partir de 31/1/23, em prorrogação.
- Masp. 1.256.502-4, Anderson Elton Lanz, Investigador de Polícia, 12 dias a partir de 21/1/23, em prorrogação.
- Masp. 1.257.611-2, Juliana Lavarine Calazans Silva Borges, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 24/1/23, em prorrogação.
- Masp. 1.269.718-1, Elton Jorge Martins, Técnico Assistente da Polícia Civil, 2 dias a partir de 21/1/23; 2 dias a partir de 26/1/23.
- Masp. 1.312.548-9, Ana Caroline Alves da Silva, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 30/1/23.
- Masp. 1.317.733-2, Ader Resende Godinho, Escrivão de Polícia, 2 dias a partir de 25/1/23.
- Masp. 1.317.953-6, José Alessandro Leite Almeida, Escrivão de Polícia, 3 dias a partir de 23/1/23.
- Masp. 1.317.984-1, Rodrigo Pocceschi Vieira, Escrivão de Polícia, 4 dias a partir de 27/1/23.
- Masp. 1.352.882-3, Stacy Caroline Gonçalves Santos, Técnica Assistente da Polícia Civil, 30 dias a partir de 18/1/23, em prorrogação.
- Masp. 1.411.677-6, Mariana de Paula Pereira Santos, Investigadora de Polícia, 14 dias a partir de 24/1/23.
- Masp. 1.412.387-1, Karoline Ferreira Mendes, Investigadora de Polícia, 15 dias a partir de 28/1/23, em prorrogação.
- Masp. 1.412.722-9, Luma Veloso pereira, Investigadora de Polícia, 15 dias a partir de 30/1/23.
- Masp. 1.413.024-9, Fábio Borges Bonfim, Investigador de Polícia, 6 dias a partir de 24/1/23.
- Masp. 1.458.539-2, Nildeia Dutra Gomes, Investigadora de Polícia, 20 dias a partir de 16/1/23.
- Masp. 1.458.649-9, Isabela Cristina Rodrigues da Fonseca, Investigadora de Polícia, 10 dias a partir de 26/1/23.
- Masp. 1.469.753-6, Flávia Silveira Belisário Aquino, Investigadora de Polícia, 10 dias a partir de 27/1/23.
- Masp. 1.479.925-8, Bruno Nogueira Santos, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 25/1/23.
- Masp. 1.480.129-4, Ryanny Thallytta Angélica de Brito Gouveia, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 20/1/23.
- Masp. 1.480.142-7, Maria Luiza Ferreira Rocha, Investigadora de Polícia, 5 dias a partir de 16/1/23; 5 dias a partir de 23/1/23.
- Masp. 1.480.240-9, Juliana Santos Parreiras Goulart, Investigadora de Polícia, 4 dias a partir de 29/1/23.
- Masp. 1.480.551-9, Michele Penha de Moraes, Investigadora de Polícia, 4 dias a partir de 17/1/232; 15 dias a partir de 21/1/23, em prorrogação.
- Masp. 1.533.238-0, Gustavo Martins Ponciano, Técnico Assistente da Polícia Civil, 3 dias a partir de 27/1/23.

II. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 458.370-4, Valdeci da Silva, Investigador de Polícia, 120 dias a partir de 5/2/23, em prorrogação.
- Masp. 667.822-1, Rodrigo de Oliveira Santos, Investigador de Polícia, 120 dias a partir de 31/1/23.
- Masp. 1.174.071-9, Rilelys Braga de Vasconcelos, Investigadora de Polícia, 120 dias a partir de 31/1/23.
- Masp. 1.256.502-4, Anderson Elton Lanz, Investigador de Polícia, 180 dias a partir de 2/2/23.
- Masp. 1.341.614-4, Dayanna Xavier Rocha, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 1/2/23.

III. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:
- Masp.546.890-5, Eduardo Romano de Deus, Investigador de Polícia, licença indeferida em 30/1/23, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.174.089-1, Fernanda Christina Fernandes, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 31/1/23, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.237.917-8, Pedro Henrique Cunha, Delegado de Polícia, licença indeferida em 31/1/23, por documentação inadequada.
- Masp. 1.308.506-3, Gláucia Fernandes de Almeida Rodrigues, Técnica Assistente da Polícia Civil, licença indeferida em 27/1/23, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.330.579-2, Mellina Isabel Silva Clemente, Delegada de Polícia, licença indeferida em 31/1/23, por não constatação de incapacidade laborativa.
- Masp. 1.479.986-0, Jacqueline Silva Soares, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 3/2/23, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.480.488-4, Anne Karolinne de Alcântara Soares, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 27/1/23, por documentação inadequada.

IV. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:
- Masp. 667.643-1, Sandra da Natividade, Escrivã de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 4/2023. Onde se lê 3 dias a partir de 24/1/23, leia-se 3 dias a partir de 18/1/23.
- Masp. 1.060.947-7, Elenice de Souza Tuelher, Escrivã de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 50/2022. Onde se lê conceder licença para tratamento de saúde, leia-se conceder ajustamento funcional.
- Masp. 1.189.211-4, Áureo Celso Santos de Oliveira, Escrivão de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 04/2023. Onde se lê 7 dias a partir de 15/1/23, leia-se 7 dias a partir de 24/1/23.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2023.
Oscar Pinheiro Nicolai
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

**07 1747280 - 1**

SUPERINTENDÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO
E POLÍCIA JUDICIÁRIA
PORTARIA 01/CPPI/2023

Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário - CPPI no âmbito da 4º Delegacia Regional Leste, para cumprimento da Resolução 8161 de 25/03/2021, em retificação à Portaria 02/2021, para substituição da coordenação da presente comissão.

A Drª. Virgínia Almeida Salgado, Delegada Regional da 4ª DRPC/LESTE, Masp. 1.145.158-0, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às diretrizes contidas na Resolução 8.161 de 25/03/2021, Resolve:

Art. 1° Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário - CPPI, no âmbito da 4 ° Delegacia Regional leste encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.

Art. 2° A Comissão de que trata o artigo anterior passará a ser coordenada pelo(a) servidor(a) NOME, CARGO e MASP e composta dos seguintes servidores:

I - Equipe de Bens Permanentes:
- Titular: Ednéia dos Santos Costa, Escrivã de Polícia, Masp: 346.018-5
- Suplente: Francielle Alves de Souza, Assistente Técnico Masp: 1 .351.945-9

II - Equipe de Bens de Consumo:
- Titular. Ednéia dos Santos Costa, Escrivã de Polícia, Masp: 346.018-5
- Suplente: Francielle Alves de Souza, Assistente Técnico Masp: 1.351.945-9

Art. 3° A Comissão de que trata o artigo 1 ° é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito desta 4° Delegacia Regional Leste, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio.

Art. 4° O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG/SPGF/DLPM/INVENTÁRIO, nas datas definidas no artigo 17 e parágrafos, da Resolução 8.161/2021.

§1 ° Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.

Art. 5° Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

Art. 6° Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 13 de Janeiro de 2023.
Virgínia Almeida Salgado
Delegada Regional da 4ª DRPC/LESTE
Masp 1.145.158-0

**07 1747281 - 1**

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

78.192 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Guilherme da Costa Oliveira Santos, Masp 1.330.504-0, Delegado de Polícia, nível Especial, para prestar serviços na Assessoria de Relações Institucionais da Chefia da Polícia Civil, procedente da 1ª Delegacia de Polícia Civil Sul/ DRPC Sul/ 1º Depto.

78.193 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Érika de Cássia Ribeiro Nogueira, Escrivã de Polícia, nível Especial, Masp 387.898-0, lotada na Diretoria de Perícias, pelo período de 07 (sete) dias, a contar de 06/02/2023.

78.194 – no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Ismael Cardoso dos Santos, Escrivão de Polícia, nível I, Masp 1.529.659-3, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Manga/ DRPC Januária/ 11º Depto. Montes Claros, procedente da Delegacia de Polícia Civil de São Gotardo/ DRPC Patos de Minas/ 10º Depto. Patos de Minas.

78.195 – no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, André Batista da Silva, Escrivão de Polícia, nível I, Masp 1.436.162-0, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de São Gotardo/ DRPC Patos de Minas/ 10º Depto. Patos de Minas, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Manga/ DRPC Januária/ 11º Depto. Montes Claros.

78.196 – no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede à Andréia Pereira dos Santos, Investigadora de Polícia, nível III, Masp 668.159-7, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil de Montes Claros/ 11º Depto. Montes Claros, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

78.197 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Aline dos Reis Silva de Melo, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.458.404-9, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Itaguara/ DRPC Juatuba/ 2º Depto. Contagem, pelo período de 6 (seis) dias, a contar de 19/01/2023.

78.198 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Francielle Barbosa Santos, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.162.167-9, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Jaíba/ DRPC Janaúba/ 11º Depto. Montes Claros, pelo período de 04 (quatro) dias, a contar de 31/01/2023.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SUPERINTENDENTE
DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

78.199 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Thiago Andrade Silva, Masp 1.318.298-5, Escrivão de Polícia I, nível I, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Santana do Paraíso /1ª DRPC de Ipatinga /12º Depto. de Ipatinga, procedente de 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ipatinga /12º Depto de Ipatinga.

78.200 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Leonardo Abdulmassih Ferreira, Masp 387.588-7, Investigador de Polícia II, nível III, para prestar serviço na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberlândia /9º Depto. de Uberlândia, procedente da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguari /9º Depto de Uberlândia.

78.201 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Aldelon Rafael Melo Rocha, Masp 1.414.666-6, Investigador de Polícia I, nível I, para prestar serviço na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ipatinga /12º Depto. de Ipatinga, procedente da Delegacia de Coronel Fabriciano/1ª DRPC de Ipatinga/12º Depto de Ipatinga.

**07 1747299 - 1**

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 028/DPP/ACADEPOL/PCMG/2023

Designa Equipe Didático-Pedagógica do I Curso de Tomada de Imóvel e Abordagem a Pessoas em Veículos.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do I Curso de Tomada de Imóvel e Abordagem a Pessoas em Veículos, a saber:

| | |
|---|---|
| Órgão Promotor e Executor: | Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol |
| Público Alvo: | Policiais Civis de Minas Gerais indicados pela Chefia do 11º Departamento de Polícia Civil de Montes Claros |
| Local de Realização: | "Campus" da Acadepol - Rua Oscar Negrão de Lima, 112 - Prédio J - Nova Gameleira - Belo Horizonte/Minas Gerais - CEP: 30510-210 |
| | Centro de Treinamento Avançado - CTA/Acadepol - Mina Córrego do Meio - Estrada do Salitre - Sabará/MG |
| Período: | 06 a 09 de fevereiro de 2023 |
| Horário: | 8h às 11h40 e 13h às 18h40 (em dois dias) |
| | 8h às 11h40 e 13h às 16h40 (em dois dias) |
| Carga Horária: | 36 horas/aula |
| Nº do Projeto: | 13/2023 |

| Equipe Didático-Pedagógica: | |
|---|---|
| Nome | Masp |
| Coordenadora Geral | |
| Cinara Maria Moreira Liberal | 381.129-6 |
| Subcoordenador Geral | |
| Marcelo Carvalho Ferreira | 457.960-3 |
| Coordenadora Didático-Pedagógica | |
| Rita Rosa Nobre Mizerani | 349.306-1 |
| Coordenador de Recrutamento e Seleção | |
| Alcides Costa | 294.474-2 |
| Coordenador Administrativo | |
| Horivelton Cabral Ribeiro | 275.978-5 |
| Coordenador de Área Temática | |
| Hugo Malhano dos Santos | 1.111.381-8 |
| Coordenador Técnico | |
| Marco Aurélio Matos da Costa | 546.992-9 |
| Coordenadora de Monitoria | |
| Rosângela Egídia da Silva | 340.488-6 |
| | |
| Professores/Instrutores | |
| Davidson Bernardes Silva | 1.120.399-9 |
| Luiz Giovanni Guimarães Guedes | 1.202.068-1 |
| Tharick Augusto Brito Silva | 1.174.421-6 |
| Valdecir dos Santos Medeiros | 546.710-5 |
| Wagner Pinheiro dos Santos | 342.274-8 |
| | |
| Monitores | |
| Cláudia Gouthier de Carvalho | 667.948-4 |
| Cláudio Santos de Oliveira | 1.367.713-3 |
| David Paulo da Silva | 1.413.364-9 |
| Denilson Brum monteiro de Castro | 340.439-9 |
| Giovani Antônio de Carvalho | 294.573-1 |
| Maria Raimunda Lopes de Carvalho | 349.289-9 |
| Mary lúcia Gomes dos Reis | 1.257.229-3 |
| Walter de Almeida | 44.850-6 |

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2023.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 030/DPP/ACADEPOL/PCMG/2023

Designa Equipe Didático-Pedagógica do I Curso de Aprimoramento e Capacitação Continuada de Operador de Pistola

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do I Curso de Aprimoramento e Capacitação Continuada de Operador de Pistola, a saber:

| | |
|---|---|
| Órgão Promotor e Executor: | Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol |
| Público Alvo: | Policiais Civis de Minas Gerais |
| Local de Realização: | Estande de Tiro do Centro de Treinamento Avançado – CTA/Acadepol situado na Mina Córrego do Meio – Estrada da Samitri - Sabará/MG |
| Período: | 14 e 15 de fevereiro de 2023 |
| Horário: | 08h às 11h40 e 13h às 18h40 |
| Carga Horária: | 20 horas/aula |
| Nº do Projeto: | 19/2023 |

| Equipe Didático-Pedagógica: | |
|---|---|
| Nome | Masp |
| Coordenadora Geral | |
| Cinara Maria Moreira Liberal | 381.129-6 |
| Subcoordenador Geral | |
| Marcelo Carvalho Ferreira | 457.960-3 |
| Coordenadora Didático-Pedagógica | |
| Rita Rosa Nobre Mizerani | 349.306-1 |
| Coordenador de Recrutamento e Seleção | |
| Alcides Costa | 294.474-2 |
| Coordenador Administrativo | |
| Horivelton Cabral Ribeiro | 275.978-5 |
| Coordenador de Área Temática | |
| Bruno Goncalves Affonso | 1.188.409-5 |
| Coordenador Técnico | |
| Carlos Gonçalves Drumond | 275.818-3 |
| Coordenadora de Monitoria | |
| Rosângela Egídia da Silva | 340.488-6 |
| | |
| Professores/Instrutores | |
| Anderson Luiz Ferreira Fernandes Feitosa | 1.413.086-8 |
| Bertholdo Maria da Costa Neto | 1.113.486-3 |
| Edvaldo Júlio de Souza | 1.257.073-5 |
| João Francisco Barbosa Neto | 669.929-2 |
| Renato Antônio da Silva | 458.199-7 |
| William de Almeida Oliveira | 1111846-0 |
| | |
| Instrutor Técnico | |
| Gilberto Glaysson Martins Miranda Lopes | 457.973-6 |
| | |
| Monitores | |
| Alessandra Pereira Pacheco | 1.234.137-6 |
| Daniela Sayuri Lara Yoshizane | 1.413.806-9 |
| Fernando Augusto de Almeida Xavier | 1.113.136-4 |
| Gilda Maria da Conceição Costa Sabino | 208.459-8 |
| Laiza Gabrielle Vieira da Silva | 1.354.739-3 |
| Maria Raimunda Lopes de Carvalho | 349.289-9 |
| Paulo César Martins | 342.387-8 |
| Renan Cardoso Machado | 1.427.200-9 |

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

**07 1747283 - 1**

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Concede Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, à servidora: Masp 386.210-9, Kelly Aparecida Santos, a contar de 14/01/2023.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO

Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 e art. 8, §8º, III e IV da LC 173/2022, (Incluído pela Lei Complementar nº 191, de 2022), ao servidor Masp. 381175-9, Paulo Roberto Ferreira Rosa, referente ao 5º quinquênio, com vigência à partir de 14/08/2021.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 07 de fevereiro de 2023.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

**07 1747282 - 1**

# Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

## Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

Ato 054/2023 O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, RETIFICA o Ato 47/2023, publicado em 02/02/2023, onde se lê: WILMARIA HELENA MENDES; Leia-se: WILMARA HELENA MENDES.

Ato 055/2023 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, APOSENTA, a partir de 06/02/2023, com proventos integrais nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, combinado com o Art.6º, da Emenda à Constituição Federal, nº 41/2003, a servidora MAIRA DOMENICA PERAZZO, Masp 1017618-8, cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL Nível V, Grau H, com direito a percepção de 4/10 (quatro décimos) da gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor atribuído ao cargo em comissão de Secretaria.

Antônio Carlos de Moraes - Diretor Geral

**07 1746954 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230207233338015.

Ato 056/2023 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de férias prêmio, nos termos da resolução SEPLAG n° 22, de 25/04/2003, a servidora SILVANA MARIA VIEIRA, masp 1017400-1, por 1 mês, a partir de 03/01/2023, referente ao 5º quinquênio.

Antônio Carlos de Moraes - Diretor Geral

**07 1747249 - 1**

## Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Diretor - Presidente: Otávio Martins Maia

EMENTA: Portaria nº 1134-01/2023, assinada em 07/02/2023. Substitui membro da Comissão Processante.

Diretor-Presidente: Otávio Martins Maia

**07 1747256 - 1**

# Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

## Expediente

RESOLUÇÃO SECULT Nº 07, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a promoção dos servidores de carreira do grupo de atividades de Cultura do Poder Executivo, a que se refere o art. 19 da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, §1°inc. III, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e considerando o disposto no art . 19 da Lei nº 15 .467/2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Promoção na Carreira, nos termos do art .19 da Lei n° 15 .467/2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, conforme abaixo:

| MASP | NOME | CARGO EFETIVO | SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO | SITUAÇÃO POSTERIOR À PROMOÇÃO | DATA DA VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|
| 12943346 | Aline Daiane Frazão | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13691365 | Aline Rocha Scarponi Pinto | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13699392 | Ana Paula da Costa Gomes | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13702246 | Anderson Marcos Maia Azevedo | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13689443 | André Cristino de Castro | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13765292 | Andreza Danielle Brito Vaz de Melo Sá | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13697214 | Arthur Ovídio Daniel | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13673702 | Beatriz de Melo Amaral | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13682406 | Brenda Marques Pena | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13699079 | Carlos Augusto Soares de Oliveira | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13691985 | Carlos Rogério Mattos Lage | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13635594 | Cibele Maria Penholate Durães | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13692397 | Claudio Henrique Vieira | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13679782 | Clovis de Siqueira Ribeiro | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13797261 | Daniela Cristina Da Silva Rodrigues | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13679436 | Daniela Murad Prado | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13686340 | Danielle Aparecida Domingos do Espirito Santo | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 9067083 | Divina Mourão | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13711544 | Érica Vieira | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13758180 | Felipe Augusto Miglio | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13684477 | Felipe Raphael Lopes Ivanicska | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13684162 | Flavio Augusto Guerra Martins da Costa | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13680970 | Laura Zschaber Guimarães | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13684121 | Leonardo Souza Avelino | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13697289 | Lilian Casar de Lacerda | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13673272 | Livia Maia Caldeira Arantes | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13679162 | Lorena Amaral Mendonça de Mello | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13678529 | Marcela Maria Martins de Souza | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13683016 | Mariana Cecília da Silva | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13719570 | Mariana Rodrigues de Lima | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13722160 | Mauro Venício da Silva Filho | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13705306 | Naiara Guimarães Pereira | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13680228 | Paolo Philippe de Araújo Xavier | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13788468 | Pedro Augusto Rocha Oliveira | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13697826 | Priscila Caroline Faria Gomes | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13764600 | Ruth Pereira Soares | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13698949 | Sabrina Damasceno Martins | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13682760 | Sarah Cambraia Mendonça de Souza Ribeiro | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 11883717 | Sérgio Augusto Sampaio Rosa | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13681762 | Simone Alves Paula Rego | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13783360 | Tatiana Coutinho de Oliveira | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13678453 | William Felix da Cunha | Analista de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13680467 | Alexandre Nunes Ferreira | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13701669 | Anderson dos Santos Costa Januário | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13774864 | Andrea do Carmo Basdão Magalhães | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13692348 | Bianca de Sousa | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13681853 | Bruna Fernanda Cevidanes Fernandes | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13640537 | Bruno Carvalho Martins | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13697313 | Constantino Leão dos Santos | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13680376 | Dalton Rabelo | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13719620 | Daniel Bruno de Souza Rodrigues | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13700562 | Daniel Floresta Dias | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13684691 | David Sebastião Monteiro Barbosa Duarte | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13683057 | Dirceu Alves Siqueira | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13781315 | Douglas Esteves da Silva | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13635560 | Fabrício Andrade Rocha | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13709696 | Fernando Augusto Novaes | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13680418 | Fernando José de Menezes | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 8769713 | Francelisa de Souza Soares | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13673033 | Frederico Augusto dos Santos Angelo | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13681366 | Frederico de Oliveira Soares | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13747258 | Gerson Roberto Pires Junior | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 5472477 | Ivonice Ribeiro dos Santos | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 3580537 | Jarbas Antonio Belchior | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13704093 | Jefferson da Silveira | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13740956 | João Batista | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13712930 | Johanes Moreira Junqueira | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13699335 | Julio Cesar da Cruz | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13689823 | Júlio Cesar Lopes de Oliveira | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13743547 | Leonardo Cesar de Freitas | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13699178 | Leonardo Xanas de Almeida | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13692769 | Luis Cristiano Portella | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13712898 | Niênio Isidoro | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13679246 | Ricardo Antônio Corrêa | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13678693 | Rivadavia Alves Barbosa | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13712203 | Rodrigues da Silva Ribeiro | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13701362 | Ronilton da Silva | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13697081 | Sílvio Vinícius Trindade Soares | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13683826 | Victor Caldas Silva | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |
| 13702444 | Wesley Batista dos Santos | Técnico de TV | Nível I, Grau D | Nível II, Grau A | 01/01/2023 |

Art. 2º – Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas das vigências previstas no Anexo I, para regularização de situação funcional.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2023.
LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

**07 1747244 - 1**

RESOLUÇÃO SECULT Nº08, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a progressão dos servidores de carreira do grupo de atividades de Cultura do Poder Executivo, a que se refere o art. 18 da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, §1°inc. III, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e considerando o disposto no art . 18 da Lei nº 15 .467/2005,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder Progressão na Carreira, nos termos do art .18 da Lei n° 15 .467/2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, conforme abaixo:

| MASP | NOME | CARGO EFETIVO | SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO | SITUAÇÃO POSTERIOR À PROGRESSÃO | DATA DA VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|
| 13962592 | Daniel Moreno Sousa Drager | Analista de TV | Nível I, Grau C | Nível I, Grau D | 01/01/2023 |
| 13997390 | Nivia Alves Barbosa | Analista de TV | Nível I, Grau C | Nível I, Grau D | 01/01/2023 |
| 14049589 | Marcio Eli de Carvalho | Técnico de TV | Nível I, Grau C | Nível I, Grau D | 01/01/2023 |
| 13719679 | Marco Antonio Diniz Gomes | Técnico de TV | Nível I, Grau C | Nível I, Grau D | 01/01/2023 |
| 13997341 | Raul Martins Alves Richard | Técnico de TV | Nível I, Grau C | Nível I, Grau D | 01/01/2023 |
| 13997382 | Tatiane Leia Coura | Técnico de TV | Nível I, Grau C | Nível I, Grau D | 01/01/2023 |
| 13737606 | Vagner Jorge | Técnico de TV | Nível I, Grau C | Nível I, Grau D | 01/01/2023 |

Art. 2º– Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas das vigências previstas no Anexo I, para regularização de situação funcional.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2023.
LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

**07 1747252 - 1**

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº21, 15 de junho de 2020:

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/1989, aos servidores:

Masp 358063-6, JEOVANE BEBIANO DE OLIVEIRA, a partir de 06/02/2023, referente ao cargo TCULT;

Masp 277223-4, PAULA SILVA AMORIM, a partir de 07/02/2023, referente ao cargo TCULT.

Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, ao servidor: Masp 1016768-2, ANTONIO FERNANDES SOBRINHO, ACULT, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13/12/2022.

Nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, CONCEDE QUINQÊNIO aos servidores: Masp 1016768-2 , ANTONIO FERNANDES SOBRINHO, ACULT, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir 13/12/2022.

Atos da Diretora de Recursos Humanos
SIMONE LINS JANSEN

**07 1747193 - 1**

RESOLUÇÃO SECULT Nº 09, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Instaura Tomada de Contas Especial na prestação de contas que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando: a Instrução Normativa nº. 03, de 08 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidades das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais, e o art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102 de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Tomada de Contas Especial, com objetivo de apurar fatos, identificar possíveis responsáveis e quantificar eventuais danos, em razão da falta de comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado referente ao Termo de Fomento n° 1271000002/2018, assinado em 20 de março de 2018 e publicado em 22 de março de 2018, celebrado entre o Estado de Minas Gerais e a Casa de Juscelino, no valor histórico de 84.785,03 (oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e três centavos) e valor atualizado de R$ 108.613,58 (cento e oito mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), conforme Planilha de cálculo de atualização do débito (60290663), conforme Decisão de Improcedência do Recurso (60140578), assinada pela Autoridade competente em 03 de fevereiro de 2023, conforme Certificado de Definitividade de Dano ao Erário (60141214), assinado pela Autoridade competente em 03 de fevereiro de 2023, e conforme previsão do artigo 2º da Instrução Normativa 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG.

Art. 2º - A Tomada de Contas Especial disposta no caput do art. 1º será processada nos termos da Resolução SECULT nº 14, de 22 de outubro de 2019.

Parágrafo único - A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023.
Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

**07 1747170 - 1**

RESOLUÇÃO SECULTNº 11, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Instaura Tomada de Contas Especial na prestação de contas que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando: a Instrução Normativa nº. 03, de 08 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidades das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais, e o art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102 de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Tomada de Contas Especial, com objetivo de apurar fatos, identificar possíveis responsáveis e quantificar eventuais danos, em razão da falta de comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado referente ao Convênio nº 1271000801/2015, assinado e publicado em 21 de julho de 2015, celebrado entre o Estado de Minas Gerais e a Casa de Juscelino, no valor histórico de R$ 33.305,51 (trinta e três mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e um centavos) e valor atualizado de R$ 53.328,78 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), conforme Planilha de cálculo de atualização do débito (60244750), conforme Decisão de Improcedência do Recurso (60119315), assinada pela Autoridade competente em 03 de fevereiro de 2023, conforme Certificado de Definitividade de Dano ao Erário (60119782), assinado pela Autoridade competente em 03 de fevereiro de 2023, e conforme previsão do artigo 2º da Instrução Normativa 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG.

Art. 2º - A Tomada de Contas Especial disposta no caput do art. 1º será processada nos termos da Resolução SECULT nº 14, de 22 de outubro de 2019.

Parágrafo único - A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida."

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de FEVEREIRO de 2023.
Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

**07 1747181 - 1**

RESOLUÇÃO SECULT Nº 10, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Instaura Tomada de Contas Especial na prestação de contas que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando: a Instrução Normativa nº. 03, de 08 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidades das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais, e o art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102 de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Tomada de Contas Especial na prestação de contas que menciona no valor histórico de R$ 55.227,94 (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos) e valor atualizado de R$ 79.881,69 (setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), conforme Planilha de cálculo de atualização do débito (60283828), conforme Decisão de Improcedência do Recurso (60153073), assinada pela Autoridade competente em 03 de fevereiro de 2023, conforme Certificado de Definitividade de Dano ao Erário (60153311), assinado pela Autoridade competente em 03 de fevereiro de 2023, e conforme previsão do artigo 2º da Instrução Normativa 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG.

Art. 2º - A Tomada de Contas Especial disposta no caput do art. 1º será processada nos termos da Resolução SECULT nº 14, de 22 de outubro de 2019.

Parágrafo único - A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte,07 de fevereiro de 2023.
Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

**07 1747178 - 1**

## Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa, no uso de suas atribuições dispensa MARCELA MARIA MARTINS DE SOUZA, MASP 1367852-9, da função gratificada FGI-4 TV1100532, a contar de 6/2/2023.

**07 1747276 - 1**

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

## Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

PORTARIA IDENE Nº04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Comissão Julgadora do Edital Chamamento Público de Credenciamento de Organizações Fornecedoras no âmbito do Programa AlimentaBrasil– PAB-Leite.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.171, de 2002, a Lei nº 22.257, de 2016 e o inciso I, do art. 8º, do Decreto Estadual nº 47.352, de 2018,

DETERMINA:

Art. 1º. Institui Comissão Julgadora do Edital relativo ao Chamamento Público para Credenciamentode Organizações Fornecedoras a ser realizado no âmbito do Programa Alimenta Brasil- Modalidade Incentivo à Produção e Consumo de Leite – PAB-Leite no ano de 2022, previsto no Convênio Nº 919466.

Art. 2º. A Comissão Julgadora de Credenciamento será composta pelos servidores abaixo relacionados, devendo a presidência recair sobre a primeira da lista:

I – Joyce Ribeiro Colares - Gerente da Gerência de Inclusão Social do Idene- MASP 755208-6;

II – Vítor César Soares Matos - Servidor da Gerência de Inclusão Social do Idene -MASP 1389367-2;

III – Marcos Alves Lima - Diretor da Diretoria Regional dos Vales do Idene - MASP 1474875-0;

IV – Wendel Pereira de Souza - Diretor da Diretoria Regional do Norte do Idene - MASP 1496031-4

V- - Felipe Lopes Vieira Vasconcelos - Assessor de Gabinete do Idene - MASP 753009-0

§ 1º Em caso de impedimento da presidente por qualquer motivo, será substituída de forma subsequente pelos demais membros.

§ 2º A Comissão se reunirá com o quórum mínimo de 3 (três) membros.

Art. 3º A Comissão terá por objetivo promover a análise da documentação das organizações interessadas no chamamento e publicar o resultado do credenciamento previsto nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA
Diretor-Geral
Instituto de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230207233338016.

PORTARIA IDENE Nº 05, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.
Designa Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.171 de 2020, o Decreto Estadual nº 47.834 de 2020 e considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 102 de 2008, e o parágrafo único do artigo 8º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e instrução dos procedimentos e a emissão do Relatório conclusivo, nos termos da Instrução Normativa do TCEMG nº 03/2013.
Art. 2º - A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual será substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:
I - Wellington Rubens Martins - Masp 1.483.557-3;
II - Lívia Graziela Souza Gonçalves - Masp 1.506.395-1;
III - Izabella Lazarotti Rodrigues - Masp 1.472.460-3;
Art. 3º - Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial:
I - Elaborar minuta de portaria de instauração de tomada de contas especial e diligenciar junto à autoridade competente para promover a imediata instauração;
II - Orientar o planejamento e a elaboração do cronograma de trabalho da comissão;
III - Solicitar a realização de procedimentos preliminares de modo a coletar elementos para subsidiar a instauração da tomada de contas especial;
IV - Prestar informações quanto aos processos e às fases dos procedimentos das tomadas de contas especiais sempre que necessário;
V - Assessorar em matéria de tomadas de contas especiais o dirigente da autarquia entidades, em conjunto com a Controladoria Seccional e Procuradoria;
VI - Propor medidas de caráter preventivo e corretivo com o objetivo de se evitar a ocorrência de danos ao erário;
VII - Observar as orientações da Controladoria Geral do Estado com relação aos procedimentos de tomadas de contas especiais;
VIII - Manter registro atualizado da tramitação e resultado dos processos em curso submetidos à sua esfera de competência;
IX - Acompanhar os julgamentos do TCEMG das Tomadas de Contas Especiais de responsabilidade da autarquia e comunicar as decisões ao dirigente máximo da autarquia;
X – Enviar os autos da Tomada de Contas Especial à Advocacia Geral do Estado - AGE, bem como, atender suas diligências;
XI - Atender às diligências do Tribunal de Contas do Estado – TCEMG referentes as tomadas de contas especiais instauradas na autarquia.
Art 4º - Compete ao dirigente da autarquia:
I - Instaurar os processos de Tomadas de Contas Especiais de sua competência;
II- Atender os prazos processuais, inclusive quanto às demandas do TCEMGIII - Emitir atestado declarando haver tomado conhecimento dos fatos apurados e indicando as medidas a serem adotadas de acordo com o Art.13 da Instrução Normativa nº 03/2013 do TCEMG;
I - Encaminhar os autos ao TCEMG por meio de ofício dirigido ao Conselheiro Presidente - Providenciar a imediata substituição dos servidores, caso estes não atendam à demanda dos trabalhos, conforme metas estabelecidas no planejamento da unidade.
Art. 5º - A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à execução de suas funções, devendo as unidades administrativas desta Autarquia prestarem a colaboração necessária que lhes for solicitada.
Art.6 º - Os membros da Comissão designada para conduzir o procedimento da tomada de contas especial serão responsáveis pela autenticidade das informações, e por elas responderão, pessoalmente, caso venham a ser apuradas divergências ou omissões em que haja comprovada má-fé.
Art. 7º - O mandato dos membros indicados será de um ano, sendo facultada sua recondução.
Art. 8º - Fica revogada a Portaria IDENE Nº 23, de 3 de agosto de 2022.
Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023
CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA
Diretor-Geral
Instituto de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste de Minas Gerais – IDENE

PORTARIA IDENE Nº06, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.
Delega competência para realizar, em nome do Idene, notificação de desapropriação de imóveis em terreno necessário à implantação do Projeto Hidroagrícola Jequitaí I e II.
DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS – IDENE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.171 de 2002 e o Decreto Estadual 47.834 de 2020,
DETERMINA:
Art. 1º – Fica delegada competência ao Diretor Técnico do IDENE de elaborar, assinar e expedir, em nome do Idene, notificação de desapropriação de imóveis emterreno necessário à implantação do Projeto Hidroagrícola Jequitaí I e II, conforme obrigações constantes no convênio 0008/00-2011, atribuídas a este Instituto através dos 12º e 13º termos aditivos.
Art. 2º – As notificações deverão cumprir, obrigatoriamente, o disposto no artigo 10A, do Decreto-Lei 3.365/41.
Parágrafo único – A expedição das notificações deverá ocorrer até 22/02/2023, prazo de vigência do Decreto NE nº 82/2018.
Art. 3º – O terreno necessário à implantação do Projeto Hidroagrícola Jequitaí I e II, objeto desta Portaria, está localizado nos municípios de Claro dos Poções, Francisco Dumont e Jequitaí, conforme delimitação prevista no Decreto NE nº 82/2018.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023
CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA
Diretor-Geral
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

**07 1747297 - 1**

## Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Francisco José da Fonseca

ATO Nº 005/2023-REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE 64/2002 com redação dada pela LCE nº156/2020, ao servidor: MASP: 1051986-6, EDILSON PEREIRA GONÇALVES, a partir de 06.02.2023, referente ao cargo de AUGMQ V-D, pela regra do artigo 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº104/2020.

**07 1746758 - 1**

ATO Nº003/2023-O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO (A), nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº104/2020, a partir de 21.11.2022, o (a) servidor (a)WALDIR DO CARMO GONÇALVES, MASP: 1052700-0 cargo efetivo de Auxiliar de Atividades Operacionais IV-I.

**07 1746753 - 1**

ATO Nº 006/2023-REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA,nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE 64/2002 com redação dada pela LCE nº156/2020, ao servidor: MASP: 1052939-4, ROSEMEIRE FRANCISCO DOS SANTOS MADEIRA, a partir de 07/02/2023, referente ao cargo de AFGMQ III-L, pela regra do artigo 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº104/2020.

**07 1746759 - 1**

ATO Nº 004/2023-CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor (a) MASP: 1052700-0, WALDIR DO CARMO GONÇALVES, AUTO IV-I, 08 (oito) meses, referentes ao 1º, 2º e 3º quinquênios.

**07 1746755 - 1**

## Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

Diretor-Geral: João Luiz Teixeira Andrade

EXTRATO DE OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, ambas alteradas pela Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e nos termos do § 1º, inciso II, do art. 1º, da Lei Delegada n° 176, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Delegada n° 183, de 26/1/2011, do servidor Gabriel Vieira Pereira Bona, MASP 752.275-8 pela remuneração do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI 28 - MV1100120, a partir de 23/01/2023.
João Luiz Teixeira Andrade, Diretor-Geral.

**07 1747218 - 1**

# Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

## Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

TERMO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1190.01.0004949/2022-68

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0004949/2022-68 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no (a) recebimento da remuneração integral quando do afastamento preliminar à aposentadoria por invalidez do servidor MASP 752.240-2.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1190.01.0006111/2022-25

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0006111/2022-25, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no (a) recebimento em duplicidade do 1/3 constitucional sobre as férias-regulamentares, relativo ao servidor MASP 262.527-5.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL
Nº 1190.01.0017068/2022-36

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0017068/2022-36, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança do valor recebido indevidamente ao servidor Masp 339.228-9, que deverá ser ressarcido aos cofres públicos, mediante desconto em folha de pagamento e devidamente atualizado quando do lançamento, não excedendo a parcela do desconto à quinta parte da remuneração líquida do servidor, conforme o disposto no art. 270 da Lei Estadual nº 869/52 e no Relatório Conclusivo - DIAR/DAPE/SPGF/SEF, de 05/01/2023 (ID 58865257).

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL
Nº 1190.01.0021887/2022-97

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0021887/2022-97, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela perda do objeto. Conforme documento ID 59892840.

BLENDA ROSA PEREIRA COUTO
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

**07 1747172 - 1**

## Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

## SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS
AF 2º NÍVEL/ PARÁ DE MINAS
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Padre José Pereira Coelho, 90, Bairro Centro, Pará de Minas/MG, CEP: 35.660-015.
PTA Nº: 05.000320636-96
Sujeito Passivo: Soraia Resende Araújo Ferreira
IE: 47182645900-00
Endereço: Rua Antônio Novato,21 Centro – Pará de Minas/MG, CEP 35660-008
Coobrigado: Soraia Resende Araújo Ferreira
CPF: 004.527.846-62
Endereço: Rua Tenente Coronel Roberto,259 Centro – Pará de Minas/MG, CEP 35660-011
Flávia Cristiane da Costa Neves
Chefe AF/2º Nível/Pará de Minas- Em Exercício Masp:752607-2

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS
AF 2º NÍVEL/ PARÁ DE MINAS
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Padre José Pereira Coelho, 90, Bairro Centro, Pará de Minas/MG, CEP: 35.660-015.
PTA Nº: 15000072834-81
Sujeito Passivo: Caroline Braga de Rezende e Faria
CPF: 079.201.516-94
Endereço: Fazenda Jatobá, S/N, Zona Rural, Pitangui/MG, CEP: 35650-000
Flávia Cristiane da Costa Neves
Chefe AF/2º Nível/Pará de Minas- Em Exercício Masp:752607-2

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS
AF 2º NÍVEL/ PARÁ DE MINAS
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Padre José Pereira Coelho, 90, Bairro Centro, Pará de Minas/MG, CEP: 35.660-015.
Endereço: Fazenda Jatobá, S/N, Zona Rural, Pitangui/MG, CEP: 35650-000
Flávia Cristiane da Costa Neves
Chefe AF/2º Nível/Pará de Minas- Em Exercício Masp:752607-2

**07 1747165 - 1**

## SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.002604847.91
Autuado(s): TAMARA CRISTINA FARIA FRANCO 06896484640
IE: 003054523.00-39, CNPJ: 28.785.531/0001-56, RUA MARIA TEIXEIRA LOPES, 201, LOJA, NOSSA SENHORA DE FATIMA, JUIZ DE FORA – MG E
TAMARA CRISTINA FARIA FRANCO, CPF: 068964846-40, RUA DAS SAFIRAS, 210, APTO 401, MARILANDIA, JUIZ DE FORA – MG.
Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o autuado acima identificado notificado que foi lavrado contra a empresa autuada no citado Auto de Infração o Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 28785531/05367210/091222, que inicia o processo de exclusão de ofício do referido regime, em virtude do cometimento de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizada pela Resolução CGSN nº 140/2018, conforme auto de infração acima descrito. O sujeito passivo pode, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em consonância com os art. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c art. 117, 118 e 119, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008.
A Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao citado Auto de Infração. Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de janeiro de 2019. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br
Juiz de Fora, 07 de fevereiro de 2023.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

DELEGACIA FISCAL/1º NIVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000043677.21, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de crédito/débito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito e as vendas efetuadas pelo contribuinte, bem como a compatibilidade destas e documentos fiscais de entrada. Informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/06/2021 a 31/12/2021. A ação fiscal em curso tem por base a fiscalização da empresa Buteco do Teteu Ltda, I.E.:004.005598.00-40, que encontra-se baixada desde 24/06/2022. Informações pelo telefone: (32) 2101.6216 ou e-mail:
keila.monteiro@fazenda.mg.gov.br
MATHEUS HENRIQUE FERREIRA FREITAS
CPF: 119.498.697-84
RUA OMAR BAPTISTA DE OLIVEIRA, 76, MILHO BRANCO, JUIZ DE FORA – MG.
Juiz de Fora, 07 de fevereiro de 2023.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal - DF/1ºnivel/Juiz de Fora-2

DELEGACIA FISCAL/1º NIVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000043849.78, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de crédito/débito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito e as vendas efetuadas pelo contribuinte. Informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2020 a 31/07/2022. Informações pelo telefone: (32) 2101-6216 ou e-mail:
keila.monteiro@fazenda.mg.gov.br
FERNANDA CRISTIANE DA CUNHA DA SILVA 02848063661
IE: 003505942.00-00
CNPJ: 28.821.955/0001-29
RUA ALCINDO GONCALVES COTTA, 180, DIAMANTE (BARREIRO), BELO HORIZONTE – MG.
Juiz de Fora, 07 de fevereiro de 2023.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal - DF/1ºnivel/Juiz de Fora-2

**07 1747274 - 1**

## SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
DF/UBERABA
AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF

1 - Nos termos do art. 69, inciso I c/c art. 10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por não ter sido possível a intimação por via postal, NOTIFICADO de que fora lavrado o Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) n.º 10.000045034.46 – ALLKL NUTRI - NUTRIÇÃO ANIMAL LTFA, Av. Souza Naves, 387 – Bairro Barra Funda, Apucarana/PR, CEP 86.800-570.
Período Fiscalizado: 01/07/2019 a 26/12/2022. Sendo o objeto da Auditoria, a verificação do recolhimento do ICMS relativo às operações sujeitas à substituição tributária, prevista no art. 13 do Anexo XV do RICMS/2022, assim como, o recolhimento do FEM, este com previsão estabelecida pelo art. 12ª da Lei 6.763/75.
1 - Documento emitido em atendimento ao inciso I do artigo 69 do RPTA aprovado pelo Decreto 44.747/2008.
2- Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.
Nome: ALLKL NUTRI - NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
CNPJ: 34.304.384/0001-58
Endereço de correspondência cadastrado: Av. Souza Naves, 387 – Bairro Barra Funda, Apucarana/PR, CEP 86.800-570
Uberaba, 07 de fevereiro de 2023.
João Carlos Aparecido Minto
Delegado Fiscal de Uberaba

**07 1747169 - 1**

## SRF II - Varginha

SRF II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal / 2º nível / Pouso Alegre, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Avenida Doutor João Beraldo, 986, bairro Centro, Pouso Alegre / MG, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.002694875-12
Sujeito Passivo: LUSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Identificação: 002881509.00-29
Coobrigado: CLAUDIA FERNANDES MENDES
Identificação: 293.996.368-10
Endereço: Rua Elisa Ribeiro da Costa, 117, Bairro Família Andrade, Santa Rita do Sapucaí / MG, CEP 37.540-000.
Pouso Alegre, 02 de fevereiro de 2023.
Carlos Eduardo Lima Ferreira
Delegado Fiscal

**07 1747171 - 1**

## Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA Nº 009/2023
Dispõe sobre o cancelamento de matrícula de Tradutora e Intérprete Pública. O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 23 da Instrução Normativa nº. 52, expedida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 29 de julho de 2022, e publicada no Diário Oficial da União, em 4 de agosto de 2022, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o cancelamento da matrícula de nº. 757, da Tradutora e Intérprete Pública Juliana Ciccarini Nunes, nomeada em 22/05/2009, por meio da Portaria Nº. P/46/2009, para o idioma Inglês, em virtude de seu requerimento de transferência desta Junta Comercial para a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF, protocolado nesta autarquia sob o nº. 23/025.577-9e aprovado sob o nº. 10026088 em 06/02/2023.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 7 de fevereiro de 2023. Sauro Henrique de Almeida. Vice-Presidente.

**07 1747159 - 1**

# Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

## Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa MARIA HELENA LELES BRAGA, MASP 1352004-4, da função gratificada FGI-7 ER1100228, a contar de 06/02/2023.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SILVIA MACHADO LAGE, MASP 14879233, para o cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100007, de recrutamento amplo.

**07 1747279 - 1**

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS:
Nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989 e com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/2022,CONCEDE QUINQUÊNIOaos servidores:

| MASP | NOME | REF. | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|
| 1023011-8 | Rosangela Matos De Araújo | 9º | 24/01/2023 |
| 1023093-6 | Vania Loures Gouveia Milagres | 9º | 25/01/2023 |
| 1028527-8 | Maria Edvania Das Dores De Almeida | 7º | 28/01/2023 |
| 1030845-0 | Luiz Cesar Peixoto | 9º | 24/01/2023 |
| 1033388-8 | Alberto Queiroz Soares | 8º | 25/01/2023 |
| 1033796-2 | Leonel Resende | 8º | 31/01/2023 |
| 1033915-8 | Eduardo Marinho De Oliveira | 7º | 26/01/2023 |

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230207233338017.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO,nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, e com fundamento no art. 8º, inciso IX da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020, no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/2022, aos servidores:

| MASP | NOME | REF. | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|
| 1023011-8 | Rosangela Matos De Araújo | 9º | 23/01/2023 |
| 1023093-6 | Vânia Loures Gouveia Milagres | 9º | 24/01/2023 |
| 1023172-8 | José Eustáquio De Sousa | 9º | 31/01/2023 |
| 1030845-0 | Luiz Cesar Peixoto | 9º | 23/01/2023 |
| 1032524-9 | Angelina Rabelo Lessa | 9º | 19/01/2023 |
| 1033903-4 | Alairco Ailton Da Silva | 7º | 19/01/2023 |
| 1033910-9 | Gilmar Scarpone Salem | 7º | 30/01/2023 |
| 1033914-1 | Moisés Gomes De Morais | 7º | 19/01/2023 |
| 1033915-8 | Eduardo Marinho De Oliveira | 7º | 25/01/2023 |
| 1033916-6 | Waldyr Silva Júnior | 7º | 27/01/2023 |

Nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989 e com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/2022, CONCEDE QUINQUÊNIO ao servidor: Masp 1031469-8, Gaspar Francisco de Paula, referente ao 9º quinquênio a partir de 01/02/2023.

**07 1747232 - 1**

DESPACHO

Diante do contido na Comunicação Interna DER/EDIFICAÇÕES/GABINETE nº. 81/2023 (60300650), a nova composição da Comissão Processante, referente ao Termo de Instauração do Processo Administrativo nº 001/2021/DE (40157175), publicado em 04/01/2022 (37291298), passa a ser constituída da seguinte forma: I - Helvécio Rocha Zenith, Masp: 1.145.559-9 - Presidente; II - Carlos Alexandre de Souza, Masp: 1.346.060-5 e; III - Paulo Sérgio Mol, Masp: 1.375.228-2.

Atos assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do DER/MG: REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, do servidor SEBASTIÃO VIEIRA DOS SANTOS, Masp 1.028.349-7, a partir de 06 de fevereiro de 2023, referente ao cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau F - Aposentadoria integral, nos termos do art. 144 do ADCT da CE/1989, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, c/c art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e conforme Decreto n° 48.173/2021, ao servidor: Masp 1028464-4, Sandra Maria Rodrigues Cunha Ferreira, de 06/02/2023 a 20/02/2023 (15 dias), referente ao 6º quinquênio.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto n° 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 0904555-0, Sergio Salviato, de 13/03/2023 a 13/04/2023, referente ao 4º quinquênio; Masp 1022565-4, Gilson Passos Ferreira, de 06/03/2023 a 06/06/2023, referente ao 8º quinquênio. Masp 1399819-0, Bernardo Formaggini Leandro Rocha, de 16/03/2023 a 16/06/2023, referente ao 1º quinquênio.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 ao servidor: Masp 1028424-8, Helbert Tadeu de Freitas, 120 dias.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/1989 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 104/2020, e art. 151 do ADCT da CE/1989, c/c art. 147 do ADCT, ao servidor: Masp 1028505-4, Elton Martins de Oliveira, a partir de 03 de fevereiro de 2023.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, dos servidores:
CLERI PAULO MAGALHÃES, MASP 1033701-2, a partir de 02 de fevereiro de 2023, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível IV, Grau F – Aposentadoria nos termos do art. 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT, incluído pela EC nº 104/2020, com proventos integrais e com direito a paridade.

GASPAR FRANCISCO DE PAULA, Masp 1031469-8, a partir de 02 de fevereiro de 2023, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau J - Aposentadoria integral, nos termos do art. 144 do ADCT da CE/1989, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, c/c art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/2005.

**07 1747234 - 1**

# Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

## Expediente

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1449037-9, SULYAMARI PEREIRA DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE VAGAS, para a UNIDADE GESTORA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0009390/2023-87.
Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1102846-1, ANA LUCIA NERY GONCALVES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE VAGAS, para a UNIDADE GESTORA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0009329/2023-85.
Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1387527-3, ALINE MARA GOMES DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE VAGAS, para a UNIDADE GESTORA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0009361/2023-94.
Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1435894-9, GABRIEL PEREZ CUNHA MENDOZA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, da SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, para a CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0011316/2023-77.
Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1261014-3, LEONARDO CAMPOS TERENZI, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ADVOGADO, da COMISSAO PROCESSANTE PERMANENTE, para a PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0009590/2023-22.
Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MASP 1153871-7, JOSE GERALDO RODRIGUES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - CONTAGEM, para a CARCERAGEM FÓRUM CONTAGEM, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0105107/2022-05.
Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**07 1747254 - 1**

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP-MG/ SEINFRA-MG/ DER-MG Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Resolução Conjunta SEJUSP-MG/ SEINFRA-MG/ DER-MG nº 04, de 06 de maio de 2022, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1450013 – SEJUSP-MG/ SEINFRA-MG/DER-MG – unidade orçamentária 1451.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, o DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, §1º, III da Constituição Estadual de 1989, bem como o Decretos Estaduais nº 47.795/2019, 47.839/2020, 47.767/2019, 46.304/2013 e 42.251/2002;
RESOLVEM:
Art. 1º – Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1450013 – SEJUSP-MG/SEINFRA-MG/DER-MG – unidade orçamentária 1451 para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO Nº 03/2021, publicado em 06/12/2022 que prevê a disponibilização de R$30.833.468,56 (trinta milhões, oitocentos e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), cujos créditos correrão à conta da Dotação Orçamentária 4141.06.421.152.1060.0001.449051-03.0.57.1, visando utilizar o recurso para viabilização de obra que promoverá melhorias na estrutura física que visa garantir a Construção da Unidade Prisional Masculina de Médio Porte de 388 vagas, no endereço Estrada de Frutal – Pirajuba – Zona Rural – km 01 – Frutal / Minas Gerais, que ficará sob gestão da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme Plano de Trabalho anexo ao TDCO, responsabilizando-se o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais pela imediata comunicação à SEJUSP/MG do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no Anexo único desta Resolução.
Art. 3º – Revoga-se a Resolução Conjunta SEJUSP-MG/ SEINFRA-MG/ DER-MG nº 04, de 06 de maio de 2022.
Art. 4º – A delegação referida no art. 1º findará na data de término de vigência do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, considerando quaisquer termos aditivos de prorrogação de vigência, que eventualmente sejam publicados.
Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2023.
Rodrigo Rodrigues Tavares
Diretor Geral
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fernando Scharlack Marcato
Secretário de Estado
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Rogério Greco
Secretário de Estado
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP-MG/ SEINFRA-MG/DER-MG Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023
Ordenadores de despesas – Unidade Executora
1450013 e Unidade Orçamentária 1451

| Nº DO TDCO | ORDENADOR(A) DE DESPESAS |
|---|---|
| TDCONº 03/2021 | Nome:RODRIGO RODRIGUES TAVARES; Masp: 1.519.449-1; CPF:XXX.856.846-XX |
| TDCONº 03/2021 | Nome:DÉBORA DIAS DO CARMO; Masp: 752.613-0; CPF: XXX.096.896-XX |
| TDCONº 03/2021 | Nome: RAFAELA DE OLIVEIRA VICTORINO; Masp:1.366.252-3; CPF:XXX.386.607-XX |
| TDCONº 03/2021 | Nome:LEANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO; Masp:1.189.265-0 ; CPF:XXX.904.666-XX |
| TDCONº 03/2021 | Nome: LUDMILA SOUZA ROQUE; Masp: 1.488.579-2; CPF: XXX.082.146-XX |

Responsáveis técnicos– Unidade Executora
1450013 e Unidade Orçamentária1451

| Nº DO TDCO | RESPONSÁVEL TÉCNICO |
|---|---|
| TDCONº 03/2021 | Nome:Ailton Santos Oliveira; Masp:1.028.480-0; CPF:XXX.098.706-XX |
| TDCONº 03/2021 | Nome:Davidson Fernando Dias dos Santos; Masp:1.388.276-6; CPF:XXX.793.986-XX |

**07 1747278 - 1**

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

## Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, ANULA ATOS QUE CONCEDEM PROGRESSÕES NA CARREIRA, em relação à servidora relacionada abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial do processo 5045537-87.2021.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 80/SEMAD/DPCA/2022.

| NOME | MASP | CARREIRA | ADMISSÃO | DATA DA PUBLICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| LUCIANA FORTES BONTEMPO | 13782008 | GAMB | 1 | 13.02.2020 |
| LUCIANA FORTES BONTEMPO | 13782008 | GAMB | 1 | 16.02.2022 |

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, e considerando o disposto no Decreto nº 44.334, de 26 de junho de 2006, alterado pelo Decreto nº 44.558, de 29 de junho de 2007, concede promoção por escolaridade adicional, à servidora relacionada abaixo, para cumprimento da decisão judicial do processo 5045537-87.2021.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 80/SEMAD/DPCA/2022.

| NOME | MASP | CARREIRA | SITUAÇÃO ANTERIOR | | NOVA SITUAÇÃO | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NIVEL | GRAU | NIVEL | GRAU | |
| LUCIANA FORTES BONTEMPO | 13782008 | GAMB | I | B | II | A | 29/04/2019 |
| LUCIANA FORTES BONTEMPO | 13782008 | GAMB | II | A | III | A | 30/04/2021 |

**07 1747292 - 1**

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 05 de janeiro de 2023, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor Peterson Fernandes Barbosa, MASP 566.987-4, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível I, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6 MD1100939, a partir de 02 de fevereiro de 2023.

**07 1746769 - 1**

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:1)Licença de Operação Corretiva (LOC): *Funchal Ltda / Fazenda Salto - Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias). - Campos Altos/MG - PA n° 00546/2005/001/2013. Classe: 5. Validade: 28/08/2030 do responsável Funchal Ltda / Fazenda Salto, CPF/CNPJ n° 71.3**.***/***7-77, para o novo titular Agropecuária Funchal Ltda / Fazenda Salto - Matrículas n° 729, 730, 1.739, 2.764, 2.767, 6.473 e 2.778 , CPF/CNPJ n° 19.5**.***/***1-07.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

**07 1747127 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Empreendimento Mineração Ferro Puro Ltda., PA SLA nº 3277/2022, Classe 3, (LAC 1/LP+LI+LO), para a atividade de Lavra a céu aberto - Minério de ferro, localizado no município de Santa Bárbara/MG, a se realizar no dia 15 de março de 2023, às 18h, nas dependências do salão do Santa Bárbara Social Clube (em cima da agência do Banco do Brasil), localizado na Rua Dagmar Becho, nº 10, Centro, CEP 35960-000, Santa Bárbara/MG. Informa, ainda, que o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) se encontra à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro.

**07 1747290 - 1**

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Comércio de Areia Palmares Ltda - Mineração Palmares, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Matias Barbosa/MG, PA nº 247/2023, Classe 2.
(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

**07 1747192 - 1**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que foi arquivado o Requerimento de Intervenção Ambiental abaixo identificada: *Green Farming Fazendas Renováveis Ltda./ Fazenda Vertente Grande, Bom Sucesso e Sítio Santo Agostinho - Mat. 15.349, 15.557 e 15.585 - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, - Monte Alegre de Minas/MG - PA/Nº 1370.01.0042873/2022-03. Motivo: a pedido do empreendedor.
(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro.

**07 1747066 - 1**

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 172ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Sul de Minas, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 06 de fevereiro de 2023, às 14h., a saber: 5. Exame da Ata da 171ª RO de 05/12/2022. APROVADA. 6. Deliberação Normativa Copam nº 247 de 17 de novembro de 2022, que estabelece o regimento interno do Conselho Estadual de Política Ambiental. Apresentação: Semad. APRESENTADA. 7. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 7.1 Carlos Henrique Pontara - Carmo do Rio Claro/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0027714/2022-86 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,7637 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul. INDEFERIDO. 7.2 FW8 Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Extrema/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0022311/2022-79 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 2,0453 ha - Área Passível de Aprovação: 2,0453 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 8. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento de processos de Intervenção Ambiental: 8.1 Luiz César da Silva - Passos/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0044235/2021-28 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 1,9394 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul (Apoio URFBio Mata). RETIRADO DE PAUTA. 8.2 Agropecuária Quatro Irmãos Ltda. - Conceição do Rio Verde/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0037430/2022-42 - Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 0,2460 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Não se Aplica. Apresentação: IEF URFBio Sul. INDEFERIDO. 9. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento de processo de regularização ambiental: 9.1 Calcinação Vitória Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - São João Del Rei/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 343/2022 - Classe 3. Apresentação: Supram SM. DEFERIDO.
(a) Anderson Ramiro Siqueira. Supervisor Regional URFBIO Sul e Presidente Suplente da URC Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAC 1 - Licença de Operação em Caráter Corretivo: Madeireira Cerne Ltda. ME, Tratamento químico para preservação de madeira, Cruzília/MG, Processo nº 4256/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Maria da Luz Nunes Goulart Areias Eireli, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Monte Belo/MG, Processo nº 12/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é 23/12/2032:
1. Companhia Geral de Minas - Mina Dona Maria II, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Poços de Caldas/MG, Processo nº 3737/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1. Paulo Cezar de Oliveira, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Passos e São João Batista do Glória/MG, Processo nº 4384/2022, classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

**07 1747016 - 1**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1)Ecobrix Britagem e Usinagem Ltda. - Extração de rocha para produção de britas- Uberlândia/MG - PA/SLA n°4154/2022, Classe 3.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

**07 1746895 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1) Andre Martinez Ferraz/Fazenda São Luiz - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 242/2023.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1)*Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Marocopa Agricola e Comercial Ltda/Fazenda Santo Aurélio e Marocopa - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Paracatu/MG - Processo: 239/2023 - Classe 4.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

**07 1747209 - 1**

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade até 07/02/2033: 1) Mais Sabor Indústria de Bebidas e Cereais Eireli, Fabricação de sucos; Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, Cataguases/MG, PA SLA nº 238/2023; 2) Município de Chácara, Canalização e/ou retificação de curso d'água, Chácara/MG, PA SLA nº 244/2023.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

**07 1747092 - 1**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LIC+LO): 1) Mix Madeiras Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, Capelinha/MG, PA nº 2510/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 06/02/2033.
(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

**07 1746747 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230207233338018.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença Previa (LAC2): * Frigorifico Manzo Ltda. - Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc), Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc) - Campos Altos/MG, PA/SLA n°125/2023, Classe 4.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

**07 1746894 - 1**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de atualização de dados de licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: *Irmãos Pedro Indústria e Comércio Ltda -Fabricação de aromatizantes e corantes de origem mineral. - Uberlândia/MG - PA n°108/2020. Classe: 2. Validade: 14/01/2030 do responsável Irmãos Pedro Indústria e Comércio Ltda, CPF/CNPJ n° 22.5**.***/***1-80, para o novo titular Usual Company Produtos Químicos Ltda, CPF/CNPJ n°22.5**.***/***1-80. *Terra Fertil Fertilizantes Ltda -Fabricação de aromatizantes e corantes de origem mineral. - Estrela do Sul/MG - PA n°3442/2021. Classe: 2. Validade: 13/07/2031 do responsável Terra Fertil Fertilizantes Ltda, CPF/CNPJ n° 41.4**.***/***1-19, para o novo titular D3 Fertilizantes Ltda, CPF/CNPJ n°41.4**.***/***1-19.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

**07 1746947 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

*Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/ Cadastro: 1) Transplantar Tree Locação de Máquinas Ltda., central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; compostagem de resíduos industriais; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados e formulação de adubos e fertilizantes, Esmeraldas/MG - Processo nº 2810/2022, Classe 2. Motivo: prestação de informações inverídicas pelo empreendedor.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação Corretiva (LAC1): 1) Neomina Mineração Ltda., lavra a céu aberto - minério de ferro; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco (minério de ferro), Mateus Leme/MG, Processo nº 240/2023, ANM/Nº 832.561/2021, classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0002210/2023-55. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (10 ha).

**07 1747017 - 1**

# Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual LUIZ GONZAGA RESENDE BERNARDO, MASP 359296-1, foi exonerado do cargo DAI-11 FL1100141.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-3 FL1100048 de LUIZ GONZAGA RESENDE BERNARDO, MASP 359296-1, do Instituto Estadual de Florestas.

**07 1747307 - 1**

# Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 64071/2022, Usuário: Rogério de Paula Pedroso, Nepomuceno, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1800731/2023. *Processo n° 60988/2022, Usuário: Associação dos Amigos da Península do Sol, São José da Barra, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1800741/2023. *Processo n° 59556/2022, Usuário: Luiz Diniz Ferreira, Paraguaçu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1800742/2023. *Processo n° 46867/2022, Usuário: Condupasqua-Condutores Elétricos Ltda., Guaxupé, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1800743/2023. *Processo n° 56550/2022, Usuário: Marcelo Cintra Alves, Claraval, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1800744/2023. *Processo n° 63900/2022, Usuário: Altair José Capato, Passos, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1800745/2023. *Processo n° 46866/2022, Usuário: Condupasqua-Condutores Elétricos Ltda., Guaxupé, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1800746/2023. *Processo n° 62335/2022, Usuário: Nelson Marques Brazão Júnior, Guaxupé, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1800751/2023. *Processo n° 63698/2022, Usuário: Barra Papéis Indústria e Comércio Ltda., Elói Mendes, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1800755/2023. *Processo n° 58017/2022, Usuário: Paulo Enídio Crabi, Elói Mendes, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1800762/2023. *Processo n° 63579/2022, Usuário: Benedito Donizete Carvalho Pinto, Santa Rita do Sapucaí, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1800764/2023. *Processo n° 64465/2022, Usuário: Homero do Prado Nobre, Alterosa, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1800766/2023. *Processo n° 03123/2023, Usuário: Roberto Dias de Castro, Jesuânia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1800847/2023. *Processo n° 03452/2023, Usuário: Luiz Cláudio dos Santos ME, Ritápolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1800848/2023. *Processo n° 00315/2023, Usuário: Adilson Manoel Terra, Alterosa, Deferido, Portaria n° 1800849/2023.

Retificações:

Retifica-se a portaria nº. 1807381 publicada dia 20/08/2019. Onde se lê: Outorgada: Energis do Brasil Produção de Energia Ltda. CNPJ: 10.812.178/0001-90. Leia-se: Outorgada: Energis do Brasil Produção de Energia Ltda. CNPJ: 10.812.178/0002-71. Município: Cambuí - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1802772 publicada dia 16/04/2020. Onde se lê: Outorgado: Francisco Alencar Vilela Leite. CPF: 10*.***.***-*0. Leia-se: Outorgados: Alexandre Melasipo Vilela Leite e Gustavo Melasipo Vilela Leite. CPFs: 71*.***.***-*0 e 70*.***.***-*0. Município: Alfenas - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1803065 publicada dia 10/05/2022. Onde se lê: Outorgada: Maria da Luz Nunes Goulart Areias Eireli. CNPJ: 24.839.510/0001-15. Leia-se: Outorgada: Maria da Luz Nunes Goulart Areias Ltda. CNPJ: 24.839.510/0002-04. Município: Guaranésia - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1808847 publicada dia 06/12/2022. Outorgado: José Augusto Silvério. CPF: 08*.***.***-*5. Onde se lê: Finalidade: Volumes máximos mensais de 5661,6 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Leia-se: Volumes máximos mensais de 5261,76 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Município: São José da Barra - MG.

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº. 41040 de 26/08/2022. Requerente: Agrícola Araújo Reis Ltda. CNPJ: 26.415.046/0001-65. Curso d'água: Córrego da Ressaca. Motivo: Considerando que o processo foi formalizado sob modo de uso equivocado, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Carmo da Cachoeira - MG.

Arquiva-se o processo nº. 53980 de 26/10/2022. Requerente: Frederico Gianasi Melo. CPF: 07*.***.***-*8. Curso d'água: Ribeirão da Vargem. Motivo: Considerando que o requerente solicitou o arquivamento do processo de "captação em corpo de água (rios, lagoas naturais etc)", nos termos do artigo 32 do Decreto 47.705, de 04 de setembro de 2019. Município: Candeias - MG.

Arquiva-se o processo nº. 54395 de 28/10/2022. Requerente: Lucas Giarolla Gonçalves de Matos. CPF: 05*.***.***-*0. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando que o processo contém informações divergentes, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Destaca-se que o poço tubular deverá ser tamponado conforme Nota Técnica DIC/DvRC Nº 01/2006. Município: Ijaci - MG.

Arquiva-se o processo nº. 58845 de 24/11/2022. Requerente: Fabiano Guilhen. CPF: 15*.***.***-*6. Curso d'água: Sem Denominação. Motivo: Considerando que o processo foi formalizado sob modo de uso equivocado, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Campanha - MG.

Arquiva-se o processo nº. 59601 de 29/11/2022. Requerentes: Fabio Mariano, Marco Antônio Pelucio, Sildinei Divino de Souza, Aline Mariano Maranha, Marcio Mariano Junior e Maria Aparecida Rosa de Souza. CPFs: 10*.***.***-*1, 39*.***.***-*5, 81*.***.***-*0, 07*.***.***-*5, 03*.***.***-*3 e 36*.***.***-*7. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando que o pedido de outorga em tramitação se enquadra nos critérios de uso insignificante, conforme art. 5º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 76/2022. Considerando que o pedido de outorga pode ser arquivado por perda de objeto a pedido do usuário ou por iniciativa do analista, conforme item 3.2.3 da "Instrução de Serviço Sisema 02/2020 - Revisão 04". Município: São José da Barra - MG.

Arquiva-se o processo nº. 60056 de 01/12/2022. Requerente: Brenda Nathalia Trotta. CPF: 13*.***.***-*7. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando que o pedido de outorga em tramitação se enquadra nos critérios de uso insignificante, conforme art. 5º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 76/2022. Considerando que o pedido de outorga pode ser arquivado por perda de objeto a pedido do usuário ou por iniciativa do analista, conforme item 3.2.3 da "Instrução de Serviço Sisema 02/2020 - Revisão 04". Município: Borda da Mata - MG.

Arquiva-se o processo nº. 62367 de 14/12/2022. Requerente: Alzira Maria da Silva. CPF: 05*.***.***-*5. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando que o pedido de outorga em tramitação se enquadra nos critérios de uso insignificante, conforme art. 5º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 76/2022. Considerando que o pedido de outorga pode ser arquivado por perda de objeto a pedido do usuário ou por iniciativa do analista, conforme item 3.2.3 da "Instrução de Serviço Sisema 02/2020 - Revisão 04". Município: São Sebastião do Paraíso - MG.

Arquiva-se o processo nº. 62652 de 15/12/2022. Requerente: Luiz Geraldo Marciano Rezende Reis. CPF: 17*.***.***-*9. Curso d'água: Córrego da Batata. Motivo: Considerando que o processo foi formalizado sob modo de uso equivocado, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Carmo da Cachoeira - MG.

Arquiva-se o processo nº. 63287 de 20/12/2022. Requerente: Ademir José da Silva. CPF: 21*.***.***-*9. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando que o pedido de outorga em tramitação se enquadra nos critérios de uso insignificante, conforme art. 5º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 76/2022. Considerando que o pedido de outorga pode ser arquivado por perda de objeto a pedido do usuário ou por iniciativa do analista, conforme item 3.2.3 da "Instrução de Serviço Sisema 02/2020 - Revisão 04". Município: São Sebastião do Paraíso - MG.

Arquiva-se o processo nº. 63545 de 21/12/2022. Requerente: Wanderson Paulo Santos. CPF: 03*.***.***-*4. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando que o pedido de outorga em tramitação se enquadra nos critérios de uso insignificante, conforme art. 5º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 76/2022. Considerando que o pedido de outorga pode ser arquivado por perda de objeto a pedido do usuário ou por iniciativa do analista, conforme item 3.2.3 da "Instrução de Serviço Sisema 02/2020 - Revisão 04". Município: Itaú de Minas - MG.

Arquiva-se o processo nº. 63691 de 21/12/2022. Requerente: Comunidade Cristã Nova Aliança. CNPJ: 04.486.595/0001-98. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando que o pedido de outorga em tramitação se enquadra nos critérios de uso insignificante, conforme art. 5º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 76/2022. Considerando que o pedido de outorga pode ser arquivado por perda de objeto a pedido do usuário ou por iniciativa do analista, conforme item 3.2.3 da "Instrução de Serviço Sisema 02/2020 - Revisão 04". Município: São José da Barra - MG.

Arquiva-se o processo nº. 64300 de 27/12/2022. Requerente: Paulo Geraldo Kortstee. CPF: 10*.***.***-*6. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Destaca-se que o poço tubular deverá ser tamponado conforme Nota Técnica DIC/DvRC Nº 01/2006. Município: Munhoz - MG.

Arquiva-se o processo nº. 64301 de 27/12/2022. Requerente: Paulo Geraldo Kortstee. CPF: 10*.***.***-*6. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Destaca-se que o poço tubular deverá ser tamponado conforme Nota Técnica DIC/DvRC Nº 01/2006. Município: Munhoz - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 07 de Fevereiro de 2023.

**07 1747143 - 1**

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamentos:

*Cancela-se a portaria nº 1900568/2023 publicada dia 31/01/2023. Requerente: José D. de S. Nunes. CPF: 288.***.***-49. Motivo: Publicação duplicada. Município: Campina Verde – MG.

Retificações:

*Retifica-se a portaria 1909168/2020 publicada no dia 02/12/2020. Outorgado: Getulio F. Guimarães, CPF: 550.***.***-34. Onde se lê: Coordenadas geográficas: Latitude: 19°13'17,4"S e Longitude: 48°05'29"W. Leia-se: Coordenadas geográficas: Latitude: 19°13'10.28"S e Longitude: 48°05'22,08"W. Município: Uberlândia. *Retifica-se a portaria 1905611/2020 publicada no dia 30/07/2020. Outorgado: Rubes dos R. Nunes, CPF: 038.***.***-53. Onde se lê: Finalidades: Consumo humano, Dessedentação de animais e Limpeza das instalações. Leia-se: Finalidades: Consumo humano, Dessedentação de animais, Limpeza das instalações e Irrigação de 10 ha de alho pelo método de aspersão convencional. Município: Coromandel. *Retifica-se a portaria 1907330/2020 publicada no dia 22/09/2020. Outorgado: Tarciso Botto, CPF: 052.***.***-95. Onde se lê: Coordenadas geográficas: Latitude: 20°01'58"S e Longitude: 47°13'13"W. Leia-se: Coordenadas geográficas: Latitude: 20°01'57,70"S e Longitude: 47°13'17,90"W. Município: Sacramento. *Retifica-se a portaria 1900499/2023 publicada no dia 03/02/2023. Outorgado: Mardem F. Chaves, CPF: 060.***.***-95. Onde se lê: Nº de processo: 1339/2022. Leia-se: Nº de processo: 1339/2023. Município: Uberlândia.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Uberlândia, 07 de fevereiro de 2023.

**07 1747038 - 1**

# Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

## Expediente

A DIRETORIA CENTRAL DE CONTAGEM DE TEMPO E APOSENTADORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas Decreto 47.727/2019, Inciso IV do art. 37, comunica aos servidores abaixo relacionados identificados por MASP, NOME e LOTACAO, o despacho proferido em seus processos de revisão de proventos:

INDEFERIDO

00159704-6 – CLEISE DE SOUZA E S. DE SOUSA A. – SEE

MARILUCIA MARTINS CALÇADO

Diretora Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria

**07 1747239 - 1**

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 058, de 16 de agosto de 2022.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE,nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 367557-6 Marilene Tavares de Souza referente ao saldo de 15 (quinze) meses.

Mariana Marcia Custodio

Diretora de Recursos Humanos

**07 1747022 - 1**

A CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 2º da Resolução SEPLAG nº 058, de 16 de agosto de 2022.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: MASP 361963-2, RONALDO AVELINO DE OLIVEIRA, por 1 mês, referente ao 5° quinquênio, a partir de 06/02/2023.

Sílvia Caroline Listgarten Dias

Chefe de Gabinete

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 058, de 16 de agosto de 2022

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 058, de 16 de agosto de 2022

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora: MASP 753257-5, IZABELLA BRANCO SANTOS DE MORAIS, a partir de 22/01/2023.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao LUCIANO CARRUSCA GONCALVES, MaSP, 1367749 / 7, a partir de19/01/2023

Mariana Márcia Custódio

Diretora de Recursos Humanos

**07 1747271 - 1**

# Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

| MASP/CPF | NOME | PROTOCOLO | TIPO | RESULTADO | MOTIVO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1050395-1 | ALEXANDRE DE CASTRO CARVALHO | 19/08/2022 | Licença Tratamento Saúde | Indeferido | Atestado medico em desconformidade com a legislação |
| 1492825-3 | CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA | 26/07/2022 | Licença Tratamento Saúde | Indeferido | Atestado medico em desconformidade com a legislação |
| 1118728-3 | CRISTINA SANTANA DA SILVA | 06/12/2022 | Licença Tratamento Saúde | Indeferido | ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020 |
| 1326103-7 | AMANDA APARECIDA MEIRINHO DE SALES | 03/09/2022 | Licença Tratamento Saúde | Indeferido | MANTIDA DECISÃO ANTERIOR |
| 875724-7 | JADER GERALDO GOMES FIGUEIREDO | 01/09/2022 | Licença Tratamento Saúde | Indeferido | ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020 |
| 1379886-3 | DEMETRIO GOMES BARBOSA | 24/05/2022 | Licença Tratamento Saúde | Deferido | |
| 329394-1 | GIOVANNA SANTANA VILELA | 216967 | Licença Tratamento Saúde | Deferido | |
| 1454884-6 | THAIS NUNES CAMPOS | 24/09/2022 | Licença Tratamento Saúde | Deferido | |
| 931152-3 | MARIA ELIZIA DE OLIVEIRA SILVA | 27/09/2022 | Licença Tratamento Saúde | Indeferido | ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020 |
| 1493018-4 | EMANUEL GUERRA BARBOSA | 10/09/2022 | Licença Tratamento Saúde | Deferido | |
| 1047659-6 | CLEIDE MARIA FRANCA | 26/09/2022 | Licença Tratamento Saúde | Indeferido | Atestado medico em desconformidade com a legislação |
| 980788-4 | DANIELA VIVEIROS MARTINS | 01/11/2022 | Pré-Admissional | Indeferido | MANTIDA DECISÃO ANTERIOR |
| 1278774-3 | SUZI BRAGA CARNEIRO GALVAO | 02/09/2022 | Licença Tratamento Saúde | Indeferido | ATESTADO SEM CID |
| 602716-3 | ANA ENEDINA DE CARVALHO | 24/11/2022 | Licença Tratamento Saúde | Deferido | |
| 967502-6 | ROZILEIDE BARBOSA DE ANDRADE SANTANA | 02/09/2022 | Licença Tratamento Saúde | Indeferido | ATESTADO SEM CID |
| 1328656-2 | SOFIA RIBEIRO FURTUNATO | 406661 | Licença Tratamento Saúde | Deferido | |
| 1305175-0 | KATIA REGINA GANDRA LAFETA | 28/09/2022 | Licença Tratamento Saúde | Deferido | |
| 962919-7 | JOCELY FERNANDA OZOLIO | 29/09/2022 | Licença Tratamento Saúde | Deferido | |
| 1352538-1 | CLEIDE DE FATIMA GONCALVES ROCHA | 29/09/2022 | Licença Tratamento Saúde | Indeferido | Atestado medico em desconformidade com a legislação |
| 1206494-5 | MARCOS TADEU CARDOSO DE JESUS | 28/11/2022 | Licença Tratamento Saúde | Deferido | |
| 954935-3 | REGINA CELIA CAVALHEIRO PEDROSO | 29/09/2022 | Licença Tratamento Saúde | Deferido | |
| 1109987-6 | LILIAN APARECIDA MARTINS SILVA DE AZEVEDO | 07/11/2022 | Pré-Admissional | Indeferido | DECRETO 46.968/16 ART.3º |
| 877576-9 | GISLAINE DOS SANTOS SILVA | 29/09/2022 | Licença Tratamento Saúde | Deferido | |
| 959054-8 | ROSANE APARECIDA RAMOS DURUTY | 05/10/2022 | Licença Tratamento Saúde | Deferido | |
| 1207208-8 | ELZA MARIA MOREIRA VIEIRA | 04/10/2022 | Licença Tratamento Saúde | Deferido Parcialmente | |
| 1427664-6 | DEBORA PEREIRA SANTOS SOUZA | 367602 | Licença Tratamento Saúde | Deferido | |
| 559468-4 | CLEIDE PORTO DE OLIVEIRA | 16/11/22022 | Pré-Admissional | Indeferido | DECRETO 46.968/16 ART.3º |
| 1341300-0 | SARA REGINA DA COSTA VELOSO | 23/09/2022 | Licença Tratamento Saúde | Deferido | |
| 974830-2 | ANDERSON DE CASTRO CELESTINO | 28/10/2022 | Pré-Admissional | Indeferido | DECRETO 46.968/16 ART.3º |
| 0323094-3 | MARIA APARECIDA NEVES | 24/11/2022 | Licença Tratamento Saúde | Deferido | |
| 1440467-7 | GABRIELA REIS SANTOS LIMA | 20/09/2022 | Licença Tratamento Saúde | Deferido | |
| 439584-4 | SONIA MARIA DE LIGORIO BATISTA | 10/08/2022 | Licença Tratamento Saúde | Deferido | |
| 764356-2 | SILVIA APARECIDA BRANDÃO | 29/09/2022 | Licença Tratamento Saúde | Deferido | |
| 1013855-0 | CLAUDIA MARCIA BARBOSA | 8/11/2022 | Licença Tratamento Saúde | Deferido | |
| 1158025-5 | ANDREZZA KNEIPP ARAUJO COSTA | 04/10/2022 | Licença Tratamento Saúde | Deferido | |
| 1181269-0 | PATRICIA DE SIQUEIRA | 04/10/2022 | Licença Tratamento Saúde | Deferido | |
| 616046-9 | ANNE ALEXIA ROLA GOMES | 19/09/2022 | Licença Tratamento Saúde | Deferido Parcialmente | |
| 1370610-6 | MARIA CECILIA TOMAZ DE AGUIAR | 06/10/2022 | Licença Tratamento Saúde | Deferido | |

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230207233338019.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1486177-7 | ELEN CRISTINA BRAGA | 26/09/2022 | Licença Tratamento Saúde | Deferido | |
| 247827-9 | JUSSARA ABRANTES | 398162 | Licença Tratamento Saúde | Deferido | |
| 1315474-5 | JOSE DIAS DE SA FILHO | 03/10/2022 | Licença Tratamento Saúde | Deferido | |
| 973761-0 | ELIZABETE APARECIDA FERREIRA | 09/09/2022 | Licença Tratamento Saúde | Deferido | |
| 918.062.086-87 | VALERIA RIBEIRO XAVIER MARQUES GARCIA | s/protocolo | Inclusão de Beneficiário - IPSEMG | Deferido | |
| 062.157.736-70 | JANDIRA CORDEIRO DE JESUS | s/protocolo | Inclusão de Beneficiário - IPSEMG | Deferido | |
| 1388659-3 | ALINE DE LIMA SANTOS | 06/07/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 975147-0 | WEDSON GONCALVES DIAS | 01/08/2022 | Pré-Admissional | Deferido | |
| 1013163-9 | CRISTIANE LOPES RIBEIRO DE LIMA | 05/10/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 1266628-5 | NATÁLIA MARIA JOSÉ DE FREITAS MAGALHÃES | 05/09/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido Parcialmente | |
| 1526470-8 | KARINA APARECIDA SILVA SOUZA | 10/10/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 1526470-8 | KARINA APARECIDA SILVA SOUZA | 18/10/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 1213460-7 | RONY EDER SOUZA LAIGNIER | 04/10/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 1384590-4 | VANDERLEIA DE SOUZA GOMES | 07/10/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 1320940-8 | JULIANA NOGUEIRA RAMOS FERREIRA | 04/10/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 1368771-0 | ANA REGINA MARTINS FERNANDES | 12/09/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 640092-3 | EUNICE DOS SANTOS FAZENDEIRO | 07/10/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 1333812-4 | DENISE MARIA DE CARVALHO | 10/10/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 1184386 / 9 | CELIA REGINA MARGARIDA | 04/10/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 1203048-2 | MARIA JUSCIELA BANDEIRA PEREIRA SANTOS | 30/09/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 1219534-3 | ADRIANA FRANCIELLY SOARES PEREIRA | 04/10/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 344414-8 | GIOVANA NETO DE FREITAS | 11/10/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 368736-5 | MARIA DE ALMEIDA MENDONÇA | 04/11/2022 | Avaliação de Capacidade Laborativa | Indeferido | MANTIDA DECISÃO ANTERIOR |
| 1067091-7 | KELLY CRISTINA MARQUES NOGUEIRA | 30/09/2022 | Licença para tratamento de saúde | Indeferido | ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020 |
| 1002067-5 | NILDA PEREIRA SILVA COSTA SANTOS | 09/09/2022 | Licença para tratamento de saúde | Indeferido | art . 02 da Ordem de Serviço n°02/2020 |
| 843682-6 | ALINE MACIEL DINIZ | 25/10/2022 | Licença para tratamento de saúde | Indeferido | Decreto 48.249/2021 |
| 1504513-1 | FLAVIA CALDEIRA DE OLIVEIRA | 08/09/2022 | Licença para tratamento de saúde | Indeferido | MANTIDA DECISÃO ANTERIOR |
| 877397-0 | MARIA LUIZA QUINTINO | 13/10/2022 | Avaliação de Capacidade Laborativa | Indeferido | LC 138/2016 ART. 1º C/C DECRETO 47.000 ART. 2º |
| 976776-5 | ROBERTA INEZ DA SILVA | 05/10/2022 | Licença para tratamento de saúde | Indeferido | art . 02 da Ordem de Serviço n°02/2020 |
| 1458719-0 | RICARDO GUEDES DE MORAES | 14/10/2022 | Recurso Caracterização de Acidente do Trabalho | Indeferido | MANTIDA DECISÃO ANTERIOR |
| 1202530-0 | LUCIANA DA CONCEICAO TARCISIO DIAS | 06/10/2022 | Licença para tratamento de saúde | Indeferido | art . 02 da Ordem de Serviço n°02/2020 |
| 801280-9 | ROSANGELA DE OLIVEIRA LELLIS | 30/09/2022 | Licença para tratamento de saúde | Indeferido | Decreto 48.249/2021 |
| 523785-4 | VICENCIA ILMA DOS SANTOS LADEIRA | 06/10/2022 | Licença para tratamento de saúde | Indeferido | ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020 |
| 1432819-9 | LIDIANE NUNES DE OLIVEIRA ZANON | 10/10/2022 | Licença para tratamento de saúde | Indeferido | ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020 |
| 1080419-3 | LUCIENE VIANA FERREIRA | 05/10/2022 | Licença para tratamento de saúde | Indeferido | art . 02 da Ordem de Serviço n°02/2020 |
| 930867-7 | FABIANA LEAL FONSECA | 06/10/2022 | Licença para tratamento de saúde | Indeferido | Decreto 48.249/2021 |
| 1106857-4 | IVANIA LUIZ MEDEIROS | 12/12/2022 | Licença para tratamento de saúde | Indeferido | Decreto 48.249/2021 |
| 1210499-8 | DAIANE PORTES NEVES CANTALOGO | 13/09/2022 | Pré-Admissional | Indeferido | DECRETO 46.968/16 ART.3º |
| 288730-5 | ANTÔNIO LEAL NETO | 17/05/2021 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 615689-7 | MEIRE TEREZINHA LOPES CARDOSO | 06/10/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 1507837-1 | THAIS MARILYM REZENDE FERREIRA | 05/10/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 1227999-8 | ROSILENE DE JESUS TEIXEIRA | 29/09/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 1084936-2 | ALESSANDRA LAUREANA ROCHA | 29/09/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 1119652-4 | LUZIA DE CASSIA SILVA MOTA | 03/10/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 1501710-6 | CLAUDIA APARECIDA FREITAS | 05/10/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 349713-8 | RODOLFO GUILLERMO VIGIL VERASTEGUI | 07/10/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 1472899-2 | ELIZENA DAS GRACAS E SILVA | 10/10/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 1324182-3 | CARLOS ALEXANDRE FERREIRA | 10/10/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 368323-2 | MONICA LARA TAMIETTE | 07/10/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 1224092-5 | ALICE JORGE ALVES DA ROCHA | 10/10/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 1499925-0 | OSNEI FERREIRA DO CARMO | 10/10/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 979300-1 | RIVANIA MARIA ANDRADE MORAIS SANTOS | 07/10/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 850121-5 | MARIA APARECIDA GOMES DE S MOREIRA | 07/10/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 1500107-6 | GILSON ADRIAN DA SILVA FERREIRA | 10/10/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 1414605-4 | GISLENE MARTINS CARVALHO | 10/10/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 1307704-5 | RAQUEL ELISA DE OLIVEIRA CUNHA | 06/10/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 1220923-5 | ROSALIA RODRIGUES DE MORAIS | 30/09/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 1377496-3 | FLAVIA VIEGAS ROSA GONCALVES | 30/09/2022 | Pré-Admissional | Deferido - apto com acompanhamento | |
| 1243432-0 | NILSA FRANCO VIDAL DE OLIVEIRA | 10/10/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 666804-0 | CARLA ANDRÉA CRISPIM MAGALHÃES | 14/10/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 353659-6 | MAURICIO LEOPOLDINO DA FONSECA | 26/05/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 947004-8 | ROSEANE DE OLIVEIRA ALVES GOMES | 26/01/2022 | Aposentadoria por invalidez | Deferido | |
| 613197-3 | DEIZE REGINA RODRIGUES | 19/09/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido | |
| 613197-3 | DEIZE REGINA RODRIGUES | 30/09/2022 | Licença para tratamento de saúde | Deferido Parcialmente | |



COMUNICAÇÃO : 0284/2023
REGIONAL : Leopoldina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 02956720 Rosani Sousa Oliveira Brito – PEB – 2 - Cataguases - 30 - 01/02/2023 A 02/03/2023 - 158.I, 03885530 Dalila Maria Cadete – PEB – 2 - Cataguases - 11 - 31/01/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 05227848 Mariangela Guimaraes Lourenco Melo – EEB – 2 - Leopoldina - 61 - 01/02/2023 A 02/04/2023 - 158.I, 06642391 Luiz Alberto Montalvao Marangon – PEB – 3 - Leopoldina - 91 - 01/02/2023 A 02/05/2023 - 172, 06642391 Luiz Alberto Montalvao Marangon – PEB – 4 - Leopoldina - 91 - 01/02/2023 A 02/05/2023 - 172, 09709965 Ana Cristina Rezende Fontes – PEB – 1 - Cataguases - 7 - 23/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I, 09827130 Guy Lima Junqueira – PEB – 1 - Leopoldina - 60 - 27/01/2023 A 27/03/2023 - 158.I, 10660827 Elcio Paulo Santana – PEB – 1 - Leopoldina - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 13230669 Valeria de Oliveira Mariano Ribeiro – PEB – 3 - Leopoldina - 4 - 01/02/2023 A 04/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13723549 Mauricio Chamarelli Teixeira – ASP – 1 - Cataguases - 20 - 31/01/2023 A 19/02/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 12384020 Edneia da Silva Freitas Montes – PEB – 1 - Leopoldina - 7 - 21/11/2022 A 27/11/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 15276975 Lara Almeida Bustamante – CEPGS – 1 - Leopoldina - 2 - 31/01/2023 A 01/02/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0287/2023
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 08676900 Marilia Tavares de Mattos – PEB – 3 - Espera Feliz - 30 - 01/02/2023 A 02/03/2023 - 158.I, 10083467 Giovana Marinho da Conceicao – PEB – 4 - Faria Lemos - 3 - 23/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 10676120 Silvia Dalperio Areal Oliveira – PEB – 1 - Tombos - 30 - 31/01/2023 A 01/03/2023 - 172, 13318027 Carlos Antonio do Carmo – PEB – 2 - Divino - 30 - 27/01/2023 A 25/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14530638 Leonardo Ribeiro Machado – ASP – 1 - Muriae - 60 - 25/01/2023 A 25/03/2023 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 10676120 Silvia Dalperio Areal Oliveira – PEB – 1 - Onde se Lê: 30,23.11.2022, 22.12.2022,LICENÇA CONC. ART.158 I - Leia-se: 30,23.11.2022,22. 12.2022,LICENÇA CONC. ART.172

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 11590460 Carmen Helena dos Santos – ASB – 2 - Faria Lemos - 10 - 04/05/2022 A 13/05/2022 - , 11590460 Carmen Helena dos Santos – ASB – 2 - Faria Lemos - 5 - 16/05/2022 A 20/05/2022 - , 11590460 Carmen Helena dos Santos – ASB – 2 - Faria Lemos - 10 - 17/01/2022 A 26/01/2022 -
23ª SRE - Muriae, 13070750 Shirley Aparecida Gomes da Silva de Jesus – ASB – 1 - Muriae - 7 - 24/01/2022 A 30/01/2022 - , 13950191 Rita Teixeira da Silva Aredes – ASB – 1 - Muriae - 1 - 27/01/2023 A 27/01/2023 - , 14478499 Cristiane Freitas Rodrigues – ATB – 1 - Muriae - 15 - 30/01/2023 A 13/02/2023 -
Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 09826652 Aparecida Maria de Souza Martins – ASB – 1 - Muriae - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - , 10927952 Fabricia Areal Theodoro – PEB – 1 - Antonio Prado de Minas - 91 - 30/01/2023 A 30/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0301/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 06665863 Fernanda Alves Sampaio – PEB – 2 - Curvelo - 14 - 01/02/2023 A 14/02/2023 - 158.I, 12190237 Paula Michelle de Faria Fonseca – PEB – 2 - Tres Marias - 59 - 01/02/2023 A 31/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12096947 Clayton Henrique de Miranda – ASP – 3 - Curvelo - 10 - 02/02/2023 A 11/02/2023 - 158.I, 12096947 Clayton Henrique de Miranda – ASP – 3 - Curvelo - 15 - 16/07/2020 A 30/07/2020 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 04425633 Luzia de Moura Vieira Silva – ATB – 2 - Curvelo - 1 - 01/02/2023 A 01/02/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 09309071 Aelson Jose Viana – PEB – 1 - Corinto - 59 - 01/02/2023 A 31/03/2023 - , 10474401 Isabel de Andrade Oliveira Viana – PEB – 1 - Lassance - 59 - 01/02/2023 A 31/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0313/2023
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 02963528 Maria Regina de Araujo – EEB – 4 - Patos de Minas - 60 - 23/12/2022 A 20/02/2023 - 158.I, 03723327 Maria Aparecida Lopes de Oliveira Silva – EEB – 5 - Sao Gotardo - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 03781374 Cleunice Maria de Castro Caetano Silva – PEB – 2 - Rio Paranaiba - 60 - 31/01/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 03906138 Marcia de Fatima Alexandre – ATB – 1 - Patos de Minas - 60 - 25/08/2022 A 23/10/2022 - 158.I, 08335424 Celia da Silva Lisboa Rodrigues – EEB – 3 - Lagamar - 90 - 31/12/2022 A 30/03/2023 - 158.I, 09341108 Simone Ferreira Amaral Sousa – PEB – 2 - Patos de Minas - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 10664340 Junio Cesar Goncalves – PEB – 1 - Patos de Minas - 38 - 16/08/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 12447322 Eduardo Alves da Silva – PEB – 3 - Patos de Minas - 90 - 01/02/2023 A 01/05/2023 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 13259833 Mariana Lemos Fernandes Oliveira – PEB – 3 - Patrocinio - 30 - 01/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 13259833 Mariana Lemos Fernandes Oliveira – PEB – 3 - Patrocinio - 7 - 14/02/2022 A 20/02/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 02875128 Dalva Nogueira Faustino Konno – ATB – 4 - Delta - 32 - 01/12/2022 A 01/01/2023 - 158.I, 02875128 Dalva Nogueira Faustino Konno – ATB – 4 - Delta - 32 - 02/01/2023 A 02/02/2023 - 158.I, 03048345 Reginaldo Donizete da Silva – PEB – 4 - Uberaba - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 06653240 Delian Elisabete Moreira Barbosa – PEB – 1 - Uberaba - 78 - 01/02/2023 A 19/04/2023 - 158.I, 09659863 Luciana Figueiredo Borges – PEB – 4 - Uberaba - 60 - 29/01/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 09791054 Juliane Cristina Machado Flausino – PEB – 3 - Araxa - 60 - 16/12/2022 A 13/02/2023 - 158.I, 10487460 Monisa Cristina de Oliveira Sousa – PEB – 3 - Uberaba - 3 - 01/09/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 10487460 Monisa Cristina de Oliveira Sousa – PEB – 3 - Uberaba - 3 - 09/05/2022 A 11/05/2022 - 158.I, 10487460 Monisa Cristina de Oliveira Sousa – PEB – 3 - Uberaba - 10 - 10/02/2022 A 19/02/2022 - 158.I, 10487460 Monisa Cristina de Oliveira Sousa – PEB – 3 - Uberaba - 30 - 11/06/2021 A 10/07/2021 - 158.I, 10487460 Monisa Cristina de Oliveira Sousa – PEB – 3 - Uberaba - 3 - 11/08/2022 A 13/08/2022 - 158.I, 10487460 Monisa Cristina de Oliveira Sousa – PEB – 3 - Uberaba - 3 - 12/05/2022 A 14/05/2022 - 158.I, 10487460 Monisa Cristina de Oliveira Sousa – PEB – 3 - Uberaba - 1 - 22/08/2022 A 22/08/2022 - 158.I, 10487460 Monisa Cristina de Oliveira Sousa – PEB – 3 - Uberaba - 1 - 23/05/2022 A 23/05/2022 - 158.I, 10487460 Monisa Cristina de Oliveira Sousa – PEB – 3 - Uberaba - 3 - 26/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 10487460 Monisa Cristina de Oliveira Sousa – PEB – 3 - Uberaba - 3 - 28/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 10487460 Monisa Cristina de Oliveira Sousa – PEB – 3 - Uberaba - 5 - 29/11/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 10487460 Monisa Cristina de Oliveira Sousa – PEB – 3 - Uberaba - 12 - 29/11/2022 A 10/12/2022 - 158.I, 10487460 Monisa Cristina de Oliveira Sousa – PEB – 3 - Uberaba - 2 - 31/05/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 11286689 Adailton Lino de Oliveira – PEB – 1 - Uberaba - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 11523958 Osmar Antonio Pereira – PEB – 3 - Frutal - 10 - 27/12/2022 A 05/01/2023 - 158.I, 11643863 Estela Mara Antunes da Silva – PEB – 3 - Araxa - 3 - 01/08/2022 A 03/08/2022 - 158.I, 11643863 Estela Mara Antunes da Silva – PEB – 4 - Araxa - 3 - 01/08/2022 A 03/08/2022 - 158.I, 11643863 Estela Mara Antunes da Silva – PEB – 3 - Araxa - 7 - 17/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 11643863 Estela Mara Antunes da Silva – PEB – 4 - Araxa - 7 - 17/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 11643863 Estela Mara Antunes da Silva – PEB – 3 - Araxa - 4 - 23/09/2022 A 26/09/2022 - 158.I, 11643863 Estela Mara Antunes da Silva – PEB – 4 - Araxa - 4 - 23/09/2022 A 26/09/2022 - 158.I, 11643863 Estela Mara Antunes da Silva – PEB – 3 - Araxa - 3 - 29/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 11643863 Estela Mara Antunes da Silva – PEB – 4 - Araxa - 3 - 29/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 11773074 Luciane Goncalves da Silva Mendes – PEB – 3 - Uberaba - 60 - 27/12/2022 A 24/02/2023 - 158.I, 11986429 Karina Silva Santos – ATB – 2 - Uberaba - 1 - 26/12/2022 A 26/12/2022 - 158.I, 14070049 Juliana Martins de Souza Vallone – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 01/02/2023 A 01/02/2023 - 158.I, 14297295 Andrezza Rosa Garcez – SEI – 1 - Uberaba - 4 - 02/01/2023 A 05/01/2023 - 158.I, 14315881 Patricia Beatriz Quintino Pereira – PEB – 1 - Uberaba - 38 - 01/02/2023 A 10/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03517935 Anamelia Resende Carvalho de Araujo – AGOV – 1 - Belo Horizonte - 6 - 20/12/2022 A 25/12/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11754363 Morgana Silvia Carvalho – ATHH – 1 - Uberaba - 60 - 17/12/2022 A 14/02/2023 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 03755758 Magda Aparecida Alexandre Neiva – EEB – 4 - Onde se Lê: 63,20.11.2022,21.01.2023,276/2023,MG 03.02.2023 - Leia-se: 60,23.11.2022,21.01.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 14349278 Silvana das Gracas Cunha – ASB – 1 - Uberaba - 5 - 05/12/2022 A 09/12/2022 - , 14349278 Silvana das Gracas Cunha – ASB – 1 - Uberaba - 10 - 12/12/2022 A 21/12/2022 - , 14349278 Silvana das Gracas Cunha – ASB – 1 - Uberaba - 14 - 29/08/2022 A 11/09/2022 - , 14349278 Silvana das Gracas Cunha – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 31/10/2022 A 31/10/2022 - , 15203011 Silvia Cristiane Guilherme – ATB – 1 - Uberaba - 14 - 23/12/2022 A 05/01/2023 -
Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 08646903 Ana Cristina Goncalves de Araujo – ATB – 2, 08646903 Ana Cristina Goncalves de Araujo – ATB – 2

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 09615048 Denise dos Reis Silva Martins – ASB – 1 - Uberaba - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0321/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05626890 Rosemeyre Dias Fernandes Caldeira – EEB – 4 - Santana do Paraiso - 60 - 17/12/2022 A 14/02/2023 - 158.I, 08876047 Magna Lucia Valgas – PEB – 2 - Ipatinga - 6 - 16/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 11111770 Karla Valeska de Freitas Guimaraes – PEB – 5 - Timoteo - 6 - 17/12/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 11361854 Renata Carvalho Rocha Freitas – PEB – 2 - Ipatinga - 3 - 19/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 11361854 Renata Carvalho Rocha Freitas – PEB – 2 - Ipatinga - 2 - 21/11/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 14065973 Anna Cristina Rufino Mendes – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 13 - 12/12/2022 A 24/12/2022 - 158.I, 14065973 Anna Cristina Rufino Mendes – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 4 - 25/07/2022 A 28/07/2022 - 158.I, 14065973 Anna Cristina Rufino Mendes – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 4 - 30/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10836609 Derli Almeida da Silva – ASP – 2 - Ipaba - 4 - 18/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 10836609 Derli Almeida da Silva – ASP – 2 - Ipaba - 5 - 22/12/2022 A 26/12/2022 - 158.I, 14449557 Jose Henrique Pereira dos Santos – ASP – 1 - Ipaba - 1 - 09/12/2022 A 09/12/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 08825440 Carmosina da Silva Pereira – PEB – 1 - Acucena - 06/02/2023 - , 08825440 Carmosina da Silva Pereira – PEB – 2 - Acucena - 06/02/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302072333380110.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11111770 Karla Valeska de Freitas Guimaraes – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 6 - 17/12/2022 A 22/12/2022 - , 11361854 Renata Carvalho Rocha Freitas – PEB – 3 - Ipatinga - 3 - 19/12/2022 A 21/12/2022 - , 15098494 Sandra Aparecida Carvalho – ASB – 1 - Ipatinga - 5 - 19/12/2022 A 23/12/2022 - , 15098494 Sandra Aparecida Carvalho – ASB – 1 - Ipatinga - 3 - 26/12/2022 A 28/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0322/2023
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 02317097 Angela Maria da Cruz – EEB – 2 - Diamantina - 31 - 01/02/2023 A 03/03/2023 - 158.I, 04406344 Sumara Kenia Leao de Oliveira Marques – PEB – 3 - Serro - 33 - 30/01/2023 A 03/03/2023 - 158.I, 04426508 Maria Eva Alves da Silva Duarte – PEB – 1 - Minas Novas - 57 - 25/01/2023 A 22/03/2023 - 158.I, 04426508 Maria Eva Alves da Silva Duarte – PEB – 2 - Minas Novas - 57 - 25/01/2023 A 22/03/2023 - 158.I, 12721155 Vinicius Grossi Goncalves Pacifico – ATB – 3 - Minas Novas - 31 - 30/01/2023 A 01/03/2023 - 158.I, 12789947 Maiura Nogueira de Souza Silva – PEB – 3 - Diamantina - 35 - 26/01/2023 A 01/03/2023 - 158.I, 13282827 Renata Alves Moreira Cordeiro – ATB – 2 - Diamantina - 32 - 27/01/2023 A 27/02/2023 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 08926669 Ideralice Lourenco Oliveira e Almeida – PEB – 1 - Chapada do Norte - 17 - 30/01/2023 A 15/02/2023 - 158.I, 08926669 Ideralice Lourenco Oliveira e Almeida – PEB – 2 - Chapada do Norte - 17 - 30/01/2023 A 15/02/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 08858631 Marcia Aparecida Milagres Nogueira – ANE – 1 - Diamantina - 3 - 23/01/2023 A 25/01/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 12721155 Vinicius Grossi Goncalves Pacifico – PEB – 4 - Capelinha - 06/02/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0323/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 13150412 Alison Ferreira Oliveira – PEB – 3 - Caxambu - 60 - 31/01/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 13150412 Alison Ferreira Oliveira – PEB – 4 - Cruzilia - 60 - 31/01/2023 A 31/03/2023 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 03335080 Deonice Cabral Noronha – EEB – 3 - Campo do Meio - 30 - 01/02/2023 A 02/03/2023 - 158.I, 03804200 Gislene Rocha Abreu Pereira – PEB – 1 - Campo do Meio - 60 - 02/02/2023 A 02/04/2023 - 158.I, 03804200 Gislene Rocha Abreu Pereira – PEB – 3 - Campo do Meio - 60 - 02/02/2023 A 02/04/2023 - 158.I, 06462527 Maria Aparecida da Silva – PEB – 1 - Campos Gerais - 61 - 01/02/2023 A 02/04/2023 - 158.I, 08959256 Elizabeth Cabral Pantaleao – PEB – 1 - Tres Coracoes - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 08988735 Maria Elenizi Teodora Goncalves Lefebvre – PEB – 1 - Alfenas - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 12357737 Fernanda Meirelles Ribeiro – PEB – 3 - Varginha - 1 - 03/02/2023 A 03/02/2023 - 158.I, 13224605 Vanessa de Oliveira Coelho – PEB – 2 - Varginha - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 172, 13320726 Jessica Semionato Silva Reis – PEB – 2 - Varginha - 7 - 31/01/2023 A 06/02/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 06674188 Eduardo Rodrigo Ferreira Borges – ATB – 1 - Varginha - 5 - 12/12/2022 A 16/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0324/2023
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 14691265 Jose Oscar Cruvinel de Lemos Couto Filho – PEB – 1 - Paracatu - 15 - 02/02/2023 A 16/02/2023 - 158.I
47ª SRE - , 08605909 Lucimar Aparecida da Costa Cruvinel – EEB – 1 - Dom Bosco - 30 - 30/01/2023 A 28/02/2023 - 158.I, 11314242 Juscileia Alves Damascena – PEB – 1 - Bonfinopolis de Minas - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 12488565 Karine Alves Terra – PEB – 3 - Natalandia - 30 - 31/01/2023 A 01/03/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 10052454 Telma Caixeta de Oliveira Roque – PEB – 2 - Paracatu - 15 - 01/02/2023 A 15/02/2023 -
COMUNICAÇÃO : 0325/2023
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 06465413 Eduardo Alves Tavares – EEB – 4 - Divinopolis - 2 - 01/09/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 08244170 Natalia Lobato Borges Chaves – PEB – 1 - Luz - 5 - 02/01/2023 A 06/01/2023 - 158.I, 08244170 Natalia Lobato Borges Chaves – PEB – 1 - Luz - 10 - 16/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 08244170 Natalia Lobato Borges Chaves – PEB – 1 - Luz - 15 - 22/11/2022 A 06/12/2022 - 158.I, 08244170 Natalia Lobato Borges Chaves – PEB – 1 - Luz - 10 - 29/06/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 10121457 Carmem Celia de Almeida – PEB – 1 - Itauna - 30 - 22/11/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 10121457 Carmem Celia de Almeida – EEB – 4 - Itauna - 30 - 22/11/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 10816353 Kenio Cristino Borba – PEB – 3 - Divinopolis - 115 - 23/11/2022 A 17/03/2023 - 158.I, 10816353 Kenio Cristino Borba – PEB – 1 - Divinopolis - 115 - 23/11/2022 A 17/03/2023 - 158.I, 10816353 Kenio Cristino Borba – PEB – 1 - Divinopolis - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 10816353 Kenio Cristino Borba – PEB – 3 - Divinopolis - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 11283306 Rita de Cassia Andalecio Soares – PEB – 1 - Divinopolis - 4 - 13/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 11283306 Rita de Cassia Andalecio Soares – PEB – 1 - Divinopolis - 10 - 21/11/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 12077897 Gleise Nara da Rocha – PEB – 3 - Claudio - 28 - 22/11/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 12077897 Gleise Nara da Rocha – PEB – 4 - Claudio - 28 - 22/11/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 12077897 Gleise Nara da Rocha – PEB – 3 - Claudio - 28 - 22/11/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 12169694 Helio Jose de Freitas Junior – PEB – 3 - Divinopolis - 30 - 23/11/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 12169694 Helio Jose de Freitas Junior – PEB – 4 - Divinopolis - 30 - 23/11/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 13205968 Palloma Grazzyane de Morais Pinheiro – PEB – 2 - Itauna - 21 - 01/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 13205968 Palloma Grazzyane de Morais Pinheiro – PEB – 2 - Itauna - 9 - 22/11/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 13261607 Andreia Mendes Costa – TDE – 1 - Divinopolis - 61 - 21/11/2022 A 20/01/2023 - 158.I
Para de Minas, 11126877 Cristiane da Silva Severino – PEB – 4 - Conceicao do Para - 30 - 22/11/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 11309978 Catia Aparecida de Carvalho – PEB – 1 - Pequi - 30 - 22/11/2022 A 21/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12610085 Silvia Maria Cardozo – ANEDS – 1 - Divinopolis - 1 - 02/02/2023 A 02/02/2023 - 158.I, 12610085 Silvia Maria Cardozo – ANEDS – 1 - Divinopolis - 1 - 18/01/2023 A 18/01/2023 - 158.I, 12610085 Silvia Maria Cardozo – ANEDS – 1 - Divinopolis - 1 - 23/11/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 13889118 Roberta Flavia Vilela de Oliveira – ASP – 1 - Divinopolis - 30 - 09/09/2022 A 08/10/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 10627925 Marlene Aparecida Fonseca – ASB – 2 - Divinopolis - 15 - 23/11/2022 A 07/12/2022 - , 15278559 Julia Batista de Azevedo – AEB – 1 - Divinopolis - 3 - 28/09/2022 A 30/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0327/2023
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 09483033 Jaqueline Aparecida Magalhaes – SEI – 1 - Juiz de Fora - 1 - 05/10/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 09483033 Jaqueline Aparecida Magalhaes – SEI – 1 - Juiz de Fora - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 09483033 Jaqueline Aparecida Magalhaes – SEI – 1 - Juiz de Fora - 15 - 14/12/2022 A 28/12/2022 - 158.I, 10007821 Jose Carlos de Paula – PEB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 06/10/2022 A 12/10/2022 - 158.I, 10007821 Jose Carlos de Paula – PEB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 16/12/2022 A 14/01/2023 - 158.I, 10007821 Jose Carlos de Paula – PEB – 1 - Juiz de Fora - 34 - 21/10/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 13269592 Vanessa Aparecida Ferreira Pinheiro – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 13269592 Vanessa Aparecida Ferreira Pinheiro – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 12/12/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 13269592 Vanessa Aparecida Ferreira Pinheiro – PEB – 3 - Juiz de Fora - 5 - 15/12/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 13269592 Vanessa Aparecida Ferreira Pinheiro – PEB – 3 - Juiz de Fora - 1 - 18/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 13526207 Felipe de Freitas Fonseca – PEB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 05/10/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 13526207 Felipe de Freitas Fonseca – PEB – 3 - Juiz de Fora - 60 - 05/10/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 13526207 Felipe de Freitas Fonseca – PEB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 05/12/2022 A 02/02/2023 - 158.I, 13526207 Felipe de Freitas Fonseca – PEB – 3 - Juiz de Fora - 60 - 05/12/2022 A 02/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12346219 Marcia Aparecida Nascimento de Vasconcelos – ASEDS – 1 - Juiz de Fora - 1 - 06/10/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 13791702 Ronaldo Luis Bastos de Almeida Junior – ASP – 1 - Juiz de Fora - 5 - 01/12/2020 A 05/12/2020 - 158.I, 13791702 Ronaldo Luis Bastos de Almeida Junior – ASP – 1 - Juiz de Fora - 5 - 04/10/2022 A 08/10/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 06024244 Claudia de Oliveira Octavio Borges – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 - , 09483033 Jaqueline Aparecida Magalhaes – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - , 13269592 Vanessa Aparecida Ferreira Pinheiro – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0329/2023
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 21ª SRE - Monte Carmelo, 08669400 Gislene Aparecida de Castro Silva – PEB – 1 - Coromandel - 30 - 10/11/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 08669400 Gislene Aparecida de Castro Silva – PEB – 1 - Coromandel - 12 - 10/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 08257073 Rosangela Galatti Reis – PEB – 4 - Uberlandia - 1 - 07/11/2022 A 07/11/2022 - 158.I, 08257073 Rosangela Galatti Reis – PEB – 4 - Uberlandia - 2 - 08/11/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 09690769 Denise Reis Ferreira – SEIV – 1 - Uberlandia - 5 - 15/11/2022 A 19/11/2022 - 158.I, 09690769 Denise Reis Ferreira – SEIV – 1 - Uberlandia - 5 - 20/01/2022 A 24/01/2022 - 158.I, 09690769 Denise Reis Ferreira – SEIV – 1 - Uberlandia - 3 - 20/11/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 09690769 Denise Reis Ferreira – SEIV – 1 - Uberlandia - 4 - 25/01/2022 A 28/01/2022 - 158.I, 09690769 Denise Reis Ferreira – SEIV – 1 - Uberlandia - 6 - 29/01/2022 A 03/02/2022 - 158.I, 11663408 Danubia de Souza Lemes Rezende – PEB – 2 - Uberlandia - 40 - 12/11/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 12192100 Lais Maia – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 03/02/2023 A 03/02/2023 - 158.I, 12192100 Lais Maia – PEB – 2 - Uberlandia - 14 - 11/11/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 12192100 Lais Maia – PEB – 2 - Uberlandia - 7 - 25/11/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 12357117 Suzanne Silva Galvao Soares – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 11/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 12357117 Suzanne Silva Galvao Soares – PEB – 3 - Uberlandia - 14 - 25/04/2022 A 08/05/2022 - 158.I, 13165808 Ronaldo Angelo da Silveira Junior – PEB – 4 - Uberlandia - 30 - 11/11/2022 A 10/12/2022 - 158.I, 13208160 Mariane Gabrielle Rodrigues da Silva Pisani – EEB – 1 - Uberlandia - 1 - 06/02/2023 A 06/02/2023 - 158.I, 13208160 Mariane Gabrielle Rodrigues da Silva Pisani – EEB – 1 - Uberlandia - 3 - 07/11/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 13208160 Mariane Gabrielle Rodrigues da Silva Pisani – EEB – 1 - Uberlandia - 14 - 11/11/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 13208160 Mariane Gabrielle Rodrigues da Silva Pisani – EEB – 1 - Uberlandia - 4 - 25/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11213626 Luciene Francelina de Araujo – ASP – 2 - Uberlandia - 7 - 13/12/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 11213626 Luciene Francelina de Araujo – ASP – 2 - Uberlandia - 4 - 14/11/2022 A 17/11/2022 - 158.I, 11213626 Luciene Francelina de Araujo – ASP – 2 - Uberlandia - 10 - 18/11/2021 A 27/11/2021 - 158.I, 11877362 Marseilly Carvalho Oliveira Rocha – ANEDS – 2 - Uberlandia - 4 - 15/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 11877362 Marseilly Carvalho Oliveira Rocha – ANEDS – 2 - Uberlandia - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 11877362 Marseilly Carvalho Oliveira Rocha – ANEDS – 2 - Uberlandia - 4 - 24/01/2023 A 27/01/2023 - 158.I, 12213179 Angelo Gomes de Oliveira – ASP – 1 - Uberlandia - 120 - 10/11/2022 A 09/03/2023 - 158.I, 13772074 Cristina Duares Moreira – ASP – 2 - Uberlandia - 14 - 11/11/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 13772074 Cristina Duares Moreira – ASP – 2 - Uberlandia - 14 - 16/12/2022 A 29/12/2022 - 158.I, 13772074 Cristina Duares Moreira – ASP – 2 - Uberlandia - 1 - 24/03/2022 A 24/03/2022 - 158.I, 13772074 Cristina Duares Moreira – ASP – 2 - Uberlandia - 30 - 25/03/2022 A 23/04/2022 - 158.I, 13772074 Cristina Duares Moreira – ASP – 2 - Uberlandia - 10 - 25/04/2022 A 04/05/2022 - 158.I, 13786751 Cicero Rodrigues de Sousa – ASP – 1 - Uberlandia - 5 - 06/12/2022 A 10/12/2022 - 158.I, 13786751 Cicero Rodrigues de Sousa – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 12/11/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 13786751 Cicero Rodrigues de Sousa – ASP – 1 - Uberlandia - 7 - 12/12/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 13786751 Cicero Rodrigues de Sousa – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 30/12/2022 A 30/12/2022 - 158.I, 13886544 Anderson Soares Alves – ASP – 1 - Uberlandia - 5 - 10/11/2022 A 14/11/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 21ª SRE - Monte Carmelo, 14232748 Aparecida Vieira de Lima Freitas – ASB – 1 - Monte Carmelo - 15 - 11/11/2022 A 25/11/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 12363057 Rosely da Cruz Moura – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 16/11/2022 A 16/11/2022 - , 13721980 Luciana Aparecida dos Santos – PEB – 1 - Araguari - 14 - 10/11/2022 A 23/11/2022 - , 13721980 Luciana Aparecida dos Santos – PEB – 2 - Uberlandia - 14 - 10/11/2022 A 23/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0330/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Maria Amalia de Sousa Rocha – – 0 - - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 0000000 Maria Amalia de Sousa Rocha – – 0 - - 78 - 15/11/2022 A 31/01/2023 - 158.I, 03390143 Marcia Alves – – 0 - - 30 - 12/01/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 03390143 Marcia Alves – – 0 - - 6 - 13/07/2022 A 18/07/2022 - 158.I, 06648729 Irani de Jesus Vilaca – – 0 - Contagem - 14 - 31/01/2023 A 13/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03636636 Marlene Piedade Campos Medeiros de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 01/02/2023 A 01/02/2023 - 158.I, 03896073 William Marcos Ferreira – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 09/01/2023 A 09/01/2023 - 158.I, 04576302 Alana Philadelpho Cordeiro Santos – EEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 31/01/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 06638472 Maira Melgaco Soares – PEB – 1 - Nova Lima - 30 - 30/01/2023 A 28/02/2023 - 158.I, 06638472 Maira Melgaco Soares – PEB – 2 - Nova Lima - 30 - 30/01/2023 A 28/02/2023 - 158.I, 08738056 Maria Luiza Mota Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 23/11/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 11031986 Vania Beatriz Marra e Morais – PEB – 4 - Belo Horizonte - 8 - 25/02/2022 A 04/03/2022 - 158.I, 11048618 Gustavo Quintiliano Gurgel – PEB – 3 - Raposos - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 11206901 Ana Carolina Vega Sonobe – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 16/05/2022 A 16/05/2022 - 158.I, 11206901 Ana Carolina Vega Sonobe – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 17/05/2022 A 18/05/2022 - 158.I, 13364088 Camila Emmanuelle de Oliveira Mendes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 16/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 14058036 Wanderson Alves Xavier – PEB – 2 - Belo Horizonte - 33 - 31/01/2023 A 04/03/2023 - 158.I
03ª SRE - Barbacena, 06027163 Ana Enedina de Carvalho – PEB – 1 - Santa Rita do Ibitipoca - 13 - 17/10/2022 A 29/10/2022 - 158.I, 06027163 Ana Enedina de Carvalho – PEB – 3 - Santa Rita do Ibitipoca - 13 - 17/10/2022 A 29/10/2022 - 158.I
04ª SRE - Campo Belo, 14319057 Daniela Aparecida Mafra – PEB – 2 - Ribeirao Vermelho - 15 - 15/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 09737610 Elizabete Aparecida Ferreira – PEB – 1 - Caratinga - 60 - 03/08/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 09737610 Elizabete Aparecida Ferreira – PEB – 3 - Caratinga - 60 - 03/08/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 12134607 Rony Eder de Souza Laignier – PEB – 3 - Pocrane - 30 - 19/03/2022 A 17/04/2022 - 158.I, 12134607 Rony Eder de Souza Laignier – PEB – 4 - Pocrane - 30 - 19/03/2022 A 17/04/2022 - 158.I, 12666285 Natalia Maria Jose de Freitas Magalhaes – PEB – 4 - Pocrane - 3 - 06/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 08474553 Rosemary Nepomuceno – PEB – 3 - Ouro Branco - 56 - 18/10/2020 A 12/12/2020 - 158.I, 13413000 Sara Regina da Costa Veloso – PEB – 3 - Entre Rios de Minas - 1 - 19/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 04395844 Sonia Maria de Ligorio Batista – DVI – 3 - Curvelo - 21 - 11/12/2021 A 31/12/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 11344835 Fabiana Marcia Pitol – ATB – 4 - Divino das Laranjeiras - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 11344835 Fabiana Marcia Pitol – DVI – 5 - Divino das Laranjeiras - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 10849362 Alessandra Laureana Rocha – PEB – 4 - Conceicao dos Ouros - 7 - 06/06/2022 A 12/06/2022 - 158.I, 11196524 Luzia de Cassia Silva Mota – PEB – 3 - Piranguinho - 5 - 13/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 06121735 Irene Mainart Ribeiro – PEB – 5 - Sao Francisco - 5 - 26/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 11656949 Mariana Virginia de Castro Almeida Auzier – PEB – 3 - Santos Dumont - 3 - 07/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 11656949 Mariana Virginia de Castro Almeida Auzier – PEB – 4 - Ewbank da Camara - 3 - 07/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 13375894 Luana Machado Custodio da Costa – PEB – 3 - Juiz de Fora - 5 - 02/06/2022 A 06/06/2022 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 03444148 Giovana Neto de Freitas – PEB – 1 - Alem Paraiba - 60 - 20/09/2021 A 18/11/2021 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 14728992 Elizena das Gracas e Silva – PEB – 2 - Manhuacu - 5 - 27/07/2022 A 31/07/2022 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 13916879 Fernanda Alves Silva – PEB – 3 - Coromandel - 15 - 01/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 12195343 Adriana Francielly Soares Pereira – PEB – 3 - Capitao Eneas - 2 - 16/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I, 12195343 Adriana Francielly Soares Pereira – PEB – 4 - Capitao Eneas - 2 - 16/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 09793001 Rivania Maria Andrade Morais Santos – EEB – 3 - Santo Antonio do Rio Abaixo - 60 - 18/10/2021 A 16/12/2021 - 158.I, 11580255 Andrezza Kneipp Araujo Costa – PEB – 3 - Sao Domingos do Prata - 30 - 18/08/2021 A 16/09/2021 - 158.I, 11580255 Andrezza Kneipp Araujo Costa – PEB – 4 - Nova Era - 30 - 18/08/2021 A 16/09/2021 - 158.I, 13845904 Vanderleia de Souza Gomes – ATB – 1 - Itabira - 1 - 19/05/2022 A 19/05/2022 - 158.I
27ª SRE - Passos, 12993127 Maria Aparecida Marques – PEB – 2 - Formiga - 13 - 27/07/2022 A 08/08/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 06643175 Luciane Aparecida Mantoani Rocha – PEB – 3 - Ibia - 4 - 11/05/2022 A 14/05/2022 - 158.I, 14035943 Elaine Pereira de Souza – ATB – 1 - Ibia - 63 - 17/07/2022 A 17/09/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 06668040 Carla Andrea Crispim Magalhaes – PEB – 3 - Bom Repouso - 2 - 22/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 13209408 Juliana Nogueira Ramos – PEB – 2 - Ouro Fino - 7 - 31/08/2022 A 06/09/2022 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 09549353 Regina Celia Cavalheiro Pedroso – PEB – 1 - Guaranesia - 8 - 25/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 05988316 Rogerio Magno da Silveira – PEB – 3 - Sete Lagoas - 67 - 24/11/2022 A 29/01/2023 - 158.I, 05988316 Rogerio Magno da Silveira – PEB – 4 - Sete Lagoas - 67 - 24/11/2022 A 29/01/2023 - 158.I, 05988316 Rogerio Magno da Silveira – PEB – 3 - Sete Lagoas - 60 - 30/01/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 05988316 Rogerio Magno da Silveira – PEB – 4 - Sete Lagoas - 60 - 30/01/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 11000361 Andrea Costa Moreira Coutinho – PEB – 3 - Sete Lagoas - 60 - 27/01/2023 A 27/03/2023 - 158.I, 12460606 Guilherme Alves Abreu Queiroga – PEB – 3 - Sete Lagoas - 56 - 01/02/2023 A 28/03/2023 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 03230943 Maria Aparecida Neves – EEB – 2 - Itambacuri - 36 - 16/11/2021 A 21/12/2021 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 09805219 Silvana do Prado – PEB – 1 - Varginha - 7 - 06/06/2022 A 12/06/2022 - 158.I, 09805219 Silvana do Prado – PEB – 3 - Varginha - 7 - 06/06/2022 A 12/06/2022 - 158.I, 13338124 Denise Maria de Carvalho – ATB – 2 - Campos Gerais - 2 - 30/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 14097216 Eliezer Rodrigues Ladeira – PEB – 1 - Varginha - 3 - 21/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 14280788 Camila Aparecida Slompo – EEB – 1 - Poco Fundo - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 14280788 Camila Aparecida Slompo – EEB – 1 - Poco Fundo - 15 - 08/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I
Metropolitana B, 06648729 Irani de Jesus Vilaca – EEB – 6 - Contagem - 14 - 31/01/2023 A 13/02/2023 - 158.I, 08436826 Aline Maciel Diniz – PEB – 1 - Mateus Leme - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 08803389 Danielle Aparecida Braga Lima Lopes – PEB – 1 - Betim - 3 - 10/11/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 09589847 Vania Goncalves Machado – ATB – 1 - Belo Horizonte - 40 - 25/01/2023 A 05/03/2023 - 158.I, 10053262 Gislene Roberti Gil de Paula – PEB – 1 - Contagem - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 10138550 Claudia Marcia Barbosa – PEB – 1 - Contagem - 7 - 10/11/2021 A 16/11/2021 - 158.I, 10440246 Silvane Goncalves de Almeida Estevam – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 17/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 10928422 Marilea Aparecida Olimpio de Oliveira – PEB – 2 - Contagem - 15 - 01/02/2023 A 15/02/2023 - 158.I, 11238409 Fernanda Tomaz de Carvalho – PEB – 1 - Mateus Leme - 35 - 01/02/2023 A 07/03/2023 - 158.I, 11358454 Rosiany Glacieli da Silva Varoto – PEB – 1 - Igarape - 4 - 30/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 11482163 Maria Aparecida Silva dos Santos – PEB – 4 - Betim - 62 - 23/12/2022 A 22/02/2023 - 158.I, 12240925 Alice Jorge Alves da Rocha – PEB – 2 - Betim - 20 - 14/10/2022 A 02/11/2022 - 158.I, 12274098 Adriano Mendes da Fonseca – PEB – 3 - Esmeraldas - 3 - 31/10/2022 A 02/11/2022 - 158.I, 13325501 Elaine Damasceno Bento – PEB – 3 - Betim - 1 - 05/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 13591342 Kenia Homem Barbosa – PEB – 2 - Ibirite - 2 - 18/10/2022 A 19/10/2022 - 158.I, 13591342 Kenia Homem Barbosa – PEB – 2 - Ibirite - 3 - 20/10/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 14735682 Guilherme Martins Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 08/08/2022 A 08/08/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 13154745 Jose Dias de Sa Filho – PEB – 2 - Fruta de Leite - 6 - 21/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 13154745 Jose Dias de Sa Filho – PEB – 3 - Fruta de Leite - 6 - 21/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I
Janauba, 08099525 Elizabeth das Dores Gomes – PEB – 4 - Montezuma - 12 - 22/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 08775769 Gislaine dos Santos Silva – DV – 1 - Nova Porteirinha - 15 - 29/10/2020 A 12/11/2020 - 158.I
Metropolitana C, 02286342 Sandra Maria D Assuncao Madeira – EEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 03214970 Maria de Lourdes Faria Gomes – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 03383106 Sonia Maria de Jesus Silva Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 09/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 03683232 Monica Lara Tamiette – ATB – 3 - Santa Luzia - 4 - 14/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I, 06131973 Deize Regina Rodrigues Alves – PEB – 1 - Lagoa Santa - 28 - 23/09/2021 A 20/10/2021 - 158.I, 08534885 Estela Maris Temponi – EEB – 2 - Belo Horizonte - 20 - 01/02/2023 A 20/02/2023 - 158.I, 08791949 Maria Margareth Matoso Caetano – PEB – 3 - Pedro Leopoldo - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 08905283 Jacqueline Ferreira Barbosa Diniz

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10799021 Anderson Jean Alves dos Santos – ASP – 2 - Belo Horizonte - 04/01/2023 - , 11680709 Daniela dos Santos Ribeiro de Souza – DAD-4 – 3 - Formiga - 04/08/2022 - , 12286829 Patrick Simon de Azevedo Terra – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 02/02/2023 - , 12432910 Elton Soares Vieira – ASP – 4 - Ribeirao das Neves - 31/01/2023 - , 14508527 Alex de Souza Silva dos Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 01/02/2023 -

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 06697502 Leonardo Carvalho Ladeira – DAI25 – 1 - Belo Horizonte - 01/02/2023 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13190129 Maria Jose da Silva Moreira – TSS – 2 - Belo Horizonte - 02/02/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 06669907 Hudson dos Santos Fernandes – PEB – 4 - Onde se Lê: 30,03.11.2022,02.12.202 2,3106/2022,MG 24.11.2022 - Leia-se: 16,03.11.2022,18.11.2022

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13886593 Aline de Lima Santos – ASP – 1 - Onde se Lê: 19,21.05.2022,08.06.2022,3428/2022,MG 20.12.2022 - Leia-se: 20,21.05.2022,09.06.2022

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10723864 Lia Mourao Monteiro – AUSS – 1 - Onde se Lê: 2,16.01.2022,17.01.2022,299/2023,MG 04.02.2023 - Leia-se: 2,16.01.2023,17.01.2023

Fundacao Ezequiel Dias, 12103271 Keyla Cristina da Silva Ferraz – TST – 1 - Onde se Lê: 2,28.03.2021,29.03.2021,176/2023,MG 25.01.2023 - Leia-se: 2,28.03.2022,29.03.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 07656309 Margarete Alves Pinto Rodrigues – – 0 - Bom Despacho - 1 - 15/03/2022 A 15/03/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09524703 Nubia Araujo Protzner de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 20/12/2022 A 20/12/2022 - , 09524703 Nubia Araujo Protzner de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 21/11/2022 A 23/11/2022 - , 13687710 Ana Regina Martins Fernandes – ASB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 10/05/2022 A 23/05/2022 - , 14226906 Grazielle Goncalves Guimaraes – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 30/01/2023 A 01/02/2023 -
02ª SRE - Almenara, 06400923 Eunice dos Santos Fazendeiro – PEB – 2 - Almenara - 14 - 29/08/2022 A 11/09/2022 -
04ª SRE - Campo Belo, 15078371 Thais Marilym Rezende Ferreira – PEB – 1 - Campo Belo - 7 - 06/06/2022 A 12/06/2022 - , 15078371 Thais Marilym Rezende Ferreira – PEB – 2 - Campo Belo - 7 - 06/06/2022 A 12/06/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 12917803 Maria Eva Rodrigues Alves Lima – ASB – 1 - Caratinga - 7 - 09/09/2022 A 15/09/2022 - , 12917803 Maria Eva Rodrigues Alves Lima – ASB – 1 - Caratinga - 5 - 15/08/2022 A 19/08/2022 - , 12917803 Maria Eva Rodrigues Alves Lima – ASB – 1 - Caratinga - 7 - 23/07/2022 A 29/07/2022 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 11843869 Celia Regina Margarida – ASB – 1 - Piranga - 7 - 16/03/2022 A 22/03/2022 - , 12279998 Rosilene de Jesus Teixeira – ASB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 7 - 29/08/2022 A 04/09/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 12587986 Junia Lais Resende Pinto – PEB – 1 - Itauna - 3 - 17/08/2022 A 19/08/2022 - , 12587986 Junia Lais Resende Pinto – PEB – 2 - Itauna - 3 - 17/08/2022 A 19/08/2022 - , 14404677 Gabriela Reis Santos Lima – PEB – 1 - Itapecerica - 15 - 05/07/2022 A 19/07/2022 - , 15017106 Claudia Aparecida Freitas – PEB – 1 - Bambui - 1 - 31/08/2022 A 31/08/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 09590548 Rosane Aparecida Ramos Duruty – PEB – 1 - Governador Valadares - 15 - 03/08/2021 A 17/08/2021 -
15ª SRE - Itajuba, 11082450 Edson Jose Pereira – ASB – 2 - Brazopolis - 2 - 20/07/2022 A 21/07/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 12030482 Maria Jusciela Bandeira Pereira Santos – PEB – 2 - Sao Joao do Paraiso - 14 - 29/08/2022 A 11/09/2022 -
27ª SRE - Passos, 11812690 Patricia de Siqueira – PEB – 1 - Passos - 7 - 22/05/2022 A 28/05/2022 - , 12072088 Elza Maria Moreira Vieira – PEB – 1 - Passos - 5 - 22/02/2022 A 26/02/2022 -
29ª SRE - Patrocinio, 13414024 Eva de Fatima Pereira – ASB – 1 - Patrocinio - 5 - 19/09/2022 A 23/09/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 10131639 Cristiane Lopes Ribeiro de Lima – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 20/06/2022 A 20/06/2022 - , 12434320 Nilsa Franco Vidal de Oliveira – ATB – 1 - Pouso Alegre - 4 - 22/03/2022 A 25/03/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 13538004 Erika Gabriela Freitas Pereira Diniz Goncalve – PEB – 2 - Funilandia - 2 - 08/11/2022 A 09/11/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 14146054 Gislene Martins Carvalho – PEB – 1 - Uberlandia - 10 - 26/11/2021 A 05/12/2021 -
41ª SRE - Varginha, 12278743 Candida Lucia Lara da Cunha – ASB – 1 - Boa Esperanca - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 -
Metropolitana B, 08739724 Rose Mary dos Santos – ASB – 1 - Contagem - 14 - 25/01/2022 A 07/02/2022 - , 09524703 Nubia Araujo Protzner de Oliveira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 20/12/2022 A 20/12/2022 - , 09524703 Nubia Araujo Protzner de Oliveira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 21/11/2022 A 23/11/2022 - , 14861777 Elen Cristina Braga – PEB – 1 - Igarape - 4 - 27/06/2022 A 30/06/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 12030482 Maria Jusciela Bandeira Pereira Santos – PEB – 1 - Indaiabira - 14 - 29/08/2022 A 11/09/2022 -
Para de Minas, 15264708 Karina Aparecida Silva Souza – ASB – 1 - Bom Despacho - 4 - 25/09/2022 A 28/09/2022 -
Metropolitana C, 04578613 Manuel Marcio Pereira – ASB – 2 - Ribeirao das Neves - 15 - 11/01/2023 A 25/01/2023 - , 09629197 Jocely Fernanda Ozolio – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 5 - 11/06/2022 A 15/06/2022 - , 09788498 Cristiane de Oliveira – ATB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 14/12/2022 A 27/12/2022 - , 11930732 Junia Dias Otoni – ATB – 1 - Vespasiano - 15 - 31/01/2023 A 14/02/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14944250 Osnei Ferreira do Carmo – ASP – 1 - Ponte Nova - 2 - 22/06/2022 A 23/06/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 12434817 Nilsa Maria de Fatima Pinto Costa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 13/12/2022 -

Secretaria de Estado de Cultura, 14192892 Eduardo Santos Rocha – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 18/07/2022 - , 14192892 Eduardo Santos Rocha – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 24/07/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 10847622 Lady Lara Werner Amaral – PEB – 3

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 13555164 Glaucimaria Soares Porto – PEB – 1 - Rubim

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 10351632689 - Flavia Viegas Rosa Goncalves – PEB – 0 - 30/01/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 08490526 Waldirene Aparecida Santos Silva – PEB – 1 - Itauna - 31 - 02/01/2023 A 01/02/2023 -
22ª SRE - Montes Claros, 09694530 Edna Soares Barbosa – EXSE – 1 - Luislandia - 5 - 01/02/2023 A 05/02/2023 -
38ª SRE - Uba, 04522884 Ieda Maria Stanziola Marques – ASB – 1 - Uba - 37 - 31/12/2022 A 05/02/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0334/2023
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 03878311 Marcos Valerio da Frota Barreto – AFRE – 1 - Uberaba - 15 - 19/12/2022 A 02/01/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 08967986 Edilene Nogueira de Santana – PEB – 2 - Sao Gotardo - 60 - 02/01/2023 A 02/03/2023 - 158.I, 10146603 Vanderli Jose da Fonseca – PEB – 1 - Lagoa Grande - 90 - 04/12/2022 A 03/03/2023 - 158.I, 12499620 Ordalice Garcia Sousa – ATB – 2 - Sao Gotardo - 30 - 02/03/2022 A 31/03/2022 - 158.I, 12499620 Ordalice Garcia Sousa – ATB – 2 - Sao Gotardo - 14 - 04/05/2022 A 17/05/2022 - 158.I, 12890364 Natalia Garrido do Amaral – PEB – 2 - Carmo do Paranaiba - 36 - 29/12/2022 A 02/02/2023 - 158.I, 12890364 Natalia Garrido do Amaral – PEB – 3 - Carmo do Paranaiba - 36 - 29/12/2022 A 02/02/2023 - 158.I, 13828421 Marisa de Souza Ferreira – EEB – 2 - Patos de Minas - 61 - 31/01/2023 A 01/04/2023 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 03339215 Liamar Aparecida Silva Barbosa – PEB – 2 - Perdizes - 60 - 28/12/2022 A 25/02/2023 - 158.I, 10574705 Claudia Francisca Barroso – PEB – 3 - Patrocinio - 30 - 01/01/2023 A 30/01/2023 - 158.I, 10574705 Claudia Francisca Barroso – PEB – 3 - Patrocinio - 88 - 03/01/2023 A 31/03/2023 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 02502532 Ivonete Castanheira Borges – EEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 60 - 01/07/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 02502532 Ivonete Castanheira Borges – EEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 60 - 02/01/2022 A 02/03/2022 - 158.I, 02502532 Ivonete Castanheira Borges – EEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 60 - 02/05/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 02502532 Ivonete Castanheira Borges – EEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 60 - 03/03/2022 A 01/05/2022 - 158.I, 02502532 Ivonete Castanheira Borges – EEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 60 - 28/12/2022 A 25/02/2023 - 158.I, 02502532 Ivonete Castanheira Borges – EEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 60 - 29/10/2022 A 27/12/2022 - 158.I, 02502532 Ivonete Castanheira Borges – EEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 60 - 30/08/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 06043830 Julia Barbosa – PEB – 4 - Uberaba - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 13249347 Aparecida Francisca da Silva – PEB – 2 - Iturama - 90 - 30/12/2022 A 29/03/2023 - 158.I, 14356745 Renata Cristina de Oliveira Moura – PEB – 1 - Uberaba - 60 - 03/01/2023 A 03/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11405297 Nickson Silva Soares – ASP – 1 - Patos de Minas - 60 - 30/12/2022 A 27/02/2023 - 158.I, 11864410 Romair Silva Ferreira – ASP – 3 - Patrocinio - 30 - 23/12/2022 A 21/01/2023 - 158.I, 13859509 Wenddel Caio Alves – ASP – 1 - Patos de Minas - 60 - 30/12/2022 A 27/02/2023 - 158.I, 14486419 Danilo Silva Oliveira – ASP – 1 - Uberaba - 91 - 08/12/2022 A 08/03/2023 - 158.I, 14496301 Maykon Goncalves Silveira – ASP – 1 - Uberaba - 90 - 29/12/2022 A 28/03/2023 - 158.I, 14686653 Surrel Sallum Vieira – ASEDS – 1 - Sacramento - 60 - 02/02/2023 A 02/04/2023 - 158.I, 14686653 Surrel Sallum Vieira – ASEDS – 1 - Sacramento - 103 - 22/10/2022 A 01/02/2023 - 158.I, 14690390 Larice de Sousa Reis – ANEDS – 1 - Uberaba - 5 - 02/01/2023 A 06/01/2023 - 158.I, 14690390 Larice de Sousa Reis – ANEDS – 1 - Uberaba - 5 - 09/01/2023 A 13/01/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 12057915 Edna Aparecida Santana – ASB – 1 - Uberaba - 15 - 29/08/2022 A 12/09/2022 - , 12623377 Mireli Oliveira Gomes Teodoro – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 14/04/2022 A 14/04/2022 - , 12623377 Mireli Oliveira Gomes Teodoro – ASB – 1 - Uberaba - 14 - 16/04/2022 A 29/04/2022 - , 14114995 Andreza Goncalves de Castro Silva – ASB – 2 - Uberaba - 15 - 28/12/2022 A 11/01/2023 - , 15022445 Paulo Simoes Lage de Sousa – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 03/11/2022 A 03/11/2022 - , 15022445 Paulo Simoes Lage de Sousa – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 11/11/2022 A 11/11/2022 - , 15022445 Paulo Simoes Lage de Sousa – ASB – 1 - Uberaba - 3 - 19/10/2022 A 21/10/2022 - , 15022445 Paulo Simoes Lage de Sousa – ASB – 1 - Uberaba - 3 - 31/10/2022 A 02/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 08224222 Carla Cristina Pelet Teles de Menezes – PEB – 1 - Patos de Minas - 60 - 02/01/2023 A 02/03/2023 - , 09495334 Maria Aparecida Nunes – ASB – 1 - Lagoa Formosa - 60 - 01/01/2023 A 01/03/2023 - , 09818840 Cleonice Santana – ASB – 1 - Sao Gotardo - 62 - 01/01/2023 A 03/03/2023 - , 11226115 Lucia de Fatima Rodrigues – ASB – 1 - Patos de Minas - 90 - 05/01/2023 A 04/04/2023 -
29ª SRE - Patrocinio, 08089799 Noely Aparecida Goncalves Rosa – PEB – 1 - Patrocinio - 90 - 01/01/2023 A 31/03/2023 - , 11081650 Nadeje Aparecida Peres – ASB – 1 - Serra do Salitre - 90 - 01/01/2023 A 31/03/2023 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

**07 1746750 - 1**

# Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

PORTARIA FJP N° 007/2023

Institui Comissão de Ética no âmbito da Fundação João Pinheiro. O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.877/2020, considerando o disposto no art. 17, do Decreto Estadual n° 46.644/2014 e na Portaria FJP nº 072/2022, RESOLVE: Art. 1o. Instituir Comissão de Ética, no âmbito da Fundação João Pinheiro, com o objetivo de orientar e aconselhar seu agente público sobre ética profissional e sobre o tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, bem como zelar pela transparência das condutas, de acordo com as normas e diretrizes expedidas pelo Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais e pelo Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual. Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º tem a seguinte composição:
I. Titular: Renato Somberg Pfeffer – MASP 1393734-7 - Presidente;
II. Titular: Viviane Alfredo Alves batista – MASP 1.065.439-0 – Secretária Executiva;
Suplente: Aliane Maria Motta Baeta – MASP 1.036.477-6;
III. Titular: Sérgio Luiz Felix da Silva – MASP362.292-5;
Suplente: Daniela Lemos Jovem – MASP 1.189.526-5
§1º. O Presidente da Comissão de que trata o art. 2º será substituído pelo Secretário-Executivo em seus impedimentos eventuais e legais.
§2º. O membro titular, em seu impedimento, será substituído pelo suplente, convocado pelo Presidente, em tempo hábil.
§3º. O mandato dos Membros da Comissão é de três anos, facultada uma recondução por igual período.
§4º. Para o desenvolvimento de suas atividades a Comissão contará, especialmente, com o apoio da Gerência de Recursos Humanos e da Assessoria de Comunicação Social.
Art. 3º. Compete à Comissão de Ética:
I – orientar e aconselhar o agente público sobre ética profissional;
II – alertar agentes públicos quanto à conduta no ambiente de trabalho, especialmente no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público;
III – adotar formas de divulgação das normas éticas e de prevenção de falta ética;
IV – registrar condutas éticas relevantes;
V – decidir pela instauração e conduzir processo ético, observadas as normas estabelecidas no Código de Conduta Ética;
VI – elaborar seu regimento interno, observadas as normas e diretrizes expedidas pelo CONSET; e
VII – exercer outras atividades que lhe forem atribuídas ou delegadas pelo CONSET.
Art. 4º. A Comissão de Ética consultará a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD/FJP sobre a temporalidade de arquivamento e a destinação da documentação gerada, sempre que julgar necessário.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023.
HELGER MARRA LOPES
Presidente

**07 1746898 - 1**

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ANA LUIZA GOMES DE ARAÚJO, MASP 668490-6, foi exonerada do cargo DAI-3 JP1100065.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual SÁLVIO FERREIRA DE LEMOS, MASP 1035624-4, foi exonerado do cargo DAI-3 JP1100066.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-4 JP1100083 de VANDA CATARINA DUARTE, MASP 1035470-2, da Fundação João Pinheiro.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual VANDA CATARINA DUARTE, MASP 1035470-2, foi exonerada do cargo DAI-26 JP1100055.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual BEATRICE CORREA DE OLIVEIRA, MASP 752955-5, foi exonerada do cargo DAI-16 JP1100204.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual EDER SILVA, MASP 1036499-0, foi exonerado do cargo DAI-9 JP1100190.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual CARLA CRISTINA AGUILAR DE SOUZA, MASP 1215113-0, foi exonerada do cargo DAI-17 JP1100353.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-1 JP1100370 de MARIA IZABEL MARQUES DO VALLE, MASP 1035609-5, da Fundação João Pinheiro.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual MARIA IZABEL MARQUES DO VALLE, MASP 1035609-5, foi exonerada do cargo DAI-5 JP1100093.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-3 JP1100130 de KAMILA PAGEL DE OLIVEIRA, MASP 1160666-2, da Fundação João Pinheiro.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual KAMILA PAGEL DE OLIVEIRA, MASP 1160666-2, foi exonerada do cargo DAI-3 JP1100064.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual FLÁVIA DE PAULA DUQUE BRASIL, MASP 260882-6, foi exonerada do cargo DAI-22 JP1100139.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual CLAUDIA TORRES LOPES, MASP 753218-7, foi exonerada do cargo DAI-12 JP1100207.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-2 JP1100227 de ANA LUIZA GOMES DE ARAÚJO, MASP 668490-6, da Fundação João Pinheiro.

**07 1747155 - 1**

# Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL

A titular da Gerência de Recursos Humanos, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do art. 73 da Lei n.º 22.257, de 27/07/2016, o inciso XVI, do art. 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/2021 e inciso XVII, do art. 8º, da Portaria n.º 02, publicada no DOE de 07/01/2023, adota as seguintes providências no que se refere à determinação judicial contida nos autos do processo n.º 5005612-50.2022.8.13.0024, em favor da servidora Tatiane Maria de Sousa Moura, Masp 1312744-4, devendo o pagamento dos valores pretéritos relativos ao cumprimento da referida determinação serem efetuados em procedimento específico de execução.

ANULA o ato publicado no DOE de 13/04/2022 (progressão ANSS, nível I, grau D, a partir de 01/01/2022) no que se refere à autora, para viabilizar o cumprimento de determinação judicial contida nos autos do referido processo.

ANULA o ato publicado no DOE de 31/12/2019 e retificado no DOE de 29/02/2020 (progressão ANSS, nível I, grau C, a partir de 01/01/2020) no que se refere à autora, para viabilizar o cumprimento de determinação judicial contida nos autos do referido processo.

CONCEDE, Promoção por Escolaridade Adicional, a que se refere o art. 20, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005, em cumprimento de determinação judicial contida nos autos do referido processo, na forma abaixo especificada.

| Situação Anterior | | | Promoção Por Escolaridade Adicional | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Carreira | Nível | Grau | Nível | Grau | Vigência |
| ANSS – Analista de Seguridade Social | I | B | II | A | 06/12/2019 |
| ANSS – Analista de Seguridade Social | II | A | III | A | 06/12/2021 |

* publicado novamente, em virtude de incorreção no ato publicado no DOE de 04/02/2023 - pág. 10
(Processo SEI 1080.01.0028726/2022-38) –
Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber – Gerente de Recursos Humanos

**07 1746845 - 1**

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

| Nº Benefício | Instituidor | Beneficiário(s) | Data de Vigência | Protocolo |
|---|---|---|---|---|
| 78911-9 | Geraldo Antonio de Assuncao Andrade | Ana Maria Ferreira de Figueiredo Andrade | 27/10/2022 | 25/11/2022 |
| 78913-5 | Geraldo da Silva | Maria Gorete da Silva | 21/01/2023 | 27/01/2023 |
| 78917-8 | Vicente Freire da Paz | Sandra Alves de Oliveira Freire, Igor Matheus Alves Freire | 12/10/2022 | 17/10/2022 |
| 78919-4 | Claudivino Tiburcio Valeriano | Regina Celia Bruno Valeriano | 06/12/2022 | 30/12/2022 |
| 78924-0 | Carmelita Goncalves de Souza | Raquel Goncalves de Souza | 28/07/2022 | 08/08/2022 |
| 78926-7 | Mary Mercia Xavier de Aguilar | Epaminondas Barbosa de Aguilar | 16/01/2023 | 31/01/2023 |

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/1988, com redação da EC 103/2019, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/2002, com redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

| Nº Benefício | Instituidor | Beneficiário(s) | Data de Vigência | Protocolo |
|---|---|---|---|---|
| 78719-1 | Hugo Bernardes Pereira Junior | Ana Terra Bernardes, Joao Pedro Terra Bernardes, Elisa Terra Bernardes, Paula Terra Bernardes | 07/10/2022 | 07/10/2022 |
| 78847-3 | Sissa Aparecida da Silva | Arthur Henrique de Araujo Silva, Isaac Henrique de Araujo Silva, Ricardo Soares Araujo | 07/09/2022 | 11/10/2022 |

Diogo Soares Leite
Diretor de Previdência do Ipsemg

**07 1746966 - 1**

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS –
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

ANULA o ato publicado no DOE de 14/06/2018 - pág. 10, que formalizou o afastamento preliminar à aposentadoria da servidora Nilza Teresinha da Silva, Masp 1073295-6, em razão da publicação do Ato 43 no DOE de 04/02/2023 - pág. 10, que retificou o Ato 67 de aposentadoria, publicado no DOE de 12/03/2021 - pág. 11, em atendimento à Intimação do e. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG. (SEI 2010.01.0003387/2018-19).
Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber –
Gerente de Recursos Humanos

**07 1746850 - 1**

ATO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE PAGAMENTO DE PENSÃO
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO

A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de 01/2012 a 06/2022, à pensionista REGINA GONÇALVES WERNECK processo de pensão nº 35.743-0, SEI nº 2010.01.0039995/2022-21, instituído pelo óbito de ALUISIO DE MORAIS WERNECK.
Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento
de pagamento de Pensão - Ipsemg

ATO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE PAGAMENTO DE PENSÃO

Processo nº: 74.454-4 - SEI 2010.01.0063662/2021-51 - Recebido o recurso - SEI nº2010.01.010295/2022-37, para no mérito negar-lhe provimento,mantendo a cobrança do débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de 12/2021 (13º), a pensionista MARIA NEUSA JARDIM, processo de pensão nº 74.454-4, instituído pelo óbito de MANOELINO PEREIRA RAMOS, haja vista que a documentação apresentada não altera a situação fática uma vez que não foram apresentados documentos e/ou razões que justifiquem a não cobrança dos valores pagos indevidamente.
Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento
de pagamento de Pensão - Ipsemg

ATO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE PAGAMENTO DE PENSÃO

Processo nº: 41.314-3 - SEI 2010.01.0075871/2020-17 - Recebido o recurso - SEI nº2010.01.0108560/2022-11, para no mérito negar-lhe provimento,mantendo a cobrança do débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de janeiro/2012 a setembro/2022, a pensionista ELIZABETH MARIA MURTA MAFRA, processo de pensão nº 41.314-3, instituído pelo óbito de WAGNER GUEDES MAFRA, haja vista que a documentação apresentada não altera a situação fática uma vez que não foram apresentados documentos e/ou razões que justifiquem a não cobrança dos valores pagos indevidamente.
Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento
de pagamento de Pensão - Ipsemg

ATO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE PAGAMENTO DE PENSÃO

Processo nº: 14.186-0 - SEI 2010.01.0077607/2022-87 - Recebido o recurso - SEI nº1500.01.0273196/2022-19, para no mérito negar-lhe provimento,mantendoa cobrança do débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de janeiro/2012 a outubro/2022, a pensionista OLGA DE ASSIS SCORALICK, processo de pensão nº 14.186-0, instituído pelo óbito de LAURO SCORALICK , haja vista que a documentação apresentada não altera a situação fática uma vez que não foram apresentados documentos e/ou razões que justifiquem a não cobrança dos valores pagos indevidamente.
Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento
de pagamento de Pensão - Ipsemg

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302072333380112.

ATO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE PAGAMENTO DE PENSÃO

Processo nº: 27.242-6 - SEI 2010.01.0092072/2021-57 - Recebido o recurso - SEI nº1500.01.0275063/2022-50, para no mérito negar-lhe provimento,mantendo a cobrança do débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de janeiro/2012 a outubro/2022, a pensionista ARLETA MACIEL DE MENEZES MELGAÇO, processo de pensão nº 27.242-6, instituído pelo óbito de OSWALDO MELGAÇO, haja vista que a documentação apresentada não altera a situação fática uma vez que não foram apresentados documentos e/ou razões que justifiquem a não cobrança dos valores pagos indevidamente.

Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento de pagamento de Pensão - Ipsemg

ATO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE PAGAMENTO DE PENSÃO

Processo nº: 26.306-0 - SEI 2010.01.0102567/2021-29 - Recebido o recurso - SEI nº1500.01.0004729/2023-09, para no mérito negar-lhe provimento,mantendo a cobrança do débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de janeiro/2012 a outubro/2022, a pensionista MARFISA BARROS DE ALMEIDA processo de pensão nº 26.306-0, instituído pelo óbito de HAROLDO DE ALMEIDA, haja vista que a documentação apresentada não altera a situação fática uma vez que não foram apresentados documentos e/ou razões que justifiquem a não cobrança dos valores pagos indevidamente.

Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento de pagamento de Pensão - Ipsemg

**07 1746815 - 1**

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Indeferido o pedido de pensão em favor de NUBIA CRISTINA CHAVES, uma vez que a requerente não foi considerada inválida na data do óbito da segurada IRENE CORREIA CHAVES. E, após contraído núpcias, fica afastada a dependência econômica em relação à segurada, conforme orientação da Unidade Jurídica deste Instituto. Processo nº 78.227-0.

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

**07 1746921 - 1**

ATO DA GERÊNCIA DE RECUROS HUMANOS

AUTORIZA afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48.173 de 08/04/2021 a servidora: a partir de 22/02/2023: MASP 1049555-4, Evaldo José Costa, ANSS, por 11 meses referente aos 1º, 2º, 3º e 4º quinquênio.

a partir de 27/02/2023: MASP 1073588-4, Rosangela Andrade Queiroga, AUSS, por 1 mês referente ao 4º quinquênio.

Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber – Gerente de Recursos Humanos

**07 1747053 - 1**

ATO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE PAGAMENTO DE PENSÃO
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO

A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de 01/01/2011 a 01/01/2022 à pensionista MARIA LUZIA AFONSO DE SOUZA, processo de pensão nº 40.944-4, SEI nº 2010.01.0055889/2022-11, instituído pelo óbito de ALMIR GARCIA RIBEIRO.

Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento de pagamento de Pensão - Ipsemg

**07 1746920 - 1**

# Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

## Expediente

RESOLUÇÃO SES Nº 8586, 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre ato de concessão de promoção por escolaridade adicional na carreira, nos termos do Decreto nº 44.308/2006, e anulação de ato de progressão, nos termos do artigo17 da Lei 15.462/2005, à servidora MONIQUE FERNANDA FELIX FERREIRA, MASP: 1403470-6, Adm.1,ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, em razão do cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº5002946-29.2021.8.13.0245,constante do Processo SEI nº1080.01.0054883/2021-59.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a progressão na carreira,concedidanos termos doartigo17 da Lei nº 15.462/2005de 13 de janeiro de 2005, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, de que trata esta Resolução,na forma do Anexo I;

Art. 2º Conceder a promoção por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006 de 02 de janeiro de 2006, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde,na forma do Anexo II desta Resolução;

Art. 3ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8586/2023)

| NOME | MASP | ADM | CARREIRA | NIVEL | GRAU | PUBLICAÇÃO | VIGENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MONIQUE FERNANDA FELIX FERREIRA | 1403470/6 | 1 | EPGS | I | C | 26/01/2021 | 01/01/2021 |

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8586/2023)

| NOME | MASP | ADM | CARREIRA | NIVEL | GRAU | VIGENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MONIQUE FERNANDA FELIX FERREIRA | 1403470/6 | 1 | EPGS | II | A | 19/12/2020 |
| MONIQUE FERNANDA FELIX FERREIRA | 1403470/6 | 1 | EPGS | III | A | 19/12/2022 |

**07 1747295 - 1**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº104, de 2020, c/c oArtigo 3º da ECF nº 47/2005 da servidora: MASP. 384.675-5 Marilia Aparecida Batista Furtado, a partir de 31/01/2023

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº104, de 2020, c/c oArtigo 6º da ECF nº 41/2003 da servidora: MASP. 384.562-5 Cleusa Maria das Graças Gomes, a partir de 31/01/2023

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020 do servidor: MASP. 388.045-7 Jurandir Santos de Brito, a partir de 03/02/2023

**07 1746959 - 1**

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8592, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Define valores e divulga as dotações orçamentárias referentes aos incentivos financeiros destinados à execução das ações de organização da Rede de Urgência e Emergência para o exercício de 2023, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Complementar Federal nº141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- a Lei Estadual nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.106, de 14 de abril de 2015, que altera o Anexo Único da Deliberação CIBSUS/MG nº 1.224, de 04 de setembro de 2012, que aprova as normas gerais do incentivo financeiro federal para custeio diferenciado do Componente Hospitalar – Leitos de Retaguarda da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região Ampliada de Saúde Centro do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.732, de 22 de maio de 2018, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.429, de 6 de dezembro de 2016, que aprova as normas gerais do incentivo financeiro federal para custeio diferenciado do Componente Hospitalar – Leitos de Retaguarda da Rede de Atenção às Urgências e Emergências para os municípios sob Gestão Estadual da Região Ampliada de Saúde Sul do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.447, de 15 de junho de 2021, que aprova a atualização das normas gerais para implantação, execução e acompanhamento do Serviço de Atenção Domiciliar Estadual (SAD-E), excepcionalmente para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais;
-a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.506, de 03 de setembro de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 915, de 21 de setembro de 2011, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros para custear o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU, nos municípios que menciona;
-a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.507, de 03 de setembro de 2021, que aprova o financiamento estadual do SAMU 192 Regional no âmbito da Microrregião de Saúde de Contagem do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.948, de 03 de outubro de 2022, que aprova a alteração da Deliberação CIBSUS/MG n° 3.278, de 10 de dezembro de 2020, que aprova a atualização das regras gerais para implantação, execução, acompanhamento, controle e avaliação do Programa UPA 24 horas do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 4.741, de 14 de abril de 2015, que altera o Anexo I da Resolução SES/MG nº 3.417, de 4 de setembro de 2012, que aprova as normas gerais do incentivo financeiro federal para custeio diferenciado do Componente Hospitalar – Leitos de Retaguarda da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região Ampliada de Saúde Centro do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 6.249, de 22 de maio de 2018, que altera o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 5.498, de 6 de dezembro de 2016, que aprova as normas gerais do incentivo financeiro federal para custeio diferenciado do Componente Hospitalar – Leitos de Retaguarda da Rede de Atenção às Urgências e Emergências para os municípios sob Gestão Estadual da Região Ampliada de Saúde Sul do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.549, de 15 de junho de 2021, que atualiza as normas gerais para implantação, execução e acompanhamento do Serviço de Atenção Domiciliar Estadual (SAD-E), excepcionalmente para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 7.700, de 03 de setembro de 2021, que altera o Anexo Único da Resolução SES/MG n° 2.956, de 21 de setembro de 2011, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros para custear o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU, nos municípios que menciona;
- a Resolução SES/MG nº 7.701, de 03 de setembro de 2021, que dispõe sobre o financiamento Estadual do SAMU 192 Regional no âmbito da Microrregião de Saúde de Contagem do Estado de Minas Gerais; e
- a Resolução SES/MG nº 8.348, de 03 de outubro de 2022, que altera a Resolução SES/MG nº 7.332, de 10 de dezembro de 2020, que atualiza as regras gerais para implantação, execução, acompanhamento, controle e avaliação do Programa UPA 24 horas do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º – Definir valores e divulgar as dotações orçamentárias referentes aos incentivos financeiros destinados à execução das ações de organização da Rede de Urgência e Emergência para o exercício de 2023, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º –O incentivo financeiro estadual destinado ao custeio das ações de fortalecimento e implantação da Rede de Urgência e Emergência das Macrorregiões do Estado de Minas Gerais fica definido em R$ 248.796.149,00.

Art. 3º – O incentivo financeiro federal destinado aos Hospitais que compõem a Rede de Urgência e Emergência do Estado de Minas Gerais fica definido em R$ 2.445.158,40 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Art. 4º – Os recursos previstos nesta Resolução correrão por conta das Dotações Orçamentárias n° 4291.10.302.157.4461 .0001334141 10.1,4291.10.302.157.4461.0001334141 92.1 e 4291.10.302.157.4459.0001334141 10.1.

Parágrafo único – Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas aprovadas para os mesmos, considerando o disposto no Plano Plurianual de Ação Governamental e Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2023
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

**07 1746727 - 1**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 1204914-4, ERNIRIA CARVALHAIS SILVA, publicado em 09/11/2022, por 01 mês(es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 13/03/2023.

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 348873-1, JOSE EVANGELISTA TAVARES, publicado em 12/03/2022 e retificado em 24/05/2022,onde se lê: por 4 mês (es) referente ao 4º e 5º quinquênio, a partir de 01/02/2023, leia-se: por 1 mês (es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 01/02/2023; MASP 366127-9, SHEILA DA SILVA FIGUEIREDO LISBOA, publicado em 25/11/2022, onde se lê: por 15 dia(as), referente ao 2º quinquênio a partir de 20/04/2023, leia-se por 15 dia (as), referente ao 2º quinquênio a partir de 22/03/2023.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 349643-7, IZAURA MARIANA SOBREIRO, por 1 mês (es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 04/07/2023; MASP 1397854-9, ANE KARINE ALKMIM DE SOUSA, por 1 mês (es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 11/09/2023.

**07 1747154 - 1**

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.091,DE
07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova novo período de adesão para municípios e prestadores hospitalares sob gestão estadual não beneficiários interessados em participar do Módulo de Eletivas, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual n° 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.213, de 16 de setembro de 2020, que aprova a Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, estabelece os seus módulos e dá outras providências;
- Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.593, de 05 de novembro de 2021, que aprova as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.611, 11 de novembro de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS nº 3.593, que aprova as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.781, de 19 de abril de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS nº 3.593, que aprova as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.056, de 07 de dezembro de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.593, de 05 de novembro de 2021, que aprova as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Resolução 7.854, de 11 de novembro de 2021, que aprova a alteração da Resolução SES/MG n° 7.830, de 05 de novembro de 2021, que estabelece as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Resolução SES/MG nº 7.830, de 05 de novembro de 2021, que estabelece as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Resolução SES/MG nº 8.102, de 19 de abril de 2022, que altera a Resolução SES/MG nº 7.830, de 09 de novembro de 2021, que estabelece as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Resolução SES/MG nº 8.500, de 7 de dezembro de 2022, que altera a Resolução SES/MG nº 7.830, de 05 de novembro de 2021, que estabelece as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a manifestação de potenciais beneficiários interessados em aderir ao Módulo de Eletivas, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas no exercício de 2023;
- o interesse público em ampliar o acesso da população mineira a cirurgias eletivas por meio do Módulo de Eletivas, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- o Ofício nº 017/2023, de 06 de fevereiro de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado novo período de adesão para municípios e prestadores hospitalares sob gestão estadual não beneficiários interessados em participar do Módulo de Eletivas, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas para o exercício de 2023, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.091, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.590, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Estabelece novo período de adesão para municípios e prestadores hospitalares sob gestão estadual não beneficiários interessados em participar do Módulo de Eletivas, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.091, de 07 de fevereiro de 2023, que aprova novo período de adesão para municípios e prestadores hospitalares sob gestão estadual não beneficiários interessados em participar do Módulo de Eletivas, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer novo período de adesão para municípios e prestadores hospitalares sob gestão estadual não beneficiários interessados em participar do Módulo de Eletivas, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, no exercício 2023.

§ 1º - Os interessados em aderir ao módulo de cirurgias eletivas deverão proceder peticionamento eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/MG), contendo o Termo de Adesão à Política constante no Anexo Único desta Resolução, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desta resolução, facultada à SES/MG a prorrogação do prazo pelo mesmo período, por ato do Secretário de Estado de Saúde.

§ 2º - No caso de município executor cuja gestão dos prestadores de média e alta complexidade é estadual, o Termo de Adesão, com a proposta de oferta de serviços para o exercício de 2023, deverá ser assinado também pelos prestadores hospitalares que executarão as cirurgias.

Art. 2º - A capacidade operacional informada no Termo de Adesão, constante no Anexo Único desta Resolução, será utilizada para calcular os pisos, bem como o valor estimado do instrumento de repasse para os interessados em aderir ao Módulo de Eletivas, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.590, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

**07 1747258 - 1**

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.092,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera o caput do artigo 2º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.083, de 29 de dezembro de 2022, que aprova a complementação do Limite Financeiro da Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e leitos de Unidade de Terapia Intensiva e de Unidade de Cuidados Intensivos programado na PPI/MG, com recursos oriundos do Tesouro Estadual, e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB- SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art.32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993 e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual n.º 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.083, de 29 de dezembro de 2022, que aprova a complementação do Limite Financeiro da Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e leitos de Unidade de Terapia Intensiva e de Unidade de Cuidados Intensivos programado na PPI/MG, com recursos oriundos do Tesouro Estadual;
- a atualização do valor do complemento financeiro com recursos oriundos do Tesouro Estadual para o Limite Financeiro da Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e leitos de Unidade de Terapia Intensiva e de Unidade de Cuidados Intensivos para o exercício de 2023, a necessidade de divulgar os critérios de divisão do recurso e o regramento para seu pagamento;
- o Ofício nº 018/2023, de 06 de fevereiro de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º – Fica alterado o caput do artigo 2º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.083, de 29 de dezembro de 2022, que aprova a complementação do Limite Financeiro da Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e leitos de Unidade de Terapia Intensiva e de Unidade de Cuidados Intensivos programado na PPI/MG, com recursos oriundos do Tesouro Estadual, que passa a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 2º – O complemento financeiro oriundo do Tesouro Estadual terá o limite global de R$ 100.149.932,97 (cem milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) para o exercício de 2023."(nr)

Art. 2º – Os critérios para pagamento foram estabelecidos conforme parágrafo único do art. 2º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.083, de 29 de dezembro de 2022, e constam no Anexo Único desta Deliberação.

Art. 3º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.092, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302072333380113.

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.591, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre o repasse de recursos oriundos do Tesouro Estadual a título de complementação do Limite Financeiro da Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e leitos de Unidade de Terapia Intensiva e de Unidade de Cuidados Intensivos programado na PPI/MG para o exercício de 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993 e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; e
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.092, de 07 de fevereiro de 2023, que altera o caput do artigo 2º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.083, de 29 de dezembro de 2022, que aprova a complementação do Limite Financeiro da Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e leitos de Unidade de Terapia Intensiva e de Unidade de Cuidados Intensivos programado na PPI/MG, com recursos oriundos do Tesouro Estadual, e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º - Estabelecer o repasse do complemento financeiro de recursos oriundos do Tesouro Estadual a título de complementação do Limite Financeiro da Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e leitos de Unidade de Terapia Intensiva e de Unidade de Cuidados Intensivos programado na PPI/MG para o exercício de 2023.
§ 1º - Os recursos dispostos nesta Resolução são complementares aos valores programados na PPI/MG e serão distribuídos conforme metodologia constante no Anexo I desta Resolução.
§ 2º - Os recursos dispostos nesta Resolução devem ser destinados ao custeio da assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da população própria e referenciada, conforme pactos existentes.
§ 3º - A produção apurada na Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e leitos de Unidade de Terapia Intensiva e de Unidade de Cuidados Intensivos no escopo do presente repasse financeiro poderá ser utilizada para fins de recálculo do complemento de teto em anos subsequentes.
§ 4º - O desempenho dos beneficiários poderá ensejar ajustes nos recursos federais programados na PPI, de acordo com regramento a ser publicado em normativa específica para este fim.
Art. 2° - Para o exercício de 2023, o repasse financeiro aprovado por esta Resolução terá o limite global de R$ 100.149.932,97 (cem milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) distribuídos aos beneficiários de forma proporcional, conforme valores dispostos nos Anexos II e III desta Resolução.
I - O repasse financeiro destinado a municípios que detém a gestão de seus prestadores totaliza R$ 81.000.043,35 (oitenta e um milhões, quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), detalhados no Anexo II, ocorrerá em parcela única do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, por conta da dotação orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 334141 10.1.
II - O repasse financeiro destinado aos prestadores sob gestão estadual está discriminado no Anexo III, somando R$ 19.149.889,62 (dezenove milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), será realizado após verificada a produção,diretamente aos beneficiários, e correrá por conta das dotações orçamentárias nºs 4291.10.302.158.4452.0001334141 10.1 e 4291.10.302.158.4452.0001339039 10.1.
Parágrafo único - Para os municípios beneficiários cujo valor mensal de complemento de teto apurado conforme a metodologia descrita no Anexo I foi inferior a R$ 1.000,00 (um mil reais), foi fixado o valor mínimo de R$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais.
Art. 3º - O presente repasse financeiro estadual do complemento de teto será programado na PPI/MG do município beneficiário na Forma de Organização 090658 – Complemento Estadual, criada especificamente para este fim, entre as competências de março e dezembro de 2023.
Parágrafo único - Essa definição se dá para fins de transparência do valor anual que está sendo repassado para fins de complemento do Limite Financeiro da Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e leitos de Unidade de Terapia Intensiva e de Unidade de Cuidados Intensivos no exercício de 2023.
Art. 4º - O recurso financeiro de que trata esta Resolução será transferido do Fundo Estadual de Saúde aos beneficiários após assinatura de instrumento de repasse em sistema informatizado disponibilizado pela Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG), observada a legislação aplicável.
§ 1º - O instrumento de repasse de que trata o caput deste artigo deverá ser assinado no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de sua disponibilização, facultada à SES-MG a prorrogação do prazo pelo mesmo período.
§ 2º - Expirado o prazo previsto no parágrafo anterior, o beneficiário deixará de fazer jus ao montante financeiro e o instrumento de repasse ficará indisponível para assinatura, após bloqueio no sistema.
§ 3º - A assinatura do instrumento de repasse condicionar-se-á à regularidade no CAGEC.
Art. 5º - Para fins de monitoramento do repasse financeiro aos municípios com gestão dos seus prestadores será considerado o indicador descrito no Anexo IV desta Resolução.
Parágrafo único - Será de responsabilidade dos municípios a definição da metodologia de repasse do recurso aos prestadores sob sua gestão, observado o montante financeiro ora estabelecido.
Art. 6º - O recurso destinado às entidades sob gestão estadual será repassado conforme metodologia de monitoramento disposta no Anexo V.
Parágrafo único - Para os prestadores sob gestão estadual cujos municípios assumirem a gestão da média e alta complexidade após a publicação desta Resolução, a SES/MG providenciará a formalização de instrumento de repasse para o Fundo Municipal de Saúde, observando o valor de repasse remanescente.
Art. 7º - O prazo para execução dos recursos financeiros previstos no artigo 2º desta Resolução será de, no máximo, 12 (doze) meses, contados da data do efetivo repasse do recurso para o beneficiário.
§ 1º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados de acordo com o previsto nesta Resolução.
§ 2º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação.
Art. 8º - Os procedimentos para a verificação da adequada execução financeira prevista no artigo 2º desta Resolução observarão o disposto no Decreto Estadual nº 45.468/2010, e na Resolução SES/MG nº 4.606/2014, ou em Regulamento(s) que vier(em) a substituí-lo(s).
§ 1º - Os beneficiários deverão inserir e validar os dados referentes à prestação de contas no sistema informatizado disponibilizado pela SES/MG, nos termos dos normativos vigentes.
§ 2º - Para fins de prestação de contas serão aceitas as comprovações referentes ao custeio e manutenção de serviços de saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.
Art. 9º - Os beneficiários do repasse financeiro de que trata esta Resolução devem manter arquivados os documentos relacionados no art. 25 do Decreto Estadual nº 45.468/2010 pelo prazo de dez anos, contados da data em que for aprovado o processo de prestação de contas.
Parágrafo único - Constatadas irregularidades, o processo será baixado em diligência pela SES/MG, sendo fixado prazo de 30 (trinta) dias corridos para apresentação de justificativas, alegações de defesa, documentação complementar que regularize possíveis falhas detectadas ou a devolução dos recursos liberados, atualizados monetariamente, sob pena da instauração de tomada de contas especial, em atendimento ao art. 47 da Lei Complementar nº102, de 17 de janeiro de 2008.
Art. 10 – Pontos específicos que eventualmente incorram em omissão de regramento serão dirimidos em fórum deliberativo para este fim.
Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXOS I, II, III,IV E V DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.591, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br ).

**07 1747261 - 1**

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
O Secretário de Estado de Saúde, no uso das competências que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e com fundamento no art. 80 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, REMOVE, a pedido, o servidor DAVID MELLO DE JESUS, MASP 1204695/9, Especialista em Políticas e Gestão da Saúde IV/B, do Nível Central/da Diretoria de Ações Especializadas para a Superintendência Regional de Saúde de Teófilo Otoni/Coordenação de Vigilância Sanitária, a partir de 03/02/2023.

**07 1746827 - 1**

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PRORROGAÇÃO DE POSSE
PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, de acordo com o § 1º, do art. 66 da Lei nº 869 de 5/7/1952, por 30 dias, do servidor: RICARDO AUBIN DIAS Masp: 1468247/0, a partir de 16/01/2023, referente a Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista – FGRMP/37.

**07 1747260 - 1**

# Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 72/2023
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos – Registro e Atuação de Bolsistas e Colaboradores no âmbito da FundaçãoHemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos – Registro e Atuação de Bolsistas e Colaboradores no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 153/2021 de 12 de maio de 2021.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 73/2023
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos – Atividades EnvolvendoInovação Tecnológica e Propriedade Intelectualno âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos – Atividades Envolvendo Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 336/2021 de 04 de outubro de 2021.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

**07 1746960 - 1**

# Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, às servidoras lotadas no(a):

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | SERVIDORA | MÊS/DIAS | QUINQUÊNIO | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MOV | 13563564 | 01 | DULCE MANGINI | 01 | 1º | 10/02/2023 |
| HAC | 12846036 | 02 | BRUNA LIMA ALVES | 15 DIAS | 1º | 24/01/2023 |
| MOV | 13105499 | 01 | REGIANE MARIA DE OLIVEIRA CORREIA | 01 | 1º | 23/02/2023 |

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

**07 1746952 - 1**

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.464, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023
Divulga os profissionais médicos credenciados para prestação de serviços de plantão presencial de 12 horas no âmbito do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto noart. 25 c/c o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Reclamação nº 47.843 – Primeira Turma Supremo Tribunal Federal, na Decisão nº 656/1995 e no Acórdão nº 351/2010 do Plenário do Tribunal de Contas da União, nas Consultas nº 791229 e nº 838582 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no item 7.4.8 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022,
RESOLVE:
Art. 1º – Esta Portaria divulga,para fins de transparência e de controle social,osprofissionais médicos credenciadospara prestação de serviços de plantão presencial de 12 horas no âmbito do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência,da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, com a finalidade suprir a escala com vistas à garantia deassistência em saúde com qualidade aos beneficiários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Art. 2º – Os Anexos I a V integram esta Portaria e contêm as listas consolidadas dos profissionais médicos habilitados e que formalizaram Termo de Adesão com esta Fhemig,organizadas por categoria e ordenadas conforme resultado de sorteio realizado a cada janela de inscrições do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022.
Art. 3º –As contratações dos profissionais médicos credenciados de que tratam os Anexos I a V desta Portaria ocorrerão conforme a necessidade da Fhemig, em caráter subsidiário e de forma autônoma e eventual, conforme demanda pela prestação do serviço, em complementariedade à capacidade do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência de compor a escala para a continuidade dos serviços de assistência, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e a força de trabalho disponível, enquanto perdurar a situação fática e os motivos que ensejaram a publicação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022, adotando instrumentos aptos à substituição do contrato, conforme admitido pelo art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Parágrafo único– O profissional médico credenciado será convocado, em conformidade com a lista consolidada prevista nos Anexos I a V desta Portaria, observado o resultado dos sorteios das janelas de inscrição finalizadas, e com a exclusão dos convocados anteriormente.
Art. 4º – Fica revogada a Portaria Presidencialnº 2.398, de 20 de dezembro de 2022.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

ANEXO I
(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.464, de 07 de fevereiro de 2023)
PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA DE MÉDICO COM REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA (RQE) NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM) NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA

| Ordem | Razão Social | Nome do Profissional Médico | CPF/CNPJ | Modalidade |
|---|---|---|---|---|
| 1º | - | Erika de Freitas Peixoto | 016.***.***-31 | Pessoa Física |
| 2º | Pedro Henrique Torres Menezes LTDA | Pedro Henrique Torres Menezes | 36.448.668/0001-43 | Pessoa Jurídica |
| 3º | - | Mayara Araújo Silva | 101.***.***-70 | Pessoa Física |
| 4º | - | Isadora Magalhães Melges | 115.***.***-73 | Pessoa Física |
| 5º | | Poliana da Silva Gomes | 087.***.***-86 | Pessoa Física |

ANEXO II
(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.464, de 07 de fevereiro de 2023)
PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA DE MÉDICO COM REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA (RQE) NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM) NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA

| Ordem | Razão Social | Nome do Profissional Médico | CPF/CNPJ | Modalidade |
|---|---|---|---|---|
| 1º | | Isadora Froeder de Oliveira | 103.***.***-30 | Pessoa Física |

ANEXO III
(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.464, de 07 de fevereiro de 2023)
PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

| Ordem | Razão Social | Nome do Profissional Médico | CPF/CNPJ | Modalidade |
|---|---|---|---|---|
| 1º | Alice Medicina LTDA | Otávio Augusto Blanco de Souza | 40.495.191/0001-24 | Pessoa Jurídica |
| 2º | - | Filipe Dias Nassar Naback | 105.***.***-44 | Pessoa Física |
| 3º | Gabriel Meireles Azevedo Pereira Serviços Médicos Ltda | Gabriel Meireles Azevedo Pereira | 49.013.666/0001-73 | Pessoa Jurídica |

ANEXO IV
(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.464, de 07 de fevereiro de 2023)
PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE NEUROCIRURGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIRURGIA

| Ordem | Razão Social | Nome do Profissional Médico | CPF/CNPJ | Modalidade |
|---|---|---|---|---|
| 1º | - | François Dantas | 117.***.***-10 | Pessoa Física |
| 2º | - | Matheus Guidini Lima | 099.***.***-09 | Pessoa Física |
| 3º | - | Guilherme Ribeiro Mansur Barbosa | 065.***.***-74 | Pessoa Física |
| 4º | - | Vitor Vieira de Souza Moraes | 113.***.***-76 | Pessoa Física |
| 5º | - | Francisco PatruzAnanias de Assis Pires | 104.***.***-74 | Pessoa Física |
| 6º | - | Marcelo Henriques de Camargos | 103.***.***-40 | Pessoa Física |

ANEXO V
(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.464, de 07de fevereiro de 2023)
PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA MÉDICO COM EXPERIÊNCIA* COMPROVADA EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO OU PLANTÃO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OU ENFERMARIA DE PACIENTES COMPLEXOS

| Ordem | Razão Social | Nome do Profissional Médico | CPF/CNPJ | Modalidade |
|---|---|---|---|---|
| 1º | - | Géssica Antônia Fernandes | 106.***.***-26 | Pessoa Física |
| 2º | - | Carla Grazielli Soares de Almeida Brandao | 089.***.***-30 | Pessoa Física |
| 3º | - | Fernanda Moreira e Leite | 082.***.***-66 | Pessoa Física |
| 4º | - | Raphael Rezende Salles | 127.***.***-23 | Pessoa Física |

**07 1746826 - 1**

A GERENTE DEPROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art.7º daCF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | VÍNCULO | SERVIDORA | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|---|
| CHB | 12530424 | 02 | CONTRATO | GLAUCIA ELISIEN DA SILVA NASCIMENTO | 30/01/2023 |

A GERENTE DE PROVIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022,CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9401, de 18/12/1986, pelo período 04/01/2023 a 26/01/2023, à servidora:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | VÍNCULO | SERVIDORA | MOTIVO |
|---|---|---|---|---|---|
| HRAD | 12842092 | 01 | EFETIVO | VIRGINIA MARIA SANTOS JUNQUEIRA | REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL |

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, RETIFICA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, o servidor lotado no:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | SERVIDORA | PUBLICADO EM | ONDE SE LÊ | LEIA-SE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| HRJP | 11982287 | 01 | RICARDO WESLEY DA SILVA | 30/09/2022 | 20/10/2022 | 02/09/2022 |

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, RETIFICAO ANULA DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada na:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | SERVIDORA | PUBLICADO EM | ONDE SE LÊ | LEIA-SE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MG TRANSPLANTES | 13011416 | 01 | ALINE LUIZA DE CARVALHO | 25/01/2023 | HJXXIII | MG TRANSPLANTES |

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimentoe Administração dePessoal

**07 1746994 - 1**

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOÃO CARLOS MARTINS FASCIANI, MASP 1533950-0, do cargo de provimento em comissão DAI-33 HO1100068, a contar de 04/01/2023.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa LIGIA CARLA DOMINGOS RIBEIRO, MASP 11253572, da função gratificada FGH-3 III HO22, a contar de 09/01/2023.

**07 1747288 - 1**

DESPACHO DE JULGAMENTO
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise da regularidade das apurações realizadas ao término dos trabalhos da Comissão Processante da Administração Central de Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (ADC/Fhemig), instituída pela Portaria Presidencial nº 1.643, de 06/11/2019 (20581566), com extrato publicado no Diário Oficial do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais de 07/11/2019, e acatando oParecer n°de Correição nº 2270.255.2022 - CGE/CSEC_FHEMIG/NUCAD, determina a ABSOLVIÇÃO do servidor Marcelo Gomes Girundi, face a ausência de infração aos artigos 216, incisos V e VII c/c artigo 246, inciso I, todos da Lei nº 869/52, pelas razões aduzidas no presente parecer.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente/FHEMIG
Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2023.

**07 1746836 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302072333380114.

DESPACHO DE JULGAMENTO

O (a) Diretor (a) do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG/HJXXIII, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2022 e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço nº 09 de 04/01/2021 publicada no Diário Oficial do Executivo de 09/01/2021, bem como no Parecer nº 2270.029.2023 - CGE/CSEC_FHEMIG/NUCAD, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 47 (quarenta e sete) dias Rodrigo Gomes Sathler – MASP 13010962, admissão 01, Técnico Operacional de Saúde, , lotado à época dos fatos no Hospital Infantil João Paulo I, com fundamento no art. 244, inciso III, pelo cometimento comprovado dos ilícitos disciplinares de descumprimento do dever de assiduidade e pontualidade, e falta grave, previstos no art.216, I e II e art.246, I, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.

Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado (Dr. ROBSON DA SILVA SANTOS, OAB/MG 189.404).

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Fabrício Giarola Oliveira – MASP 12843470
Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Urgência
Hospital João XXIII – Hospital Infantil João
Paulo II – Hospital Maria Amélia Lins
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

**07 1747115 - 1**

DESPACHO DE JULGAMENTO

O (a) Diretor (a) do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG/HJXXIII, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2022 e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço nº 23 de 27/04/2020, publicada no Diário Oficial do Executivo de 30/04/2020, alterada pela Ordem de Serviço nº 53 de 09/03/2021, publicada no Diário Oficial do Executivo de 12/03/2021 ,bem como no Parecer nº 2270.015.2023 - CGE/CSEC_FHEMIG/NUCAD,aplica apenalidade de SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias ao servidor Rafael Gustavo Da Cruz Braga, MASP 11871357, admissão 5, efetivo, ocupante do cargo de Profissional de Enfermagem, nível II, grau C, lotado no Hospital João XXIII, com fundamento no art. 244, inciso III, pelo cometimento comprovado dos ilícitos disciplinares de descumprimento do dever de lealdade às instituições constitucionais e administrativas a que servir e falta grave, previstos no art.216, V e art.246, I, todos da Lei Estadual nº 869/1952, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.

Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado (Dr. JOÃO PAULO PONTES GOMES OAB/MG 198.551).

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Fabrício Giarola Oliveira – MASP 12843470
Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Urgência
Hospital João XXIII – Hospital Infantil João
Paulo II – Hospital Maria Amélia Lins
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG

**07 1747221 - 1**

# Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

## Expediente

EXONERAÇÃO ATO Nº190/2023

O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

| SRE | MUNICÍPIO | LOTAÇÃO | NOME | MASP | ADM | CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO | VIGÊNCIA EXONERAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DIAMANTINA | CONCEICAO DO MATO DENTRO | EE MESTRE SEBASTIAO JORGE | VIVIANE RODRIGUES DE SOUZA | 1012699-3 | 3 | PEBIB | 25/01/2022 |
| DIVINOPOLIS | ITAPECERICA | EE PE HERCULANO PAZ | JOSE JUNIO DE CARVALHO | 1458950-1 | 3 | PEBIA | 17/10/2022 |
| DIVINOPOLIS | LAGOA DA PRATA | EE N SRA DE GUADALUPE | RAQUEL DE CASTRO RIBEIRO | 1321268-3 | 2 | PEBIC | 14/10/2022 |
| DIVINOPOLIS | LUZ | EE DONA LICA RAPOSO | ROSEMARY APARECIDA BRITO DE CASTRO | 1474997-2 | 2 | PEBIA | 17/10/2022 |
| DIVINOPOLIS | PIRACEMA | EE HERMENEGILDO VILACA | ISABELA DO CARMO DA SILVEIRA COSTA | 1244855-1 | 3 | PEBIA | 13/09/2022 |
| METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | CENTRO INTERESCOLAR DE CULTURA, ARTE, LINGUAGENS E | AMANDA NATALIA DA SILVA GONCALVES | 1366112-9 | 4 | PEBIA | 17/10/2022 |
| POCOS DE CALDAS | POCOS DE CALDAS | EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO | KELSTON MARCIO MILIANI | 876079-5 | 2 | PEBIB | 06/08/2021 |
| POUSO ALEGRE | CAMANDUCAIA | EE VIRGINIA MARCONDES ESCOBAR | ANGELA APARECIDA CARVALHO | 738887-9 | 4 | EEBIB | 03/10/2022 |
| UBA | UBA | EE CEL JOAO FERREIRA DE ANDRADE | TAMARA GUIMARAES NEVES PEREIRA | 1363746-7 | 3 | PEBIB | 10/11/2022 |

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado de Educação

**06 1746714 - 1**

RETIFICAÇÃO DO ATO Nº 113/2022, PUBLICADO EM 17/01/2023

O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

| SRE | MUNICÍPIO | LOTAÇÃO | NOME | MASP | ADM | CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO | VIGÊNCIA EXONERAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALMENARA | SALTO DA DIVISA | EE CEL ELPIDIO ALVES FERREIRA | JHESSIKA SIMOES BONFIM | 1484189-4 | 1 | PEBIA | 05/05/2022 |
| DIVINOPOLIS | CARMO DO CAJURU | EE PE JOAO PARREIRAS VILLACA | AUREA TERESA GONCALVES | 1043940-4 | 5 | PEBIA | 15/08/2022 |
| GOVERNADOR VALADARES | GOVERNADOR VALADARES | EE DONA ARABELA DE ALMEIDA COSTA | VERA LUCIA BARBOSA SILVA | 323287-3 | 3 | PEBIB | 01/09/2022 |
| GOVERNADOR VALADARES | AIMORES | EE JOSE HENRIQUE FILHO | LEANDRO VICENTE DE OLIVEIRA | 1001430-6 | 1 | PEBIIIA | 01/02/2008 |
| JUIZ DE FORA | OLARIA | EE JOAQUIM ALVES DE CARVALHO | ANA PAULA CRISTINA DA SILVA | 1206425-9 | 3 | PEBIB | 24/08/2022 |
| METROPOLITANA C | BELO HORIZONTE | EE CEL MANOEL SOARES DO COUTO | MARCELLA OTTONI GUEDES OLIVEIRA | 1487234-5 | 2 | PEBIA | 22/08/2022 |
| METROPOLITANA C | PEDRO LEOPOLDO | EE DR JULIO CESAR DE VASCONCELOS | EDILBERTO ANTONIO DINIZ JUNIOR | 1104470-8 | 5 | EEBIA | 09/08/2022 |
| POCOS DE CALDAS | ANDRADAS | EE DR ALCIDES MOSCONI | RODRIGO APARECIDO LOPES | 1182443-0 | 2 | PEBIA | 03/10/2022 |
| POCOS DE CALDAS | MONTE BELO | EE PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES | URSULEIA APARECIDA DE OLIVEIRA | 1397335-9 | 1 | ATBIIC | 14/09/2022 |
| POCOS DE CALDAS | POCOS DE CALDAS | EE DAVID CAMPISTA | LUIS FELIPE CARDILLO E CASTRO | 1370676-7 | 3 | PEBIB | 12/08/2022 |
| POCOS DE CALDAS | POCOS DE CALDAS | EE DAVID CAMPISTA | LUANA MAGALHAES | 1428636-3 | 3 | PEBIA | 24/08/2022 |

Onde se lê:
ATO Nº 113/2022
Leia-se:
ATO Nº 88/2023

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado de Educação

**06 1746717 - 1**

RETIFICAÇÃO DE EXONERAÇÃO ATO Nº 218/2023

O Secretário de Estado de Educação, retifica no Ato de Exoneração nº106/2023, publicado no "MG" 17/01/2023, a parte referente a:

| SRE | MUNICÍPIO | LOTAÇÃO | NOME | MASP | ADM | CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO | VIGÊNCIA EXONERAÇÃO | ONDE SE LÊ | LEIA-SE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PONTE NOVA | VICOSA | EE ALICE LOUREIRO | IGOR RIOS CORDEIRO DE ALMEIDA | 1486900-2 | 2 | PEBIA | 08/09/2022 | 08/09/2022 | 08/09/2021 |

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado de Educação

**06 1746716 - 1**

EXONERAÇÃO ATO Nº192/2023

O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

| SRE | MUNICÍPIO | LOTAÇÃO | NOME | MASP | ADM | CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO | VIGÊNCIA EXONERAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ITAJUBA | BRAZOPOLIS | EE PRES WENCESLAU | NILZA APARECIDA DA SILVA | 365698-0 | 1 | P6A | 01/02/2000 |
| ITAJUBA | DELFIM MOREIRA | EE MARQUES DE SAPUCAI | ANA PAULA AMARO RIBEIRO | 1406238-4 | 2 | PEBIIC | 26/10/2022 |
| ITAJUBA | ITAJUBA | EE WENCESLAU BRAZ | VANESSA MARIA DE SOUZA | 1247155-3 | 3 | EEBIIE | 04/10/2022 |
| ITAJUBA | SAPUCAI-MIRIM | EE PROF FIGUEIREDO BRANDAO | GISELE ROSA CARLOS | 1226012-1 | 3 | PEBIID | 31/10/2022 |
| METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | METROPOLITANA A | NADIA SOUZA BRAGA SANTOS | 1426499-8 | 1 | TDEIB | 10/10/2022 |
| METROPOLITANA B | BETIM | EE JUSCELINO K DE OLIVEIRA | MARINA NUNES DE OLIVEIRA | 1258169-0 | 2 | PEBIID | 26/04/2022 |
| POCOS DE CALDAS | AREADO | EE JOAO LOURENCO | RONIELI DE OLIVEIRA SILVA | 1317466-9 | 2 | ATEBIIE | 22/06/2022 |
| POCOS DE CALDAS | AREADO | EE JOAO LOURENCO | JOSE MURILO CALIXTO VAZ | 1275489-1 | 3 | PEBIB | 30/09/2022 |
| UBERLANDIA | ARAGUARI | EE JOSE CARNEIRO DA CUNHA | EUNICE MARIA MENDES | 331258-4 | 1 | EEBIG | 06/10/2022 |
| UBERLANDIA | UBERLANDIA | EE HONORIO GUIMARAES | THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA | 1490094-8 | 2 | EEBIA | 13/09/2022 |

Belo Horizonte,06 de fevereiro de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado de Educação

**06 1746713 - 1**

RETIFICAÇÃO DO ATO Nº 131/2022, PUBLICADO EM 17/01/2023.

O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

| SRE | MUNICÍPIO | LOTAÇÃO | NOME | MASP | ADM | CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO | VIGÊNCIA EXONERAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CORONEL FABRICIANO | CORONEL FABRICIANO | 9ª S R E - CORONEL FABRICIANO | VALDIRENE ALVES MARTINS | 1420830-0 | 1 | TDEIIC | 01/08/2022 |
| DIAMANTINA | CAPELINHA | EE BENTO ROCHA DE JESUS | GLAUCIA DE MACEDO SANTOS | 1470827-5 | 1 | PEBIA | 26/07/2022 |
| DIAMANTINA | ITAMARANDIBA | EE BETINA GOMES | MARIA DAS DORES SILVA CORDEIRO | 1433590-5 | 3 | PEBIA | 09/06/2022 |
| METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | EE PAULO DAS GRACAS DA SILVA | LILIAN LELES SALDANHA | 1258530-3 | 3 | PEBIA | 11/08/2022 |
| METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | EE PROF GUILHERME AZEVEDO LAGE | SANDRA APARECIDA ALEXANDRE LUCAS | 1470467-0 | 1 | PEBIA | 05/09/2022 |
| METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | EE PROF GUILHERME AZEVEDO LAGE | AGNALDO FRANCISCO FERREIRA | 1034557-7 | 4 | PEBIC | 05/09/2022 |
| METROPOLITANA B | BELO HORIZONTE | EE CELSO MACHADO | WARLEY ABELHA DE MORAES | 1243612-7 | 3 | PEBIB | 02/02/2022 |
| METROPOLITANA B | BELO HORIZONTE | EE HUGO WERNECK | ELIZABETH DE CASSIA VILELA SANTOS | 963685-3 | 3 | PEBIB | 16/08/2022 |
| METROPOLITANA B | BELO HORIZONTE | EE MAURICIO MURGEL | DIEGO HENRIQUE SOUZA DE ABREU | 1324676-4 | 3 | PEBID | 10/08/2022 |
| PONTE NOVA | VICOSA | EE ALICE LOUREIRO | IGOR RIOS CORDEIRO DE ALMEIDA | 1486900-2 | 2 | PEBIA | 08/09/2022 |
| TEOFILO OTONI | ITAMBACURI | EE FREI GASPAR DE MODICA | JANETH APARECIDA SCOFIELD S S PEREIRA | 639724-4 | 1 | AUXILIAR DA EDUCACAO | 29/04/1997 |
| VARGINHA | VARGINHA | EE AFONSO PENA | MILENA SATIE YAMADA LAMOTHE LOPES | 1473471-9 | 2 | PEBIA | 25/07/2022 |

Onde se lê:
ATO Nº 131/2022
Leia-se:
ATO Nº 106/2023

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado de Educação

**06 1746715 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302072333380115.

## Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 216/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

| SRE | Município | Localidade | Código | Escola | Símbolo Cargo | Masp | Nome | Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado | | Vigência |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | Cargo | adm | |
| CAXAMBU | CONCEICAO DO RIO VERDE | CONCEICAO DO RIO VERDE | 172146 | EE DOM OTHON MOTTA | SE-III | 1055164-6 | VITOR PAULO JUNQUEIRA DA SILVA | ATB | 2 | A CONTAR DA PUBLICAÇÃO |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | CONSELHEIRO LAFAIETE | CONSELHEIRO LAFAIETE | 193780 | EE PACIFICO VIEIRA | SE-V | 1131242-8 | CINTIA OBEIKA ANK OLIVEIRA | ATB | 4 | A CONTAR DA PUBLICAÇÃO |
| DIVINOPOLIS | CLAUDIO | MONSENHOR JOAO ALEXANDRE | 32883 | EE CUSTODIO COSTA | SE-V | 390498-4 | ANDREA CRISTINE DE SOUZA OLIVEIRA | ATB | 1 | A CONTAR DA PUBLICAÇÃO |
| METROPOLITANA B | BELO HORIZONTE | BELO HORIZONTE | 329 | EE SANTOS ANJOS | SE-IV | 886390-4 | SUELI PEREIRA DE ARAUJO MAGALHAES | ATB | 2 | A CONTAR DA PUBLICAÇÃO |
| MURIAE | MURIAE | MURIAE | 98655 | EE MARIA ANTONIA MUGLIA | SE-V | 1321560-3 | FLAVIA DE JESUS SOUZA | ATB | 2 | A CONTAR DE 16/01/2023 |
| SETE LAGOAS | MARAVILHAS | MARAVILHAS | 34274 | EE PROF FRANCISCO TIBURCIO | SE-IV | 1325340-6 | CINTIA TAVARES CHAVES | PEB | 3 | A CONTAR DE 02/01/2023 |

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 217/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

| SRE | Município | Localidade | Código | Escola | Símbolo Cargo | Masp | Nome | Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | Cargo | adm |
| CAXAMBU | CONCEICAO DO RIO VERDE | CONCEICAO DO RIO VERDE | 172146 | EE DOM OTHON MOTTA | SE-III | 1000502-3 | JULIO AUGUSTO FREITAS | ATB | 3 |
| DIVINOPOLIS | CLAUDIO | MONSENHOR JOAO ALEXANDRE | 32883 | EE CUSTODIO COSTA | SE-V | 1207789-7 | GLEISE NARA DA ROCHA | PEB | 3 |
| METROPOLITANA B | BELO HORIZONTE | BELO HORIZONTE | 329 | EE SANTOS ANJOS | SE-V | 1257946-2 | ELOINA RODRIGUES DA SILVA | ATB | 2 |

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

**07 1746981 - 1**

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 219/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

| SRE | Município | Localidade | Código | Escola | Símbolo Cargo | Masp | Nome | Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado | | Vigência |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | Cargo | adm | |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | CONSELHEIRO LAFAIETE | CONSELHEIRO LAFAIETE | 193585 | EE QUEIROZ JUNIOR | SE-V | 1429895-4 | ALBERT WILLIAM MAKARISTER FREITAS COSTA | PEB | 1 | A CONTAR DA PUBLICAÇÃO |
| METROPOLITANA C | BELO HORIZONTE | VENDA NOVA | 2216 | EE ANTENOR PESSOA | SE-III | 1433555-8 | MARIA DA CONCEICAO DA CRUZ | ATB | 1 | A CONTAR DE 01/01/2023 |
| PONTE NOVA | VIÇOSA | VIÇOSA | 129992 | EE DR RAIMUNDO ALVES TORRES | SE-II | 1330231-0 | AURELIANA DE CASSIA MIRANDA | PEB | 3 | A CONTAR DE 02/01/2023 |
| POUSO ALEGRE | POUSO ALEGRE | POUSO ALEGRE | 56481 | EE VINICIUS MEYER | SE-II | 1245795-8 | JULIANO FIRMO DE PAIVA | PEB | 4 | A CONTAR DE 10/01/2023 |

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 220/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, as servidoras:

| SRE | Município | Localidade | Código | Escola | Símbolo Cargo | Masp | Nome | Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | Cargo | adm |
| CONSELHEIRO LAFAIETE | CONSELHEIRO LAFAIETE | CONSELHEIRO LAFAIETE | 193585 | EE QUEIROZ JUNIOR | SE-VI | 1131242-8 | CINTIA OBEIKA ANK OLIVEIRA | ATB | 4 |
| PONTE NOVA | VIÇOSA | VIÇOSA | 129992 | EE DR RAIMUNDO ALVES TORRES | SE-IV | 1199554-5 | VANUZA DE CASSIA DA SILVA | PEB | 3 |
| POUSO ALEGRE | POUSO ALEGRE | POUSO ALEGRE | 56481 | EE VINICIUS MEYER | SE-II | 370537-3 | KUMIKO AMAGAI | ATB | 2 |

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

**07 1746992 - 1**

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 221/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

| SRE | Município | Localidade | Código | Escola | Símbolo Cargo | Masp | Nome | Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado | | Vigência |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | Cargo | adm | |
| JANAUBA | RIO PARDO DE MINAS | RIO PARDO DE MINAS | 82333 | EE NORBERTO DE ALMEIDA ROCHA | SE-IV | 1337194-3 | JOSE NATALINO FERREIRA DE SANTANA | PEB | 2 | A CONTAR DE 02/01/2023 |
| METROPOLITANA B | BELO HORIZONTE | BELO HORIZONTE | 2054 | EE GERALDO JARDIM LINHARES | SE-IV | 801816-0 | LISLIE APARECIDA MAIA LIMA | ATB | 3 | A CONTAR DA PUBLICAÇÃO |
| METROPOLITANA B | CONTAGEM | CONTAGEM | 8753 | EE HELENA GUERRA | SE-I | 1221905-1 | KELLEN PATRICIA DE PAULA GALDINO | ATB | 3 | A CONTAR DA PUBLICAÇÃO |
| OURO PRETO | MARIANA | PADRE VIEGAS | 106381 | EE PE VIEGAS | SE-VI | 1288907-7 | FILIPE DIAS DULCE | PEB | 2 | A CONTAR DE 09/11/2022 |
| OURO PRETO | OURO PRETO | OURO PRETO | 106470 | EE DOM VELLOSO | SE-IV | 1321935-7 | ADRIANA CRISTINA LOPES GOMES | ATB | 1 | A CONTAR DA PUBLICAÇÃO |
| OURO PRETO | OURO PRETO | OURO PRETO | 106496 | EE DESEMBARGADOR HORACIO ANDRADE | SE-IV | 1092732-5 | DIRCEU CENEM DOS SANTOS | PEB | 1 | A CONTAR DE 22/12/2022 |
| SAO JOAO DEL REI | CORONEL XAVIER CHAVES | CORONEL XAVIER CHAVES | 133949 | EE CEL XAVIER CHAVES | SE-V | 332926-5 | MARIA CELMA SOUSA DE OLIVEIRA | ATB | 2 | A CONTAR DA PUBLICAÇÃO |

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº222/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, as servidoras:

| SRE | Município | Localidade | Código | Escola | Símbolo Cargo | Masp | Nome | Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | Cargo | adm |
| JANAUBA | RIO PARDO DE MINAS | RIO PARDO DE MINAS | 82333 | EE NORBERTO DE ALMEIDA ROCHA | SE-IV | 1139962-3 | MARIA BETANIA DE OLIVEIRA MENDES | PEB | 3 |
| METROPOLITANA B | BELO HORIZONTE | BELO HORIZONTE | 2054 | EE GERALDO JARDIM LINHARES | SE-V | 1221905-1 | KELLEN PATRICIA DE PAULA GALDINO | ATB | 3 |
| METROPOLITANA B | CONTAGEM | CONTAGEM | 8753 | EE HELENA GUERRA | SE-I | 1058807-7 | SORAYA APARECIDA DA SILVA PROENCA | ATB | 1 |
| OURO PRETO | MARIANA | PADRE VIEGAS | 106381 | EE PE VIEGAS | SE-VI | 1470801-0 | ROSIANE ZACARIAS LOPES | PEB | 3 |
| OURO PRETO | OURO PRETO | OURO PRETO | 106470 | EE DOM VELLOSO | SE-IV | 1262201-5 | ANA CAROLINAGOMES PAIVA XAVIER | PEB | 3 |
| SAO JOAO DEL REI | CORONEL XAVIER CHAVES | CORONEL XAVIER CHAVES | 133949 | EE CEL XAVIER CHAVES | SE-V | 1013013-6 | BENEDITA ISABEL MAIA PINTO | PEB | 2 |
| SAO SEBASTIAO DO PARAISO | GUARANESIA | GUARANESIA | 137073 | EE ALICE AUTRAN DOURADO | SE-III | 1321629-6 | DAIANE MARCELA FRANCO FERREIRA | ATB | 2 |

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

**07 1747300 - 1**

## Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 13/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

| SRE | MUNICÍPIO | ÓRGÃO | SERVIDOR(A) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MASP | NOME | CARGO | NÍVEL | GRAU | ADM. |
| TEOFILO OTONI | ITAIPE | E. E.PROFESSORA FRANCISCA MATOS | 661772-4 | EDNA PEREIRA SANTOS | PEB | II | H | 1 |

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 50/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, ao servidor:

| SRE | MUNICÍPIO | ÓRGÃO | SERVIDOR(A) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MASP | NOME | CARGO | NÍVEL | GRAU | ADM. |
| SAO JOAO DEL REI | RESENDE COSTA | E. E.ASSIS RESENDE | 1431491-8 | JOSEMIR NOGUEIRA TEIXEIRA | PEB | I | B | 2 |

**07 1747108 - 1**

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 3/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

| SRE | MUNICÍPIO | ÓRGÃO | SERVIDOR(A) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MASP | NOME | CARGO | NÍVEL | GRAU | ADM. |
| METROPOLITANA A | CRUCILANDIA | E. E.DOM SILVERIO | 1058111-4 | CASSIA DA CONCEIÇAO APARECIDA DE CASTRO | ATB | IV | I | 1 |

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 12/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

| SRE | MUNICÍPIO | ÓRGÃO | SERVIDOR(A) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MASP | NOME | CARGO | NÍVEL | GRAU | ADM. |
| DIAMANTINA | CAPELINHA | E. E.DR JUSCELINO BARBOSA | 1399369-6 | ELISIENE FERREIRA CORDEIRO ALVES | ATB | I | B | 1 |

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 14/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, ao servidor:

| SRE | MUNICÍPIO | ÓRGÃO | SERVIDOR(A) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MASP | NOME | CARGO | NÍVEL | GRAU | ADM. |
| METROPOLITANA C | BELO HORIZONTE | E. E.JOSE HEILBUTH GONCALVES | 1471753-2 | LUCAS VINICIUS DE SOUZA | PEB | I | B | 1 |

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 43/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

| SRE | MUNICÍPIO | ÓRGÃO | SERVIDOR(A) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MASP | NOME | CARGO | NÍVEL | GRAU | ADM. |
| MANHUAÇU | MUTUM | E. E.MARIA LUIZA ALVES VIEIRA | 1170855-9 | CLEIDES CELIA GOMES DE OLIVEIRA | ATB | II | B | 3 |

**07 1746927 - 1**

ATO Nº 14/2023
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: MASP 369.897-4, MARCIA CRISTINA CAMPOS ARAUJO, ATB IV M, ADM. 02, a partir de 27/01/2023; MASP 1.015.680-0, MARIA DE LOURDES REIS SILVA BEATO, ANE III I, ADM. 1, a partir de 30/01/2023.

ATO Nº 15/2023
FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, aos servidores: MASP 1.060.278-7, FERNANDO CARLOS SOARES SIMONELLI DE ASSIS, TDE IV I, adm. 01, por 01 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2023; MASP 1.009.420-9, ANDREA DE ANDRADE TEIXEIRA, ANE I C, ADM. 3, por 01 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2023; MASP 876.337-7, ADRIANA PEREIRA MOURAO, TDE V L, adm. 01, por 01 (um) mês, referente ao 5º (quinto) quinquênio de exercício, a partir de 06/03/2023; MASP 1.062.914-5, RITA DE CASSIA ULHOA LEITE, TDE III I, adm. 01, por 01 (um) mês, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 27/03/2023.

ATO Nº 16/2023
FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, à servidora: MASP 1.148.002-7, CAROLINA DIAS DE MELO, ANE III G, ADM. 1, por 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias, referentes ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 20/03/2023 a 03/04/2023 e o 2º período de 16/06/2023 a 30/06/2023.

ATO Nº 17/2023
RETIFICAÇÃO
RETIFICA NO ATO AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, no que se refere à servidora: MASP 299.124-8, MARIA JOSE DO CARMO SILVA ALMEIDA, ANE III G, ADM. 02, no Ato nº 05/2023, publicado em 26/01/2023, por motivo incorreção.
Onde se lê: adm. 1;
Leia-se: adm. 2.

**07 1747164 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302072333380116.

## Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA N.º 182/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 61, de 3 de fevereiro de 2023, fica autorizado, a partir de 25 de janeiro de 2023, o funcionamento do Centro Técnico Profissional AlfaUnipac de Almenara, com os cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Análises Clínicas, concomitantes e subsequentes ao Ensino Médio, na modalidade presencial, situado na R. Mário José de Souza, 11, Parque São João, em Almenara, pelo prazo de 2 (dois) anos.
SRE – Almenara

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 381/2022,
PUBLICADA EM 4 DE MARÇO DE 2022.

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 167, de 24 de fevereiro de 2022, republicado em 3 de fevereiro de 2023, fica autorizado o funcionamento do ITEP – Instituto Técnico Educacional Polivalente, com o curso Técnico em Enfermagem, situado na R. Medina, 100, B. Bela Vista, em Medina, pelo prazo de 2 (dois) anos.
*Republicada por motivo de republicação do Parecer CEE n° 167, de 24 de fevereiro de 2022, republicado em 3 de fevereiro de 2023.
SRE – Araçuaí

PORTARIA N.º 183/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 55, de 2 de fevereiro de 2023, fica autorizado, a partir de 25 de janeiro de 2023, o funcionamento da Escola Técnica Ymbalo, com os cursos Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Análises Clínicas, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, e Técnico em Enfermagem, pelo prazo de 2 (dois) anos, situada na R. Coronel Sica, 400, Centro, em Gouveia.
SRE – Diamantina

PORTARIA N.º 184/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 70, de 3 de fevereiro de 2023, fica autorizado, a partir de 25 de janeiro de 2023, o funcionamento do curso Técnico em Design Gráfico, com saídas intermediárias como Qualificação Profissional Técnica de Diagramador e Qualificação Profissional Técnica de Ilustrador, no Colégio Plano, situado na R. Turíbio Mendonça, 550-A, Bairro Jardim Graziela, em São Francisco, pelo prazo de 2 (dois) anos.
SRE – Januária

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1556/2022,
PUBLICADA EM 8 DE DEZEMBRO 2022.

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 887, de 1º de dezembro de 2022, republicado em 3 de fevereiro de 2023, fica autorizado o funcionamento da Rede de Ensino Genoma, com os cursos Técnico em Enfermagem com saída intermediária em nível de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Radiologia, ambos pelo prazo de 2 (dois) anos, e Técnico em Estética, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, situada na Av. Ressaca, 240, B. Padre Eustáquio, em Belo Horizonte.
*Republicada por motivo de republicação do Parecer CEE n° 887, de 1º de dezembro de 2022, republicado em 3 de fevereiro de 2023.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA N.º 185/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 51, de 2 de fevereiro de 2023, fica autorizado, a partir de 25 de janeiro de 2023, o funcionamento dos cursos Técnico em Prótese Dentária, com a Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Prótese Dentária, e Técnico em Saúde Bucal, com a Qualificação Profissional Técnica em Saúde Bucal, no Centro Educacional CORJESUS, situado na R. Nozinho Prates, 240 A-B, Bairro Sagrada Família, em Coração de Jesus, ambos pelo prazo de 2 (dois) anos.
SRE – Montes Claros

PORTARIA N.º 186/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, do artigo 25 da Resolução CEE n° 484, de 26 de outubro de 2021, e considerando o Parecer CEE nº 56, de 2 de fevereiro de 2023, fica autorizado, a partir de 25 de janeiro de 2023, o funcionamento dos cursos Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Farmácia e Técnico em Enfermagem, na modalidade de Educação a Distância – EAD, a serem ministrados pela Escola de Educação Profissional Ibituruna – EEPI, situada na R. Corrêa Machado, 865, Centro, em Montes Claros, pelo prazo de 2 (dois) anos.
SRE – Montes Claros

PORTARIA N.º 187/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de janeiro de 2016, as atividades do Centro Educacional Pioneiro, de Ensino Fundamental (anos finais) autorizado pela Portaria SEE nº 1107, de 22 de dezembro de 2004, situado na Av. Deputado Esteves Rodrigues, 707, Centro, em Montes Claros.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Montes Claros

PORTARIA N.º 188/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 112 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o reinício do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), na Escola Municipal Professora Maria José Dutra, de Ensino Fundamental, situada na R. Chico Borginho, 40, Centro, em São Gonçalo do Abaeté.
SRE – Pará de Minas

PORTARIA N.º 189/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 112 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 6 de fevereiro de 2023, o reinício do Ensino Fundamental (anos finais), no Colégio Império – Unidade II, de Ensino Fundamental, situado na R. José Pedro dos Santos, 714, B. Parque das Colinas, em Três Corações.
SRE – Varginha

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

**07 1746912 - 1**

## Superintendências Regionais de Ensino - SRE

## SRE de Curvelo

AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA – ATO Nº 09/2023-REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156 de 2020 do(s) servidor(es): Buenópolis- Escola Estadual " Padre Laerte Esperança Oliveira" MaSP 388.784-1 Carlos Roberto Francisco a partir de 06/02/23 referente ao cargo de ATB4M, adm.01 á vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147§2º, Inciso I, e § 3ª Inciso I DO ADCT, acrescentado EC 104/20 com direito à remuneração integral.
FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 05/2023- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual " Bolivar de Freitas" MaSP 389.649-5 Heleni Soares da Fonseca Miranda, PEBIIIF, adm.02, por 05 meses referentes ao 2º e 3º quinquênios de exercícios a partir de 14/02/23 " com vistas à aposentadoria".

**07 1747122 - 1**

## SRE de Diamantina

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 10/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art.36 da CE/89, e art. 9º da LCE nº 64 de 2002, redação dada pela LCE Nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): TURMALINA, EE. Américo Antunes de Oliveira, Masp 892745-1, Janete Lopes Ferreira, a partir de 06/02/2023 referente ao PEBIIIN, Adm. 01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §1º, §2º, Inciso I, e §3º , Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE 104/2020 (Regra Transição Pedágio Professora / última remuneração / integral / com paridade / ingresso cargo efetivo até 31/12/2003) com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 109 h/a.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 01/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, §20 da CE/89 e redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT e da CE/89 - regra de transição c/c: Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de Professor) regra de transição/pedágio, ao(s) servidor(es): Serro, EE. Dr. João Pinheiro, Masp :302160-7, Vânia Ribeiro Gomes Silva, ATBIV N, Adm :01, a partir de 26/01/2023.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

**06 1746689 - 1**

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 06/2023 – RETIFICA, O(S) ATO(S) de CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO ao(s) servidor(es): FELÍCIO DOS SANTOS, EE. Felício dos Santos, Masp 863035-2, Fernando César da Silva, PEB1P, Adm. 01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 15/2019, publicado em 02/04/2019, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 10/04/2013 leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 20/06/2013; por motivo de incorreção na vigência Ato nº 14/2019, publicado em 28/03/2019, onde se lê: 5º quinquênio de exercício a partir de 25/07/2018 leia-se: 5º quinquênio de exercício a partir de 01/11/2018.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

**06 1746697 - 1**

## SRE de Divinópolis

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 07/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: CLAÚDIO- EE. "Quinto Alves Tolentino", MaSP 363.381-5, Lídia de Araújo Gonçalves, PEB2C, Língua Portuguesa, Adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 09.12.2019; DIVINÓPOLIS- EE. "Engenheiro Pedro Magalhães", MaSP 871.320-8, Agueda Conceição Maura Fernandes, PEB3M, Adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir 03.11.2019; EE. "Padre Matias Lobato", MaSP 1184.294-5, Luana Aparecida Moreira Azevedo, PEB1C, Matemática, Adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23.12.2022; EE. "Patronato Bom Pastor", MaSP 1180.881-3, Marcos Antônio Costa Júnior, PEB1B, Adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11.01.2023; EE. "Santo Tomaz de Aquino", MaSP 475.566-6, José Eustáquio Ferreira, PEB2C, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a contar de 25.01.2022; MaSP 1014.628-0, Rangel Rodrigues, PEB1C, Adm. 03, referente aos 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 30.11.2022 com aproveitamento de tempo, da Adm. 01 e Adm.02, dos quais foi desligado e não usufruiu nenhum período.

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/2023
ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIA-PRÊMIO, Torna sem efeito Ato nº 11/2022, publicado em 09.02.2022 de concessão de Férias-Prêmio, a parte referente ao servidor: BAMBUÍ- EE. "José Alzamora", MaSP 1434.891-6, Beatriz Maria Soares de Souza Lima, ATB2C, Adm. 01, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado a partir de 30.10.2021.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 04/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art.36 § 20 da CE/89, redação dada pela EC 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, ao servidor: LAGOA DA PRATA- EE. "de Educação Especial Helena Aparecida", MaSP 388.309-7, Marcia Helena da Silva Miranda, referente ao ATB5I, Adm. 02, a partir de 12.01.2023, data do protocolo do Requerimento, nos termos do Art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 05/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art.36, 1989, redação dada e art. 151 do ADCT pela EC nº 140, de 2020, § 20 da CE/89 combinado com art.147, §§ 1º e 2º, inciso I e § 3º, inciso I do ADCT acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104 de 2020, ao servidor: MARILÂNDIA-ITAPECERICA- EE. "Carmelo Mesquita, MaSP 809.732-1, Regina Célia da Silva, PEB3P, Adm.01, a partir de 20.12.2022.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 06/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art.36, § 20 da CE/89 , com redação dada pela EC nº 104, de 2020, combinado com art. 36, § 1º, inciso I, da CE/89, com reação dada pela EC nº 140, de 15/09/2020, a servidora: SÃO GONÇALO DO PARÁ- EE. "Benedito Valadares", MaSP 963.959-2, Ângela dos Santos Maia Nogueira da Silva, PEB4J, Adm. 02, a partir de 03.02.2023

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 02/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 de art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, dos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. "São Francisco de Paula", MaSP 388.383-2, Fátima Aparecida da Silva, a partir 06.02.2023, referente ao Adm. 01, ATB4M, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/2020, c/c art. 6º da ECF nº 41/03, com direito à remuneração integral; ITAGUARA- EE. "Coronel Frazão", MaSP 389.695-8, Regina Maria da Silva, a partir de 06.02.2023, referente ao ATB4L, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I do ADCT/89, acrescentado pelo EC nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral; ITAPECERICA- EE. "Imaculada Conceição", MaSP 370.918-5, Dayse Friaça Moreira Rodrigues, a partir de 06.02.2023, referente ao ATB5M, Adm.01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I, § 5º do ADCT, acrescentado pela ECE nº104, de 2020, com direito à remuneração integral; ITAÚNA- EE. "Victor Gonçalves de Souza", MaSP 803.027-2, Irani Silveira e Silva, a partir de 07.02.2023, referente ao PEB2P, Adm.02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, §§ 4º e 6º, inciso II e § 7º, inciso II do ADCT acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito à média de contribuição, integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; LAGOA DA PRATA- EE. "Arnaldo de Faria Tavares", MaSP 896.198-9, Nara Antônia da Mota, a partir de 01.02.2023, referente ao PEB3P, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria, pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020, com direito à remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a, assegurada a média de 13 h/a, por Exigencia curricular de que trata o Decreto nº 46125, de 2013, EE. "Chico Rezende", MaSP 379.356-9, Rosilda Maria de Oliveira, a partir de 06.02.2023, referente ao ATB4L, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I, § 5º do ADCT, acrescentado pela ECE nº104, de 2020, com direito à remuneração integral; MaSP 380.789-8, Maria Celia da Mota Andrade, a partir de 06.02.2023, referente ao ATB5M, Adm. 01, à vista de requerimeto de apsosentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, com direito à remuneração integral;
MEDEIROS- EE. "José Sabino de Souza Bahia, MaSP 370.907-8, Irene Abadia de Souza Bahia, a partir de 06.02.2022, referente ao ATB4E, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº104/2020, com direito à remuneração integral; NOVA SERRANA- EE. "Maria Zeli Diniz Fonseca", MaSP 252.507-9, Silvana de Fátima Duarte Amaral Cavion, a partir de 06.02.2023, referente ao ATB3J, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria, pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c art. 6º da EC nº 41/03, com direito à remuneração integral; OLIVEIRA- EE. "Dr. José Maria Lobato", MaSP 298.770-9, Selma Helena Machado de Oliveira, a partir de 06.02.2023, referente ao PEB3P, Adm.02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, §§ 4º e 6º, inciso II do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito à média das remunerações de contribuição, integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 07/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01/2012, por oito dias consecutivos aos servidores: BAMBUÍ- CESEC "João Apolinário de Oliveira", MaSP 1224.402-6, Marcos Rafael da Silva, PEB2C, Adm. 03, a partir de 14.12.2022; CARMO DO CAJURU- EE. "Vigário José Alexandre", MaSP 380.839-1, Maria Jussara Vasconcelos Amaral, PEB3M, Adm.02, a partir de 15.12.2022;

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 02/2023
CONCEDE LICENÇA- MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/1988, por 120 dias com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 25/05/2010, a servidora: CARMO DO CAJURU- EE. "Vigário José Alexandre", MaSP 1357.793-7, Rosiane Rodrigues Oliveira, EEB1B, a partir de 04.01.2023.

LOTAÇÃO - ATO Nº 04/2023
LOTA APÓS NOMEAÇÃO, nos termos do inciso II, art. 81, da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, os servidores nomeados conforme MG 09/07/2022: DIVINÓPOLIS- na EE. "Dona Antônia Valadares", MaSP 977.401-9, Angela Roseana David, PEB1A, Artes, 16 h/a, Adm.03, a contar de 05.08.2022; MaSP 1327.931-0, Sulamita Silva Miranda, PEB1A, Língua Portuguesa, 12 h/a, Adm.05, a contar de 01.09.2022; MaSP 1473.170-7, Isaac Karlo Silva, PEB1A, LEM Inglês, 14 h/a, Adm.02, a contar de 09.08.2022; na EE. "Professor Chico Dias", MaSP 1356.676-5, Paulo Geovane da Silva, PEB1A, Língua Portuguesa, 16 h/a, Adm. 03, a contar de 03.10.2022; LAGOA DA PRATA- na EE. "Chico Rezende", MaSP 1377.663-8, Bruna Ribeiro Lacerda, PEB1A, Matemática, 07 h/a, Adm.02, a contar de 19.09.2022; NOVA SERRANA- na EE. "Padre Lauro", MaSP 1288.591-9, Guilherme Inacio Lemos Braga, PEB1A, Matemática,16 h/a, Adm.04, a contar de 06.09.2022; OLIVEIRA – na EE. "Professor Pinheiro Campos", MaSP 938.373-8, Ana Carolina da Silva, PEB1A, Geografia, 09 h/a, Adm. 04, a contar de 11.11.2022; SANTO ANTÔNIO DO MONTE – na EE. "Padre Paulo", MaSP 844.096-8, Marcia Silvana de Sousa Melo, PEB1A, Matemática, 16 h/a, Adm. 05, a contar de 26.08.2022; MaSP 1473.503-9, Jessica Oliveira de Souza, PEB1A, Educação Física, 16 h/a, adm. 03, a contar de 03/10/2022; MaSP 1494.303-9, Alida Melo Couto de Oliveira, PEB1A, Matemática, 16 h/a, Adm. 02, a contar de 26.08.2022.

LOTAÇÃO - ATO Nº 05/2023
LOTA APÓS NOMEAÇÃO, nos termos do inciso II, art. 81, da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, os servidores nomeados conforme MG 20/08/2022: ARCOS- na EE. "Dona Maricota Pinto", MaSP 1405.213-8, Sebastião Joel Lopes, PEB1A, Matemática, 16 h/a, Adm.03, a contar de 13.09.2022; PIRACEMA – na EE. Hermenegildo Vilaça", MaSP 1244.855-1, Isabela do Carmo da Silveira Costa, PEB1A, Língua Portuguesa, 16 h/a, Adm.03, a contar de 13.09.2022.

LOTAÇÃO - ATO Nº 06/2023
LOTA APÓS NOMEAÇÃO, nos termos do inciso II, art. 81, da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, os servidores nomeados conforme MG 17/09/2022: DIVINÓPOLIS- na EE. "Henrique Galvão", MaSP 1479.971-2, Cloves Olinto Silva Alves, Adm.02, PEB1A, Ciências Biológicas, 16 h/a, a contar de 18.10.2022; ITAPECERICA- na EE. "Padre Herculano Paz", MaSP 1458.950-1, José Junio de Carvalho, PEB1A, Artes, 16 h/a, Adm.04, a contar de 17.10.2022; LAGOA DA PRATA- na EE. " José Teotônio de Castro, MaSP 1063.743-7, Virgínia Ferreira Gontijo Assunção, PEB1A, Geografia, 16 h/a, Adm. 05, a contar de 16.12.2022; na EE. "Monsenhor Alfredo Dohr", MaSP 486.532-5, Mariline Bahia Costa, PEB1A, Geografia, 16 h/a, Adm.04, a contar de 24.10.2022; PAINS- na EE. "Padre José Venâncio", MaSP 1235.484-1, Júlio César de Paula Ferreira, PEB1A, LEM Inglês, 16 h/a, Adm. 03, a contar de 18.10.2022; PIRACEMA- na EE. "Hermenegildo Vilaça", MaSP 1296.232-0, Akenia Geralda Andrade Peixoto Pinto, PEB1A, Geografia, 16h/a, Adm.04, a contar de 17.10.2022; TAPIRAÍ- na EE. "de Tapirai", MaSP 1533.578-9, Geisiane Aparecida Pereira, EEB1A, Especialista em Educação Básica, 24 h/s, Adm. 01, a contar de 24.10.2022.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 01/2023
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, devendo entrar em exercício a partir do dia subsequente à data desta publicação.

| LOCALIDADE | ESCOLA DE ORIGEM | MASP | ADM | NOME | CARGO | LOCALIDADE | ESCOLA DE DESTINO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ARCOS | EE YOLANDA JOVINO VAZ | 1057363-2 | 01 | PAULA SANDRA GOULART VALENTE | ATB5H | ARCOS | EE DONA MARICOTA PINTO |

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

**07 1747231 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302072333380117.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 04/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores: DIVINÓPOLIS- MaSP 379.916-0, Isabel Cristina de Oliveira, ATB5O, Adm. 01, aposentado em 25.01.2003, referente ao saldo de 08 meses e 0 dias; ITAPECERICA- MaSP 374.829-0, Suelba Fernandes, PEB3P, Adm. 01, aposentado em 25.01.2023, referente ao saldo de 05 meses e 06 dias; ITAÚNA- MaSP 335.240-8, Rosângela Aparecida Ventura Alves, PEB3P, Adm. 01, aposentada em 25.01.2023, referentes ao saldo de 07 meses e 0 dias.
Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

**07 1747238 - 1**

ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSAO – ATO Nº 06/2023
RETIFICA, Ato nº 11/2022, publicado em 09.02.2022 de Concessão de Férias-Prêmio, referente aos servidores: BAMBUÍ- EE. "José Alzamora", MaSP 983.705-5, Claudiana Helena Moreira, PEB2C, Adm. 02, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê a partir de 08.06.2021, Leia-se: a partir de 12/01/2023; MaSP 1129.792-6, Alan Oliveira Gonzaga, PEB1G, Adm.01, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 06.02.2021, referente ao 4º quinquênio de exercício, Leia-se: a partir de 12.09.2022, referente ao 3º quinquênio de exercício; MaSP 1398.683-1, Taísa Silva de Sousa, ATB2C, Adm.01, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 21.07.2020, Leia-se: a partir de 24.02.2022; MaSP 1424.982-5, Teodolina Aparecida Bastos de Paula, PEB2C, Adm.01, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 17.05.2021, Leia-se: a partir de 21.12.2022.

ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSAO – ATO Nº 07
RETIFICA, Ato nº 64/2021, publicado em 06.10.2021 de Concessão de Férias-Prêmio, referente ao servidor: CARMO DO CAJURU- EE. "São Francisco de Assis, MaSP 1404.872-2, Bruno Jorge Fonte Boa Moura Ferreira, PEB1C, Adm.01, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 19.12.2020, Leia-se: a partir de 23.07.2022.

ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSAO – ATO Nº 08/2023
RETIFICA, Ato nº 10/2021, publicado em 03.03.2021 de concessão de Férias-Prêmio, referente aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. "Antônio Gonçalves de Matos", MaSP 1177.343-9, Camila Dorica Lobato de Almeida, PEB1C, Adm. 03, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 19.12.2020, Leia-se: a partir de 25.07.2022; MaSP 1105.777-5, Marília Madalena Azevedo de Souza Cortez, PEB3H, Adm. 01, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 24.07.2020, Leia-se: a partir de 27.02.2022; MaSP 1179.056-5, Flávio de Oliveira Teixeira da Silva, PEB2C, Adm.03, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 26.01.2021, Leia-se: a partir de 01.09.2022; MaSP 1303.848-4, Cláudia Gonçalves da Silva, PEB2C, Adm.02, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de26.06.2020, Leia-se: a partir de 30.01.2022; MaSP 1398.730-0, Isabel Aline de Andrade, PEB2C, Adm. 01, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 13.07.2020, Leia-se: a partir de 16.02.2022.

ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSAO – ATO Nº 09/2023
RETIFICA, Ato nº 64/2021, publicado em 06.10.2021 de concessão de Férias-Prêmio, referente aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. "Antônio Gonçalves de Matos", MaSP 1388.629-6, Amanda Aparecida Pinto, PEB2B, Adm. 02, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 17.05.2021, Leia-se: a partir de 21.12.2022; MaSP 1405.221-1, Sandra Aparecida Gonçalves, PEB1C, Adm. 01, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 30.12.2020, Leia-se: a partir de 05.08.2022.

ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSAO – ATO Nº 10/2023
RETIFICA, Ato nº 07.2022, publicado em 26.01.2022 de concessão de Férias-Prêmio, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Padre Matias Lobato", MaSP 1285.508-6, Maria Goretti da Silva, PEB2C, Adm.03, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 16.05.2021, Leia-se: a partir de 20.12.2022.

ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSAO – ATO Nº 11/2023
RETIFICA, Ato nº 86/2021, publicado em 08.12.2021, de concessão de Férias-Prêmio, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Santo Tomaz de Aquino", MaSP 1014.628-0, Rangel Rodrigues, PEB1C, Adm. 03, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 29.01.2021, Leia-se: a partir de 04.09.2022.

ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSAO – ATO Nº 12/2023
RETIFICA, Ato nº 88/2021, publicado em 15.12.2021, de concessão de Férias-Prêmio, referente aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. "Santo Tomaz de Aquino", MaSP 599.062-7, Janne Costa Lima, PEB2B, Adm. 03, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 22.08.2020, Leia-se: a partir de 29.03.2022; MaSP 832.560-7, Graciele Mendes Machado Diniz, PEB2B, Adm. 03, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 23.05.2021, Leia-se: a partir de 27.12.2022; MaSP 1212.517-5, Leonardo Barreto Lages, PEB2C, Adm.03, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 20.09.2020, Leia-se: a partir de 26.04.2022; MaSP 1248.404-4, Pedro Henrique Oliveira Guimarães, PEB2C, Adm. 03, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 01.05.2021, Leia-se: a partir de 08.12.2022; MaSP 1252.256-1, Juliano Alexandre Saturnino, PEB2C, Adm.03, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 28.08.2020, Leia-se: a partir de 03.04.2022; MaSP 1310.159-7, Gliciane Gabrielle de Almeida Souza, PEB2B, Adm.03, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 05.04.2021, Leia-se: a partir de 09.11.2022; MaSP 1320.761-8, Deyse Gonçalves Reis, PEB2C, Adm.03, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 24.06.2020, Leia-se: a partir de 28.01.2022.

ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSAO – ATO Nº 12/2023
RETIFICA, Ato nº 80/2021, publicado em 01.12.2021 de concessão de Férias-Prêmio, referente ao servidor: ITAGUARA- EE. "Coronel Frazão", MaSP 389.695-8, Regina Maria da Silva, ATB4L, Adm.01, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 04.11.2020, Leia-se: a partir de 10.06.2022.

ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSAO – ATO Nº 13/2023
RETIFICA, Ato nº 74/2021, publicado em 01.12.2021 de concessão de Férias-Prêmio, referente ao servidor: NOVA SERRANA- EE. "Padre Lauro", MaSP 1135.912-2, Hilario Fernando de Souza Nobre, PEB2F, Adm.03, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 02.08.2020, Leia-se: a partir de 08.03.2022.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 14/2023
RETIFICA, no Ato de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: CLÁUDIO- EE. "Quinto Alves Tolentino", MaSP 363.381-5, Lídia de Araújo Gonçalves, PEB2C, Língua Portuguesa, Adm. 03, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 07/2016, publicado em 12.06.2016, Onde se lê: referente ao 1º quinquênio a partir de 25.06.2015, data de efetivo exercício, Leia-se: referente ao 1º quinquênio a partir de 17.08.2015, data do requerimento de aproveitamento de tempo.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 15/2023
RETIFICA, o Ato de Anula Concessão de Férias-Prêmio, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Henrique Galvão", MaSP 1219.796-8, Ana Paula Batista Leite, PEB2C, Adm. 02, Ato nº 12/2022, publicado em 07.12.2022, por motivo de publicação incorreta, Onde se lê: MaSP 351.211-8, Ana Paula Batista Leite, PE2C, Adm.02, Leia-se: MaSP 1219.796-8, Ana Paula Batista Leite, PEB2C, Adm.02.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 04/2023
RETIFICA, o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, referente a servidora: LAGOA DA PRATA- Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 380.789-8, Maria Célia da Mota Andrade, ATB5M, Adm.01, por motivo de instrução de serviço, SCGRH/ DCCTA nº 01/06, Ato nº 43/2011, publicado em 16.06.2011, Onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício, Leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício.

RETIFICAÇÃ0 – ATO Nº 05/2023
RETIFICA, o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, referente a servidora: NOVA SERRANA- Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 252.507-9, Silvana de Fátima Duarte Amaral Cavion, ATB3J, Adm.02, Ato nº 22/06, publicado em 06.09.06, por motivo de instrução de serviço SCGRH/DCCTA, nº 01/06, Onde se lê: 01 mês referente ao 3º quinquênio a partir de 11.09.2006, Leia-se: 01 mês referente ao 4º quinquênio a partir de 11.09.06.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2023
RETIFICA, o Ato de Férias-Prêmio / Conversão em Espécie, referente ao servidor: PERDIGÃO- MaSP 379.580-4, Maria Aparecida Ferreira Brandão, ATB5J, Adm.01, aposentada em 23.07.2022, Ato nº 04/2023, publicado em 01.02.2023, por incorreção no MaSP, Onde se lê: MaSP 379.580-7, Leia-se: MaSP 379.580-4.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/2023
RETIFICA, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: BAMBUI- EE. "João Batista de Carvalho", MaSP 264.899-6, Marilene Garcia de Azevedo, PEB1P, Adm.01, Ato nº 01/2023, publicado em 01.02.2023, por incorreção no MaSP, Onde se lê: MaSP 264.899-4, Leia-se: MaSP 264.899-6.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/2023
RETIFICA, o Ato de Retificação de Remanejamento, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Professor Chico Dias", MaSP 1273.522-1, Marizelia Gontijo Silva, EEB1B, Adm. 04, Ato nº 01/2023, publicado em 01/02/2023, por incorreção na publicação, Onde se lê: 1473.522-1, EEB1B, ..., Leia-se: MaSP 1273.522-1, EEB1B, Adm.04.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/2023
RETIFICA, o Ato de Lotação, referente aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. "Engenheiro Pedro Magalhães", MaSP 1413.554-5, Lais Dalariva Pacheco, PEB1A, Artes, 16 h/a, adimissão 03, Ato nº 03/2023, publicado em 04.01.2023, por incorreção na admissão, Onde se lê: admissão 05, Leia-se: admissão 03; LAGOA DA PRATA- EE. "José Teotônio de Castro", MaSP 1391.183-9, Luana Mara Campos Lima, PEB1A, Língua Portuguesa, 16 h/a, admissão 03, Ato nº 03/2023, publicada em 04.01.2023, por incorreção no MaSP, Onde se lê: MaSP 1319.183-9, Leia-se: MaSP 1391.183-9.
Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

**07 1747245 - 1**

## SRE de Itajubá

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 025/23
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): ITAJUBÁ – EE Coronel Carneiro Júnior , MaSP 389970-5, Luciana Nascimento da Costa, referente ao cargo de PEBIIIN, 1ª admissão, à vista de requerimento de aposentadoria peloArtigo 147,§§ 1º e 2º, Inciso II, e §3º, Inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº104, de 2020, a partir de 06/02/23; MaSP 389969-7, Lucia Helena Mota Rocha, referente ao cargo de PEBIIIM, 2ª admissão, à vista de requerimento de aposentadoria peloArtigo146, § 4º, § 6º, Inciso I, e § 7º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, a partir de 06/02/23; ITAJUBÁ – EE Professor Antônio Rodrigues de Oliveira, MaSP 389955-6, Cristiane da Soledade Venâncio, referente ao cargo de PEBIIIN, 1ª admissão, à vista de requerimento de aposentadoria peloArtigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso II, e §3º, Inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº104, de 2020, a partir de 06/02/23; PARAISÓPOLIS – EE Antônio Eufrásio de Toledo – MaSP 374228-5, José Carlos de Almeida, a partir de 07/02/2023 referente ao cargo de PEBIIIP, 2ª admissão, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo Artigo 147, § 1º, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 026/23
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

| SRE | MUNICÍPIO | ESCOLA | MASP | NOME | CARGO | ADM | DE Nº. AULAS SEMANAIS | PARA Nº. AULAS SEMANAIS | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ITAJUBÁ | BRAZOPOLIS | CEP Centro de Educação Profissional Tancredo Neves | 446672-8 | Giani Rezende Gusmão | PEBIB | 03 | 06 | 16 | 01/02/2023 |
| ITAJUBÁ | CONCEIÇÃO DOS OUROS | EE João Ribeiro de Carvalho | 1077424-8 | Valdeci Anchieta de Carvalho | PEBIH | 01 | 07 | 16 | 01/02/2023 |
| ITAJUBÁ | CARMO DE MINAS | EE Professor Guedes Fernandes | 1257715-1 | Paula de Castro Junqueira Silva | PEBIA | 04 | 05 | 16 | 02/02/2023 |

DESIGNAÇÃO LOCAL DE EXERCICIO - ATO Nº 027/23
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o servidor para: ITAJUBA – EE Major João Pereira, MaSP 1324437-1, Flavio Jorge Soares Penha, ATBIID, 2ª admissão, da EE Coronel Casimiro Osório, a contar de 14/02/2023.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 028/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3ª da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE N° 8656, de 02/07/12, a servidora: BRAZÓPOLIS – Centro de Educação Profissional Tancredo Neves, MaSP 1323866-2, Alcione Ribeiro dos Reis, PEBIID, 2ª admissão, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/02/23.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 029/23
DECLARA o direito, nos termos do §1º do art. 117 do ADCT da CE/89, do ex-servidor, falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiros:ITAJUBÁ – Superintendência Regional de Ensino de Itajubá, MaSP 718763-6, Egídio Anselmo Chiaradia, TDEVL,2ª admissão, 6 meses de férias prêmio em espécie, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício.

**07 1747289 - 1**

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 030/23
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, referente à servidora: CARMO DE MINAS – EE Gabriel Ribeiro, MaSP 733107-7, Sônia Valéria Dias Ribeiro, PEBIB, 4ª admissão, ato nº 020/23, publicado em 25/01/23, por motivo de incorreção no quinquênio, onde se lê: referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício, leia-se: referente ao 2º e 3º quinquênios de exercício.

**07 1747291 - 1**

## SRE de Janaúba

REMANEJAMENTO ATO Nº 01/2023
Remaneja, nos termos do artigo 19, da Lei nº 9.381, de 18/12/1986, alterada pelo artigo 2º da Lei nº 9938/89, para regularização de situação funcional, os servidores:

| MUNICÍPIO | MASP | NOME | CARGO | ADMISSÃO | ATUAÇÃO/ CONTEÚDO | C.H | ESCOLA DE ORIGEM | ESCOLA DE DESTINO | EXERCÍCIO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PORTEIRINHA | 1013059-9 | BEMAJANE LUCIA SANTOS LOPES | PEB1B | 03 | EDUCAÇÃO FÍSICA | 8 | E.E. ODILON COELHO | E.E. MIGUEL JOSÉ DA CUNHA | 02-02-2023 |
| RIO PARDO DE MINAS | 1272907-5 | PABLO PEREIRA DIAS | PEB1C | 03 | QUÍMICA | 16 | E.E. JOSÉ CRISTIANO | E.E. PROFESSORA MARLENE CARMO | 01-02-2023 |

**07 1747264 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302072333380118.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – (03 MESES) – ATO Nº 003/2023
Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Maurício Augusto de Azevedo, MaSP.948549-1, Flávio Cantuária Ribeiro, PEB2B, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 17/12/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ZONA RURAL – ATO Nº 002/2023
Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Santa Terezinha, MaSP.1357555-0, Caroline Santana Santos, PEB2C, Adm. 02, 05 meses e 12 dias, ref. 1º quinq. a partir de 15/12/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 004/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): PORTEIRINHA, E.E.Alcides Mendes da Silva, MaSP.870793-7, Aulina Maria Ladeia Pereira Silva, PEB2P, Adm. 01, por 06 meses, ref. 4º, 5º quinqs., a partir de 23/2/2023.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA 5% – ATO Nº 001/2023
Concede, nos termos da Lei nº 8.517, de 9/1/1984, da Lei nº 9.831, de 4/7/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: JAÍBA, E.E.Zoé Machado, MaSP.973871-7, Ediana Ribeiro Magalhães Borges, PEB2M, Adm. 01, 7º biênio a partir de 2/5/2011.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 001/2023
Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, o(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Washington Xavier Mendes, MaSP.1076468-6, José Carlos Quirino Filho, PEB1B, Adm. 03, a partir de 12/11/2022; JANAÚBA, E.E.Cecília Maria de Jesus, MaSP.1184389-3, Antônio Barbosa de Oliveira, PEB1A, Adm. 03, a partir de 29/11/2022; E.E.Rômulo Sales de Azevedo, MaSP.1326093-0, Norma Margarete Cardoso Silva, ATB2C, Adm. 02, a partir de 17/12/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 001/2023
Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CATUTI, E.E.José Barbosa de Souza, MaSP.937216-0, Gislaine Queiroz Gomes, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 23/11/2022; JAÍBA, E.E.Doutor Carlos Antônio Veloso Costa, MaSP.951118-9, Maria Ilza de Sá Souza, PEBD1A, Adm. 03, a partir de 10/12/2022; E.E.Zoé Machado, MaSP.812331-7, Maria Vilma Mendes Silva, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 10/9/2022; JANAÚBA, E.E.Julião Mendes Ferreira, MaSP.1314846-5, Edneia Zefirina de Souza, ASB1A, Adm. 01, a partir de 11/12/2022; MONTEZUMA, E.E.Herculano Martins, MaSP.1316106-2, Etelvina Cordeiro de Sá Borborema, ASB1A, Adm. 01, a partir de 6/12/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 001/2023
Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CATUTI, E.E.Joaquim Teixeira de Brito, MaSP.1077661-5, Rejane Alves Chaves, EEBD1A, Adm. 01, a partir de 5/12/2022; GAMELEIRAS, E.E.de Brejo dos Mártires, MaSP.942886-3, Ana Aparecida de Oliveira, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 9/12/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 003/2023
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Joaquim Maurício de Azevedo, MaSP.973729-7, Sandreane Aparecida dos Santos Mendes, PEB3H, Adm. 02, a partir de 6/2/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 1º e § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/1989, acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito à remuneração integral, com paridade, correspondente à carga horária média de 108 h/a; RIO PARDO DE MINAS, E.E.Elesbão José dos Santos, MaSP.892822-8, Iêda Melo dos Santos, PEB1N, Adm. 01, a partir de 6/2/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 1º e § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/1989, acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito à remuneração integral, com paridade, correspondente à carga horária média de 119 h/a.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 004/2023
Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, § § 3º e 4º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, dos seguintes servidores: CATUTI, E.E.José Barbosa de Souza, MaSP.881933-6, Lúcio Antunes da Silva, Cargo PEB1J, Adm. 02, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-V, vigência 07/02/2023; ESPINOSA, E.E.Dom Lúcio, MaSP.1058879-6, Tatiane Caires Martins de Souza Menezes, Cargo ATB5I, Adm. 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-III, vigência 07/02/2023; MATO VERDE, E.E.Eduardo Frieiro, MaSP.596203-0, Maria Edileda Camargo, Cargo PEB3M, Adm. 03, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-IV, vigência 07/02/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO No 005/2023
Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, § § 3o e 4o, art. 23 da Lei no 21 .710, de 2015 e art. 28-A da Lei no 15.293, de 2004, da seguinte servidora: MONTEZUMA, E.E.Edson Alves Pereira, MaSP.1107124-8, Ana Cardoso da Silva Balieiro, cargo PEB2D, adm. 2, cargo PEB1B, adm. 3, vinculado a adm. 2, remuneração pela soma dos dois cargos efetivos acrescido de 50% (cinquenta por cento) do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar DIV a contar de 07/02/2023.

**07 1747247 - 1**

## SRE de Manhuaçu

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 02/23
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos Art. 36, § 1º, II CE /89, EC 104/20, C/C Art. 7º, I, II, III , LC 64/02, EC 156/20, (dos) servidor(es): MANHUACU: SRE Manhuacu, MaSP 982260-2, Cristiane Gomes Silva Andrade, a partir de 03/10/2022, referente ao PEB 1A, Adm 01, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 5743 dias;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 04/23
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/ 1989 e Art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): LAJINHA: EE Dr. Adalmario Jose dos Santos, MaSP 338749-5, Maria Amelia Regina Rabelo Ferreira, a partir de 07/02/2023, referente ao PEB 3L, Adm 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE Nº 104, de 2020 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horaria de 113 h/a; MANHUACU: EE Dr. Eloy Werner, MaSP 389077-9, Cleusa Aparecida Silva Dutra, a partir de 06/02/2023, referente ao ATB 3J, Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I e § 5º do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, com direito a remuneração integral

ANULAÇÃO - ATO Nº 05/23
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): MANHUACU: Em Afastamento Preliminar em Aposentadoria, MaSP 380228-7, A.M.G., PEB 3P, Adm 02, 4º Quinquenio, Ato nº 03/12, publicado em 08/02/2012, por concessão indevida e conclusão de Processo Administrativo nº 20/2022;

ANULAÇÃO - ATO Nº 05/23
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): MANHUACU: Em Afastamento Preliminar em Aposentadoria, MaSP 380228-7, A.M.G., PEB 3P, Adm 02, 10º Biênio, Ato nº 07/12, publicado em 20/04/2012, por concessão indevida e conclusão de Processo Administrativo nº 20/2022;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 03/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II, § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): MANHUACU: EE Maria de Lucca Pinto Coelho, MaSP 532176-5, Alessandra Alves de Souza Nery, PEB 1B, Adm 04, por 01 mês(es) referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 08/02/2023; SRE Manhuacu, MaSP 1063842-7, Ana Maria Narciso Pinto, TDE 3I/FGD-4, Adm 01, por 02 mês(es) referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 10/02/2023;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 01/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): MANHUACU: SRE de Manhuacu, MaSP 1058255-9, Geralda Antonia Duelli, TDE 5I/FGD-4, Adm 01, por 02 periodos de 15 dias, referente(s) ao 2º Quinquenio(s) de exercício, sendo o 1º período de 27/02/2023 a 13/03/2023, e o 2º período de 27/03/2023 a 10/04/2023;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% ATO Nº 03/23
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: CONCEIÇÃO DE IPANEMA: E.E.Governador Juscelino Kubitschek, MaSP 985081-9, Maria Jose Soares Oliveira, PEB 3P, Adm 01, referente ao 7º Biênio a partir de 19/11/2011, por não ter sido publicado em época oportuna, para regularizar situação funcional da vida funcional; MANHUACU: SRE de Manhuacu, MaSP 1011923-8, Marine Rodrigues da Paixão, PEB R2T2A, Adm 02, ref. ao 1º Biênio, a partir de 22/10/2008, para regularizar situação funcional

LICENÇA À GESTANTE ATO Nº 02/23
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº. 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): MANHUACU: EE Monsenhor Gonzalez, MaSP 1321758-3, Josiele Rodrigues de Oliveira Amorim, ATB 1B, Adm 02, a partir de 06/01/2023;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 02/23
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor (es): MUTUM: EE Alzira Francisca Pereira, MaSP 1064265-0, Juliana Moreira da Cruz Mendes, PEB 3H, Adm 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretario de Escola-SE -VI, a partir de 03/02/2023;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 01/23
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos nos termos do inciso I, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor (es): CAPUTIRA: SRE Manhuacu/EE Pe. Alfredo Kobal, MaSP 516509-7, Deneval Olive Dutra, PEB 3P(aposentado), Adm 01 e PEB 1B, Adm 03, pela remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D III, a partir de 06/02/2023(data do protocolo), vinculado ao cargo efetivo PEB 1B, Adm 03;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO ATO Nº 01/23
A Diretoria de Pessoal da SRE/Manhuaçu conclui o Processo Administrativo nº 13/2022, instaurado em 22/06/2022 publicação no "MG" de 06/07/2022 e retificado no "MG" de 05/10/2022 referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 991785-7, J.D.T.L.A., PEB IIIP, Adm 01, Pela manutenção da vigência do 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 10º Biênios; tendo em vista a ausência de má fé e decurso de tempo, portanto o débito relacionado deverá ser excluído, conforme Lei nº 14.184/2002 e Resolução SEPLAG Nº 37/2005;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO ATO Nº 02/23
A Diretoria de Pessoal da SRE/Manhuaçu conclui o Processo Administrativo nº 17/22, instaurado em 17/10/2022 publicação no "MG" de 04/11/2022, e retificado no "MG" de 30/11/2022 referente ao(à) servidor(a): SIMONESIA: EE Pe. Miguel, MaSP 801482-1, F.F.M., PEB 3N, Adm 02, Pela manutenção da vigência do 6º, 7º e 8º Biênios e 3º quinquenio; tendo em vista a ausência de má fé e decurso de tempo, portanto o débito relacionado deverá ser excluído, conforme Lei nº 14.184/2002 e Resolução SEPLAG Nº 37/2005;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO ATO Nº 03/23
A Diretoria de Pessoal da SRE/Manhuaçu conclui o Processo Administrativo nº 18/22, instaurado em 17/10/2022 publicação no "MG" de 04/11/2022, referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 335420-6, A.M.C.L., PEB 4L, Adm 02, Pela manutenção da vigência do 3º e 4º Biênios; tendo em vista a ausência de má fé e decurso de tempo, portanto o débito relacionado deverá ser excluído, conforme Lei nº 14.184/2002 e Resolução SEPLAG Nº 37/2005;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO ATO Nº 04/23
A Diretoria de Pessoal da SRE/Manhuaçu conclui o Processo Administrativo nº 19/22, instaurado em 17/10/2022 publicação no "MG" de 04/11/2022, referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 882595-2, I.C.S., PEB 3M, Adm 01, Pela manutenção da vigência do 2º e 3º Quinquenios ; tendo em vista a ausência de má fé e decurso de tempo, portanto o débito relacionado deverá ser excluído, conforme Lei nº 14.184/2002 e Resolução SEPLAG Nº 37/2005;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO ATO Nº 05/23
A Diretoria de Pessoal da SRE/Manhuaçu conclui o Processo Administrativo nº 20/22, instaurado em 17/10/2022 publicação no "MG" de 30/11/2022, referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 380228-7, A.M.G., PEB 3P, Adm 02, Pela anulação do 4º Quinquenio e 10º Biênio por não implementar requisitos e pela manutenção da vigência do 7º, 8º e 9º Biênios, ; tendo em vista a ausência de má fé e decurso de tempo, portanto o débito relacionado deverá ser excluído, conforme Lei nº 14.184/2002 e Resolução SEPLAG Nº 37/2005;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO ATO Nº 06/23
A Diretoria de Pessoal da SRE/Manhuaçu conclui o Processo Administrativo nº 21/22, instaurado em 02/12/2022 publicação no "MG" de 07/12/2022, referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 830273-9, S.S., PEB 3H, Adm 02, Pela manutenção da vigência do 1º e 2º Quinquenios ; tendo em vista a ausência de má fé e decurso de tempo, portanto o débito relacionado deverá ser excluído, conforme Lei nº 14.184/2002 e Resolução SEPLAG Nº 37/2005;

**06 1746639 - 1**

RETIFICAÇÃO - ATO 05/23
RETIFICA, NO(S) ATO(S) Quinquenio referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: Servidor em Afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 991686-7, Jandira Izabel Hubner Ribeiro, ASB 1S, Adm 01, Ato nº 07/22, publicado em 09/11/2022, por incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 01/02/2010, referente ao 2º Quinquenio, leia-se: a partir de 01/02/2011, referente ao 2º quinquenio;

RETIFICAÇÃO - ATO 05/23
RETIFICA, NO(S) ATO(S) Férias-Premio Afastamento referente ao(à) servidor(a): SIMONESIA: EE Pe. Miguel, MaSP 801306-2, Jussara Amelia Andrade Murta, PEB 3P, Adm 02, Ato nº 02/23, publicado em 01/02/2023, por necessidade de alteração no quantitativo de dias e dos Quinquenios de referencia, onde se lê: 05 meses e 02 dias ref. ao 1º Quinquenio, leia-se: 05 meses e 12 dias, ref. ao 1º, 2º e 3º Quinquenios;

**06 1746644 - 1**

## SRE de Montes Claros

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 04/2023- Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, Servidor afastado preliminarmente à aposentadoria, Ato de concessão de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP.338681-0, Rosa Lúcia Silva Freire, referente ao cargo PEB3P, admissão 01, Ato nº 07/2020, publicado em 22/02/2020, onde se lê: acrescido de gratificação de vice-diretor conforme 239 dias de percepção, leia-se: acrescido de gratificação de vice-diretor conforme 236 dias de percepção, por incorreção nos dias de percepção.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

**07 1746817 - 1**

## SRE de Nova Era

LOTAÇÃO - ATO N° 78/2023
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, os servidores: Rio Piracicaba, na E. E. Antonino Ferreira Mendes, MaSP 1326294-4, Anatília Dutra Pereira Miranda, PEB1B, Regente de Turma, 16 h/a, Admissão 03, a contar de 01/02/2023; por requerer extinção do Ato de Adjunção.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 79/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCEnº 64,de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, a servidora: Itabira, E.E Trajano Procópio Alvarenga Silva Monteiro,MaSP 875705 -6,Janete Carneiro Duarte Neves a partir de 08/02/2023, referente ao 1º cargo, PEB III P, à vista de requerimento de aposentadoriapeloartigo147, §§ 1º e 2º, Inciso II, e §3º,inciso II, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020,com direito à média das remunerações de contribuição integral,sendo a última remuneração correspondente a carga horária de 108 h/a de regime básico.

**07 1747025 - 1**

## SRE de Ouro Preto

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO N° 04/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e artigo 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, da servidora: OURO PRETO - 5106666- E.E. "Padre Afonso de Lemos": MaSP. 1433722-4, KARINE PATRICIA DE SOUZA FERREIRA, ATB2C, Admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, Símbolo SE-III, a partir de 06/02/2023, com vinculação ao cargo de ATB2C, Admissão 01.

LICENÇA - MATERNIDADE - ATO N° 01/2023
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n° 18879, de 27/05/2010, à servidora: DIOGO DE VASCONCELOS - E.E. "Coronel Nicolau Sampaio", MaSP: 1.114.778-2, Vicentina Maria Campos Moreira, PEB1B/ADM. 04, a partir de 10/01/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 07/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): OURO PRETO – S.R.E. de Ouro Preto, MaSP: 1059976-9, Jaine Heloísa Araújo Cerqueira, TDE3G/ Adm.01, por 01(um) mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 04/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, do(s) servidor (es): ITABIRITO – E.E. "Prof. Tibúrcio" – MaSP – 930.560-8, Mônica Alessandra Santos Siqueira, a partir de 02/02/2023, referente ao PEB3P/1ª admissão, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ARTIGO 146,§§ 4ºE 6º,INCISO I E §7º,INCISO I DO ADCT,ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº104,DE 2020.(REGRA DE TRANSIÇÃO/PONTOS-PROFESSOR(A),BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ULTIMA REMUNERAÇÃO,INTEGRAL COM PARIDADE/ INGRESSO EM CARGO EFETIVO ATÉ 31.12.2003), com direito à remuneração integral correspondente a carga horária de 109 h/a (Ato republicado por haver incorreções no MG 01/02/2023); ITABIRITO – E.E. "Intendente Câmara" – MaSP – 930.560-8, Mônica Alessandra Santos Siqueira, a partir de 02/02/2023, referente ao PEB3P/2ª admissão, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ARTIGO 147,§§ 1º E 2º,INCISO II,E §3º,INCISO II,DO ADCT,ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº104,DE 2020. (REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO - PROFESSOR(A)- BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS INTEGRAL PELA MÉDIA SEM PARIDADE), com direito à média das remunerações de contribuição a proventos Integrais, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a (Ato republicado por haver incorreções no MG 01/02/2023); ITABIRITO – E.E. "Intendente Câmara" – MaSP – 830.302-6, Silésia Le Roy, a partir de 01/02/2023, referente ao PEB2D/3ª admissão, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ARTIGO 147,§§ 1º E 2º,INCISO II,E §3º,INCISO II,DO ADCT,ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº104,DE 2020.(REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO - PROFESSOR(A)- BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS INTEGRAL PELA MÉDIA SEM PARIDADE), com direito à média das remunerações de contribuição à proventos Integrais, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a (Ato republicado por haver incorreções no MG 01/02/2023).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 05/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, do(s) servidor (es): MARIANA – E.E. "Dom Silvério" – MaSP – 379.372-6, Ana Lúcia de Castro Magalhães, a partir de 06/02/2023, referente ao ATB5L/1ª admissão, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ARTIGO 147,§2º,INCISO I,E §3º,INCISO I, DO ADCT,ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº104, DE 2020. (REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO-BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ULTIMA REMUNERAÇÃO, INTEGRAL, COM PARIDADE/INGRESSO EM CARGO EFETIVO ATÉ 31.12.2003), com direito à remuneração integral; OURO PRETO – E.E. "Desembargador Horácio Andrade" – MaSP – 378.283-6, Dulcinea Ribeiro, a partir de 07/02/2023, referente ao ATB5M/2ª admissão, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ARTIGO 147,§2º,INCISO I,E §3º,INCISO I, DO ADCT,ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº104, DE 2020.(REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO-BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ULTIMA REMUNERAÇÃO, INTEGRAL, COM PARIDADE/ INGRESSO EM CARGO EFETIVO ATÉ 31.12.2003), com direito à remuneração integral; OURO PRETO – E.E. "Dom Pedro II" – MaSP – 843.632-1, Rita Lúcia Otremba Eiras Versiani Passos, a partir de 01/02/2023, referente ao PEB3O/1ª admissão, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ARTIGO 147,§§ 1º E 2º,INCISO I,E §3º,INCISO I,DOADCT,ACRESCENTADOPELAEMENDACONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº104, DE 2020.(REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO - PROFESSOR(A).BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ULTIMA REMUNERAÇÃO INTEGRAL,COM PARIDADE/ INGRESSO EM CARGO EFETIVO ATÉ 31.12.2003), com direito à remuneração integral referente a carga horária de 108 h/a; OURO PRETO – E.E. "Marília de Dirceu" – MaSP – 328.841-2, Eliane Aparecida Ferreira Pena, a partir de 02/02/2023, referente ao PEB3P/1ª admissão, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ARTIGO 147,§§ 1°E 2º,INCISO I,E §3°,INCISO I,DO ADCT,ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL N°104, DE 2020. (REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO - PROFESSOR(A).BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ULTIMA REMUNERAÇÃO INTEGRAL,COM PARIDADE/INGRESSO EM CARGO EFETIVO ATÉ 31.12.2003), com direito à remuneração integral referente a carga horária de 115 h/a.

Diretor: Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

**07 1746876 - 1**

## SRE de Pará de Minas

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO N.º 03/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do §20 do artigo 36 da CE/1989, redação dada pela EC n.º 104, de 2020 e do artigo 151 do ADCT da CE/1989, da servidora: PARÁ DE MINAS-SRE Pará de Minas, MaSP 936.335-9, Ronildes Alves da Silva, TDEIII J, admissão 01, a partir de 05/04/2022, data do protocolo do requerimento, nos termos do artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 104, de 2020.

LOTAÇÃO – ATO N.º 02/2023
LOTA, nos termos do inciso I do artigo 75 da Lei n.º 7109, de 13/10/1977, a servidora: ABAETÉ- na EE. Frederico Zacarias, MaSP 1.535.608-2, Kacia Maria Evangelista, PEBI A, Língua Portuguesa, admissão 01, 15 aulas, a contar de 09/12/2022.

Tânia de Moura Morato Resende –
Superintendente Regional de Ensino

**07 1747085 - 1**

## SRE de Passos

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 03/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89 – Regras de Transição - combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) Regra de Transição /Pedágio, ao(s) servidor (es): Alpinópolis - E.E. Dom João VI, MaSP 0.805.220-1 Juliana Pimenta Lopes de Souza PEB-I-B (Cargo 05), a partir de 23/01/2023; Passos - E.E. São José, MaSP 0.856.292-8 Maria Angelica Silva Assis ATB-V-J (Cargo 01), a partir de 23/01/2023;

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 02/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): São João Batista do Glória - E.E. José Severiano Filho, MaSP 0.353.888-1 Luzia Helena da Fonseca EEB-II-E (Cargo 03), por 02 mês, referente ao 2° quinquênio a partir de 13/02/2023; Passos - S.R.E de Passos – Masp 1.169.411-4 Cibele Costa Dias da Silva ANE-III-G (Cargo 01), Por 01 mês, referente ao 2° quinquênio a partir de 08/02/2023;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 02/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Capitólio - E.E. Modesto Antônio de Oliveira, MaSP 0.810.271-7 Adriana Bernardes de Paulo Oliveira PEB-III-L (Cargo 01), a partir de 08/02/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 1o, § 2o, Inciso II, E § 3o, Inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual No 104, de 2020. (regra de transição/pedágio-professor(a) - base de cálculo dos proventos pela média, integral, sem paridade), com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; Formiga - E.E. Jalcira Santos Valadão, MaSP 0.389.480-5 Nilson da Silva PEB-III-P (Cargo 02), a partir de 01/02/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 1º, § 2º, Inciso I, E § 3º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020. (regra de transição/pedágio–professor(a) - base de cálculo dos proventos pela ultima remuneração, integral, com paridade/ ingresso em cargo efetivo até 31.12.2003), com direito à remuneração integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; Passos - E.E. Prof. Júlia Kubitschek, MaSP 0.378.912-0 Antonio dos Reis Andrade Moutinho PEB-IV-I (Cargo 02), a partir de 01/02/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 1o, § 2o, Inciso I, E § 3o, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual No 104, de 2020. (regra de transição/pedágio–professor(a) - base de cálculo dos proventos pela ultima remuneração, integral, com paridade/ ingresso em cargo efetivo até 31.12.2003), com direito à remuneração integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a;

LOTAÇÃO - ATO Nº 02/2023
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Piumhi - E.E. Prof. Francisco de Paula Rebelo Horta, MaSP 1.481.411-5 Thais de Oliveira Simões PEB-I-A (Cargo 03), a partir de 01/02/2023 Removido no Minas Gerais de 14/01/2023; Carmo do Rio Claro - E.E.Geraldo Andrade Vilela, MaSP 1.012.427-9 Daniel Crispim de Oliveira PEB-I-B (Cargo 04), a partir de 01/02/2023 Removido no Minas Gerais de 14/01/2023; Carmo do Rio Claro - E.E.Geraldo Andrade Vilela, MaSP 1.118.301-9 Lucia de Fatima Mendonça PEB-I-A (Cargo 02), a partir de 01/02/2023 Removido no Minas Gerais de 14/01/2023; Pimenta - E.E. Pe. José Espíndola, MaSP 1.273.220-2 Luciene Alves de Oliveira PEB-II-C (Cargo 02), a partir de 01/02/2023 Removido no Minas Gerais de 28/01/2023; Pimenta - E.E. Pe. José Espíndola, MaSP 0.389.657-8 Wellington Sena Pinto PEB-III-N (Cargo 01), a partir de 01/02/2023 Removido no Minas Gerais de 14/01/2023; Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 1.436.768-4 Emanuella Vanini Souza Pereira PEB-I-A (Cargo 04), a partir de 01/02/2023 Nomeado no Minas Gerais de 15/10/2022; São João Batista do Glória - E.E. José Severiano Filho, MaSP 1.321.858-1 Ana Paula Ferreira PEB-I-A (Cargo 04), a partir de 01/02/2023 Removido no Minas Gerais de 14/01/2023; Formiga - E.E. Dr. Abílio Machado, MaSP 1.330.079-3 Vinicius Costa Moronta PEB-I-A (Cargo 04), a partir de 01/02/2023 Removido no Minas Gerais de 14/01/2023; Formiga - E.E. Dr. Abílio Machado, MaSP 1.413.554-5 Lais Dalariva Pacheco PEB-I-A (Cargo 03), a partir de 01/02/2023 Removido no Minas Gerais de 14/01/2023;

## SRE de Ubá

REMANEJAMENTO - ATO Nº 06/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, em conformidade com a Resolução SEE nº 4.584, de 22/06/2021, devendo entrar em exercício no dia 06/02/2023 o servidor:

| Município de origem | MaSP | Ad | Nome | Cargo de nomeação | Escola de origem | Código | Escola de destino | Código | Município de destino | Data de exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Guiricema | 1.319.827-0 | 01 | Tiago Lopes de Melo | EEB2E | EE. Prefeito Antônio Arruda | 181188 | EE. Galdino Leocádio | 181234 | Guiricema | 06/02/2023 |

**07 1746788 - 1**

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 03/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36, da CE/89, aos servidores: Brás Pires – E.E. São Luís – 180793, MaSP 867.012-7.02, Marli Imaculada de Carvalho Ribeiro, na função de diretor DVI, a partir de 24.01.23, data do protocolo do requerimento, nos termos do artigo 147 do ADCT, acrescentando pela EC 104/20 – Especial de Professor.

**07 1746789 - 1**

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 03/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Divinésia – E.E. Prof. Biolkino de Andrade – 180807, MaSP 862.360-5.03, Celi Aparecida Moreira Dias, PEBIB, a partir de 17.09.22.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 01/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e artigo 9° da LCE 64/2002, com redação dada pela LCE 156/2020, dos servidores: Piraúba - E. E. Prof.ª Francisca Pereira Rodrigues - 181382, MASP 346.664-6.02, Valéria Salgado Pires Lamas, a partir de 08.02.23, referente ao cargo PEBIIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC 104/20 c/c artigo 3° da EC 47/2005 – Voluntária, Integral – Direito adquirido, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; Visconde do Rio Branco - C.E.M. Prof. Theodolindo José Soares – 182311, MaSP 389.843-4.01, Miriam Andrade Melo dos Santos, a partir de 08.02.23, referente ao cargo ATBIIIM, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 6°, inciso I, § 7°, inciso I e § 10°, acrescido pela EC n° 104/20, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 02/2023
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE nos termos do art. 36, § 1°, inciso II, da CE/89, e LC 104/20, c/c art. 7°, I, II, III, art. 8°, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1°, § 4° da LC 138/16 e art. 2°, §4° do Dec. 47.000/16, da servidora: Tocantins – E.E. Dr. João Pinto – 181854, MASP 945.065-1.01, Eloisa Helena Brum Gomes, a partir de 06.10.22, referente ao cargo ASBIE, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 8384 dias de exercício; SRE/ Ubá – MaSP 619.816-2.01, Liliam Moreira Silva Dutra Machado, a partir de 20.10.22, referente ao cargo PEBIA, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 8015 dias de exercício.

ANULAÇÃO – ATO Nº 03/2023
ANULA o ato retificação de Férias-Prêmio/Concessão, referente ao servidor: Coimbra – E.E. Emílio Jardim – 128635, MaSP 367.789-5.02, Luiz Henrique Frederico de Araújo, PEBIIIB, referente ao 3° quinquênio, ato nº 15/2011, publicado em 05.11.2011, por motivo de incorreção na vigência.

ANULAÇÃO – ATO Nº 04/2023
ANULA o ato retificação de Concessão de Quinquênio, referente ao servidor: Coimbra – E.E. Emílio Jardim – 128635, MaSP 367.789-5.02, Luiz Henrique Frederico de Araújo, PEBIIIB, referente ao 3° quinquênio, ato nº 37/2011, publicado em 05.11.2011, por motivo de incorreção na vigência.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 06/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Guiricema - E.E. Pref. Antônio Arruda - 181188, MASP 974.715-5.01, Eliane Aparecida Toledo Bernardo, PEBIIIJ, por 02 meses, referentes ao 3° quinquênio de exercício, a partir de 23.02.23; Tocantins – E.E. Prof. João Loyola – 181757, MaSP 449.876-2.05, Maria Célia Braga Apolinário, por 1 mês, referente ao 3° quinquênio de exercício a partir de 01.03.23.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 07/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:Ervália, em adjunção à Prefeitura Municipal de Ervália, MaSP 982.243-8.02, Silvia Maria de Castro Sant'Anna, PEBIC, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 03.02.23; São Geraldo - E. E. Álvaro Giesta - 181536, MASP 875.963-1.01, Denise Cristine Silveira Teixeira Silva, PEBIIO, referente ao 5° quinquênio de exercício a partir de 20.12.22; Ubá - E.E. Prof. Lívio de Castro Carneiro - 181943, MaSP 1.320.219-7.02, Amélia Cristina Cesário Lopes, PEBIC, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 09.01.23; MaSP 1.217.314-2.02, Lucileia Arruda Pacheco, PEBIIC, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 09.01.23; MaSP 1.320.877-2.03, Tatiane de Oliveira Lima, PEBIIB, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 09.01.23.

**07 1746790 - 1**

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 04/2023
RETIFICA, O ATO de Concessão de Férias-Prêmio, referente ao servidor: Coimbra – E.E. Emílio Jardim – 128635, MaSP 367.789-5.02, Luiz Henrique Frederico de Araújo, PEBIIIP, ato n° 15/08, publicado em 28.06.08, referente ao 3º quinquênio, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 08.06.2008; leia-se: a partir de 25.04.2008; MaSP 367.789-5.02, Luiz Henrique Frederico de Araújo, PEBIIIP, ato n° 30/2013, publicado em 22.06.2013, referente ao 4º quinquênio, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 06.05.2013; leia-se: a partir de 24.04.2013; MaSP 367.789-5.02, Luiz Henrique Frederico de Araújo, PEBIIIP, ato n° 30/2018, publicado em 12.05.2018, referente ao 5º quinquênio, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 10.05.2018; leia-se: a partir de 23.04.2018; Piraúba – E.E. Prof.ª Francisca Pereira Rodrigues – 181382, MaSP 346.664-6.02, Valéria Salgado Pires Lamas, PEBIIIP, ato n° 27/19, publicado em 18.05.19, referente ao 6° quinquênio, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 14.05.2019; leia-se: a partir de 06.04.2019.
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 05/2023
RETIFICA, o ato de Concessão de Quinquênio, referente ao servidor:Coimbra - E.E. Emílio Jardim - 128635, MaSP 367.789- 5.02, Luiz Henrique Frederico de Araújo, PEBIIIB, ato n° 18/08, publicado em 28.06.08, referente ao 3° quinquênio, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 08.06.08; leia-se: a partir de 25.04.2008.

**07 1746791 - 1**

## Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 29/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0133595/2021-56
RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU
APROVADO EM 23.01.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Maple Bear Canadian School - Pouso Alegre, no Município de Pouso Alegre.
Conclusão
Pelo exposto e considerando o atendimento à legislação, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Maple Bear Canadian School - Pouso Alegre, situado na Rua Orvieto Butti, 115 - Bairro Fátima II, no Município de Pouso Alegre, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, tendo em vista a edição das Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
A Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre deverá orientar a entidade mantenedora sobre a necessidade de observar as normas da Educação Plurilíngue para o Sistema de Ensino de Minas Gerais, definidas pela Resolução CEE nº 485/2021.
Este é o Parecer.
Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.
Kátia Liliane Alves Canguçu – Relatora

PARECER Nº 30/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0109400/2021-26
RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU
APROVADO EM 23.01.2023
Renovação do reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola de Educação Especial Maria Senhorinha, no Município de João Monlevade.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola de Educação Especial Maria Senhorinha, localizada na Rua Palmas, 234 - Bairro Baú, no Município de João Monlevade, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.
Kátia Liliane Alves Canguçu – Relatora

PARECER Nº 31/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0098743/2022-60
PROCESSO Nº 1260.01.0125658/2021-82
RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU
APROVADO EM 23.01.2023
Mudança de entidade mantenedora do Colégio Expansão, de Montes Claros, credenciamento da entidade mantenedora Centro Educacional Expansão Ltda. - ME e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela referida instituição educacional.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, que este Conselho tome conhecimento da mudança de entidade mantenedora do Colégio Expansão, localizado na Rua João Martins, 320 - Bairro Vila Exposição, no Município de Montes Claros, passando da entidade Mundo Azul Instituto do Saber Ltda. para a entidade Centro Educacional Expansão Ltda. - ME, responda afirmativamente ao credenciamento da nova mantenedora, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste pela renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela referida instituição educacional, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto na Portaria CEE nº 06/2022.
Este é o Parecer.
Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.
Kátia Liliane Alves Canguçu – Relatora

PARECER Nº 33/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0004929/2022-77
RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU
APROVADO EM 23.01.2023
Recredenciamento da entidade Colégio Diversitas Ltda, mantenedora do Colégio Diversitas, do Município de Belo Horizonte.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Colégio Diversitas Ltda, mantenedora do Colégio Diversitas, localizado na Rua Lesandro Resende Franco, 106 - Bairro Camargos, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista a Portaria CEE nº 06/2022.
Este é o Parecer.
Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.
Kátia Liliane Alves Canguçu – Relatora

PARECER Nº 38/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0091917/2022-62
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 24.01.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Roberto Prado Leite de Educação Especial - APAE, no Município de Paraguaçu.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Roberto Prado Leite de Educação Especial - APAE, situada na Rua Padre Piccinini, 646 - Centro, no Município de Paraguaçu, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da publicação da portaria.
Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

PARECER Nº 39/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0077609/2022-27
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 24.01.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Francisco Daniel, no Município de São Sebastião do Paraíso.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Francisco Daniel, situada na Rua Comendador José Honório, 188 - Distrito de Guardinha, no Município de São Sebastião do Paraíso, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação da portaria.
Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 40/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0094458/2022-34
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 24.01.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Dona Durvalina, no Município de São João do Manhuaçu.
Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Dona Durvalina, localizada na Rua Vicente Salazar, 120 - Centro, no Município de São João do Manhuaçu, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 06 de fevereiro de 2014.
A Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu/Secretaria Municipal de Educação deverá protocolar, imediatamente, novo processo de reconhecimento do curso, com base na Resolução CEE nº 486/2022, a fim de se evitar a aplicação das penalidades, nela previstas.
A Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu deverá firmar Termo de Compromisso com a Prefeitura, além de orientá-la quanto à necessidade de observância dos prazos estipulados para a instrução dos processos regulatórios.
Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

**07 1747298 - 1**

## Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 24 FHA/2023
Constitui Comissão para Entrevista para o Edital nº03 no Quadro Administrativo, no cargo de ANE – Analista de Educação Básica – Engenheiro Civil
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020 regida pela Portaria Nº 10 FHA/2023 e considerando:
I - As disposições contidas no subitem 1.2, dos Editais nº 03 de 2023, visando formar cadastro reserva para o exercício do Cargo de Analista de Educação Básica - ANE, no âmbito da Fundação Helena Antipoff:
RESOLVE:
Art.1º Instituir Comissão de Entrevista, conforme item 09 do Edital 03/2023:
Art. 2º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I – Comissão de Entrevista e Análise Técnica Comportamental

| Nome | MASP | |
|---|---|---|
| Taís Aparecida Campos Souza | 14711988 | Presidente |
| Deise Maia de Oliveira | 10181782 | Membro |
| Jeane Ribeiro da Silva | 1479318-6 | Membro |

Art.3º Compete a Comissão de Entrevista e Análise Técnica Comportamental
I - Entrevistar os candidatos classificados na análise de títulos,
II - Emitir os Pareceres dos eventuais candidatos desclassificados;
III - Encaminhar o resultado das Entrevistas, em formulários entregues pela Comissão Executiva, à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle;
IV - Exercer outras atribuições no que se refere a operacionalização da Etapa de entrevista
V – Responder eventuais recursos dos candidatos, atendo-se aos prazos previstos em edital;
VI - Exercer outras atividades correspondentes no que se refere ao mecanismo de tramitação documental.
Art.5ª - São deveres dos Presidente da Comissão:
I. Dirigir os trabalhos;
II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;
III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;
IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;
V. Apurar as notas dos candidatos em cada etapa e ao final do Processo.
Art.6º - São deveres comuns a todos os membros da Comissão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento dos Editais;
II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;
III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;
IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;
V - Cumprir o cronograma de atividades divulgado e os horários programados;
VI - Comunicar imediatamente aos Presidentes das Comissões situações de anormalidade;
VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo de Inscrição.
Art.7º - A Comissão de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa correspondente do Processo de Inscrição, observadas as normas do referido Edital.
Art.8º - Eventuais recursos de segunda instância, ficarão exclusivamente a cargo da Procuradoria da Fundação.
Art.9º- Os membros da Comissão de que trata esta Portaria deverão firmar Termo de Compromisso e Responsabilidade, segundo o modelo do anexo I, que fará parte da documentação produzida na realização do certame.
Art.10º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva em conjunto com a Procuradoria e Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças.
Art.11º - Homologado o Processo de Inscrição, as Comissões de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.
Art.12º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação com efeito retroativo à data de 06 de fevereiro de 2023.
Ibirité, 07 de fevereiro de 2023.
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicada no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 04/02/2023, p. 20)
Na Portaria nº 22/FHA/2022, publicada No Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 04 de fevereiro de 2023 (p. 20), ONDE SE LÊ: "PORTARIA Nº 22/FHA/2023. Constitui Comissão para Análise de Sequencia Didática para o Edital 06 no quadro de Magistério da FHA" LEIA-SE: "PORTARIA Nº 23/FHA/2023. Constitui Comissão para Análise de Sequencia Didática para o Edital 06 no quadro de Magistério da FHA"

**07 1747195 - 1**

## Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE INSTAURAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2023
A Gerência de Recursos Humanos instaura o presente Processo Administrativo, em face do ex-servidor A. K. S., MASP 935992-8, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual débito decorrente de valores não pagos da Contribuição Previdenciária, referente às obrigações acordadas no processo de Licença para tratar de Interesses Particulares - LIP, conforme Nota Técnica nº 17/UEMG/GRH/PAGAMENTO/2022.
Luciano Azevedo Paulino
Servidor Público

Susan Alves Silva
Gerente de Recursos Humanos

**07 1747102 - 1**

ATO N° 44/2023 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora MAISA TAVARES DE SOUZA LEITE, Masp nº 367100-5, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau C, da Unidade Acadêmica de Passos, a contar de 01/02/2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

**07 1747091 - 1**

ATO N.º 43/2023 ANULA O ATO nº 28/2023, publicado em 31/01/2023, de Convocação, da professora MIRIAN LUCIA DOS SANTOS ARAÚJO, da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios.
ATO N.º 49/2023 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora MARA SALGADO, Masp n° 1490385-0, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
ATO N.º 53/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso I do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, JEFFERSON GOMES DO NASCIMENTO, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, vaga 43, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 28/02/2023.
ATO N.º 54/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios, ANDRE RUBIÃO RESENDE, Masp n° 15017403, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 28/02/2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

**07 1746783 - 1**

## Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

PORTARIA Nº 024 – REITOR/2023
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: o Ato do Reitor publicado no Jornal Minas na Pag.27 em 03/02/2023, resolve: Art. 1°Tornar sem efeito a Portaria N° 014 – Reitor/2023, de 31 de janeiro de 2023. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entraem vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**07 1746748 - 1**

O(A) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a MARIA FERNANDA MENDES MARTINS BASTOS, MASP 1183493-4, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MC1100068, a contar de 06/02/2023.

O(A) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PAULO HENRIQUE MACHADO OVIDIO, MASP 1210309-9, do cargo de provimento em comissão DAI-30 MC1100127.

O(A) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DENISE CARNEIRO SILVA, MASP 1045833-9, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100117.

O(A) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA FERNANDA MENDES MARTINS BASTOS, MASP 1183493-4, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100118, a contar de 06/02/2023.

O(A) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PALOMA DANIELLE PEREIRA GOMES PAZ, MASP 11748985, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100115, a contar de 06/02/2023.

O(A) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ZUILA MARIA DE JESUS RAMETTA, MASP 874995-4, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MC1100105, a contar de 06/02/2023.

O(A) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, dispensa DEBORA CAROLINE FONSECA, MASP 12702494, da função gratificada FGI-4 MC1100384.

O(A) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, dispensa ZENILDE MENDES BARBOSA NOBRE, MASP 11757382, da função gratificada FGI-5 MC1100107.

O(A) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FABRICIA DANIELY ANDRADE AMARAL, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MC1100107, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Comunicação.

O(A) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DEBORA CAROLINE FONSECA, MASP 12702494, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100115, de recrutamento limitado.

O(A) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DENISE DE OLIVEIRA LIMA, MASP 1046686-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 MC1100127, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Administrativa - HUCF.

O(A) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, designa JOSE WALBER ALVES, MASP 12890687, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI12 MC1100149, para responder pela Gerência de Manutenção Biomédica - HUCF.

O(A) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a FABRICIA DANIELY ANDRADE AMARAL, chefe da Assessoria de Comunicação, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 MC1100067.

**07 1747308 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302072333380120.

ATO Nº 105 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Política e Ciências Sociais, Professor GEELISON FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 08728453 - Leni Maria Pereira Silva; adm. 02; 40h/a.

ATO Nº 106 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Política e Ciências Sociais, Professor GEELISON FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11133402 - Luci Helena Silva Martins; adm. 04; 40h/a.

ATO Nº 107 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Política e Ciências Sociais, Professor GEELISON FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 12828075 - Luiz Eduardo de Souza e Pinto; adm. 01; 40h/a .

ATO Nº 108 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Política e Ciências Sociais, Professor GEELISON FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 00000000 - Maria Alice Silveira Ferreira; 40h/a.

ATO Nº 109 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Política e Ciências Sociais, Professor GEELISON FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 13458625 - Bárbara Terezinha Sepúlveda Barros; adm. 01; 40h/a

**07 1746829 - 1**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DEYSLANE NEVES GOMES FREITAS, MASP 14289581, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MC1100105, de recrutamento amplo.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a DEYSLANE NEVES GOMES FREITAS, MASP 14289581, do Hospital Universitário Clemente de Faria, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MC1100068.

**07 1747310 - 1**

ATO Nº 011 - Reitor/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011 concede prorrogação de redução de carga horária de trabalho, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: Masp 1186773-6 – Dinéia de Oliveira Farias Pena, Técnico Universitário, a partir de 12/12/2022 conforme Extrato de Laudo Médico expedido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional em 22/01/2023.

**07 1746830 - 1**

ATO Nº 096 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Educação, Professor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 13379342 - Amanda Silva Santos; 20h/a.

ATO Nº 097 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Educação, Professor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021,CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 12118196 - Débora Anísia Gonçalves Durães; adm.04; 20h/a.

ATO Nº 098 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Educação, Professor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021,CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 12118196 - Débora Anísia Gonçalves Durães; adm.03 ; 40h/a.

ATO Nº 099 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Educação, Professor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021,CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 13999784 -Erica Franciele Soares Xavier; adm.04; 20h/a.

ATO Nº 100 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Educação, Professor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021,CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 13999784 - Erica Franciele Soares Xavier; adm.03; 40h/a.

ATO Nº 101 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Educação, Professor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021,CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 13386958 - Daiane Paula Soares Xavier; adm.03; 40h/a.

ATO Nº 102 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Educação, Professor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021,CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 13012687 - Maria Leidiane Rodrigues Pereira Reis; adm.04 ; 40h/a.

ATO Nº 103 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Educação, Professor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021,CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 13012687 - Maria Leidiane Rodrigues Pereira Reis; adm. 03; 20h/a.

**07 1747012 - 1**

ATO Nº 087 – DIRETORIA CCBS UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021,CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 15162761 - Viviane Maia Santos; 20h/a.
ATO Nº 086 – DIRETORIA CCBS UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021,CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 15162761 - Viviane Maia Santos; adm.01; 40h/a.
ATO Nº 085 – DIRETORIA CCBS UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021,CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 8747396 - Valdira Vieira de Oliveira; adm.04; 40h/a.

ATO Nº 084 – DIRETORIA CCBS UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021,CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 15209604 - Tatiane Beatriz Mendes Rodrigues; adm.01; 40h/a.
ATO Nº 083 – DIRETORIA CCBS UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021,CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 14941249 - Maria Fernanda Silveira Scarcella; adm.01; 40h/a.
ATO Nº 082 – DIRETORIA CCBS UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021,CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11868155 - Lyllian Aparecida Vieira Almeida; adm.02; 40h/a.
ATO Nº 081 – DIRETORIA CCBS UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021,CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 14941215 - Kênia Souto Moreira; adm.01; 40h/a.
ATO Nº 080 – DIRETORIA CCBS UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021,CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 14476683 - Héllen Julliana Costa Diniz; adm.01; 40h/a.
ATO Nº 079 – DIRETORIA CCBS UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021,CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 14656292 - José Ronivon Fonseca; adm.01; 40h/a.
ATO Nº 078 – DIRETORIA CCBS UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021,CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11131224 - Gizele Ferreira David; adm.02; 40h/a.
ATO Nº 077 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021,CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11481876 - Daniela Oliveira Lima Magalhaes; adm.02; 40h/a.
ATO Nº 076 – DIRETORIA CCBS UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021,CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 13546668 - Charles Caldas Silva; adm.02; 40h/a.

ATO Nº 075 – DIRETORIA CCBS UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021,CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 15162670 - Bianca Oliveira Leite; 40h/a.
ATO Nº 074 – DIRETORIA CCBS UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021,CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11759131- Ana Paula Ferreira Maciel; adm.03; 40h/a.
ATO Nº 073 – DIRETORIA CCBS UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021,CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 15162860 - Ana Monique Gomes Brito; adm.02; 40h/a.
ATO Nº 072 – DIRETORIA CCBS UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021,CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 15162860 - Ana Monique Gomes Brito; adm.01; 20h/a.
ATO Nº 071 – DIRETORIA CCBS UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Profess

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG/DEEAS/CTPM-AM - Termo Aditivo ao Contrato nº 9341078/2022, Proc. de Compra nº 1261556000025/2022, Processo SEI nº 1250.01.0003558/2022-05 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, Através da Polícia Militar, por intermédio do Colégio Tiradentes (CTPM/RMBH) e a Empresa Gustavo Ramos Vahl – CNPJ: 36.692.129/00001-55. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - (DO LOCAL E DA EXECUÇÃO DO OBJETO) do contrato, subitem 2.1.2 Prazo para Execução, onde prevê que para o LOTE 02 e LOTE 04 A CONTRATADA terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos para executar o serviço cujo objeto é a Contratação de empresa de arquitetura/engenharia para elaboração de projetos executivos de reforma e ampliação dos Colégios Tiradentes - Unidade Betim e Vespasiano, prorrogando-se o prazo final de Execução do objeto deste contrato de 14/12/2022 para dia 14/06/2023. As demais cláusulas do contrato em epigrafe, firmadas em 15/06/2022, permanecem inalteradas e vigentes.

**4 cm -07 1747156 - 1**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 PMMG/COMAVE

Objeto: Prestação de serviçosde manutenção preventiva e corretiva com emprego deacessórios,peças de reposição genuínase/ou originaise pneus emVEÍCULOSLEVES e PESADOSda frota doComando de Aviação do Estado(COMAVE)eInstituto Estadual de Florestas(IEF),nas cidades descritas abaixoconforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento. Processo de Compras nº 30/2022. Unidade de Compra: 1254266. As propostas deverão ser enviadas ao Portal de Compras/MG até às 09h29min do dia 28/02/2023. A abertura da sessão será às 09h30min do dia 28/02/2023. Sítio: www.compras.mg.gov.br

**3 cm -07 1746928 - 1**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 12º BPM x Prefeitura Municipal de Passos/MG. Convênio nº 04/2023 - Objeto: Alteração do Plano de Trabalho de convênio, logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

**1 cm -07 1746779 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-DS/CSCSAÚDE–ProcessodeCompras:1255302000004/2023. Contrato nº 9371994/2023- Dispensa de Licitação. Processo SEI nº1250.01.0009947/2022-65. Empresa: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, CNPJ: 26.388.330/0001-90. Objeto: prestação de serviços hemoterápicos, consistente no fornecimento de hemocomponentes liberados pela HEMOMINAS/Fundação Hemominas à Agência Transfusional do HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR, na modalidade de Agência Transfusional. Vigência do contrato: 12 meses, compreendidos no período de 02/04/2023 a 01/04/2024. Valor estimado da contratação é de R$ 716.254,34 (setecentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

**3 cm -07 1746904 - 1**

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A CX ESC DO COL TIRADENTES DA PMMG 9 BPM BARBACENA MG torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/02/2023, às 10h, Processo Licitatório nº 04/2023, modalidade Convite, para aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital na sede do Colégio Tiradentes da PMMG Unidade Barbacena, localizado na Av. Cel. José Máximo, n° 200, Bairro São Sebastião, Barbacena/MG, CEP 36.202-284, tel. (32)3331-2280, e-mail escola.15245@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/02/2023, às 13h.

**3 cm -07 1746730 - 1**

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG – CPRV/BPMRv. Pregão 01/2023-CPRv. Processo 1251655-02/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de ornamentação e organização de eventos e confecção de estátuas para o memorial do CPRv. Data da sessão pública: 24 de fevereiro de 2023, às 09h00. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 09h de 08/02/23 até as 08h59min de 24/02/2023. Informações no tel. (31) 2123-1905. Edital disponível no www.compras.mg.gov.br e no www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/principal.

**2 cm -07 1746907 - 1**

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A CX ESC DO COL TIRADENTES DA PMMG 9 BPM BARBACENA MG torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/02/2023, às 9h, Processo Licitatório nº 03/2023, modalidade Convite, para aquisição de artigos de papelaria. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital na sede do Colégio Tiradentes da PMMG Unidade Barbacena, localizado na Av. Cel. José Máximo, n° 200, Bairro São Sebastião, Barbacena/MG, CEP 36.202-284, tel. (32)3331-2280, e-mail escola.15245@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/02/2023, às 13h.

**3 cm -07 1746728 - 1**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG-3ª RPM- PROCESSO DE COMPRA Nº 02/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA/ENGENHARIA DESTINADA A EXECUTAR A MANUTENÇÃO/REFORMANA SEDE DA 68ª AISP (ÁREA INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS) na cidade de Vespasiano/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. A sessão de pregão terá início no dia 24Fevereirode 2023às 9:00 horas.Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema e na documentação relativa ao certame. www.compras.mg.gov.br e https://policiamilitar.gov.br/portal-pm/licitacao.action.

**3 cm -07 1747188 - 1**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 11.4 do Edital nº 02/2022, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 07/02/2023

4ª RPM – Juiz de Fora

| Município | Interessado | Itens Pendentes Anexo II |
|---|---|---|
| Cataguases | Marcelo de Sousa Bogado | XII, XIV |

17ª RPM – Pouso Alegre

| Município | Interessado | Itens Pendentes Anexo II |
|---|---|---|
| Ouro Fino | Francisco Carlos Maciel | I, II, IV, V, VIII, XIII, XV, XVII |

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 02/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

**6 cm -07 1747206 - 1**

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital nº 01/2022, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 07/02/2023

3ª RPM – Vespasiano

| Município | Interessado | Itens Pendentes Anexo II |
|---|---|---|
| Mariana | Eliane Cota Imagem Odontológica Ltda | XI,XX |

13ª RPM – Barbacena

| Município | Interessado | Itens Pendentes Anexo II |
|---|---|---|
| Barbacena | Crob - Centro de Radiologia Bucal e Documentação Odontológica Ltda | VI ,XX |

17ª RPM – Pouso Alegre

| Município | Interessado | Itens Pendentes Anexo II |
|---|---|---|
| Itajubá | Natalia Pereira Ferreira Araújo | V, VII, IX, XI, XV, XVIII |

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

**7 cm -07 1747196 - 1**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 02964/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02964/2023- CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº702, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 22 de Julho de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 26 de Fevereiro de 2023, às 10:00 horas e término dia 27 de Fevereiro as 17:00 horas;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônicoleilao.detran.mg.gov.br;

4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 23 a 24 neste mesmo mês e ano, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – AUTO SOCORRO CASSIA LTDA - AGUA LIMPA, situado no(a) Av. Humberto de Almeida, nº S/N - - FIRMA, Bairro Agua Limpa, Cassia-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados logine senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículosinformará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículosapós o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículosapós o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 27 de Março de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 79.

12.4- Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 27 de Março de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 79.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 27/03/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 23ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CASSIA, com sede naAv. antonio Lemos, nº 141, Patrimonio, Cassia - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302072333380122.

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão 23ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CASSIA, com sede naAv.antonio Lemos, nº 141, Patrimonio, Cassia - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Cassia - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Cássia, 2 de Fevereivo de 2023.
MARCUS ROBERTO PIEDADE
delegado de policia
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

| Lote | Pátio | Condição | Chassi | Placa | Marca | Cor | Ano | Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 547 | Sucata | - | - | Gm/Monza | Verde | - | R$ 100,00 |
| 2 | 547 | Sucata | 9BD17140222112290 | JGC2537 | Fiat/Palio Ex | Vermelha | 2001 | R$ 1.000,00 |
| 3 | 547 | Sucata | 9BFZF10B938041123 | AKP1755 | Ford/Fiesta | Preta | 2002 | R$ 2.000,00 |
| 4 | 547 | Sucata | 9BWZZZ55ZPB428535 | KBH0386 | Vw/Pointer Cl 1.8 | Azul | 1993 | R$ 200,00 |
| 5 | 547 | Sucata | 9BGTB11UPPC145197 | GLI9252 | Gm/Chevette L | Branca | 1993 | R$ 300,00 |
| 6 | 547 | Sucata | 9BGTE11UJJC156717 | ABP4568 | Gm/Chevette Sl/E | Azul | 1988 | R$ 700,00 |
| 7 | 547 | Sucata | 9BWZZZ30ZJT067602 | JKR0257 | Vw/Gol Gl | Verde | 1988 | R$ 800,00 |
| 8 | 547 | Sucata | 9BWZZZ30ZGT099535 | BSR8D89 | Vw/Voyage Plus | Azul | 1986 | R$ 800,00 |
| 9 | 547 | Sucata | 9BWZZZ30ZEP030539 | CER6906 | Vw/Voyage S | Azul | 1984 | R$ 500,00 |
| 10 | 547 | Sucata | 9BG5JK11ZGB007347 | GPB4280 | Gm/Monza Sl/E | Bege | 1985 | R$ 500,00 |
| 11 | 547 | Sucata | 9BGJK11YKKB038538 | BPD5114 | Gm/Monza Sl/E | Vermelha | 1989 | R$ 500,00 |
| 12 | 547 | Sucata | 9BFZZZGDAWB582525 | CSX6137 | Ford/Ka | Branca | 1998 | R$ 700,00 |
| 13 | 547 | Sucata | 9BGKT08KPPC325141 | KFY2732 | Gm/Kadett Sl Efi | Verde | 1993 | R$ 600,00 |
| 14 | 547 | Sucata | 9BGJK69YJJB025919 | BJR0815 | Gm/Monza Sl/E | Cinza | 1988 | R$ 600,00 |
| 15 | 547 | Sucata | 9BG5TE11UFC131725 | BKQ1920 | Gm/Chevette Sl | Branca | 1985 | R$ 500,00 |
| 16 | 547 | Sucata | LB4DRU63986 | GSC8639 | Ford/Corcel | Marrom | 1976 | R$ 300,00 |
| 17 | 547 | Sucata | 9BGRD08X03G113720 | AKJ7559 | Gm/Celta 3 Portas | Vermelha | 2002 | R$ 1.000,00 |
| 18 | 547 | Sucata | 9BWZZZ377ST014983 | MPG0592 | Vw/Gol 1000i | Prata | 1995 | R$ 1.300,00 |
| 19 | 547 | Sucata | 9BG5TC11UFC112725 | BKC4356 | Gm/Chevette L | Cinza | 1984 | R$ 300,00 |
| 20 | 547 | Sucata | 9BD14600003073103 | GNC4990 | Fiat/Premio | Preta | 1985 | R$ 800,00 |
| 21 | 547 | Sucata | 9BWCA05Y61T151049 | BJK1845 | Vw/Gol Special | Branca | 2001 | R$ 1.200,00 |
| 22 | 547 | Sucata | 9BD178016V0173581 | AGR6408 | Fiat/Palio Ed | Azul | 1997 | R$ 1.000,00 |
| 23 | 547 | Sucata | BA552561 | BKQ9056 | Vw/Brasilia | Branca | 1978 | R$ 500,00 |
| 24 | 547 | Sucata | 9BGSC08ZWWC736280 | GQR8384 | Gm/Corsa Wind | Prata | 1998 | R$ 1.000,00 |
| 25 | 547 | Sucata | 9BGJK11ZHGB006129 | CXQ0166 | Gm/Monza Sl/E | Branca | 1986 | R$ 300,00 |
| 26 | 547 | Sucata | 9BFZZZ55ZMB111837 | GNG1260 | Ford/Pampa 4x4 L | Cinza | 1991 | R$ 1.000,00 |
| 27 | 547 | Sucata | 9BD146000R5141596 | BSR2891 | Fiat/Uno Electronic | Azul | 1994 | R$ 1.300,00 |
| 28 | 547 | Sucata | 9BD178236Y0986751 | JFU6227 | Fiat/Palio Elx | Cinza | 1999 | R$ 1.000,00 |
| 29 | 547 | Sucata | 9BGJK11ZJHB003013 | JKQ5779 | Gm/Monza Sl/E | Cinza | 1987 | R$ 400,00 |
| 30 | 547 | Sucata | 9BGKT08GNMC303140 | BHB7007 | Gm/Kadett Sl Efi | Verde | 1991 | R$ 700,00 |
| 31 | 547 | Sucata | 9BWZZZ327TP016385 | NBD7273 | Vw/Santana Cl 1800 I | Branca | 1996 | R$ 800,00 |
| 32 | 547 | Sucata | 9BD15822524378638 | GZX2425 | Fiat/Uno Mille Fire | Azul | 2002 | R$ 1.000,00 |
| 33 | 547 | Sucata | 9BFBXXLBABGY87575 | KCH8084 | Ford/Escort Gl | Cinza | 1986 | R$ 200,00 |
| 34 | 547 | Sucata | 9BGTC11UHHC167511 | GUS6934 | Gm/Chevette Sl | Branca | 1987 | R$ 400,00 |
| 35 | 547 | Sucata | 9BGTC11UJJC134982 | BPV6970 | Gm/Chevette Sl | Prata | 1988 | R$ 400,00 |
| 36 | 547 | Sucata | 9BD146027T5849714 | GQZ5130 | Fiat/Uno Mille Sx | Azul | 1996 | R$ 1.000,00 |
| 37 | 547 | Sucata | 9BD158018W4034340 | GSJ9017 | Fiat/Uno Mille Ex | Branca | 1998 | R$ 700,00 |
| 38 | 547 | Sucata | 9BG5JG11ZFB015143 | GUE6201 | Gm/Monza | Cinza | 1985 | R$ 400,00 |
| 39 | 547 | Sucata | 9BHBG41DBKP087162 | QUN8F66 | Hyundai/Hb20s 1.6a Comf | Branca | 2019 | R$ 6.000,00 |
| 40 | 547 | Sucata | 9BWZZZ30ZKT030016 | KBJ9004 | Vw/Gol Gts 1.8 | Prata | 1989 | R$ 1.000,00 |
| 41 | 547 | Sucata | 9BWZZZ377XP034084 | MAL8582 | Vw/Gol Special | Vermelha | 1999 | R$ 1.500,00 |
| 42 | 547 | Sucata | 9BWCA05X71T136938 | CZG3555 | Vw/Gol 16v Plus | Cinza | 2001 | R$ 1.000,00 |
| 43 | 547 | Sucata | 9BWCA15X0YT192008 | CTJ4930 | Vw/Gol 16v | Cinza | 2000 | R$ 1.200,00 |
| 44 | 547 | Sucata | BP874372 | CBO0689 | Vw/Fusca 1300 | Bege | 1972 | R$ 500,00 |
| 45 | 547 | Sucata | 9BFBXXLBAHBJ85042 | CCV3858 | Ford/Escort L | Azul | 1987 | R$ 50,00 |
| 46 | 547 | Sucata | 9BWCA05X52P032989 | DFN0477 | Vw/Gol Highway | Prata | 2001 | R$ 1.500,00 |
| 47 | 547 | Sucata | 9BGJK69RPNB004038 | BMC4831 | Gm/Monza Sl/E Efi | Vermelha | 1992 | R$ 1.000,00 |
| 48 | 547 | Sucata | 9BFZZZ54ZSB755514 | BUE1E49 | Ford/Escort 1.0 Hobby | Cinza | 1995 | R$ 200,00 |
| 49 | 547 | Sucata | 9BWZZZ379VT085760 | GVW3042 | Vw/Parati Club | Verde | 1997 | R$ 10,00 |
| 50 | 547 | Sucata | BA762280 | BSR4667 | Vw/Brasilia | Marrom | 1979 | R$ 400,00 |
| 51 | 547 | Sucata | 9BGJL69YHGB018782 | CHJ5396 | Gm/Monza Classic | Cinza | 1986 | R$ 200,00 |
| 52 | 547 | Sucata | - | - | Honda/Xr 250 Tornado | Preta | - | R$ 1.500,00 |
| 53 | 547 | Sucata | - | - | Yamaha/Xtz 250x | Azul | - | R$ 2.000,00 |
| 54 | 547 | Sucata | - | - | Monark/Monareta Ax 50 | Nao Informado | - | R$ 700,00 |
| 55 | 547 | Sucata | 9C2JD20204R045301 | DLI0598 | Honda/Nxr125 Bros Es | Azul | 2004 | R$ 1.000,00 |
| 56 | 547 | Sucata | 9CDNF41AC7M001595 | DPW6865 | Jta/Suzuki Intruder 125c | Amarela | 2006 | R$ 500,00 |
| 57 | 547 | Sucata | 9C2JC250WVR072561 | GSN3308 | Honda/Cg 125 Titan | Vermelha | 1997 | R$ 700,00 |
| 58 | 547 | Sucata | XL250BR1001896 | BKX4B67 | Honda/Xl 250 | Branca | 1982 | R$ 300,00 |
| 59 | 547 | Sucata | 9C2NC4310AR031470 | EHW1130 | Honda/Cb 300r | Amarela | 2009 | R$ 2.000,00 |
| 60 | 547 | Sucata | 9C2KC08208R041742 | CDP9412 | Honda/Cg 150 Titan Esd | Preta | 2008 | R$ 1.500,00 |
| 61 | 547 | Sucata | - | - | - | - | - | R$ 300,00 |
| 62 | 547 | Sucata | - | - | - | - | - | R$ 300,00 |
| 63 | 547 | Sucata | - | - | - | - | - | R$ 300,00 |
| 64 | 547 | Sucata | - | - | Honda/Cg 125 | Verde | - | R$ 300,00 |
| 65 | 547 | Sucata | - | - | - | - | - | R$ 1,00 |
| 66 | 547 | Sucata | - | - | Honda/Cg 125 Today | Preta | - | R$ 1,00 |
| 67 | 547 | Sucata | - | - | - | Vermelha | - | R$ 500,00 |
| 68 | 547 | Sucata | - | - | - | Azul | - | R$ 500,00 |
| 69 | 547 | Sucata | - | - | - | - | - | R$ 300,00 |
| 70 | 547 | Sucata | - | - | - | - | - | R$ 20,00 |
| 71 | 547 | Conservado | 9BWCA05X15T040938 | DMY4910 | Vw/Gol 1.0 | Preta | 2004 | R$ 1.000,00 |
| 72 | 547 | Conservado | 9C2JC250VVR202307 | GVC8726 | Honda/Cg 125 Titan | Azul | 1997 | R$ 1.000,00 |
| 73 | 547 | Conservado | 9C6KE092060034667 | DPY4915 | Yamaha/Ybr 125k | Vermelha | 2006 | R$ 1.500,00 |
| 74 | 547 | Conservado | 9C2KC16109R032457 | HEV2975 | Honda/Cg150 Titan Mix Ks | Preta | 2009 | R$ 3.000,00 |
| 75 | 547 | Conservado | 9C2JC30104R028085 | HAU6159 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Vermelha | 2003 | R$ 1.500,00 |
| 76 | 547 | Conservado | 9C6KE044050077619 | IMC8228 | Yamaha/Ybr 125k | Prata | 2004 | R$ 2.000,00 |
| 77 | 547 | Conservado | LWYMCA207F6020825 | PXT0487 | I/Wuyang Wy48q-2 | Vermelha | 2014 | R$ 500,00 |
| 78 | 547 | Conservado | 9C2HA07103R081358 | CVW2065 | Honda/C100 Biz Es | Vermelha | 2003 | R$ 500,00 |
| 79 | 547 | Conservado | 9C6KE122090041717 | HGK2165 | Yamaha/Factor Ybr125 K | Prata | 2008 | R$ 1.500,00 |

**144 cm -07 1747266 - 1**

EDITAL DE LEILÃO Nº 03032/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03032/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1602, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23 de Setembro de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 1, 8, 29, 33, 38, 48, 59, 67, 78, 102, 131, 135, 155, 184, 187, 202, 205 e 206 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 3, 4, 5, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 23, 24, 30, 32, 40, 43, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 91, 96, 99, 100, 101, 107, 111, 139, 141, 150, 154, 166, 169, 172, 180, 191 e 198, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 27 de Fevereiro de 2023, às 06:00 horas e término no dia 28 de Fevereiro de 2023, às 18h00;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 30 (trinta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 26 de Fevereiro de 2023, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – RESGATE LIDER - BARRO PRETO, situado no(a) AV Dona Mindoia, nº 822 - - FIRMA, Bairro Barro Preto, Presidente Olegario-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 3, 4, 5, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 23, 24, 30, 32, 40, 43, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 91, 96, 99, 100, 101, 107, 111, 139, 141, 150, 154, 166, 169, 172, 180, 191 e 198, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302072333380123.

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 28 de Março de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 2 ao de número 213.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 28 de Março de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 2 ao de número 213.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 28/03/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 7ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PRESIDENTE OLEGARIO, com sede na Praça dos Godinhos, nº 240, Centro, Presidente Olegario - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Presidente Olegario - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 6 de Fevereivo de 2023.
VINICIUS VOLF VAZ
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

| Lote | Pátio | Condição | Chassi | Placa | Marca | Cor | Ano | Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 318 | Conservado | 9C62MW000T0044161 | GRT0553 | Yamaha/Rd 135 | Preta | 1996 | R$ 500,00 |
| 3 | 318 | Sucata | CG125BR1441504 | GQK0957 | Honda/Cg 125 | Azul | 1985 | R$ 100,00 |
| 4 | 318 | Sucata | 9C2JC250WVR055969 | GSQ0963 | Honda/Cg 125 Titan | Azul | 1997 | R$ 100,00 |
| 5 | 318 | Sucata | XL250BR1046676 | GQK0969 | Honda/Xl 250 R | Vermelha | 1984 | R$ 100,00 |
| 6 | 318 | Sucata | 9C6KE044050141511 | DRV0997 | Yamaha/Ybr 125k | Preta | 2005 | R$ 200,00 |
| 7 | 318 | Conservado | 9CDNF41AJ7M033061 | HGC1137 | Jta/Suzuki Intruder 125 | Preta | 2007 | R$ 400,00 |
| 9 | 318 | Conservado | 9C658WN00G0112892 | GPO1844 | Y/Yamaha Dt 180 N | Vermelha | 1986 | R$ 500,00 |
| 10 | 318 | Conservado | 9CDNF41LJ8M118317 | JFZ2051 | Jta/Suzuki En125 Yes | Preta | 2007 | R$ 200,00 |
| 11 | 318 | Sucata | 9C2ND050XWR000938 | MZR2080 | Honda/Nx 350 Sahara | Verde | 1998 | R$ 100,00 |
| 12 | 318 | Sucata | 58W109653 | GNZ2478 | Y/Yamaha 180 | Vermelha | 1986 | R$ 100,00 |
| 13 | 318 | Conservado | 2H3018527 | GOP3173 | Y/Yamaha 125 | Vermelha | 1980 | R$ 200,00 |
| 14 | 318 | Sucata | 9C2JC30203R118609 | JJR3191 | Honda/Cg 125 Titan Es | Vermelha | 2002 | R$ 100,00 |
| 15 | 318 | Conservado | 9C2JC30102R233822 | GYN3215 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Azul | 2002 | R$ 400,00 |
| 16 | 318 | Conservado | 9C2JC30101R221768 | GYH3218 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Azul | 2001 | R$ 300,00 |
| 17 | 318 | Sucata | 9C2JC2500XR192189 | GWN3409 | Honda/Cg 125 Titan | Azul | 1999 | R$ 200,00 |
| 18 | 318 | Sucata | 5L9005853 | GOC3847 | Y/Yamaha 180 | Branca | 1982 | R$ 200,00 |
| 19 | 318 | Sucata | 9C2JC4120AR048925 | EJP4132 | Honda/Cg 125 Fan Es | Preta | 2010 | R$ 200,00 |
| 20 | 318 | Conservado | 9C62MW000L0017955 | GQW4202 | Yamaha/Rd 135 | Preta | 1989 | R$ 500,00 |
| 21 | 318 | Sucata | 9C62TW000K0015779 | GOC4379 | Y/Yamaha Dt 180 Z | Branca | 1989 | R$ 100,00 |
| 22 | 318 | Sucata | 23K013466 | GNZ4666 | Y/Yamaha Dt 180 S | Preta | 1983 | R$ 200,00 |
| 23 | 318 | Sucata | CG125BR1224960 | GNZ4781 | Honda/Cg 125 | Azul | 1982 | R$ 200,00 |
| 24 | 318 | Sucata | CG125BR2164820 | CDX4976 | Honda/Ml 125 | Vermelha | 1986 | R$ 50,00 |
| 25 | 318 | Sucata | 9C2JC30706R896950 | DRZ4977 | Honda/Cg 125 Fan | Preta | 2006 | R$ 500,00 |
| 26 | 318 | Conservado | 9C62MW000L0020506 | GNQ5097 | Yamaha/Rd 135 | Preta | 1990 | R$ 200,00 |
| 27 | 318 | Conservado | 58W112273 | GNQ5172 | Y/Yamaha Dt 180 N | Vermelha | 1986 | R$ 300,00 |
| 28 | 318 | Sucata | 9C2JC30707R173076 | HFJ5623 | Honda/Cg 125 Fan | Vermelha | 2007 | R$ 200,00 |
| 30 | 318 | Sucata | 9C2JC30101R236813 | GZC6235 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Verde | 2001 | R$ 200,00 |
| 31 | 318 | Sucata | 9C6KE026020002813 | GZC6402 | Yamaha/Ybr 125ed | Prata | 2001 | R$ 300,00 |
| 32 | 318 | Sucata | 9C6KE013020027295 | GWN6588 | Yamaha/Ybr 125k | Vermelha | 2002 | R$ 300,00 |
| 34 | 318 | Conservado | 9C62TW000R0045559 | GQW7161 | Y/Yamaha Dt 180 Z | Vermelha | 1994 | R$ 300,00 |
| 35 | 318 | Sucata | 9C6KE092060018847 | GWN7326 | Yamaha/Ybr 125k | Preta | 2005 | R$ 400,00 |
| 36 | 318 | Conservado | 9C62MW000R0036151 | GRC7361 | Yamaha/Rd 135 | Preta | 1994 | R$ 400,00 |
| 37 | 318 | Sucata | 9C6KE092060038982 | MDI7463 | Yamaha/Ybr 125k | Preta | 2006 | R$ 200,00 |
| 39 | 318 | Conservado | 9C2JC30101R236505 | GXD8364 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Verde | 2001 | R$ 400,00 |
| 40 | 318 | Sucata | CG125BR1461302 | GOG8413 | Honda/Cg 125 | Vermelha | 1985 | R$ 100,00 |
| 41 | 318 | Sucata | 9C2JC30708R538635 | CDI8437 | Honda/Cg 125 Fan | Preta | 2008 | R$ 100,00 |
| 42 | 318 | Conservado | 9C62MW000J0006856 | GQE8488 | Yamaha/Rd 135 | Preta | 1988 | R$ 300,00 |
| 43 | 318 | Sucata | 9C2JC2501SRS70373 | JYG8609 | Honda/Cg 125 Titan | Cinza | 1995 | R$ 200,00 |
| 44 | 318 | Sucata | 9C6KE038050027968 | GZC8758 | Yamaha/Xtz 125k | Branca | 2005 | R$ 200,00 |
| 45 | 318 | Sucata | CG1251069082 | GWG8990 | Honda/Cg 125 | Azul | 1979 | R$ 100,00 |
| 46 | 318 | Conservado | 9C62MW000V0057927 | GSR9028 | Yamaha/Rd 135 | Preta | 1997 | R$ 500,00 |
| 47 | 318 | Sucata | CG1251014947 | BKY9397 | Honda/Cg 125 | Azul | 1977 | R$ 100,00 |
| 49 | 318 | Conservado | 9C62MW000V0056826 | GVC9466 | Yamaha/Rd 135 | Roxa | 1997 | R$ 200,00 |
| 50 | 318 | Conservado | CG125BR3122885 | GPS9827 | Honda/Turuna 125 | Vermelha | 1986 | R$ 100,00 |
| 51 | 318 | Conservado | CG125BR1491554 | GNL9983 | Honda/Cg 125 | Azul | 1986 | R$ 100,00 |
| 52 | 573 | Conservado | 9C8M21H1XPM004712 | GPS3803 | Agrale/Tchau | Roxa | 1993 | R$ 200,00 |
| 53 | 573 | Conservado | 94J1XFBD88M069214 | HIZ2051 | Sundown/Web 100 | Prata | 2008 | R$ 100,00 |
| 54 | 573 | Conservado | 9C2HA07001R032595 | GYN3123 | Honda/C100 Biz | Preta | 2001 | R$ 400,00 |
| 55 | 573 | Conservado | 9C2HA07102R004872 | GZC6393 | Honda/C100 Biz Es | Azul | 2001 | R$ 300,00 |
| 56 | 573 | Conservado | 9C6KE1440B0019612 | HCR8249 | Yamaha/T115 Crypton K | Vermelha | 2011 | R$ 500,00 |
| 57 | 573 | Conservado | 9C2JC4820BR038649 | HES8764 | Honda/Biz 125 Es | Verde | 2011 | R$ 1.000,00 |
| 58 | 573 | Conservado | 9C2HA07003R061408 | DGF9286 | Honda/C100 Biz | Vermelha | 2003 | R$ 300,00 |
| 60 | 573 | Conservado | 9C2MC35003R114718 | GZZ0329 | Honda/Cbx 250 Twister | Vermelha | 2003 | R$ 500,00 |
| 61 | 573 | Conservado | 9C2JC41209R085725 | HIQ0375 | Honda/Cg 125 Fan Es | Preta | 2009 | R$ 1.000,00 |
| 62 | 573 | Conservado | 9C6KG0460C0031377 | HNQ0443 | Yamaha/Fazer Ys250 | Roxa | 2011 | R$ 500,00 |
| 63 | 573 | Conservado | 9C6KE044050123729 | HDE0521 | Yamaha/Ybr 125k | Vermelha | 2005 | R$ 300,00 |
| 64 | 573 | Conservado | 9C2JC30204R009556 | HBO0525 | Honda/Cg 125 Titan Es | Preta | 2003 | R$ 200,00 |
| 65 | 573 | Conservado | 9C6KE043050059075 | HDE0563 | Yamaha/Ybr 125e | Preta | 2005 | R$ 300,00 |
| 66 | 573 | Conservado | 9C2JC1801RRR13700 | GOQ0665 | Honda/Cg 125 Today | Azul | 1994 | R$ 500,00 |
| 68 | 573 | Conservado | 9C2MC35008R003975 | JGX0738 | Honda/Cbx 250 Twister | Amarela | 2007 | R$ 500,00 |
| 69 | 573 | Conservado | 9C6KE091070033101 | HDE0763 | Yamaha/Ybr 125e | Vermelha | 2007 | R$ 400,00 |
| 70 | 573 | Conservado | 9C2KC08504R031493 | HBO0767 | Honda/Cg 150 Titan Es | Azul | 2004 | R$ 500,00 |
| 71 | 573 | Conservado | CG125BR1127344 | GRL0774 | Honda/Cg 125 | Vermelha | 1981 | R$ 500,00 |
| 72 | 573 | Sucata | 9C2KC08208R054979 | MSF0826 | Honda/Cg 150 Titan Esd | Preta | 2008 | R$ 100,00 |
| 73 | 573 | Conservado | 9C2JC30708R061017 | HDE0901 | Honda/Cg 125 Fan | Cinza | 2007 | R$ 500,00 |
| 74 | 573 | Conservado | 9C6KE092070132950 | GZZ1B97 | Yamaha/Ybr 125k | Prata | 2007 | R$ 1.000,00 |
| 75 | 573 | Conservado | 9C2JC30201R034905 | GXR1036 | Honda/Cg 125 Titan Es | Vermelha | 2001 | R$ 500,00 |
| 76 | 573 | Conservado | 9C2MD2800XR004824 | MVP1133 | Honda/Xr 200r | Branca | 1999 | R$ 200,00 |
| 77 | 573 | Conservado | 9C2KD0101MR210141 | GQA1149 | H/Honda Nx 150 | Vermelha | 1991 | R$ 200,00 |
| 79 | 573 | Conservado | 9C2JC30104R001355 | HBE1316 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Vermelha | 2003 | R$ 200,00 |
| 80 | 573 | Conservado | 9C2JD2310DR500568 | OPQ1386 | Honda/Nxr125 Bros Ks | Vermelha | 2013 | R$ 500,00 |
| 81 | 573 | Conservado | CG125BR1473558 | GOC1390 | Honda/Cg 125 | Azul | 1986 | R$ 200,00 |
| 82 | 573 | Conservado | 9C2KC08105R077028 | HAZ1391 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Vermelha | 2004 | R$ 500,00 |
| 83 | 573 | Conservado | 9C2KC08208R016697 | HHA1442 | Honda/Cg 150 Titan Esd | Vermelha | 2007 | R$ 500,00 |
| 84 | 573 | Conservado | 9C2JC30204R003097 | HBE1475 | Honda/Cg 125 Titan Es | Azul | 2003 | R$ 1.000,00 |
| 85 | 573 | Conservado | 9C6KE042030016212 | HBE1523 | Yamaha/Ybr 125ed | Preta | 2003 | R$ 300,00 |
| 86 | 573 | Conservado | 9C2NC4310AR043978 | HJM1554 | Honda/Cb 300r | Preta | 2009 | R$ 200,00 |
| 87 | 573 | Sucata | 9C6KE090060003928 | HEY1571 | Yamaha/Ybr 125ed | Vermelha | 2006 | R$ 100,00 |
| 88 | 573 | Conservado | 9C2KC08208R075622 | HIZ1643 | Honda/Cg 150 Titan Esd | Azul | 2008 | R$ 400,00 |
| 89 | 573 | Conservado | 9CDNF41LJ8M084034 | HGC1758 | Jta/Suzuki En125 Yes | Preta | 2007 | R$ 300,00 |
| 90 | 573 | Conservado | 9C2KC08206R806978 | HAZ1780 | Honda/Cg 150 Titan Esd | Azul | 2005 | R$ 500,00 |
| 91 | 573 | Sucata | 9C2MD34004R014488 | JUP1932 | Honda/Xr 250 Tornado | Preta | 2004 | R$ 400,00 |
| 92 | 573 | Conservado | 9C2KC08108R290105 | HIZ2C45 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Cinza | 2008 | R$ 1.000,00 |
| 93 | 573 | Conservado | 9C6KE092060061023 | HEZ2027 | Yamaha/Ybr 125k | Preta | 2006 | R$ 300,00 |
| 94 | 573 | Conservado | 9C2KC08108R019584 | HEK2166 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Vermelha | 2007 | R$ 400,00 |
| 95 | 573 | Conservado | 9C2JC250WWR170200 | GWN2180 | Honda/Cg 125 Titan | Vermelha | 1998 | R$ 300,00 |
| 96 | 573 | Sucata | 9C2JC1911JR100555 | GWN2215 | Honda/Ml 125 | Vermelha | 1987 | R$ 100,00 |
| 97 | 573 | Conservado | 9C2KD03208R027961 | HHO2245 | Honda/Nxr150 Bros Ks | Preta | 2008 | R$ 500,00 |
| 98 | 573 | Conservado | 9C2JC30708R524360 | HHA2251 | Honda/Cg 125 Fan | Preta | 2008 | R$ 500,00 |
| 99 | 573 | Conservado | CG125BR2118348 | GWN2258 | Honda/Ml 125 | Vermelha | 1983 | R$ 300,00 |
| 100 | 573 | Sucata | 9C6KE044040064927 | HBE2275 | Yamaha/Ybr 125k | Prata | 2004 | R$ 200,00 |
| 101 | 573 | Conservado | 9C62TW000L0023745 | GNQ2302 | Y/Yamaha Dt 180 Z | Branca | 1990 | R$ 200,00 |
| 103 | 573 | Conservado | 9C2KC08104R087367 | HBE2399 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Preta | 2004 | R$ 500,00 |
| 104 | 573 | Conservado | 9C6KE026020010363 | GYD2463 | Yamaha/Ybr 125ed | Prata | 2002 | R$ 500,00 |
| 105 | 573 | Conservado | 9C2KC15109R014881 | GSZ2521 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Cinza | 2009 | R$ 1.000,00 |
| 106 | 573 | Conservado | 9C2JC2501SRS20466 | GRL2539 | Honda/Cg 125 Titan | Azul | 1995 | R$ 200,00 |
| 107 | 573 | Sucata | 9C2KC08505R025214 | HBE2615 | Honda/Cg 150 Titan Es | Preta | 2004 | R$ 200,00 |
| 108 | 573 | Conservado | 9C2JC30707R036167 | HDZ2667 | Honda/Cg 125 Fan | Preta | 2006 | R$ 500,00 |
| 109 | 573 | Sucata | 9C2JC4110DR754414 | OPT2680 | Honda/Cg 125 Fan Ks | Vermelha | 2012 | R$ 1.000,00 |
| 110 | 573 | Sucata | 9C2JC30708R713917 | JJF2765 | Honda/Cg 125 Fan | Preta | 2008 | R$ 200,00 |
| 111 | 573 | Sucata | 9C2JC250TTR100953 | GRU2788 | Honda/Cg 125 Titan | Azul | 1996 | R$ 200,00 |
| 112 | 573 | Sucata | 9C6KE094080031971 | HHA2805 | Yamaha/Xtz 125k | Azul | 2008 | R$ 400,00 |
| 113 | 573 | Conservado | 9C2JC250TTR049678 | GRT2960 | Honda/Cg 125 Titan | Azul | 1996 | R$ 200,00 |
| 114 | 573 | Conservado | 9C2JC30201R057150 | GZL3001 | Honda/Cg 125 Titan Es | Azul | 2001 | R$ 200,00 |
| 115 | 573 | Conservado | 9C2JC250XWR094157 | GWN3030 | Honda/Cg 125 Titan | Vermelha | 1998 | R$ 200,00 |
| 116 | 573 | Conservado | 9C6KE0100Y0008955 | GYH3105 | Yamaha/Ybr 125e | Verde | 2000 | R$ 500,00 |
| 117 | 573 | Conservado | 9C2JC30101R171390 | GYN3111 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Prata | 2001 | R$ 400,00 |
| 118 | 573 | Conservado | 9C2JC30101R244542 | GYN3144 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Azul | 2001 | R$ 200,00 |
| 119 | 573 | Sucata | LE6PCKLL381927038 | HIZ3150 | I/Ctm Green Sport | Vermelha | 2008 | R$ 100,00 |
| 120 | 573 | Conservado | 9C2JC2500XR105797 | GWN3165 | Honda/Cg 125 Titan | Vermelha | 1999 | R$ 200,00 |
| 121 | 573 | Conservado | 9CDNF41LJ9M272800 | HKS3219 | Jta/Suzuki En125 Yes | Preta | 2008 | R$ 300,00 |
| 122 | 573 | Conservado | 9C6KE120090012904 | HHD3228 | Yamaha/Factor Ybr125 Ed | Vermelha | 2009 | R$ 500,00 |
| 123 | 573 | Conservado | 9C2JC30213R512647 | GYN3239 | Honda/Cg 125 Titan Kse | Vermelha | 2002 | R$ 400,00 |
| 124 | 573 | Conservado | 9C2JC30104R059796 | GYN3323 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Azul | 2003 | R$ 200,00 |
| 125 | 573 | Conservado | 9C6KE044040069207 | GYN3393 | Yamaha/Ybr 125k | Preta | 2004 | R$ 500,00 |
| 126 | 573 | Conservado | 9C2KC08105R106330 | HBV3420 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Verde | 2005 | R$ 400,00 |
| 127 | 573 | Conservado | 9C2MD2801RRR00433 | GQW3529 | Honda/Xr 200r | Branca | 1994 | R$ 300,00 |
| 128 | 573 | Sucata | 9C2KC08508R108547 | HHD3631 | Honda/Cg 150 Titan Es | Azul | 2008 | R$ 1.000,00 |
| 129 | 573 | Sucata | 9C2JC30214R617473 | JON3770 | Honda/Cg 125 Titan Kse | Vermelha | 2003 | R$ 400,00 |
| 130 | 573 | Conservado | 9C2JC2500XR215572 | GWN3819 | Honda/Cg 125 Titan | Vermelha | 1999 | R$ 300,00 |
| 132 | 573 | Conservado | 9C2JC3010YR014425 | GWN3934 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Verde | 2000 | R$ 400,00 |
| 133 | 573 | Conservado | 9C2JC30101R108885 | GWN4010 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Prata | 2001 | R$ 500,00 |
| 134 | 573 | Conservado | 9C6KE038030005141 | HAZ4037 | Yamaha/Xtz 125k | Azul | 2003 | R$ 300,00 |
| 136 | 573 | Conservado | 95VCA4G8ABM004708 | HMX4385 | Dafra/Speed 150 | Vermelha | 2010 | R$ 200,00 |
| 137 | 573 | Sucata | 9C2JC250TTR051956 | GRT4417 | Honda/Cg 125 Titan | Vermelha | 1996 | R$ 100,00 |
| 138 | 573 | Conservado | 9C6KE010020053209 | KET4463 | Yamaha/Ybr 125e | Prata | 2002 | R$ 400,00 |
| 139 | 573 | Sucata | 9C2JD1700YR023030 | GWN4516 | Honda/Xlr 125 | Vermelha | 2000 | R$ 100,00 |
| 140 | 573 | Conservado | 9C2JC30101R140533 | GZC4609 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Azul | 2001 | R$ 300,00 |
| 141 | 573 | Sucata | 9C2JC30101R018634 | GWN4698 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Prata | 2000 | R$ 200,00 |
| 142 | 573 | Conservado | 9C6KE094080036597 | HHD4701 | Yamaha/Xtz 125k | Azul | 2008 | R$ 300,00 |
| 143 | 573 | Conservado | 9C2KC1680BR524801 | GVE4734 | Honda/Cg150 Fan Esdi | Preta | 2011 | R$ 500,00 |
| 144 | 573 | Conservado | 9C2JC2501SRS09967 | GRL4849 | Honda/Cg 125 Titan | Azul | 1995 | R$ 300,00 |
| 145 | 573 | Conservado | 9C2JC30101R051416 | GWN4866 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Prata | 2000 | R$ 400,00 |
| 146 | 573 | Conservado | 9C2KC1650DR313475 | OQE4878 | Honda/Cg 150 Titan Esd | Vermelha | 2013 | R$ 500,00 |
| 147 | 573 | Conservado | 9C2JD170VVR001885 | KIE4892 | Honda/Xlr 125 | Branca | 1997 | R$ 200,00 |
| 148 | 573 | Conservado | 9C2JC30201R009415 | GWN4920 | Honda/Cg 125 Titan Es | Vermelha | 2000 | R$ 300,00 |
| 149 | 573 | Conservado | 9C2KC08104R010950 | HAH5072 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Azul | 2004 | R$ 500,00 |
| 150 | 573 | Sucata | 9C6KE092070108458 | JJE5083 | Yamaha/Ybr 125k | Verde | 2007 | R$ 200,00 |
| 151 | 573 | Conservado | 9C6KE092060028555 | HFL5127 | Yamaha/Ybr 125k | Preta | 2006 | R$ 400,00 |
| 152 | 573 | Conservado | 9C2KC08505R000192 | HAH5395 | Honda/Cg 150 Titan Es | Vermelha | 2004 | R$ 300,00 |
| 153 | 573 | Conservado | 9C2JC250VVR172429 | GQJ5510 | Honda/Cg 125 Titan | Verde | 1997 | R$ 300,00 |
| 154 | 573 | Sucata | 9C62TW000K0016831 | GKN5614 | Y/Yamaha Dt 180 Z | Preta | 1989 | R$ 5,00 |
| 156 | 573 | Conservado | 9C2JC30212R526636 | GZU5855 | Honda/Cg 125 Titan Kse | Vermelha | 2002 | R$ 400,00 |
| 157 | 573 | Conservado | 9C6KE1500B0036133 | HLM5916 | Yamaha/Factor Ybr125 Ed | Vermelha | 2011 | R$ 500,00 |
| 158 | 573 | Conservado | 9C2ND0700YR006064 | AJF6B72 | Honda/Nx-4 Falcon | Prata | 2000 | R$ 500,00 |
| 159 | 573 | Conservado | 9C2JC30201R061047 | GZC6015 | Honda/Cg 125 Titan Es | Verde | 2001 | R$ 200,00 |
| 160 | 573 | Conservado | 9C2JC30103R027356 | GZU6167 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Vermelha | 2002 | R$ 500,00 |
| 161 | 573 | Sucata | 9C2MC35003R000822 | GZU6244 | Honda/Cbx 250 Twister | Vermelha | 2002 | R$ 100,00 |
| 162 | 573 | Conservado | 9C2JC30203R017158 | GZU6270 | Honda/Cg 125 Titan Es | Vermelha | 2002 | R$ 500,00 |
| 163 | 573 | Conservado | 9C2JC30102R019153 | GWY6358 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Vermelha | 2001 | R$ 400,00 |
| 164 | 573 | Sucata | 9C2JC30212R544106 | JJP6414 | Honda/Cg 125 Titan Kse | Verde | 2002 | R$ 100,00 |
| 165 | 573 | Conservado | 95VCA1B288M003187 | HIN6468 | Dafra/Speed 150 | Amarela | 2008 | R$ 200,00 |
| 166 | 573 | Sucata | 9C6KE043030000506 | GWN6473 | Yamaha/Ybr 125e | Bege | 2002 | R$ 200,00 |
| 167 | 573 | Conservado | 9C2JC30103R124528 | GZU6482 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Azul | 2002 | R$ 400,00 |
| 168 | 573 | Conservado | 9C2JC30103R178050 | GWN6589 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Vermelha | 2003 | R$ 400,00 |
| 169 | 573 | Sucata | 9C2JC1801JR157917 | GOD6713 | Honda/Cg 125 | Vermelha | 1988 | R$ 100,00 |
| 170 | 573 | Sucata | 9C6KE1920E0003214 | OMS6763 | Yamaha/Ybr125 Factor K | Vermelha | 2013 | R$ 500,00 |
| 171 | 573 | Sucata | 9C2JC1801LR510379 | GQK6780 | Honda/Cg 125 Today | Prata | 1989 | R$ 200,00 |
| 172 | 573 | Sucata | CG125BR1507349 | GPO6796 | Honda/Cg 125 | Vermelha | 1986 | R$ 200,00 |
| 173 | 573 | Conservado | 9C2KC08608R023831 | CDI7014 | Honda/Cg 150 Sport | Vermelha | 2008 | R$ 500,00 |
| 174 | 573 | Sucata | 9C6KE093070023097 | NGL7017 | Yamaha/Xtz 125e | Vermelha | 2007 | R$ 500,00 |
| 175 | 573 | Conservado | 9C2JC250XWR094533 | CSH7041 | Honda/Cg 125 Titan | Vermelha | 1998 | R$ 300,00 |
| 176 | 573 | Conservado | 9C6KE091070042406 | HGQ7255 | Yamaha/Ybr 125e | Prata | 2007 | R$ 300,00 |
| 177 | 573 | Conservado | 9C6KE043

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 182 | 573 | Conservado | 9C2KC08507R010762 | GWN7571 | Honda/Cg 150 Titan Es | Vermelha | 2006 | R$ 400,00 |
| 183 | 573 | Sucata | 9C2JC30707R025390 | HDY7685 | Honda/Cg 125 Fan | Vermelha | 2006 | R$ 500,00 |
| 185 | 573 | Conservado | 9C62MW000L0023650 | GOC7868 | Yamaha/Rd 135 | Preta | 1990 | R$ 500,00 |
| 186 | 573 | Conservado | 9C6KE090070013934 | GWN7887 | Yamaha/Ybr 125ed | Prata | 2006 | R$ 500,00 |
| 188 | 573 | Conservado | 9C2JC30201R066412 | JJP8402 | Honda/Cg 125 Titan Es | Verde | 2001 | R$ 400,00 |
| 189 | 573 | Conservado | 9C2MC27001R008230 | GYK8410 | Honda/Cbx 200 Strada | Azul | 2000 | R$ 200,00 |
| 190 | 573 | Conservado | 9C2KC08108R039049 | HHI8418 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Preta | 2007 | R$ 500,00 |
| 191 | 573 | Sucata | 9C2JC1911JR100856 | GNR8466 | Honda/Ml 125 | Azul | 1987 | R$ 100,00 |
| 192 | 573 | Conservado | 9C2JD17202R000686 | MRZ8497 | Honda/Xlr 125 Es | Vermelha | 2001 | R$ 100,00 |
| 193 | 573 | Conservado | 9C2MD34002R016931 | KEQ8556 | Honda/Xr 250 Tornado | Vermelha | 2002 | R$ 1.000,00 |
| 194 | 573 | Conservado | 9C2JC1801KR200332 | GNX8684 | Honda/Cg 125 | Vermelha | 1989 | R$ 300,00 |
| 195 | 573 | Conservado | 9C62MW000V0051144 | GVC8810 | Yamaha/Rd 135 | Azul | 1997 | R$ 300,00 |
| 196 | 573 | Conservado | CG125BR2147540 | GOC8843 | Honda/Ml 125 | Prata | 1985 | R$ 200,00 |
| 197 | 573 | Sucata | 9C2JC2501SRS17014 | KBX8923 | Honda/Cg 125 Titan | Azul | 1995 | R$ 200,00 |
| 198 | 573 | Sucata | 9C2MD270VTR000888 | GWN9033 | Honda/Nx 200 | Azul | 1996 | R$ 200,00 |
| 199 | 573 | Conservado | 9C2KD03308R070015 | LPG9195 | Honda/Nxr150 Bros Es | Preta | 2008 | R$ 500,00 |
| 200 | 573 | Conservado | 9C2KC08106R010508 | HEY9202 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Prata | 2005 | R$ 500,00 |
| 201 | 573 | Conservado | 9C6KE1520B0054777 | HKN9328 | Yamaha/Factor Ybr125 K | Vermelha | 2011 | R$ 500,00 |
| 203 | 573 | Sucata | 9C2KD0101LR107736 | GNX9395 | H/Honda Nx 150 | Preta | 1990 | R$ 200,00 |
| 204 | 573 | Conservado | 9C2KC08106R031837 | HEY9499 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Azul | 2005 | R$ 1.000,00 |
| 207 | 573 | Conservado | 9C6KE094060003009 | HEY9641 | Yamaha/Xtz 125k | Preta | 2006 | R$ 500,00 |
| 208 | 573 | Conservado | 9C2HB0210DR017930 | OQS9669 | Honda/Pop100 | Vermelha | 2013 | R$ 500,00 |
| 209 | 573 | Conservado | 9C64VW000V0005392 | GVC9717 | Yamaha/Xt 225 | Cinza | 1997 | R$ 200,00 |
| 210 | 573 | Conservado | 9C2MD280VVR002042 | JJM9789 | Honda/Xr 200r | Azul | 1997 | R$ 200,00 |
| 211 | 573 | Conservado | 9C6KE044030027455 | DGM9838 | Yamaha/Ybr 125k | Vermelha | 2003 | R$ 400,00 |
| 212 | 573 | Conservado | 9C2KC08106R959159 | HCX9872 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Preta | 2006 | R$ 1.000,00 |
| 213 | 573 | Conservado | 9C2JC1801RRR04720 | GOP9980 | Honda/Cg 125 Today | Preta | 1994 | R$ 200,00 |

**204 cm -07 1747267 - 1**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 76

O Presidente da Comissão de Leilão de Campo Belo/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Campo Belo/MG.
PATIO NICHOLAS PEREIRA SABINO 10779853636
Placa: - Chassi: 95VJJBJ2EFM001270 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50 AnoFab.: 2014 Prop.: - / Placa: HJQ2492 Chassi: 95VCA3H59AM000277 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 CARGO Ano Fab.: 2009 Prop.: TIAGO MATEUS DA TRINDADE / Placa: GVW4962 Chassi: 9BD178016V0270041 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.: 1997 Prop.: JOSIANE MARIA DOS S. MAXIMIANO / Placa: COI4031 Chassi: 8AWZZZ377VA919038 Marca/Modelo: IMP/VW GOL CL 1.6 MI Ano Fab.: 1997 Prop.: FERNANDO ANSELMO / Placa: DCD4999 Chassi: 9BWCA41J314027170 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.: 2000 Prop.: GUSTAVO FABRICIO ALVES RIBEIRO / Placa: CSI4840 Chassi: 9BD15822AA6443866 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.: 2010 Prop.: SEBASTIAO FRANCELINO DA SILVA / Placa: CIL5372 Chassi: 9BWZZZ377VT062082 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.: 1997 Prop.: JOSE CARLOS CAVALCANTE / Placa: CFT0909 Chassi: 9BD146000P5135690 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1993 Prop.: AURELIO MOREIRA / Placa: HLR6330 Chassi: 9C6KE1220A0090615 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2009 Prop.: FABIO ALFREDO DOMICIANO TEODORO / Placa: GLI9208 Chassi: 9BWZZZ30ZPT153555 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1993 Prop.: BRUNO HENRIQUE DE SOUZA / Placa: BVN9921 Chassi: 9BD146107S5613773 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.: 1995 Prop.: DAYANNA REZENDE ANDRADE SIQUEIRA / Placa: LAI6133 Chassi: 9BD178237T0091103 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.: 1996 Prop.: MATHEUS GARCIA / Placa: DTN4759 Chassi: 9C6KE092070064987 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2006 Prop.: ANDREIZA SILMARA DE OLIVEIRA / Placa: GPP3144 Chassi: 9BWZZZ377TT083205 Marca/Modelo: VW/GOL ATLANTA Ano Fab.: 1996 Prop.: ANTONIO ROBERTO DA SILVA / Placa: GKP4427 Chassi: 9BFZZZ55ZMB117912 Marca/Modelo: FORD/PAMPA 1.8 L Ano Fab.: 1991 Prop.: MARCIO ALVES ANTONIO DA SILVA / Placa: NBB6078 Chassi: 9BD146000S5529528 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1995 Prop.: VANDERLEI FERNANDES JUSTINO / Placa: GRM8029 Chassi: BJ067437 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.: 1974 Prop.: LAZARO SILVA / Placa: HAF4F09 Chassi: 9C6KE044050126289 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2005 Prop.: JADER JOSE DE PAULA / Placa: HKX5339 Chassi: 9C2NC4310AR006205 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2009 Prop.: ISOLENE CANDIDA DA SILVA / Placa: BTI7936 Chassi: 9BD146000P5063915 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1993 Prop.: FABIANO XAVIER / Placa: HOK3433 Chassi: 9BD15822AD6722396 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.: 2012 Prop.: - / Placa: BPN3063 Chassi: 9BD146000R5346071 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: - / Placa: MHK4592 Chassi: 9C6KE092070089955 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2006 Prop.: - / Placa: DOG6783 Chassi: 9BWKA05Z854011766 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.: 2004 Prop.: - / Placa: HEG8231 Chassi: 9C2KC08107R021947 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: - / Placa: HES1259 Chassi: 9BGXL80808C105117 Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST Ano Fab.: 2007 Prop.: - / Placa: KBM1887 Chassi: 9BWZZZ32ZRP016368 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS 2000 Ano Fab.: 1994 Prop.: -

Campo Belo, 06 de Fevereiro de 2023
Luciano Teixeira Moreira
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão Especial de Leilão

**18 cm -07 1747270 - 1**

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
PERITO CRIMINAL – EDITAL 03/21
PORTARIA Nº 029/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos itens 8.19.1, 8.19.1.1 e 8.19.1.2 do Edital 03/21 do Concurso Público para o cargo de Perito Criminal, torna público que a candidata FABIANA PEREIRA LASMAR, inscrição nº 107504, foi considerada APTA nos exames Biomédicos/Biofísicos realizados no dia 7 de fevereiro de 2022 com autorização médica e em atendimento a requerimento administrativo.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 7 de fevereiro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

**4 cm -07 1747269 - 1**

EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9241276/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000162/2019
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0031230/2019-98

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica MEGA SOLUCOES CIENTIFICAS E LOCACAO EIRELI. Do objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Valor total: R$ 8.574,00 (oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais). Vigência: 12/02/2023 a 11/02/2024. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4022.0001.3.3.90.39.21.0.10.1 . Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 07/02/2023. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Thiago Ferraz Bulhões Veloso (P/ Contratada).

CONTRATO DE COMODATO - COMO. 02/2022/PCMG
PROCESSO N° 1510.01.0230464/2022-03

Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Comodatária) e Conselho Comunitário de Segurança Publica de Pompéu-MG (Comodante), CNPJ 08.175.795/0001-80. Objeto: Comodato, pelo Comodante, com vigência de 60 (sessenta) meses a contar 07/02/2023, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, à Comodatária, de, 1 Automóvel marca Renault, modelo Duster Int 1.6, ano 2022, cor Preta, placa RVF8G38, CHASSI 93YHJD208PJ380472. Valores estimados: R$ 103.267,20 (cento e três mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 07/02/2023. Signatários: Reinaldo Felício Lima (Comodatária) e Valmir Alves Vieira (Comodante).

CONTRATO DE DOAÇÃO - DOA 01/2023/PCMG
PROCESSO N° 1510.01.0255784/2022-19

Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Donatária) e o Município de Ribeirão das Neves/MG (Doador), CNPJ18.314.609/0001-09. Objeto: Doação, de modo irretratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, de 03 (tres) itens de materiais permentes. Valores estimados: R$ 8.850,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta reais). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 07/02/2023. Signatários: Reinaldo Felício Lima (Donatária) e Moacir Martins da Costa Junior (Doador).

CONVÊNIO N.º 01/2023/PCMG - PROCESSO
SEI!MG Nº 1510.01.0270889/2022-69

Partes: EMG/Polícia Civil (Convenente) e Centro Mineiro do Ensino Superior LTDA(Conveniada). Objeto: Concessão de Estágio obrigatório e não obrigatório a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e efetivamente frequentando os cursos oferecidos pela Conveniada. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 07/02/2023. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/PCMG) e Ana Paula Almeida Chaves (P/ Inst. Ens.).

CONVÊNIO N.º 04/2023/PCMG - PROCESSO
SEI!MG Nº 1510.01.0002971/2023-77

Partes: EMG/Polícia Civil (Convenente) e Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (Conveniada). Objeto: Concessão de Estágio obrigatório e não obrigatório a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e efetivamente frequentando os cursos oferecidos pela Conveniada. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 07/02/2023. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/PCMG) e Joaquim Neto de Sousa Santos (P/ Inst. Ens.).

**13 cm -07 1747268 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de CARANAÍBA:

| REQUERENTE | CPF | IMÓVEL | ÁREA (HA) | CONFINANTES |
|---|---|---|---|---|
| GILMAR DE SOUZA OLIVEIRA | XXX.634.736-XX | BERNARDO CORRÊA | 14,9550 | ADIR MATOSINHO REZENDE LEÃO E JOSÉ FELIPE DE SOUZA |

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**12 cm -07 1747008 - 1**

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de RIO DO PRADO:

| REQUERENTE | CPF | IMÓVEL | ÁREA (HA) | CONFINANTES |
|---|---|---|---|---|
| MARIA MENDES PORTO | XXX.699.986-XX | FAZENDA OLHO D`AGUA | 7,4048 | RAQUEL MENDES DOS REIS, FAZENDA BELA VISTA |
| ROMEU DE MATOS | XXX.947.616-XX | FAZENDA BOA SORTE | 12,6540 | ELCIONE IZALTA SILVA NETO, FAZENDA BOA SORTE |
| SILMA NERES SOARES | XXX.765.758-XX | SITIO BELA VISTA | 0,9093 | SILVANDE PEREIRA DE ALMEIDA, FAZENDA VISTA |
| SILVANDE PEREIRA DE ALMEIDA | XXX.588.316-XX | FAZENDA VISTA | 10,9324 | SILMA NERES SOARES, SITIO BELA VISTA |

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**16 cm -07 1747011 - 1**

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município RIO DO PRADO:

| NOME | CPF/CNPJ | DENOMINAÇÃO | ÁREA (HA) |
|---|---|---|---|
| SANTILIA MARIA DOS SANTOS SOUSA | XXX.579.836-XX | FAZENDA BELA VISTA | 4,84000 |

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**8 cm -07 1747003 - 1**

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de CARANAIBA:

| REQUERENTE | CPF/CNPJ | IMÓVEL | ÁREA (HA) |
|---|---|---|---|
| CLOVES ABELARD RODRIGUES E OUTROS | XXX.566.586-XX | SÍTIO CAMPINHO | 9,5037 |

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (linkhttp://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**8 cm -07 1747005 - 1**

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de RIO DO PRADO:

| REQUERENTE | CPF/CNPJ | IMÓVEL | ÁREA (HA) |
|---|---|---|---|
| LEANDRO SOUSA FELIX | XXX.715.736-XX | FAZENDA CORREGO DO ESCONDIDO | 19,7514 |
| LINDAURA OLIVEIRA DOS SANTOS | XXX.500.016-XX | FAZENDA AGUA BOA | 26,3091 |
| MARIA LAIANE PEREIRA DA SILVA | XXX.839.226-XX | FAZENDA AGUA BOA | 10,6565 |
| MARLY LEANDRO DOS REIS | XXX.059.956-XX | FAZENDA DUAS BARRAS | 2,9367 |
| OZELIO PEREIRA DA SILVA | XXX.570.826-XX | FAZENDA AGUA BOA | 14,4829 |
| SILMA NERES SOARES | XXX.765.758-XX | SITIO BELA VISTA | 0,9093 |
| VALDETE MARIA DE OLIVIERA | XXX.942.426-XX | FAZENDA AGUA BOA | 10,6832 |

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**10 cm -07 1747007 - 1**

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação de Bens a Título Gratuito nº 387-Eletrônico/2022 1230.01.0006468/2022-32. SEI nº 1230.01.0006468/2022-32. Partes: SEAPA e o município de Cabo Verde/MG. Objeto: Doações de 1 (uma) Raspadeira Screpers, 1 (Uma) Grade Aradora de Arrasto, 1 (uma) Motoniveladora motor 130 HP, 1 (uma) Caminhonete F1000 Carroceria Aberta e 1(um) Arado Estrutura Vigas, conforme consta na cláusula primeira. Valor: R$ 140.159,00 (Centro e quarenta mil, cento e cinquenta e nove reais). Data de assinatura: 07/02/2023.

**2 cm -07 1746835 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302072333380125.

## INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO Nº 04/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral, Antônio Carlos de Moraes, na forma do art.40, §2°, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10ª andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br

| Autuado | CPF/CNPJ | Nº DO AI | Nº DO PA | Dispositivo legal infringido | Valor atualizado (*) |
|---|---|---|---|---|---|
| Adriano Grandi | 06214787686 | 3128032019085834 | CRUN/GDA/2504/2019 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$333,01 |
| Alaércio Francisco da Silva | 29165814649 | 3119022019102731 | CRUN/GDA/2458/2019 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$111,89 |
| Alci Batista de Oliveira | 49488848120 | 3103082018100847 | CRUN/GDA/1759/2018 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$200,89 |
| Alésia Silva Gonçalves | 05739031664 | 3115022019143559 | CRUN/GDA/2436/2019 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$447,57 |
| Alésia Silva Gonçalves | 05739031664 | 3115072019162134 | CRUN/GDA/2758/2019 | Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029 | R$218,27 |
| Antônio Anemilson Cardoso Martins | 02644141605 | 3117072019095849 | CRUN/GDA/2750/2019 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$869,77 |
| Antônio Batista da Rocha | 33896836668 | D/021250 | CRUN/GDA/819/2017 | Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029 | R$292,39 |
| Antônio Geraldo Ferreira | 02825807605 | 3117072019095536 | CRUN/GDA/2752/2019 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$2.174,43 |
| Carlinhos Pereira de Jesus | 52384918672 | 3102072019163554 | CRUN/GDA/2712/2019 | Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879 | R$1.534,17 |
| Carlos Oliveira do Carmo | 08431528699 | 3106082018141922 | CRUN/GDA/1777/2018 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$1.004,44 |
| Claudson Pereira da Silva | 72702141153 | 3118072019083242 | CRUN/GDA/2734/2019 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$7.284,32 |
| David Izidio dos Santos | 58666338687 | C/063647 | CRPC/GDA/0199/2019 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$545,50 |
| Ereiulda Barbosa de Oliveira | 81737726653 | 3122032019155217 | CRUN/GDA/2487/2019 | Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879 | R$6.019,38 |
| Evandro de Oliveira Brito | 84780762634 | 3107082019134053 | CRVG/GDA 163/2019 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$ 2.609,31 |
| Gilberto Pereira Porto | 05076295669 | D/8789 | CRAL/GDA 109/2017 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$3.099,64 |
| Gilmar do Nascimento Martins | 05677988600 | 3107082018091051 | CRUN/GDA/1984/2018 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$518,52 |
| Girlene Alves da Silva | 09139544621 | 3114022019155223 | CRUN/GDA/2377/2019 | Art. 5, inc. VIII da Lei 10021. Art. 2 da Lei 11029. | R$290,92 |
| Joanila Marques da Silva | 04806496693 | 3105092018213505 | CRJN/GDA/1226/2018 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$309,96 |
| João Augusto dos Santos | 00025830627 | 3108032018152438 | CRPS/GDA/093/2018 | Art. 5, inc. V da Lei Estadual 10021. Art. 2, inc. V do Decreto Estadual 30879. | R$1.482,23 |
| José Antônio de Castro | 12584304104 | 3119022019100209 | CRUN/GDA/2453/2019 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$335,68 |
| José Pinto Toledo | 15114252615 | C/045159 | CRJF/GDA/012/2016 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$1.492,28 |
| José Santana de Sousa Souto | 03490807634 | C/061696 | GDA 2183/15/18 | Art. 5, inc. VIII da Lei 10021. Art. 2 da Lei 11029. | R$1.789,49 |
| José Walter Batista Soares | 04569586651 | 3111072019133026 | CRUN/GDA/2774/2019 | Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029 | R$458,36 |
| Laudy Cezar Urcine de Almeida | 03741797600 | 3104122019074950 | CRCV/GDA/1852/2019 | Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879 | R$11.291,74 |
| Maria Abadia Ferreira | 04009164603 | 3129032021210437 | 2370.01.0025447/2021-66 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$572,47 |
| Maria Inês Rezende | 01418965669 | 3116102020113044 | 2370.01.0029520/2021-93 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$11.624,32 |
| Patrícia Ferreira Peres da Silva | 04018787677 | 3109042018153337 | CRUN/GDA/1474/2018 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$1.012,49 |
| Paulo Carlos Vieira de Assis | 07226055600 | C/075019 | CRPM/GDA/024/2016 | Art. 3°, Inc. I da Lei Estadual 16.938 | R$2.653,81 |
| Renan Martins Matos | 11137621605 | D/011007 | CRMC/GDA/0353/2017 | Art. 5, inc. VIII da Lei 10021. Art. 2 da Lei 11029. | R$304,03 |
| Renato Rodrigues Pereira | 82730911634 | 3125072018110826 | CRPS/GDA/186/2018 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$1.037,03 |
| Roberto Carlos Vilaça | 83225617687 | D/052892 | CRPM/GDA/087/2017 | Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879 | R$10.037,27 |
| Sandra Lopes Dias | 27950824620 | 3118022019150642 | CROL/GDA/4957/2019 | Art. 5, inc. II da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. II do Decreto Estadual 30879. | 51,470,43 |
| Saulo Samuel de Paiva Vilela | 03071726600 | C/077016 | GDA 3419/15/17 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$1.111,96 |
| Virgílio Alves Dias | 24106623668 | D/011191 | CRMC/GDA/0375/2017 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$868,64 |
| Weliton Leni Pereira da Silva | 69504881149 | 3109082018163620 | CRUN/GDA/1864/2018 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$622,22 |
| Carlos Alexandre Pascutil | 35071619822 | 116207 | 00005937 2371 2019 | Lei 15.697, Art.12 , Inc.II , alinea "a" , Portaria 950/2008 | 2054,68 |

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento

**44 cm -07 1746957 - 1**

NOTIFICAÇÃO Nº 45 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Morais, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

| Nome do Autuado | CPF/CNPJ | Auto de Infração nº | Dispositivos Infringidos |
|---|---|---|---|
| Rogério de Miranda e Silva | 451.792.716-49 | 3122072022090304 | LEI 10.021/89, Art. 7º, inciso I |

**4 cm -07 1746863 - 1**

## EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025/2022-69
PROCESSO Nº 3051005000027/2022
SEI/MG Nº 3050.01.0002025/2022-69

A EPAMIG torna público o prazo para recebimento de propostas de preços e abertura de sessão pública através de videoconferência para Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, paraObra de Adequações para a Vinícola do CECD – Campo Experimental de Caldas, localizada na Av. Santa Cruz, 500,Bairro Santa Cruz - CEP 37.780-000 - Caldas /MG. Prazo para envio de propostas e abertura de sessão pública ocorrerá às 15:00h do dia 20/02/2023. Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha de Preços, poderão ser solicitados através do telefone (31) 3489-5042 e e-mail: compras@epamig.br . ou consultado no site www.epamig.br.

Izabel Regina da Silva - Pregoeiro(a).

**3 cm -07 1747219 - 1**

RETIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO JURÍDICO
Nº 013/2023 - PUBLICADO NA DATA DE 07/02/2023.

Onde se lê: "Vigência: 06/02/2023 a 06/02/2024", Leia-se: "Vigência 07/02/2023 a 07/02/2024".

**1 cm -07 1747224 - 1**

## FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 19/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS, Adriane Gomes Valgas PireseSindicato Dos Produtores De Artes Cênicas De Minas Gerais; Objeto: autorização de uso do Teatro João Ceshiatti; Vigência: 02(dois) meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R$ 18.816,00; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS, Adriane Gomes Valgas Pires, Romulo Duque de Azevedo; Processo SEI: 2180.01.0002812/2022-25

**2 cm -07 1747262 - 1**

## FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 9372100/2023

Decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 214/2022, Processo de Compras nº 2211002 000001/2023. Partes: Fundação TV Minas Cultural e Educativa e Empresa Voetur Turismo e Representações Ltda. Objeto: contratação da prestaçãode serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, por atendimento remoto, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor total R$ 454.933,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentária 2211.04.122.705.2500.0001.3.3.9 0.33.04 Fonte: 0 10 1. Data da assinatura: 07/02/2023.

**3 cm -07 1747161 - 1**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO 1261561 001/2023

Processo de Compra nº. 1261561 000001/2023. Aquisição de workstationspara a operacionalização do Sistema de Gerenciamento de Produção de Conteúdo, conforme especificações constantes no Anexo I- Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos. Sessão do Pregão: 23/02/2022, às 10:00 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Edital disponível no mesmo site. Belo Horizonte, 07/02/2023.

**2 cm -07 1747248 - 1**

## EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2023 decorrente do Processo de Compras nº 3151005 000033/2022, modalidade Pregão Eletrônico. Partes: Empresa Mineira De Comunicação Ltda e Claro NXT Telecomunicações S/A. Objeto: serviços de televisão por assinatura, via cabo,em alta definição, com fornecimento de equipamentos na modalidade de comodato, incluindo os serviços de instalação, distribuição, manutenção e disponibilização desses sinais,que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor total R$12.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentária 3151 13 392 054 4293 0001 339039 16 0 10 1. Assinado em 07/02/2023, Belo Horizonte.

**3 cm -07 1746813 - 1**

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTAS PARA HABILITAÇÃO CHAMADA
FAPEMIG 10/2021 CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG divulga o resultado final, em cumprimentoao prazo estabelecido no cronograma, de acordo com oitem 6 da CHAMADA FAPEMIG 10/2021 – CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO, referente à Fundaçãode Apoio - FA citada no quadro abaixo.A referida proposta foi avaliada e reprovada, após decorrido o prazo de recurso da fase 1. A divulgação deste resultado encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço:www.fapemig.br. Ass. Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças e Comissão Multidisciplinar de Avaliação. Belo Horizonte, 07de fevereiro de 2023.

| Nº | Fundação de Apoio (FA) | Sigla | Nível Cadastral Pleiteado | Resultado quanto à tipificação cadastral |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Fundação de Apoio Fundação Pró-Instituto de Hematologia-RJ | FUNDARJ | Nível I | Reprovado Nível I |

**6 cm -07 1747204 - 1**

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

Cex ; apq-04406-22 ; Central de Controle Hospitalar Alfa Med ; Cássio Felipe Moraes da Costa ; 2071 19 573 68 1047 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; alfa med sistemas médicos ltda ; R$ 1.191.623,98 ;

**3 cm -07 1747026 - 1**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

API-00027-21 ; 18/02/2023 ; 17/12/2023 ; Prorrogação .

**1 cm -07 1746980 - 1**

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DIRETRIZ INTEGRADA

A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XV,do Decreto Estadualn° 47.930, de 29/04/2020, e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual n° 48.254, de 18/08/2021, estabelece diretrizes para o parcelamento de uma área de 523.400,00m²(quinhentos e vinte e três mil e quatrocentos metros quadrados), conforme levantamento planialtimétrico apresentado, situada no local denominado"Quinhão nº 4, Fazenda Pilões", no município de Lagoa Santa, referente ao processo Agência RMBH 2430.01.0000471/2022-87, de interesse de Raimunda Batista da Silva Viana de Assis e outro.

Viviane Cota Alves da Silva
Técnica Responsável - MASP1.362.820-1
Arquiteta e Urbanista

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

**4 cm -07 1747253 - 1**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DIRETRIZ METROPOLITANA

A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 161 da Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011 e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual nº 48.254, de 18/08/2021, estabelece diretrizes para o parcelamento de uma área de 169.714,00m² (cento e sessenta e nove mil setecentos e quatorze metros quadrados), conforme levantamento planialtimétrico apresentado, situada no local denominado "Capão da Tabatinga", no município de Jaboticatubas, referente ao processo Agência RMBH nº SEI 2430.01.0000528/2022-03, de interesse de "Partners Participações e Empreendimentos Imobiliários LTDA".

Steffane Aguilar
Técnica Responsável - MASP 1.503.993-6
CAU A111106-0

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

**4 cm -07 1747250 - 1**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DIRETRIZ INTEGRADA

A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XV,do Decreto Estadual n° 47.930, de 29/04/2020, e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual n° 48.254, de 18/08/2021, estabelece diretrizes para o parcelamento de uma área de131.659,00m²(cento e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove metros quadrados), conforme levantamento planialtimétrico apresentado, situada no local denominado"Vargem do Lobo Gleba 01 - Lundceia", no município de Lagoa Santa, referente ao processo Agência RMBH 2430.01.0000560/2022-12, de interesse de Partners Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Viviane Cota Alves da Silva
Técnica Responsável - MASP 1.362.820-1
Arquiteta e Urbanista

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

**4 cm -07 1747257 - 1**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 11098. Processo Interno n° 13/2021. Contratado: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, CNPJ n° 33.683.111/0001-07. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por 12 meses, fixando-se nova vigência até 22/02/2024. Base Legal: Art. 71 da lei 13.303/16. Data da Assinatura: 28/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Compra e Venda de Ações nº 11.340. Inexigibilidade de licitação. Processo Interno n° 2784/2022. Base Legal: Art. 28, §3º, II da Lei nº 13.303/2016. Polo Comprador: Airbus Helicopters, CNPJ n° 05.671.833/0001-06. Objeto: Venda de 83.482.637 ações ordinárias e preferenciais Classe A de emissão da Helibras, representando 15,51% do capital social da mesma. Valor Global: R$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões). Data da Assinatura: 18/01/2023.

**3 cm -07 1747217 - 1**

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

Pregão Eletrônico Nº 500-H17022 Nº 4680006823. Contratada: Itaú Unibanco S/A. Objeto: Serviço de custódia das ações de emissão da Cemig. Valor: R$ 2.452.635,00. Prazo 60 meses. Ass.: 02/02/2022 Homolog.: 02/02/2022.

ADITIVOS

4320000220/853. Contratada: BRAZ, COELHO, CAMPOS, VÉRAS, LESSA E BUENO ADVOGADOS. Objeto: acréscimo do escopo. Valor Atual: R$250.000,00. Ass: 03/02/2023.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

5002001698/835, 5002001699/804, 5002001700/530, 5002001701/510, 5002001702/720, 5002001703/803, 5002001704/806, 5002001705/807, 5002001706/700, 5002001707/840, 5002001708/800, 5002001709/802, 5002001710/805, 5002001711/801- Fundamento: 500-H16097 - CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A, CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, SÁ CARVALHO S.A, CEMIG GERAÇÃO TRÊS MARIAS S.A, CEMIG GERAÇÃO SALTO GRANDE S.A,CEMIG GERAÇÃO ITUTINGA S.A, CEMIG GERAÇÃO CAMARGOS S.A, CEMIG GERAÇÃO SUL S.A, CEMIG GERAÇÃO LESTE S.A, CEMIG GERAÇÃO OESTE S.A, COMPANHIA DE TRANSMISSÃO CENTROESTE DE MINAS S.A, ROSAL ENERGIA S.A, CEMIG GERAÇÃO POÇO FUNDO S.A, CEMIG BAGUARI ENERGIA S.A X- CHRONUS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.- Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço nº 4650000593/ 4650000594/ 4650000595/ 4650000596/ 4650000597/ 4650000598/ 4650000599/ 4650000600/ 4650000601/ 4650000602/ 4650000603/ 4650000604/ 4650000605/ 4650000606.- Objeto: Contratação de pessoa jurídica, cadastrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM. - Prazo: 36 meses. Valor: R$ 120.900,00. Ass.: 21/12/2022.

5002001696/510- Fundamento: 510-H16059 - FLORESCER PAISAGISMO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço nº 4650000588/510. Objeto: Serviços de limpeza de faixa de servidão de linhas de transmissão. - Prazo: 24 meses a partir de 19/12/202022. Valor: R$ 2.304.000,00. Ass.: 19/12/2022.

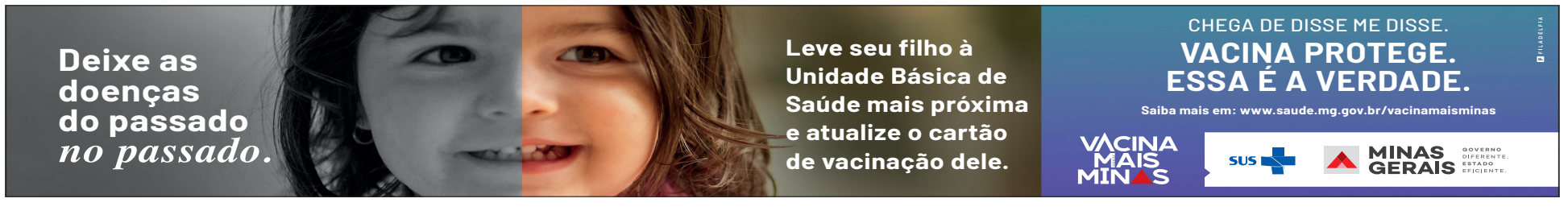

5002001720/851 e 5002001721/853- Fundamento: 500-H16839-SIPASE – Comércio E Serviços Em Transformadores Ltda X Central Eólica Praias De Parajuru S.A E Central Eólica Volta Do Rio S.A - Contrato decorrente da Atas de Registros de Preços º 4650000736/851 e 465000737/853. Objeto: Montagem, desmontagem, reforma e manutenção de equipamentos elétricos de potência do transformador trifásico a óleo ONAN/ONAF - Prazo: 36 meses. Valor: R$ 463.810,00. Ass.: 06/02/2023.

**10 cm -07 1747070 - 1**

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

5002001691/530 – Fundamento: 500-H16122 - IUNEX SOLUÇOES LTDA ME. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000607/530. Objeto: Desenvolvimento e suporte de Power BI na Gerência de Relações Trabalhistas e Internas - GP/RT– 202 PF. Valor: R$ 92.677,60 - Prazo: 14 meses. Ass.: 17/11/2022.
5002001695/530 - Fundamento: 500-H16928 - O3S CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000741/530. Objeto: Serviços de licenciamento SUSE Manager, incluindo os serviços de instalação, configuração, documentação e suporte - Prazo: 36 meses. Valor: R$ 200.351,53. Ass.: 07/12/2022.
4680006800/530 - Fundamento: 530-H16942- Tenaz Construções Elétricas Ltda - EPP. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço nº 4650000745/530. Objeto: Serviços de Construção em Redes de Distribuição Aérea - RDA, Região Mantiqueira - Prazo: 36 meses. Valor: R$ 11.920.500,00. Ass.: 19/12/2022.
4680006801/530 - Fundamento: 530-H16930 - ULTRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço nº 4650000748/530. Objeto: Serviços de Construção em Redes de Distribuição Aérea - RDA, Região Mantiqueira - Lote 1 - Ouro Preto. Prazo: 60 meses. Valor: R$ 44.944.715,62. Ass.: 19/12/2022.
5002001712/530 - Fundamento: 500-H16633 - PD CASE INFORMATICA LTDA - Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço º 4650000714-530. Objeto: Desenvolvimento do Framework de Painéis Geográficos – 1.500 PF - Prazo: 24 meses. Valor: R$ 968.835,00. Ass.: 02/01/2023.

ADITIVOS

4680006239 – 530. Contratada: LUZ MINEIRA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Objeto: alteração da Cláusula 12 – Da Cessão do Contrato e da instrução IT-RD-00040. Ass: 09/01/2023.

**7 cm -07 1747063 - 1**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇO CPLI Nº 05.2023/3012

Objeto: CÁPSULA ENVIROCHEK HV. Dia da Licitação: 17 de fevereiro de 2023 às 08:45 horas. Edital informações disponíveis a partir do dia 09/02/23 no site: www.copasa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇO CPLI Nº 05.2022/3111.

Objeto: Bombas Dosadoras. Dia da Licitação: 17 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas. Edital informações disponíveis a partir do dia 09/02/23 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO Nº 05.2023/0073

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva emergencial nos grupos geradores da Copasa MG, no âmbito da USON. Dia da Licitação: 08 de março de 2023 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 09/02/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0074

Objeto: Contratação de assessoria jurídica na área de Meio Ambiente, Saúde Ocupacional, Segurança do Trabalho e implantação de sistema informatizado para controle de requisitos legais aplicáveis à COPASA MG. Dia da Licitação: 08 de março de 2023 às 09:00 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 09/02/23 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0075

Objeto: Prestação serviços técnicos profissionais para planejamento e implementação de trabalho socioambiental. Dia da Licitação: 08 de Março de 2023 às 09:15 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 09/02/2023 no site: www.copasa.com.br.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS CPLI - Nº 05.2022/3136 – PES

Objeto: Solução para Tráfego de Dados Iotor meio da utilização de acessos do serviço móvel pessoal - SMP M2M. Proposta Vencedora: Datora Mobile Telecomunicações S.A., no valor total de R$ 1.017.288,00.

CPLI - Nº 05.2022/0596

Objeto: Boosters Containers. Resultado: Encerrado. Não houve empresa vencedora, conforme consta dos autos

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220213

Objeto: prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração de projetos básicos de unidades de tratamento de resíduos - UTRs, destinadas a diversos sistemas de abastecimento de água da COPASA MG. O presente Processo foi homologado em 04.02.23. Data: 07.02.23.

A DIRETORIA

**13 cm -07 1747176 - 1**

## COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

AVISO DE EDITAL -

Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços n.º GPR-0049/22. Objeto:Aquisição de válvulas reguladoras de pressão (reguladores de pressão) em 03 (três) lotes, com reserva de cotas, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo 1 e demais anexos do edital. Envio das propostas: por meio do sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br, no período compreendido entre: Lote 01 - COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) e SOCIEDADES COOPERATIVAS DE PEQUENO PORTE (SCPP): De 08h00 mindo dia08/02/2023 e 09h00 mindo dia23/02/2023. Datae horário da abertura da sessão pública:dia23/02/2023 às09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 23/02/2023. Lote 02 - (AMPLA CONCORRÊNCIA) : de 08h00 min do dia 08/02/2023 e 09h00 min do dia 24/02/2023. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 24/02/2023 às 09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 24/02/2023; Lote 03 - (AMPLA CONCORRÊNCIA): de 08h00 min do dia 08/02/2023 e 09h00 min do dia 27/02/2023. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 27/02/2023 às 09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 27/02/2023. O Edital está disponível no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br. O pregão será realizado pelo Pregoeiro Flávio Adriano F. Coutinho n.º Pessoal 064.

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4600000850. FUNDAMENTO: Modo Fechado Menor Preço FMP-0006/20. PARTES: GASMIG e EXITUS ENGENHARIA TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, passando-o de 24 (vinte e quatro) para 30 (trinta) meses. VALOR: R$ 475.516,28. Data de assinatura: 21/01/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4600000778. FUNDAMENTO: Contratação Cemig CMG-0001/20. PARTES: GASMIG e M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, passando-o de 36 (trinta e seis) para 60 (sessenta) meses. VALOR: R25.700,00. Data de assinatura: 23/01/2023

AVISO DE EDITAL – ADENDO

Pregão Eletrônico n.º GPR-0046/22. Objeto: contratação do serviço de calibração, manutenção e verificação metrológica de medidores de volume de gás tipos rotativo e turbina. Está disponível no sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br o Adendo 01 ao Edital, que altera o item 8.3 do Anexo 01 – Termo de Referência. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

**12 cm -07 1747044 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO 001/2023

Partes: EMG – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação Aprender Produzir Juntos - APJ, do município de Teófilo Otoni, MG. Objeto: utilização pelo ESTADO, a título gratuito de sala para guarda de bens móveis da Regional Sedese de Teófilo Otoni. Vigência: 30/01/2023 convalidado desde 29/09/2022. Processo SEI nº 1480.01.0008111/2022-02.

**2 cm -07 1746854 - 1**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 1481001092/2020

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Campanário, MG. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 03/02/2023. Vigência: 365 dias.Processo Sei nº1480.01.0011064/2020-11.

**2 cm -07 1746781 - 1**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

EXTRATO DE CONTRATO

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas – CNPJ: 17.161 .837/0001-15 – 1 – Contrato de Prestação de Serviços SEI 5070.01.0000053/2022-49, celebrado com a Martins da Costa e Araújo Sociedade de Advogados, dispensa de licitação ad valorem– art. 29, II, Lei nº 13.303/2016, datado de 06/02/2023. Objeto:É objeto do presente contrato a prestação de serviços de logística jurídica e apoio jurídico para a realização de audiências, diligências e atos correlatos, perante as Justiças Estadual, Federal e do Trabalho e que serão prestados em todo o território nacional. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser ele prorrogado para vigorar por até 5 (cinco) anos, segundo cláusula contratual própria, nos termos da Lei 13.303/2016. Valor total estimado anual de R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com expectativa de despesa mensal de até R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**4 cm -07 1746792 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AF/2º NÍVEL/MONTES CLAROS - SRF I/MONTES CLAROS
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO
MÚTUA COOPERAÇÃO SIAT DE ITACAMBIRA
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0021816/2022-74

Aderente: Município de Itacambira. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para Instalação e Funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5.279, de 09/08/2019). Vigência: 60(sessenta) meses, a contar da data de publicação. Roberto Barbosa Campolina, Titular da Superintendência Regional de Fazenda I/Montes Claros em exercício – 07/02/2023.

**3 cm -07 1747160 - 1**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023
PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 31, do Decreto Estadual nº 47.689, de 26 de julho de 2019, promoveu o arquivamento dos processos administrativos SEI.MG 2250.01.0000075/2021-64 e 2250.01.0000080/2021-26, em desfavor dos ex-leiloeiros Murillo Giannetti Neto e Túlio Borges Malta, respectivamente, considerando a perda do objeto em razão do cancelamento de suas matrículas e promoveu o arquivamento do processo administrativo SEI.MG 2250.01.0000079/2021-53, movido em face do Leiloeiro Público Oficial Paschoal Costa Neto, considerando a extinção da punibilidade, em virtude de superveniência de inovação normativa dada ao art. 47,V da IN DREI nº 52/2022. Os despachos decisórios de arquivamento dos processos administrativos citados, exarados pela Secretária-Geral desta Junta Comercial, foram submetidos e acatados pelo Plenário da JUCEMG, em sessão ordinária de 24 de janeiro de 2023, por unanimidade dos presentes.

Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2023. Marinely
de Paula Bomfim. Secretária-Geral.

**5 cm -07 1746740 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301001264/2016. Partes: SEINFRA e o Município de Senador Amaral. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 10/06/2024. Assinatura: 07/02/2023. Processo SEI nº 1300.01.0008464/2020-32.

**1 cm -07 1747207 - 1**

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 123/2022. Processo nº: 2300.01.0181474/2022-90. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS para elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para reforma de edificação e implantação da Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), integrante do Hospital Regional Antônio Dias (HRAD), Unidade da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), localizada no Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresária HUGO LEONARDO FREIRE-ME (ZTRIX Engenharia), CNPJ: 07.686.304/0001-01, com o preço global de R$105.416,70 (cento e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos), referente a junho de 2022, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

AVISO DE ADIAMENTO

Edital nº: 136/2022. Processo nº: 2300.01.0235016/2022-47. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que, por motivo de ordem administrativa, a licitação referente ao REGIME DIFERENCIADO DE CONTRAÇÃO-RDC para Melhoramentos e pavimentação na Rodovia MG-415, trecho Morada Nova de Minas - Entrº BR-040, com 36,85 km de extensão, anteriormente marcada para o dia 09/02/2023 às 09:00 horas (nove horas), fica ADIADA SINE-DIE. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI: 2300.01.0109484/2022-02. Pregão eletrônico nº. 1320043-0008/2022– O Diretor Geral em exercício do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico visando a contratação de serviços para vigilância e segurança armada nas dependências do Hospital Regional do município de Juiz de Fora, incluindo todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações, exigências, quantidades estabelecidas e demais condições expressas no Edital e nos seus respectivos Anexos. As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido a partir de 09/02/2023 até o dia 27/02/2023 às 13:30 horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. O Pregão será realizado através do site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado gratuitamente na sede do DER/MG, sito à Avenida dos Andradas, 1.120, sala 1009, 10.º andar, no horário das 08:30 às 11:30h e 13:30 às 17:30 horas e através de download no site www.compras.mg.gov.br ou www.der.mg.gov.br à partir do dia 09 de fevereiro de 2023. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (31)3235-1810 ou e-mail pregao@der.mg.gov.

EXTRATO DE RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 004/2022/DE-DER/MG

Processante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Processada: CONSPAVI - Construtora e Pavimentadora Ltda. Contrato nº: CT-075/2012. Obra: Construção do Prédio da Escola Estadual Nova Aparecida, no município de Nova União/MG. Conclusão: (...) MULTA, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato (CT 075/2012), além de suspensão temporária por prazo de 2 (dois) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, tendo em vista suas condutas irregulares por inadimplemento de cláusulas contratuais e editalícias respectivamente, 20.28 e 20.28.1; 20.29 e 20.29.1 dos contratos CT 075/2012, ora firmados com esta Administração. (...) Processo SEI nº: 2300.01.0176087/2022-39.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202031312, 113200202302021, 113200202302022, 113200202302031, 113200202302032.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída na cláusula V do Contrato PRC-24.001/2019 Ano 04 com a empresa STRATA Engenharia Ltda, a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4248 0001 449051 0, Fonte de Recurso 33.1 do Orçamento Geral do DER/MG para o corrente exercício financeiro, de acordo com o expediente (60246905) do Processo (2300.01.0134596/2020-49). Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Projetos de Engenharia Rodoviária e pelo Diretor Geral do DER/MG (em exercício) e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere para todos os efeitos e direito.

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: ENECON S/A – ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES. Instrumento: Ordem de Paralisação em 09/01/2023 dos serviços referentes ao Contrato PRC - 24.004/2017 objeto - Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Implantação, Melhoramento, Pavimentação e Obras de Arte Especial do Trecho entrº MGC/135 (manga) – Porto de Matias Cardoso ( Ponte sobre o Rio São Francisco) e Variante, na Rodovia MG/401 - SEI nº 2300.01.0201714/2021-14.

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: ENGEMASTER ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Instrumento: Ordem de início em 06/02/2023 dos serviços referentes ao Contrato DP-002/2022 Objeto: Contratação de empresa de engenharia consultiva para a Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de Melhoramentos, Pavimentação e OAÉ dos trechos do Contorno de Timóteo, Extensão: 17,58 km, inserido no Programa de Governo "Infraestrutura Rodoviária" e no PPAG. Processo SEI Nº 2300.01.0289784/2021-79

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Terrasa Engenharia Ltda. Ordem de paralisação em 14/11/2022 ao contrato DM-005/2021: fica essa contratada, solicitada a paralisar a execução dos serviços de Recuperação Funcional do Pavimento nas Rodovias AMG-900, trecho São João do Oriente - BR-458 / Ipaba - Entrº BR-458 / Bugre - Entrº BR-458. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 40ª URG do DER/MG - Coronel Fabriciano. Processo nº: 2300.01.0095191/2021-85.

**27 cm -07 1747229 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO RECURSAL

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, depois de esgotadas as tentativas de dar ciência por meio de notificação via Carta Registrada com Aviso de Recebimento, nos termos do artigo 8º da Resolução GAB. SEAP nº 49/2017, vem intimar a empresa EZN ALIMENTAÇÕES LTDA.,inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº34.816.803/0001-30, na pessoa de seu representante legal, acerca do não acolhimento do pedido de reconsideração interposto pela contratada e pela manutenção da decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo n°1450.01.0085200/2022-17.

Eventual solicitação de parcelamento do débito, em consonância com o art. 53 do Decreto Estadual nº 46.668/2014, deverá ser direcionada para a Comissão Processante Permanente no endereço: Rodovia Papa João Paulo II, Edifício Minas, 3º andar. Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901 - Belo Horizonte /MG. A referida solicitação poderá ser, também, protocolizada no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, 1º andar do Edifício Minas, no endereço acima.

Destaca ainda que, se o débito não for quitado após o recebimento desta notificação de decisão, os autos do referido Processo Administrativo serão remetidos para inscrição em dívida ativa, bem como serão tomadas pela Advocacia-Geral do Estado (AGE) as demais providências pertinentes.

Esclarece que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, pelo link: http://www.seguranca.mg.gov.br/sobre/comissoes/comissao-permanente-processante, selecionar a opção CONSULTA DOS PROCESSOS INSTAURADOS e buscar pelo número 1450.01.0080883/2019-88.

Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a empresa poderá contatar a Comissão Processante Permanente pelo e-mail cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste processo PAP1450.01.0085200/2022-17.

Bruno Messias Loffi
Presidente da Comissão Processante Permanente
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**8 cm -07 1747097 - 1**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº9342749.01.2023

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA TOP QUALITY ALIMENTACAO LTDA.ESPECIE: Primeiro Termo de Aditamento ao contrato nº9342749/2022,de prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Buritis, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço naunidade prisional em epígrafe. OBJETO: A PRORROGAÇÃO do período de vigência do contrato inicial,por mais12 (doze) meses a partir de 16/06/2023. VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R$1.185.250,92 (um milhão cento e oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.4 21.145.4423.0001.339039.03.0.10.1 e nº1451.06.421.145.4423.0001.3 39039-03.0.27.1. SIGNATÁRIOS: Leandro Flávio de Mello Vestino e Carlos Vinícius de Souza Figueiredo. Assinatura em: 07/02/2023.

**4 cm -07 1747082 - 1**

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022 e ato de atribuição de competência publicado em 29 de março de 2022, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técni-co nº 175/SEJUSP/NUREL/2022, de 07 de dezembro de 2022, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secre-taria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0049024/2019-85, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R$ 46.719,53 (quarenta e seis mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e três centa-vos), à empresa Empresa Comercial Jaqueline Ltda., CNPJ nº 23.832.983/0001-28, sediada na Rua Romeu Marques Gonti-jo, nº 11 - São Vicente - Bom Despacho/MG.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

**4 cm -07 1747027 - 1**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9912526356

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato 9912526356. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. VALOR: Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R$ 276.250,00 (Duzentos e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 17/03/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33.90.39.15 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2500 e 4429. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão, Eduardo Alves Correa e Luiz Gustavo Barbosa Belai. Assinatura em: 03/02/2023.

**3 cm -07 1746834 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NÃO PROVIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa do não conhecimento do recurso administrativo que as penalidades se tornaram definitivas referente ao auto de infração abaixo. O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração Central Metropolitana para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente adequado e atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual n° 47.383/2018. Para mais informação endereçado ao: Núcleo de Autos de Infração Central Metropolitana/SEMAD, 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte/MG). ou contatar através do e-mail nai.cm@meioambiente.mg.gov.br ou por meio do telefone (31) 3915-1737.

| Autuado | Processo | AI |
|---|---|---|
| Umwelt Brasil Ltda. CNPJ: 03.***.***/0001-** | 517475/2018 | 51313/2010 |

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração Central Metropolitana para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual n° 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado ao: Núcleo de Autos de Infração Central Metropolitana/SEMAD, 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte/MG). Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração no endereço acima, ou contatar através do e-mail nai.cm@meioambiente.mg.gov.br ou contatar por meio do telefone (31) 3915-1737.

| Autuado | Defesa/Valor (Sem atualização) | Processo | AI |
|---|---|---|---|
| Rafael de Paula Souza. CP: 066.***.***-60 | Defesa Indeferida/ R$ 697,83 | 720651/21 | 59130/2016 |
| José Jacinto Coelho. CPF 591.***.***-91 | Defesa Indeferida/ R$ 986,78 | 508938/20 | 100836/18 |

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302072333380127.

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, fica o autuado abaixo indicado, notificado da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunica-se que findo o prazo acima estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo para a inscrição em dívida ativa. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração Central Metropolitana, situado na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 2º andar – Belo Horizonte/MG ou contatar através do e-mail nai.cm@meioambiente.mg.gov.br ou contatar por meio do telefone (31) 3915-1737.

| Nome | Identificação | Auto de Infração |
|---|---|---|
| Winícius Henrique Jungler de Souza | 021.***.***-81 | 82298/2017 |

**15 cm -07 1746819 - 1**

## INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INDEFERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que foi(foram) indeferido(s) requerimento(s) de Autorização para Intervenção Ambientaldo(s) processo(s) abaixo identificado(s): * Central Geradora Fotovoltaica Presidente JK Ltda/Fazenda do Salitre e outras – CNPJ: 14.699.031/0001-97 Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo, Presidente Juscelino/MG, Processo Nº 2100.01.0029377/2022-96. data da decisão: 07/02/2023.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães.
O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte.

**3 cm -07 1747255 - 1**

INFORMA AS SOLICITAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os seguintes processos: *Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE/Antiga Fazenda Girau – CNPJ: 19.***.***/0001-08 – Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 7,6896 ha – Varzelândia/MG – Processo SEI nº 2100.01.0001840/2023-87, em 07/02/2023; *Indústria e Comércio de Cerâmica João de Barro Ltda./Fazenda Itapiraçaba–Lugar denominado de Barreiro do Forno – CNPJ: 18.***.***/0001-84 – Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 9,25 ha – Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0001803/2023-19, em 07/02/2023.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

**4 cm -07 1747069 - 1**

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBIO Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

* Carmelita Paulinelli Coimbra – AI 309943/2023 – Por desrespeitar, total ou parcialmente, penalidade de suspensão ou de embargo em área de preservação permanente, em reserva legal ou em unidades de conservação de uso sustentável cuja posse e o domínio não são públicos.– 105.750 UFEMG

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira.
Supervisora da URFBio Centro Oeste.

**3 cm -07 1747273 - 1**

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 009241699/2020 de prestação de serviços móvel pessoal, que celebram entre si a Agência Reguladora De Serviços De Abastecimento De Água E De Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG e a Claro SA. CNPJ nº 40.432.544/0001-47 - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses a partir de 19/02/2023 e término em 18/02/2024 com repactuação de preços, passando o valor anual estimado do contrato de R$ R$4.299,72 (quatro mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), relacionado na planilha (38551420) para R$4.586,17 (quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos) a partir de 19/02/2023. DotaçãoOrçamentária:2441.04.122.705.2500.00 01.339040.04.0.59.1 - Signatários: Antonio Claret de Oliveira Junior – Diretor-Geral pela Arsae-MG e Emerson Stefanelli Santos e André Luiz Damascena – Representantes legais da Claro S.A.Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023

**4 cm -07 1746797 - 1**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Extrato dos Contratos de prestação dos serviços de assistência à saúde. Partes – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, por meio de seu Presidente, Gerlainne Cristine Diniz Romero Lopes, ou por seu Diretor de Políticas (por delegação de competência), Pedro William Ribeiro Diniz, e prestadores de serviços de assistência em saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: credenciamento. Preço: Conforme Tabela do IPSEMG. Segue a relação dos contratados.

| Nº Contrato | Município | CPF/CNPJ | Contratado | Inicio_ Vigência | Fim_ Vigência | Valor Contratual (R$) | Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde médica, hospitalar ou odontológica nas especialidades/ serviços |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 922023 | Almenara | 47.764.496-17 | Raquel Torres Gomes | 28/01/2023 | 28/07/2024 | 144.000,00 | Enfermeiro Revisor |
| 122023 | Barbacena | 02.454.582/0001-01 | CBU - Centro Barbacenense De Ultrassonografia Ltda. | 01/01/2023 | 31/12/2027 | 600.000,00 | Ressonância Magnética<br>Tomografia Computadorizada |
| 532023 | Barbacena | 25.865.666-29 | Valnete Rosa De Oliveira C | 14/01/2023 | 14/07/2024 | 144.000,00 | Enfermeiro Revisor |
| 172023 | Barbacena | 08.229.252/0001-07 | Centro Médico Especializado em Diagnóstico Ltda. | 01/01/2023 | 31/12/2027 | 495.000,00 | Endoscopia Digestiva |
| 12023 | Barbacena | 05.935.736/0001-75 | Núcleo Especializado em Radiodiagnóstico e Documentação Odontológica Ltda. | 01/01/2023 | 31/12/2027 | 300.000,00 | Radiologia |
| 232023 | Belo Horizonte | 513.655.616-15 | Humberto Antônio Ferreira | 06/01/2023 | 06/07/2024 | 144.000,00 | Enfermeiro Revisor |
| 182023 | Belo Horizonte | 38.727.038/0003-03 | Centro Diagnóstico Ultrason de Medicina Interna Ginecologia e Obstetrícia Ltda. | 01/01/2023 | 31/12/2027 | 900.000,00 | Radiodiagnóstico<br>Tomografia Computadorizada<br>Ultrassonografia |
| 522023 | Belo Horizonte | 16.378.126-55 | Elisangela de Sá Morais | 14/01/2023 | 14/07/2024 | 144.000,00 | Enfermeiro Revisor |
| 102023 | Belo Horizonte | 07.601.372/0001-12 | Tacchi - Radiografias Odontológicas e Documentação Ortodôntica Ltda. | 01/01/2023 | 31/12/2027 | 480.000,00 | Radiologia |
| 162023 | Contagem | 03.198.205/0001-11 | Núcleo Médico Eldorado Ltda. | 01/01/2023 | 31/12/2027 | 840.000,00 | Cardiologia<br>Clínica Médica |
| 812023 | Coronel Fabriciano | 44.017.296-92 | Thais Silveira Coutinho | 21/01/2023 | 21/07/2024 | 240.000,00 | Revisor Médico |
| 362023 | Divinópolis | 23.263.094/0001-97 | Clínica Odontológica LA Ltda. | 12/01/2023 | 31/12/2027 | 240.000,00 | Odontologia Clínica |
| 62023 | Formiga | 05.471.351/0001-02 | Medcare Terapia Renal Ltda. | 01/01/2023 | 31/12/2027 | 180.000,00 | Fisioterapia |
| 32023 | Ipatinga | 39.342.652/0001-40 | ALC Odontologia Infantil Ltda. | 01/01/2023 | 31/12/2027 | 240.000,00 | Odontopediatria |
| 142023 | Itaúna | 5925526000104 | Hemolab Análises Clínicas Ltda. | 01/01/2023 | 31/12/2027 | 180.000,00 | Patologia Clínica |
| 862023 | Itaúna | 135.924.207-47 | Leonardo Vasconcelos Moraes Gonçalves | 24/01/2023 | 24/07/2024 | 240.000,00 | Revisor Médico |
| 642023 | Itaúna | 24.842.832/0001-13 | Maxrisus Odontologia Ltda. | 17/01/2023 | 31/12/2027 | 180.000,00 | Odontologia Clínica |
| 202023 | Juiz de Fora | 05.518.541/0001-20 | Eblen Laboratório Médico Ltda. | 03/01/2023 | 31/12/2027 | 540.000,00 | Anatomia Patológica e Citopatologia |
| 802023 | Leopoldina | 48.262.493/0001-64 | Gusman & Ienaco Ltda. | 20/01/2023 | 31/12/2027 | 180.000,00 | Odontologia Clínica |
| 342023 | Machado | 22.228.571/0001-10 | Irmandade da Santa Casa de Caridade de Machado | 10/01/2023 | 31/12/2027 | 900.000,00 | Hospital Geral |
| 132023 | Manhumirim | 03.497.097/0001-88 | Fisio Acqua Center Clínica Fisioterápica Ltda. | 01/01/2023 | 31/12/2027 | 180.000,00 | Fisioterapia |
| 52023 | Montes Claros | 14.161.844/0001-29 | Centro Odontológico Sto. Expedito Ltda. | 01/01/2023 | 31/12/2027 | 900.000,00 | Endodontia<br>Odontologia Clínica<br>Prótese Odontológica |
| 352023 | Muriaé | 08.174.512/0001-86 | Centro de Fisioterapia Manual Ltda. | 10/01/2023 | 31/12/2027 | 240.000,00 | Fisioterapia |
| 872023 | Pouso Alegre | 60.926.076-62 | Alex de Carvalho Tibúrcio | 25/01/2023 | 25/07/2024 | 240.000,00 | Revisor Médico |
| 632023 | Salinas | 07.838.811/0001-05 | Laboratório Biomed de Salinas Ltda. | 28/01/2023 | 31/12/2027 | 225.000,00 | Patologia Clínica |
| 332023 | Salinas | 18.735.032/0001-09 | Centro Cardiológico Dr. Edgard F. de Araújo Ltda. | 11/01/2023 | 31/12/2027 | 1.200.000,00 | Cardiologia |
| 152023 | São João Nepomuceno | 27.884.494/0001-70 | Carlos Alberto dos Santos CPF 135.279.086-68 | 01/01/2023 | 31/12/2027 | 180.000,00 | Clínica Médica |
| 932023 | Sete Lagoas | 55.461.516-92 | Bruna de Souza Carvalho | 28/01/2023 | 28/07/2024 | 144.000,00 | Enfermeiro Revisor |
| 82023 | Uberaba | 47.389.161/0001-82 | Adriene Machado Silva Ribeiro Ltda. | 01/01/2023 | 31/12/2027 | 600.000,00 | Odontologia Clínica<br>Prótese Odontológica |
| 92023 | Uberaba | 30.483.527/0001-85 | Sociedade Integrada de Saúde Odontológica Ltda. | 01/01/2023 | 31/12/2027 | 240.000,00 | Odontologia Clínica |
| 42023 | Uberlândia | 00.457.318/0001-04 | Clínica de Radiologia Ltda. | 01/01/2023 | 31/12/2027 | 1.800.000,00 | Radiodiagnóstico<br>Tomografia Computadorizada<br>Ultrassonografia |
| 192023 | Uberlândia | 08.341.875/0001-69 | Centro Diagnóstico em Mama Ltda. | 03/01/2023 | 31/12/2027 | 720.000,00 | Radiodiagnóstico<br>Tomografia Computadorizada<br>Ultrassonografia |
| 22023 | Uberlândia | 41.671.068/0001-80 | Alane Odontologia Ltda. | 01/01/2023 | 31/12/2027 | 240.000,00 | Odontologia Clínica |
| 112023 | Uberlândia | 38.323.410/0001-46 | Frazão Odontologia Integrada Ltda. | 01/01/2023 | 31/12/2027 | 480.000,00 | Odontologia Clínica<br>Periodontia |
| 382023 | Varginha | 60.262.156-97 | Gabriel Faria Campos | 13/01/2023 | 13/07/2024 | 240.000,00 | Revisor Médico |
| 72023 | Varginha | 10.899.734/0001-08 | Centro Varginhense de Medicina Nuclear Ltda. | 01/01/2023 | 31/12/2027 | 900.000,00 | Medicina Nuclear |

Obs.: Dotações Orçamentárias
Hospital – Hospital Dia (PJ)2011 10 302 010 4 077 0001 339039290 Fonte 49 01 Ou 50 1 Ou 60 1
Laboratório – Clínica Médica - Consultório Médico (PJ)2011 10 302 010 4 078 0001 339039290 Fonte 49 1 Ou 50 1
Serviços Odontológicos: 2011 10 302 010 4 075 0001339013170 50 1 Ou2011 10 302 010 4 075 0001339036090 50 1 Ou 2011 10 302 010 4 075 0001339039290 50 1
Auditor Médico, Enfermeiro E Odontológico (Revisor/PF): 2011 10 122 010 2 026 0001 339013 17 0 50 1 Ou2011 10 122 010 2 026 0001 339036 08 0501

**60 cm -07 1746812 - 1**

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de BEATRIZ DE SOUZA BIRCHAL, CPF 989.300.796-87, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 122 010 2 026 0001 3 3 90 36 0 FONTE 50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 03/02/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de CIRO GUADALUPE DOS SANTOS, CPF 257.583.306-04, do município de BELO HORIZONTE/MG, para a prestação de serviços de suporte técnico à regulação do Instituto, no valor global estimado de R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 122 010 2026 0001 339036 0 FONTE 50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las
Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 03/02/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de JOSÉ RAYMUNDO SOLLERO CAIAFFA, CPF 296.958.647-91, do município de BELO HORIZONTE/MG, para a prestação de serviços de suporte técnico à regulação do Instituto, no valor global estimado de R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 122 010 2026 0001 339036 0 FONTE 50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 03/02/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

**11 cm -07 1746825 - 1**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 39/2022
O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza, até o dia 23/02/2023 a prorrogação do prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA PARA ATENDIMENTO NEONATAL E PEDIÁTRICO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 19/01/2023, à página 21 do Caderno 1.
Belo Horizonte, 07 de Fevereiro de 2023.
Luiza Hermeto Coutinho Campos
Presidente

**4 cm -07 1747198 - 1**

EXTRATOS DE CONTRATO
Contrato 9372093/2023. SEI: 2010.01.0000821/2023-28. Contratada: Voetur Turismo e Representações Ltda. Vigência: 12(doze) meses, a partir da publicação. Valor: R$ 145.011.50. Dot. Orç: 2011.10.122.7 05.2500.1.3390.33.40.50.1 e outra. Marci Moratti Cardoso Anselmo – Gerente de Gestão de Contratos, Convênios e Qualidade do Gasto/ Ipsemg e Humberto Agenor Cancado Lima- Contratada.

**2 cm -07 1747112 - 1**

## MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato de 3º Termo de Aditamento ao Contrato J.001.0.2021. Partes: MGS e Instituto Zuriel Capacitação e Publicações EIRELI. CNPJ nº 18.553.210/0001-72. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses, a contar de 05/03/2023. Assinatura: 07/02/2023

**1 cm -07 1746910 - 1**

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE DESLIGAMENTO
A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convoca o(a) Sr(a). TERESA CARDOSO DOS SANTOS SILVEIRA portador(a) da CTPS nº 00050408/00474-BA, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av.Álvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/MG para ratificação do motivo do seu desligamento.

**2 cm -07 1746799 - 1**

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO
Pregão Eletrônico nº 094/2022 – PROCESSO PORTAL DE COMPRAS Nº 031/2022- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, mediante implantação de sistema de cartão magnético de monitoramento de frota para atender a frota de veículo da MGS. Empresa Adjudicatária: Ticket Soluções HDFGT S/A (CNPJ: 03.506.307/0001-57): Lote Único: Taxa de Administração de -4,65%.

**2 cm -07 1747226 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE DOAÇÃO
Termo de Doação Eletrônico nº 4221/2023 – Processo SEI nº 1320.01.0061362/2022-78. Doador: Estado de Minas Gerais Por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES-MG. Donatário: Município de Alfenas - MG. Objeto: 02 (Dois) Computadores Padrão Windows 10 Profissional. Valor Total da Doação: R$10.500,00. Data de Assinatura: 06/02/2023.

**2 cm -07 1747106 - 1**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 2320310 000020/2023
SEI 2320.01.0018003/2022-86
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666 de 21/06/93, com suas alterações, o ato praticado pelo Gerente de Logística e Aquisições da Fundação Hemominas, visando à Aquisição Emergencial de Anti-Soros no valor total de R$76.032,00 (setenta e seis mil trinta e dois reais), fornecedor KOVALENT DO BRASIL LTDA - CNPJ04.842.199/0001-56.B.H, 07/02/2023.
Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

**3 cm -07 1746988 - 1**

EXTRATO DO ACORDO DE PARCERIA Nº 05/2023
Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e o Instituto de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia. Objeto: Cooperação técnica e científica com a finalidade de desenvolver o projeto de pesquisa"Implicações do processo de trabalho na saúde do triador clínico de doadores de sangue". Vigência: 11 (onze) meses, a partir da data de sua publicação. Assinam o Termo: Pela Fundação Hemominas, Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi e pelo Instituto de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia, Sr. Boscolli Barbosa Pereira

**3 cm -07 1746918 - 1**

## FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 16/2023. Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento n° 393/2022, Processo SEI 2260.01.00098902022-95. Objeto: estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para aquisiçãodeKIT para extração de DNA,para RT-PCR e para amplificação de DNAe conjunto de reagentes para RT-PCR, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos,bem como as condições fixadas no Termo de Referência,sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Órgão gerenciador: Fundação Ezequiel Dias. Beneficiário do Lote 1: Promega Biotecnologia do Brasil Ltda. Beneficiário do Lote 2 e 3: Seegene do Brasil Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. Beneficiário do Lote 4 e 5: Biocell Biotecnologia Ltda. Vigência: 12 meses. Assinatura: 07/02/2023.
Glauco de Carvalho Pereira
Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed.

**4 cm -07 1747243 - 1**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 9187534/2018. Pregão Eletrôniconº 17/2018. Processo SEI nº 2260.01.0005853/2019-75. Objeto: Acréscimo de 7,825846%,correspondente a R$ 33.496,61 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos) sobre o total do contrato cujo valor original é de R$ 428.025,41 (quatrocentos e vinte e oito mil vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), conforme justificativa consubstanciada naSolicitação Aditivos em Contratos, Proposta Comercial,Memorando.FUNED/SMC.nº 15/2023 ena tabela discriminativa; Desconto de 1,349689%, correspondente a R$ 6.229,11 (seis mil duzentos e vinte e nove reais e onze centavos),conforme justificativa consubstanciada naSolicitação Aditivos em Contratos, Proposta Comercial, Memorando.FUNED/SMC.nº 15/2023 e na tabela discriminativa; Perfazendo novo valor contratado emR$ 455.292,91 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos), conforme Proposta Comercial e justificativa consubstanciada no Memorando n° 19/2023- FUNED/SC.Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Catena Comércio e Serviços de Assistência Técnica Ltda. - EPP. Assinatura: 07/02/2023. Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed e Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial/ Funed.

**5 cm -07 1747240 - 1**

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Instituto Raul Soares – IRS – FHEMIG Nº 02/2023
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 02/2023 Instituto Raul Soares – IRS: Médico Clínico.

| INSTITUTO RAUL SOARES | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MÉDICO CLÍNICO | | | | | | | | |
| Classificação | Unidade | Função | Inscrição | Nome do Candidato | Nota Validada | Nota Entrevista | Nota Final | Situação |
| 1º | FHEMIG - IRS | Médico Clínico - 24 Horas | 230020024 | NATALIA DIAS DO NASCIMENTO | 10 | 56 | 66 | Classificado |
| 2º | FHEMIG - IRS | Médico Clínico - 24 Horas | 230020092 | RENATA CORREA DE CAMARGO | 0 | 57.5 | 57.5 | Cadastro Reserva |
| 3º | FHEMIG - IRS | Médico Clínico - 24 Horas | 230020172 | LIVIA CRISTINA LIMA SOARES BARBOSA | 5 | 51.5 | 56.5 | Cadastro ReservaRECURSO IMPROVIDO |

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

**12 cm -07 1747020 - 1**

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO À ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2023 do Hospital Cristiano Machado - HCM. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 09/02/2023 a partir das 17h00m.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

**3 cm -07 1747213 - 1**

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 09/2023
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência – HJXXIII / HMAL / HIJPII, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 08/02/23 até às 17h00min do dia 14/02/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Anestesiologista, Médico Clínico, Médico Epecialista para atuar no CTI (especialidades: clínica médica, medicina intensiva, anestesiologia e cirurgia geral), Médico Especialista para atuar na toxicologia (especialidades: clínico, medicina de emergência, terapia intensiva adulto, cardiologia, anestesiologia, nefrologia e toxicologia médica), Médico Especialista (qualquer especialidade) para atuar no Faturamento, Médico Especialista (qualquer especialidade) para atuar na Coordenação Médica, Médico Oftalmologista (atendimento em trauma e atuação banco de olhos), Médico Geneticista, Médico Neurocirurgião, Médico Pediatra, Médico Cirurgião Plástico, Médico Generalista (atuação na radiologia e diagnóstico por imagem), Médico Generalista atuação na Pediatria. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

**6 cm -07 1746749 - 1**

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 19/2023
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Complexo de Especialidades – CE (HAC/HJK), conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 08/02/2023 até às 17h00min do dia 14/02/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Anestesiologista/CE–HAC, Médico Anestesiologista/CE–HJK, Médico Cirurgião Geral/CE–HJK, Médico Cirurgião Pediátrico/CE–HJK, Médico Clínica Médica/CE–HJK, Médico Ginecologista/CE–HJK, Médico Oncologista/CE–HAC, Médico Pediatra/CE–HJK, Médico Psiquiatra/CE–HJK, Médico Radiologista e Diagnóstico por Imagem/CE–HAC.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

**5 cm -07 1747028 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: contrato firmado entre a FHEMIG/ CSSI e a empresa AACP Serviço Ambiental Eireli M.E Contrato: 9372080 Objeto: Serviços de limpeza e tratamento de caixas de água e reservatórios. Valor: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Vigência: 07/02/2023 até 06/02/2024 Número do Processo: 184/2022 - Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001, Objeto de gasto: 3390.3961 F. 10.1 Data de Assinatura: 06/02/2023

**2 cm -07 1746731 - 1**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 9270791, firmado entre a FHEMIG/MG e a empresa BAUMER SA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses. Número do Processo: 193/2020. Modalidade: PRL.Vigência: 23/02/2023 a 22/02/2024. Valor: R$ 547.308,36 (Valor Global). Dotação orçamentária: 2271.10.122.705.2500-0001;2271.10.302.045.4063-0001;2271.10.302.045.4174-0001;2271.10.302.045.4175-0001;2271.10.302.045.4176-0001; 2271.10.302.045.4177-0001;2271.10.302.045.4178-0001; 2271.10.302.045.4179-0001. Natureza de Despesa: 3390.30-13. Fonte: 10.1.Data de Assinatura: 06/02/2023.

**3 cm -07 1746724 - 1**

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 12/2023
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Hospital Eduardo de Menezes, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG:www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 08/02/2023 até às 17h00min do dia 14/02/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIGwww.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Generalista, Médico Radiologista, Médico Reumatologista, Médico Clínico (área de atuação em Medicina Intensiva), Médico Especialista/III em Endocrinologia, Ginecologia ou Clínica Médica (área de atuação terapia hormonal e adequação de gênero), Médico Patologista, Médico Psiquiatra e Médico Hematologista. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

**5 cm -07 1746767 - 1**

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO A ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2023 da Casa de Saúde Santa Fé – CSSFE. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 08/02/2023 a partir das 17h00m.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

**3 cm -07 1746768 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES
Espécie: 3° Termo Aditivo Complexo de Especialidades e a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LIMITADA Objeto: Prestação De Serviços Técnicos De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Equipamentos De Raios-X Móvel Da Marca Shimadzu Lotados No Hac Valor: R$40.800,00 (total estimado). Vigência: 16/05/2023e término em15/05/2024 Número do Processo: 55/2021 Modalidade: INEX Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001Objeto de Gasto: 3390.3921. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2023.

**3 cm -07 1747023 - 1**

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES
A FHEMIG - Através da unidade Hospital Eduardo de Menezes torna público aos interessados que realizará o pregão eletrônico 794/2022 – processo 0509025 – 794/2022 cujo objeto é Aquisição de Baropodômetro para o Hospital Eduardo de Menezes, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 24/02/2023 às 10h00min. Edital à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de compras da unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3328-5066/5010.

**3 cm -07 1746982 - 1**

CASA DE SAÚDE SANTA IZABEL – FHEMIG
AVISO DE LICITAÇÃO
A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, através da Casa Saúde Santa Izabel, faz saber aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade .Pregão Eletrônico nº. 14/2022 - Processo nº. 0512010 000188/2022, Aquisição de Medicamentos, para Casa de Saúde Santa Izabel/Betim. Abertura do pregão em 23/02/2023 ás 09:00 horas. Edital e maiores informações: site: www.compras.mg.gov.br – fone: (31) 3529-3341/42 ou a Rua Emílio Ribas, 119, Colônia Santa Izabel, Casa de Saúde Santa Izabel. Betim, 07 de fevereiro 2023.

**3 cm -07 1746974 - 1**

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023 da Casa de Saúde São Francisco de Assis - CSSFA. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 09/02/2023 a partir das 17h00m.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

**3 cm -07 1747205 - 1**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO FHEMIG
CASA DE SAÚDE SANTA IZABEL
Processo Nº0512010 171/2022– Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Peças paraventiladores pulmonares da marca Maquet Beneficiário: GETINGE DOBRASILEQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA;CNPJ: 06.028.137/0004-83.Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001.Objeto de gasto: 3024/3921 F 10.1.Valor: R$17.438,56(dezessete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos);Autorização: Letícia de Carvalho Melo - Gerente Administrativa.Ratificação: Gabriella Rodrigues da Silva Camargo - Masp 1366353-9.Fundamentação Legal: artigo 25,inciso I, da Lei nº. 8.666/1993.Data de Assinatura: 07/02/2023.

**3 cm -07 1746949 - 1**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 1/2023
QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, POR MEIO DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DE GESTÃO DE ESCALA MÉDICA. Objeto: a contratação de ações e serviços de saúde que contemplam a prestação de serviços médicos especializados e de gestão de escala médica em unidades assistenciais da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais localizadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte, incluindo o planejamento, acompanhamento e complementação de escalas médicas, inclusive para atendimento em regime de plantão em porta de Urgência e Emergência, enfermarias e plantões nas unidades de pacientes críticos adulto, pediátrico, conforme perfil vocacional pactuado com Gestor Pleno da Macrorregião Centro em atendimentos de Média e Alta Complexidade em Urgências Clínicas e Cirúrgicas em todas as faixas etárias, incluindo cirurgia pediátrica e tratamento de queimados, visando assegurar a assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional, em níveis secundário e terciário de complexidade, em unidades organizadas e integradas ao Sistema Único de Saúde – SUS. Vigência: 6 (seis) meses a partir da data de sua assinatura. Valor: R$ 9.620.183,55 (nove milhões, seiscentos e vinte mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4174-0001. Objeto de gasto: 339039-29, F 10.1. Data de Assinatura: 07/02/2023
Fabrício Giarola Oliveira
Diretor-Geral do Complexo Hospitalar de Urgência

**7 cm -07 1747184 - 1**

EXTRATO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2023 - FHEMIG/DIGEPE/DIRETOR
Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº. 02/2023, que entre si celebram Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas, e o Consórcio Intermunicipal de Saúde Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, para Prestação de Serviços Médicos Especializados e de Gestão de Escala Médica. Objeto: a contratação de ações e serviços de saúde que contemplam a prestação de serviços médicos especializados e de gestão de escala médica em unidades assistenciais da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais localizadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte, incluindo o planejamento, acompanhamento e complementação de escalas médicas, inclusive para inclusive para atendimento em regime de plantão em porta de Urgência e Emergência, enfermarias e plantões nas unidades de pacientes críticos adulto, pediátrico e neonatal, conforme perfil vocacional pactuado com Gestor Pleno da Macrorregião Centro em atendimentos de Média e Alta Complexidade em Urgências Clínicas e Cirúrgicas em todas as faixas etárias, incluindo cirurgia pediátrica, Gestação de Alto Risco e Centro de Tratamento de Oncologia, visando assegurar a assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional, em níveis secundário e terciário de complexidade, em unidades organizadas e integradas ao Sistema Único de Saúde – SUS. Vigência: 6 (seis) meses a partir da data de sua assinatura. Valor: R$ 16.439.162,82 (dezesseis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), Lote 2 – Complexo Hospitalar de Especialidades e Maternidade Odete Valadares. Dotações Orçamentárias: 2271.10.302.045.4177-0001, dotação referente à Maternidade Odete Valadares; e 2271.10.302.045.4178-0001, dotação referente ao Complexo Hospitalar de Especialidades. Objeto de gasto: 339039-29, F 10.1. Data de Assinatura: 07/02/2023
Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão Pessoas - FHEMIG

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente - FHEMIG

**8 cm -07 1747259 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302072333380129.

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência – HJXXIII / HMAL / HIJPII. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 09/02/2023 a partir das 17h00m.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

**3 cm -07 1747158 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA E EXTRATOS DE CONTRATOS - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE/MG

A Caixa Escolar João Sabino do Couto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de fevereiro de 2023, às 9 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade: convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.54381@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/02/2023, às 17h.

A Caixa Escolar Rosalina e Silva Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/02/2023, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE/contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professor Furtado de Mendonça, localizada à Rua Antônio Gomes n° 150 – Distrito do Itaim – Cachoeira de Minas – CEP 37.546-000 – Telefone (35) 3472-4103, e-mail: escola.54615@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/02/2023 às 09h00min.

**5 cm -07 1746770 - 1**

SRE CORONEL FABRICIANO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "CÔNEGO ROCHA" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/03/2023, às 14:00 horas, processo licitatório nº -01/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Professora Celina Machado", localizada na Rua João Teofilo Toledo, n° 165, Santa Terezinha II, Coronel Fabriciano – MG, CEP 35171-142, Telefone (31) 38426079, e-mail: escola.190900@educacao.mg.gov.br até o dia 01/03/2023, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "CÔNEGO ROCHA" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/03/2023, às 15:00 horas, processo licitatório nº -02/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Professora Celina Machado", localizada na Rua João Teofilo Toledo, n° 165, Santa Terezinha II, Coronel Fabriciano – MG, CEP 35171-142, Telefone (31) 38426079, e-mail: escola.190900@educacao.mg.gov.br até o dia 01/03/2023, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Darcy Ribeiro" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/02/2023, às 08:00 horas, processo licitatório nº 01/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "HERBERT JOSÉ DE SOUZA - BETINHO", localizada na Rua Marechal Rondon, n° 23 , (bairro) Cidade Nova, (Cidade) Santana do Paraíso – MG, CEP 35197-000, Telefone (31) 3822-4922, e-mail: escola.330540@educacao.mg.gov.br até o dia 16/02/2023, às 17:00 horas..

**8 cm -07 1747099 - 1**

SRE UNAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar DOMINGOS PINTO BROCHADO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/02/2023, às 13h00, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Domingos Pinto Brochado", localizada na Av. Governador Valadares, n° 787, Centro, Unaí-MG, CEP 38.610-014, Telefone: (38) 3676–1909, e-mail: escola.108995.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/02/2023, às 10h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DOMINGOS PINTO BROCHADO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/02/2023, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Domingos Pinto Brochado", localizada na Av. Governador Valadares, n° 787, Centro, Unaí-MG, CEP 38.610-014, Telefone: (38) 3676-1909, e-mail: escola.108995.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/02/2023, às 10h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar ELISA DE OLIVEIRA CAMPOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/02/2023, às 08h00, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo Nº 979523/2022-Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Elisa de Oliveira Campos", localizada na Rua Capitão Heliodoro, nº 84, Distrito de Garapuava, Unaí-MG, CEP 38.613-042, Telefone: s/n, e-mail: escola.342475@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/02/2023 às 17h00.

**8 cm -07 1747051 - 1**

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Professor Clemente Trindade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/02/2023, às 9 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Clemente Trindade, localizada na Av. Belo Horizonte, n° 118 – centro – CEP 39.940-000 – Telefone (33) 99930-3038, e-mail: escola.185302@educacao.mg.gov.br até o dia 16/02/2023, às 08h.

**3 cm -07 1747177 - 1**

SRE – DIAMANTINA
EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO E DE PARCELAMENTO DE DÉBITO N. º 07/2023.

Oriundo de dano ao erário apurado em prestação de contas dos Termos de Compromisso número 584.004/2010 e 638.993/2011 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Diamantina e o (a) Sr. (a), ex-gestor (a) da Caixa Escolar Felinto de Araújo. O valor do débito apurado e corrigido até outubro/2021 é de R$4.136,89 (Quatro mil Cento e Trinta e Seis reais e Oitenta Nove centavos). Interessado: C.P.S.CPF: 642.738.906-82

**3 cm -07 1747125 - 1**

SRE – SETE LAGOAS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES) CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Doutor Afonso Viana torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/02/2023, às 7h30min, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes) com recursos da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141593.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da Caixa Escolar Doutor Afonso Viana, localizada à Rua Frei Eustáquio, nº 382 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Sete Lagoas/MG – CEP 35.700-480 – Telefone (31) 3773-2578, até o dia 15/02/2023, às 15 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar Bairro do Cruzeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/02/2023, às 13 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, com recursos da Fonte Estadual e Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da E. E. Professora Vitiza Octaviano Viana, localizada na Rua Candido da Fonseca Viana Sobrinho, n° 542 – B. Cruzeiro, Matozinhos – MG CEP 35.720-000 – Telefone (31) 3712-1864 e-mail: escola.141186.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 13/02/2023.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE/CONTRAPARTIDA (PRESENCIAL).

A Caixa Escolar Professora Zélia da Cruz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/02/2023, às 10h30, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141003.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, da E. E. Cel. Américo Teixeira Guimarães, localizada na Praça Américo Alves Teixeira, nº 09, CEP 35.760-000, Fortuna de Minas - MG, Telefone (31) 3716-7159, a entrega da documentação até o dia 23/02/2023 às 10 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Padre João de Santo Antônio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/02/2023, às 13 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de alimentação escolar CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Mestre Candinho, localizada na Rua São José, n° 1032 – Centro, Cordisburgo - MG – CEP 35.780.000, Telefone (31) 3715.1368 ou através de solicitação por e-mail: escola.140554@educacao.mg.gov.br ou escola.140554.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 14/02/2023, às 12 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS – PNAE

A caixa Escolar Vera Spyer Rabelo Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 16/02/2023, às 13 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis/não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Modestino Andrade Sobrinho, localizada na Rua Rio Sapucaí, nº 278 – Bairro Industrial – CEP 35.701-123 – telefone (31) 3771-3878, ou por e-mail: escola.141810@educacao.mg.gov.br, até às 16h00 do dia 15/02/2023.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa escolar Joaquina Cândida Moreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/03/2023 às 09h00, Processo Licitatório n°001/2023, Merenda Regular e Integral, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso nº 979408/2022 e Termo de Compromisso nº 983246/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.310654@educacao.mg.gov.br, localizada a Avenida Francisco Simões, nº 71, CEP 35.774-000 – Telefone (31) 3714-4192 até o dia 01/03/2023 às 16 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar Alferes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/02/2023, às 14h00min, abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.368237.caixaescolar@educacao.mg.gov.br Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, localizada na Rua Doutor Afonso França Teixeira, n° 126 – CDI- II – CEP 35.701-611 – Telefone (31) 2106-6550 até o dia 22/02/2023. O Edital nº 01/2023 com todas as exigências e condições ficará afixado e à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no período de 15/02/2023 à 22/02/2023, no horário de 8h às 17h.

**20 cm -07 1747100 - 1**

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Dr. Newton Pires torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/02/2023 às 10:00h, na sede da E.E. Jalcira Santos Valadão, em Formiga, Processo Licitatório nº 01/2023, na modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos oriundos do PNAE, TC: .978031/2022 (SEE). Os interessados poderão obter cópia do edital completo exclusivamente pelo email: escola.115266.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 13/02/2023. Informações pelo telefone: (37) 3322-2489 (falar com Cleide ou Vanessa).

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professor Francisco de Paula Rebelo Horta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/03/2023 às 08:30 horas, Chamada Pública Individual nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Francisco de Paula Rebelo Horta, localizada na Rua Getúlio Vargas, n° 1449 – Bairro Jardim Santo Antônio –Piumhi – MG – CEP 37.925-000– Telefone (0XX37)3371-1120 – e mail:.escola.115690.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 28/02/2023, às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Carlito Arantes de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de fevereiro de 2023, às 11:50 horas, Processo licitatório n 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com recursos da Contrapartida da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE General Carneiro, localizada na Rua Virgílio de Melo Franco nº 245, Centro – São Roque de Minas– CEP 37.928-000 – Telefone (0XX37) 3433-1108, e-mail: escola.115789.@educacao.mg.gov.br até o dia 13/02/2023 às 18 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Elzo Calixto Mattar realiza Chamada Pública Individual n° 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação digitalizada, prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/03/2023, às 09:00h, na E.E. Luiz de Melo Viana Sobrinho localizada na Rua Tenente Vasconcelos n° 836 – Bairro: Canjeranus – CEP: 37.900.074 – Telefone (35) 3521.6171, e-mail: escola.115541@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Dr. José Lemos, torna público para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 17/02/2023 às 08:30 horas, Processo Licitatório n° 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E.E. Dulce Ferreira de Souza, localizada na Rua Antonio Celestino, n° 909, Passos-MG - CEP 37.900-164– Telefone (0XX35) 3521-6294, e-mail: escola.115576.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/02/2023, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Dr. José Lemos, torna público para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 17/02/2022 às 09:30 horas, Processo Licitatório n° 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E.E. Dulce Ferreira de Souza, localizada na Rua Antonio Celestino, n° 909, Passos-MG - CEP 37.900-164– Telefone (0XX35) 3521-6294, e-mail:escola.115576.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/02/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Juarez Eufrásio de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/02/2023, às 15:00 horas, Processo licitatório Alimentação Escolar nº 01/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo email: escola.313700@educacao.mg.gov.br ou na sede do Centro Estadual de Educação Continuada Ângela Maria Cassemiro Corrêa, localizada na Rua Hortência Rodrigues de Oliveira, s/ n° - Formiga- CEP 35570-643 – Telefone (037)3322-0220, até o dia 16/02/2023, às 15:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRA PARTIDA

A Caixa Escolar Aureliano Rodrigues Nunes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de fevereiro de 2023, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis com recursos do PNAE e Contra Partida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Aureliano Rodrigues Nunes, localizada na Rua Vinício Vespúcio, S/Nº – CEP 35570-000 – Telefone (37)3321-1177, e-mail: escola.115258@educação.mg.gov.br. até o dia 27/02/2023, às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

A Caixa Escolar José Rosa de Andrade, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 03 de março de 2023, às 8h00, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para beneficiar alunos da rede estadual de ensino com alimentação escolar com recurso da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Dr. Juscelino Kubitschek, localizada na Avenida D.om Inácio n°746 – CEP37.945-000–Telefone (035) 3523-9100, e-mail: escola.114910.caixaescolar@educacao.mg.gov.br. Até o dia 02/03/2023, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

A Caixa Escolar José Rosa de Andrade, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 03 de março de 2023, às 10h00, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para beneficiar alunos da rede estadual de ensino com alimentação escolar com recurso da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Dr. Juscelino Kubitschek, localizada na Avenida Dom Inácio n°746 –CEP37.945- 000–Telefone (035) 3523-9100, e-mail: escola.114910.caixaescolar@educacao.mg.gov.br. Até o dia 02/03/2023, às 16h.

**25 cm -07 1747216 - 1**

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - SALDO RESIDUAL TC Nº 978305/2022.

A Caixa Escolar Interventor Alcides Lins, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/02/2023, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 002/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios do mercado comum com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Interventor Alcides Lins, localizada na Praça Professor Claudovino de Carvalho, nº 358 – Tibira – Curvelo/MG – CEP: 35.792-090, telefone (38) 3721-1773, e-mail: escola.140775@educacao.mg.gov.br , até o dia 16/02/2023 às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES) – CONTRAPARTIDA - SALDO RESIDUAL TC Nº 978305/2022.

A Caixa Escolar Interventor Alcides Lins, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/02/2023, às 14:30 horas, Processo Licitatório nº 003/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios do mercado comum (Pães) com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Interventor Alcides Lins, localizada na Praça Professor Claudovino de Carvalho, nº 358 – Tibira – Curvelo/MG – CEP: 35.792-090, telefone (38) 3721-1773, e-mail: escola.140775@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/02/2023 às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Presidente Juscelino, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/02/2023, às 10:30 horas, Processo Licitatório 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Deputado Renato Azeredo, localizada na rua Dr. Paulo Salvo nº 123 – Centro – Presidente Juscelino/MG – CEP: 39245-000, telefone (38)37241262, e-mail: escola.24619.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 14/02/2023 às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL- AGRICULTURA FAMILIAR – PRESIDENTE JUSCELINO – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Presidente Juscelino realiza Chamada Pública Individual nº: 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com Recursos de Contrapartida. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nasResoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda até o dia 28/02/2023, às 09:00 horas, na E. E. Deputado Renato Azeredo, localizada na Rua Dr. Paulo Salvo, nº 123 - Centro – Presidente Juscelino/MG – CEP: 39245-000 - Telefone (38)37241262, e-mail: escola.24619.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR – POLO TRÊS MARIAS – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar José Ermírio de Morais realiza Chamada Pública Unificada nº: 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com Recursos da Contrapartida. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nasResoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda até o dia 28/02/2023, às 10:00 horas, na E. E. José Ermírio de Morais, localizada naRua Carlos Chagas, nº 03 - Três Marias/MG – CEP: 39205-000- Telefone (38) 3754-1800, e-mail: escola.141976@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES) – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Mário de Lima, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/02/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes) com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Afonso Soares de Freitas, localizada na Rua Professora Conceição Moreira no 63 – Augusto de Lima/MG – CEP: 39.219-000, telefone (38) 3.758-1344, e-mail: escola.140309@educacao.mg.gov.br até o dia 17/02/2023 às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE G. ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Mário de Lima, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/02/2023, às 11:00 horas, Processo Licitatório 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros) com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Afonso Soares de Freitas, localizada na Rua Professora Conceição Moreira no 63 – Augusto de Lima/MG – CEP: 39.219-000, telefone (38)3758-1344, e-mail: escola.140309@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/02/2023 às 11:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR – POLO CORINTO – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Desembargador Canedo realiza Chamada Pública nº: 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos da Contrapartida. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nasResoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda até o dia 27/02/2023, às 16:30horas, na E.E. Desembargador Canedo, localizada na Praça Frei Félix, nº 364 - Centro Corinto/MG – CEP: 39.200-000, e-mail: escola.140627@educacao.mg.gov.br.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR – POLO CORINTO – PNAE.

A Caixa Escolar Desembargador Canedo realiza Chamada Pública nº: 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com Recursos do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nasResoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, item 3, para habilitação e item 4 para Projeto de Venda até o dia 27/02/2023, às 16:30horas, na E.E. Desembargador Canedo, localizada na Praça Frei Félix, nº 364 - Centro Corinto/MG – CEP: 39.200-000, e-mail: escola.140627@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://sre curvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitações.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Antonina Mascarenhas Gonzaga, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório 07/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios (Pães) com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Antonina Mascarenhas Gonzaga, localizada na Praça Coronel José Júlio Mascarenhas nº 185 – Angueretá - Curvelo/MG – CEP: 35.798-400, e-mail: escola.140864@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/02/2023 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Antonina Mascarenhas Gonzaga, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório 08/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios (Mercearia e hortifrutigranjeiros) com Recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Antonina Mascarenhas Gonzaga, localizada na Praça Coronel José Júlio Mascarenhas nº 185 – Angueretá - Curvelo/MG – CEP: 35.798-400, e-mail: escola.140864@educacao.mg.gov.br até o dia 14/02/2023 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Antonina Mascarenhas Gonzaga, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório 09/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios (Açougue) com Recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Antonina Mascarenhas Gonzaga, localizada na Praça Coronel José Júlio Mascarenhas nº 185 – Angueretá - Curvelo/MG – CEP: 35.798-400, e-mail: escola.140864@educacao.mg.gov.br até o dia 14/02/2023 às 17:00 horas.

**35 cm -07 1746993 - 1**

SRE CARATINGA - EXTRATO DE EDITAL DE OBRA

A Caixa Escolar Benedito Quintino dos Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/02/2023, às 11:30 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de depósito e pátio coberto, reforma dos banheiros, e construção de reservatório e reforma geral com adequação da cozinha (reforma e/ ou ampliação). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Benedito Quintino dos Santos, localizada na Praça Manoel Batista Bastos n° 263 no Município de Tarumirim, CEP 35140-000. Telefone (033) 999886556, e-mail: escola.21016@educacao.mg.gov.br. Até o dia 27/02/2023, às 16h.

**3 cm -07 1746942 - 1**

SRE CARATINGA - EXTRATO DE EDITAL PARA LICITAÇÃO

A Caixa Escolar José Gomes de Vasconcelos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2023, às 17:00h, o Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios - Recurso Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.19283@educacao.mg.gov.br. Mais informações pelo Telefone (33) 99919-4907. Os documentos devem ser entregues através de agendamento no endereço: Rua Ramon Augusto Silva, S/N. – Bairro Bela vista, Caratinga – MG, até o dia 15/02/2023, às 15:00 h.

A Caixa Escolar José Gomes de Vasconcelos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2023, às 17:30h, o Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios - Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.19283@educacao.mg.gov.br. Mais informações pelo Telefone (33) 99919-4907. Os documentos devem ser entregues através de agendamento no endereço: Rua Ramon Augusto Silva, S/N. – Bairro Bela vista, Caratinga – MG, até o dia 15/02/2023, às 15:00 h.

A Caixa Escolar Manoel Cordeiro Lúcio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2023, às 11:30 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Manoel Cordeiro Lúcio, localizada na Praça dos Esportes n° 15 – Cordeiro de Minas- Caratinga - MG – CEP 35318000 – Telefone (33)33181186, e-mail: escola.20176@educacao.mg.gov.br. Até o dia 15/02/2023, às 10 h: 00.

A Caixa Escolar Luiz Antônio de Araújo Côrtes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Juarez Canuto de Souza, localizada na rua Deputado Dênio Moreira de Carvalho, n° 1.085 – bairro Santa Cruz – CEP 35.300.181 – Telefone (33) 99826-8444, e-mail: escola.19381@educacao.mg.gov.br. Até o dia 14/02/2023, às 12h00.

**8 cm -07 1746936 - 1**

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Presidente Kennedy torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/02/2023, às 15:30 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre João Vieira da Fonseca, localizada na Rua Wilson da Silveira Lemos, n° 200 – Centro – CEP 37.170-000 –Telefone: (35) - 3851-1493, e-mail: escola.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Prof. Célio Júlio dos Passos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2023, às 09 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. Lauro Corrêa do Amaral, localizada à Rua Pref. Antônio Bernardes n°347 – Centro – CEP 37.177-000 – Telefone (35) 3856-1249, e-mail: escola.172693@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/02/2023, das 7h às 12h.

**5 cm -07 1746970 - 1**

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Rio Branco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/02/2023, às 09h00, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Estevão Pinto, localizada na Praça: Barão de Ayuruoca, n° 167, Bairro: Centro, Cidade: Mar de Espanha – MG – CEP: 36.640-000 – Telefone (32) 3276-1211, e-mail: escola.69191@educacao.mg.gov.br até o dia 16/02/2023, às 08h30.

**3 cm -07 1746864 - 1**

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR PARAISENSE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/02/2023, às 14 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E.Paraisense, localizada na Av. Monsenhor Mancini, n° 519 – Vila Dalva – CEP 37.950-000 – Telefone (35) 3531-1484, e-mail: escola.137944@educacao.mg.gov.br até o dia 16/02/2023, às 13:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR "DR. BENEDITO LEITE RIBEIRO" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/02/2023, às 08h00min, Processo licitatório nº 04/ 2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual "Dr. Benedito Leite Ribeiro", localizada na Rua Dom Ranulfo n° 250 – Guaxupé – CEP 37.800-000 Telefone (0XX35) 3551-1477, e-mail: escola.137235@educacao.mg.gov.br até o dia 16/02/2023, às 07h30min.

EXTRATO EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR MELO VIANA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/03/2023, às 9h a Chamada Pública Individual nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos interessados poderão solicitar informações e cópia do edital completo e deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda na sede da E.E Melo Viana, localizada na rua Astolfo de Oliveira Filho n° 127 – Centro Cássia-MG - CEP 37980-000 – Telefone (035) 3541-1507, e-mail:escola.137006@educacao.mg.gov.br até o dia 02/03/2022 das 7 às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR PAULA FRASSINETTI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de fevereiro de 2023, às 9 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Paula Frassinetti, localizada na Avenida Alferes Manoel Caetano do Nascimento n° 555 – Vila Helena – CEP 37.950-000 – Telefone (0XX35) 3531-3945, e-mail: escola.137928@educacao.mg.gov.br até o dia 15/02/2023, às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR PAULA FRASSINETTI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de fevereiro de 2023, às 10 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Paula Frassinetti, localizada na Avenida Alferes Manoel Caetano do Nascimento n° 555 – Vila Helena – CEP 37.950-000 – Telefone (0XX35) 3531-3945, e-mail: escola.137928@educacao.mg.gov.br até o dia 15/02/2023, às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR SÃO TOMÁS DE AQUINO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/02/2023, às 10 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Dr. Tancredo de Almeida Neves, localizada na Rua Alves de Figueiredo, n° 602 – Centro – CEP 37.960-000 – Telefone: (35) 3535-1291, e-mail: escola.138053@educacao.mg.gov.br até o dia 27/02/2023, às 16 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA DA ESCOLAR LUIZ MARINZECK torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de fevereiro de 2023, às 8:30h, Processo Licitatório nº 02/2023 – Merenda Estadual, menor preço por item, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professora Inês Miranda Almeida, localizada na Rua Elzio Costa nº 135 – Jardim Alvorada – CEP 37.950-000 – Telefone (35)3531-4091, e-mail: escola.212431@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/02/2022, às 16h.

**18 cm -07 1747235 - 1**

SRE SÃO JOÃO DEL-REI
RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA: As CE's Octávio Leal Pacheco, Maurício Jefferson Pinto e Sandoval de Azevedo da Cidade de São Tiago - MG, torna público o resultado da Chamada Pública unificada 02/2023 declarando a Associação de Defesa e Desenvolvimento Ecológico-Ambiental de São Tiago e Região como apto a fornecer Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA: As CE's Octávio Leal Pacheco, Maurício Jefferson Pinto e Sandoval de Azevedo da Cidade de São Tiago - MG, torna público o resultado da Chamada Pública unificada 01/2023 declarando a Associação de Defesa e Desenvolvimento Ecológico-Ambiental de São Tiago e Região como apto a fornecer Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA: As CE's Escolares Coronel Souza Maia, Caixa Escolar Abeilard Pereira e Caixa Escolar Coronel Xavier Chaves, torna público o resultado da Chamada Pública Unificada no 01/2023 homologado em 30/01/2023, declarando que os produtores rurais: Afonso Camilo Magalhães, Antônio Orlando de Mendonça, José Geraldo de Mendonça, Dulcinéia Aparecida da Silva, Antônio Catarino de Almeida, Maria Ninfa das Neves ,Leonardo de Resende Lima, Lúcia Maria de Miranda, Mário José da Silva, Romeu Luiz de Mendonça, Ronie do Livramento Sousa, Valdirene Ferreira Timóteo e a Associação dos Produtores Rurais e Agricultura Familiar das Colônias de São João Del Rei (APRAFAC), como aptos a fornecerem Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA: As CE's Francisco Ribeiro de Carvalho, Lúcio Alves e Sara Kubitischek torna público o resultado da Chamada Pública no Edital 01/2023 declarando Abilio Geraldo de Andrade, Danilo Leme Nunes de Oliveira, João Ribeiro de Resende Filho e Ronilda Cândida da Silva como aptos a fornecer Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA: As CE's As CE's Francisco Ribeiro de Carvalho, Lúcio Alves e Sara Kubitischek torna público o resultado da Chamada Pública no Edital 02/2023 declarando Abílio Geraldo de Andrade, Danilo Leme Nunes de Oliveira, João Ribeiro de Resende Filho e Ronilda Cândida da Silva como aptos a fornecer Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA: As CE's Idalina Horta Galvão, Inácio Passos e Tomé Portes del-Rei tornam público o resultado da Chamada Pública Unificada nº 01/2023 declarando APRAFAC-Associação de Produtores Rurais e Agricultura Familiar das Colônias de São João del-Rei, Lucas Cardoso de Carvalho e Talles Teixeira de Carvalho Almeida como aptos a fornecer Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA: As CE's Idalina Horta Galvão, Inácio Passos e Tomé Portes del-Rei tornam público o resultado da Chamada Pública Unificada nº 02/2023 declarando APRAFAC-Associação de Produtores Rurais e Agricultura Familiar das Colônias de São João del-Rei, Lucas Cardoso de Carvalho e Talles Teixeira de Carvalho Almeida como aptos a fornecer Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA: As CE's Idalina Horta Galvão e Tomé Portes del-Rei tornam público o resultado da Chamada Pública Unificada nº 03/2023 declarando APRAFAC-Associação de Produtores Rurais e Agricultura Familiar das Colônias de São João del-Rei, AGROAMBIENTAL-Associação de Defesa e Desenvolvimento Ecológico Ambiental de São Tiago e Região, Lucas Cardoso de Carvalho e Talles Teixeira de Carvalho Almeida como aptos a fornecer Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA: As CE's Idalina Horta Galvão e Tomé Portes del-Rei tornam público o resultado da Chamada Pública Unificada nº 03/2023 declarando APRAFAC-Associação de Produtores Rurais e Agricultura Familiar das Colônias de São João del-Rei, AGROAMBIENTAL-Associação de Defesa e Desenvolvimento Ecológico Ambiental de São Tiago e Região, Lucas Cardoso de Carvalho e Talles Teixeira de Carvalho Almeida como aptos a fornecer Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

**16 cm -07 1746822 - 1**

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAL

A Caixa Escolar " AUGUSTO JOSÉ VIEIRA", torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2023, às 15:00h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual " AUGUSTO JOSÉ VIEIRA" , localizada na Rua: Padre TEÓFILO Reyn , nº 920 – Expedicionários– Conselheiro Lafaiete/ MG- CEP:36.407.226 – Telefone (031)37615463, e-mail: escola.193551@educacao.mg.gov.br , até o dia 14/02/2023 , às 17:00H.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar Narciso de Queirós torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/02/2023, às 10h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios – merenda escolar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. Narciso de Queirós, localizada na Rua Barão de Suassuí n° 231 – Santa Efigênia – Conselheiro Lafaiete-MG – CEP 36400-130 – Telefone (0XX31) 3763-8292, e-mail: cenqeenq@yahoo.com.br até o dia 16/02/2023, até às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Narciso de Queirós torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/02/2023, às 10h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios merenda escolar com recurso estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Narciso de Queirós, localizada na Rua Barão de Suassuí n° 231 – Santa Efigênia – Conselheiro Lafaiete-MG – CEP 36400-130 – Telefone (0XX31) 3763-8292, e-mail: cenqeenq@yahoo.com.br até o dia 16/02/2023, até às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS

A Caixa Escolar Estadual Francisco Ferreira Maciel da torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2023, às 10h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Ferreira Maciel, localizada na Comunidade de Carioca, Zona Rural de Piranga MG – CEP 36.480-000– Telefone (031) 98036554, e-mail: escola.194263@educacao.mg.gov.br até o dia 14/02/2023, às 9: h00.

**10 cm -07 1747202 - 1**

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO FEDERAL/ESTADUAL

A Caixa Escolar MARIA JOSÉ CUNHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/03/2023, às 08:00 min, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade TOMADA DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Termo de Compromisso 977905/2022 E 981682/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. MESTRE ZECA AMÂNCIO, localizada na Rua D'CAUX, n° 100 – B. CENTRO – Cidade: ITABIRA - CEP 35.900-000 – Telefone (031), e-mail: escola.103161@educacao.mg.gov.br até o dia 06/03/2023, às 08:00

**3 cm -07 1746735 - 1**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9270157/2021 DE SERVIÇO

Firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 22.547.761/0001-09 - MAX PRIMI IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA - ME, Processo nº 2311021 000073/2020, Pregão eletrônico. Objeto: IMPRESSÃO E REPROGRAFIA, COM COMODATO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS,ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL E GRAMPO). SEI n° 2310.01.0015501/2020-02. Prorrogação a partir de 06/02/2023 até 05/02/2024. Valor total: R$ 419.760,00. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.04.122.705.2500.0001.339039.31.0.10.1; 2311.12.364.048.4171.0001.339039.31.0.10.1; 2311.12.122.705.2500.0001.339039.31.0.10.1. Assinatura: 02/02/2023. Signatários: pela contratada JACQUELINNY CELUTA DOS SANTOS VELOSO PAULINO pela contratante Jose Henrique Barbosa de Oliva.

**4 cm -07 1746843 - 1**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9270158/2021 DE SERVIÇO

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 02.083.419/0001-80 - COPYNORTE SERVICOS E COMERCIO LTDA -EPP, Processo nº 2311021 000073/2020, Pregão eletrônico. Objeto: IMPRESSÃO E REPROGRAFIA, COM COMODATO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS,ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL E GRAMPO). SEI n° 2310.01.0015501/2020-02. Prorrogação a partir de 06/02/2023 até 05/02/2024. Valor total: R$ 41.904,00. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.04.122.705.2500.0001.339039.31.0.10.1; 2311.12.122.705.2500.0001.339039.31.0.10.1; 2311.12.364.048.4171.0001.339039.31.0.10.1. Assinatura: 06/02/2023. Signatários: pela contratada EDVALDO GONÇALVES ANDRADE pela contratante Jose Henrique Barbosa de Oliva.

**4 cm -07 1746805 - 1**

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

A Caixa Escolar Desembargador Continentino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2023, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de produtos do mercado comum. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Desembargador Continentino", localizada na Rua Francisco Cambraia Campos, n° 622 – município de Oliveira/MG –CEP 35.540.000 – Telefone (0xx37) 3331-1689, e-mail: eedesembargador@yahoo.com.br até o dia 14/02/2023, às 18:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS CARNES

A Caixa Escolar Desembargador Continentino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2023, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de carnes de frango, porco, boi e peixe. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Desembargador Continentino", localizada na Rua Francisco Cambraia Campos, n° 622 – município de Oliveira/MG –CEP 35.540.000 – Telefone (0xx37) 3331-1689, e-mail: eedesembargador@yahoo.com.br até o dia 14/02/2023, às 18:00h.

**5 cm -07 1746733 - 1**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9372083 DE SERVIÇOS

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da SEE/SRE UBÁ e o fornecedor AHL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, Processo de Compra nº 1261038 00028/2022, Registro de preços realizado no SIRP, Objeto: Serviço de instalação de cabeamento estruturado- RP 199/2022. Dotação orçamentária OP/2023: 1261.12.368.151.2074.000 1.339039-21 e 1261.12.368.151.2074.0001.339040-02 - Fonte: 10.1.0 – UPG: 8381.Valor: R$ R$ 105.946,46 (cento e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. Assinatura: 06/02/2023. Signatários: pela contratada: LINDAURA DO CARMO RIBEIRO, pela contratante JOSIANE ALMEIDA SEGHETO. Processo sei nº 1260.01.0159521/2022-03.

**3 cm -07 1746726 - 1**

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Atos assinados pela Comissão Especial de Licitação/Credenciamento – divulga resultado final de sexagésima sexta chamada do credenciamento de profissionais médicos 01/2016, nos termos previstos em edital. Ato contínuo, o magnífico Reitor, homologa o resultado de credenciados médicos para prestação de serviços visando o atendimento aos usuários do sistema único de saúde- SUS, no Hospital Universitário Clemente de Faria.

| INSCRIÇÃO | LICITANTE | ESPECIALIDADE | ESCOLARIDADE |
|---|---|---|---|
| 743 | SABRINA VELOSO RODRIGUES | CLÍNICA MÉDICA | GRADUAÇÃO |
| 744 | ANNE KAROLINE MAIA AZEVEDO | CLÍNICA MÉDICA | GRADUAÇÃO |
| 745 | BRENDA VIANA VALADARES | CLÍNICA MÉDICA | GRADUAÇÃO |
| 746 | NATHALIA SANTOS GONÇALVES | CLÍNICA MÉDICA | GRADUAÇÃO |
| 747 | SAMIR SERAFIM LIMA | ORTOPEDIA | ESPECIALISTA |
| 748 | ESTEVÃO MOREIRA DAVID | CIRURGIA GERAL | ESPECIALISTA |
| 749 | OSMAR ANTONIO DE SOUZA FILHO | CLÍNICA MÉDICA | GRADUAÇÃO |

**6 cm -07 1747088 - 1**

## FUNDAÇÃO CAIO MARTINS - FUCAM

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL Nº 3/2022

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA Fundação Educacional Caio Martins, E Sociedade Protetora da Infância- Escola Profissional Irmã Luiza, COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE NO INCISO III DO § 2º DO ART. 18 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/1993, NA LEI ESTADUAL Nº 23.304, DE 30/05/2019, E NO DECRETO ESTADUAL Nº 47.727, DE 02/10/2019. DO OBJETO: É objeto deste termo, a Cessão de Uso gratuita do imóvel situado Rua Herculano Pena- nº 344 - Bairro Jardim - Diamantina - MG, com área total 46.92m², referente à duas salas, conforme Registro nº 15.425, Livro nº3-P, Fls.065, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Diamantina - MG. PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente cessão de uso tem vigência de 1 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Assinatura: 07/02/2023.

**4 cm -07 1747101 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302072333380131.